ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0001
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sítio Novo /MA, 25 de Setembro de 2025

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de verificar a possibilidade da **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, requisitos e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Sítio Novo – MA de promover melhorias na infraestrutura viária urbana, por meio da execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas vias públicas que atualmente se encontram em condições inadequadas de trafegabilidade.

Grande parte das vias urbanas do município apresenta trechos sem pavimentação ou com pavimentação deteriorada, o que ocasiona diversos transtornos à população, especialmente durante os períodos chuvosos, quando ocorre a formação de lama, buracos e processos erosivos, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso a residências, estabelecimentos comerciais e equipamentos públicos.

A pavimentação em blocos de concreto sextavado apresenta-se como solução eficiente e adequada para vias urbanas, pois proporciona maior durabilidade, facilidade de manutenção, melhor drenagem superficial e melhor acabamento urbano, contribuindo significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança viária, valorização das áreas atendidas e melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalta-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando agilidade na execução das intervenções urbanas.

Dessa forma, a contratação eventual e futura de empresa especializada para a realização dos serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do município, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população de Sítio Novo – MA.

2. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento prévio realizado pela Administração Municipal, considerando as necessidades de melhorias na infraestrutura urbana do Município de Sítio Novo – MA, especialmente em vias que atualmente se encontram sem pavimentação ou em condições inadequadas de trafegabilidade.

Dessa forma, apresenta-se o seguinte quantitativo estimado para a contratação:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA	M²	19.250,00

Dessa forma, estima-se a execução de 19.250,00 m² (dezenove mil duzentos e cinquenta metros quadrados) de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias urbanas, podendo tais serviços serem executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante ordens de serviço emitidas durante a vigência da ata de registro de preços.

O quantitativo estimado foi calculado levando-se em consideração demandas já identificadas em diversos trechos de vias urbanas do município, bem como a possibilidade de surgimento de novas demandas ao longo do período de vigência da contratação, razão pela qual se optou pela utilização do Sistema de Registro de Preços, que proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das contratações públicas.

Assim, o quantitativo indicado representa uma estimativa de consumo da Administração, não constituindo obrigação de contratação integral por parte do Município, podendo os serviços serem solicitados conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

3. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☐ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

PORTARIA Nº 09/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇAO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,* no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do Art. 37, da Constituiçao Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituiçao Estadual

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o ***Art. 66, inciso VI,*** da ***Lei Orgânica do Município***

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o ***Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO***, portador do R. G Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I.***

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa o **Secretário Municipal**, nomeado **a fazer parte do quadro de funcionários de *CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO*** e prestará seus serviços de conformidade com a ***Lei de Reorganização Administrativa*** nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçao

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0004
Rubrica

Código identificador: SBxcaHJZh

PORTARIA Nº 07/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA.

PORTARIA Nº 07/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA ALVES CARREIRO, portadora do R. G. Nº 029371572005-7 SESP/MA e do CPF nº 022.122.043-70, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E PESCA - Símbolo DAS - I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal Adjunta nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SpnXUqJnxLS0

PORTARIA Nº 08/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 08/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, a Sra. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Secretária Municipal nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: SIhxN. KrH4

PORTARIA Nº 09/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BÍLIO, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Símbolo DAS I. Art. 2º -

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0005
Fls.
Rubrica

Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SpAx2cZQ6rTIs

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106.2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61. CONTRATADA: VINNYA IDIOMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.104/0001-43, com sede na Rua Urbano Santos, nº 155, sala 908, Edifício Araçati Office, Centro - Imperatriz – MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA CLASSIFICADOS COMO ENSINO COMPLEMENTAR DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa/Projeto Atividade: 12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500-Recursos não vinculados de impostos 550 – Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa/Projeto Atividade: 12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30%a Ensino Fundamental Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA CLASSIFICADOS COMO ENSINO COMPLEMENTAR DESTINADOS A REDE DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, a partir da data de assinatura de 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor mensal de R$ 202.322,12 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e dois reais, e doze centavos), perfazendo o valor de R$ 2.427.865,44 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na do Contrato, bem como no termo aditivo de prorrogação de valor já existente no processo. Sitio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 8qep0ggyn20250103140129

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2024 - ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024 – SEMUS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129.2024 - ADESÃO A ATA

SÍTIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0006
Fls.
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

ELABORADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE JUNTAMENTE COM O SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO (SEGUE EM ANEXO)

Sítio Novo /MA, 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0007
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

SÍTIO NOVO – MA, 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0008 Fls. Rubrica

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: ☐Sim. ☒Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** obra que se faz necessária para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo melhorias na mobilidade urbana, reduzir os impactos da poeira e da lama, especialmente em períodos de chuvas, e garantir maior durabilidade e economia em manutenção. Esse tipo de pavimentação oferece uma solução eficiente e sustentável, permitindo rápida drenagem das águas pluviais e contribuindo para o

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0009
Fls.
Rubrica

aumento da qualidade de vida da população local. Além disso, a execução dessas obras impulsiona o desenvolvimento urbano, facilita o acesso aos serviços públicos e valoriza os imóveis nas áreas beneficiadas, sendo uma necessidade urgente para acompanhar o crescimento da cidade com infraestrutura adequada.restauração dos passeios públicos garante inclusão e mobilidade para todos, especialmente para pessoas com deficiência e idosos, fortalecendo a cidadania e a qualidade de vida na cidade.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da realização de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas do município de Sítio Novo – MA se justifica, principalmente, pelas condições precárias de trafegabilidade enfrentadas pela população. Em períodos de chuva, as ruas sem pavimentação ficam tomadas por lama, dificultando o acesso de veículos, pedestres e até serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo. Já no período de seca, a poeira se torna um problema constante, prejudicando a saúde dos moradores e comprometendo a qualidade de vida.

2.2. Além dos impactos na mobilidade e na saúde pública, a ausência de pavimentação compromete o meio ambiente, pois favorece a formação de erosões, o assoreamento de rios e a degradação do solo. A pavimentação em blocos de concreto sextavado surge como uma solução eficiente e sustentável, pois, além de ser resistente e de fácil manutenção, permite a permeabilidade do solo, auxiliando na drenagem das águas pluviais. Portanto, a execução desse serviço não é apenas uma questão de conforto urbano, mas uma medida essencial para promover o bem-estar social, preservar o meio ambiente e garantir melhores condições de desenvolvimento urbano no município de Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0010
Rubrica

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Secretário Municipal	Raimundo Neto Alves Bilio

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0011
Rubrica

6.1. Definição do local dos serviços: Ruas diversas no município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, serviços preliminares, serviços de plataforma e revestimento primário, pavimentação, drenagem, calçadas e serviços finais.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA	M²	19.250,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0012
Rubrica

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R$ 6.298.262,92** (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização dos serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas do município de Sítio Novo – MA, espera-se alcançar uma significativa melhoria na mobilidade urbana, proporcionando mais segurança e conforto para pedestres e veículos. Os resultados pretendidos incluem a redução dos transtornos causados pela poeira e pela lama, o aumento da durabilidade das vias, a valorização dos imóveis nas áreas beneficiadas e a melhoria no acesso aos serviços públicos. Além disso,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0013
Fls.
Rubrica

busca-se estimular o desenvolvimento econômico local, facilitar o transporte de mercadorias e pessoas, e promover um ambiente urbano mais organizado, limpo e sustentável, com menor impacto ambiental graças à permeabilidade dos blocos de concreto.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

14. CONCLUSÃO

Em conclusão, diante do exposto, fica evidente que a pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas de Sítio Novo – MA é uma ação indispensável para atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável do município. Trata-se de um investimento que trará benefícios duradouros, melhorando significativamente as condições de trafegabilidade, contribuindo para a preservação ambiental e elevando a qualidade de vida dos moradores. Dessa forma, a execução desse serviço representa não apenas uma melhoria na infraestrutura urbana, mas também um compromisso com o bem-estar social e o progresso da cidade.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0014
Fls.
Rubrica

15. APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Social

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito municipal de Sítio Novo - MA

Sítio Novo /MA, 23 de Setembro de 2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0015
Fls.
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 26 de Setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0016
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

Referência: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) no certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos Art. 78, inciso IV, Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, e art. 5º do Decreto Municipal nº 049, de 11 de fevereiro de 2020.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 29 de Setembro de 2025

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Recebido aos 29/09/2026

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0017
Fls.
Rubrica

Ofício Circular nº 010/2025

Sítio Novo (MA), 30 de Setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Agente De Contratações Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para :

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

A Estimativa Das Quantidades É De 19.250,00 M²

Senhores(as) Ordenadores(as),

Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço , ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Atenciosamente,

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA

PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇAO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Municipio de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Organica do Municipio, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Municipio de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E.

Art.1º Fica instituida servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, **para exercer a** função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da **Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paragrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paragrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira **a** tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres tecnicos e juridicos, para subsidiar as suas decisões.

0019
Fls.
Rubrica

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado conforme disposição do § 5º do Art. 3º do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhao em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COÊLHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCELINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP/MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 1dktos9rfkk20250103100122

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso: Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sitio Novo – MA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021. R E S O L V E: Art.1º. Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sitio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES – MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS – MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA – MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO

RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 8Y

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0021
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0024
Fls.
Rubrica

PARA PUBLICAÇÃO NO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNCIPIO AOS 30/09/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 010/2025** O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Agente De Contratações Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES é de 19.250,00 M².** Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço licitacoespmsn_ma@outlook.com, ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). **Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).** ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Agente De Contratações Municipal.

Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço [illegible], ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). **Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).** ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Agente De Contratações Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $9xjV3OiNoR1

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 010/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Objeto: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 010/2025** O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA com sede na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA, por intermédio da Agente De Contratações Municipal e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2025 torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 02/2025, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Intenção de Registro de Preços (IRP) para **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.AS ESTIMATIVA DAS QUANTIDADESé de 19.250,00 M².**Conforme dispõe o art. 2º, § 8º do Decreto Municipal n.º 02/2025, e demais legislações pertinentes, os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Sitio Novo – MA, que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado a Comissão Permanente de Contratações do Município, acompanhada de descrição detalhada dos produtos/bens/serviços, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar. Prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do aviso. Esclarecimentos adicionais no endereço [illegible], ou na sede da Comissão do prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). **Data limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).** ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO. Agente De Contratações Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SYxtCoAXacQv

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - PMSN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0024
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO

REF.: Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 010/2025
Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021

CERTIFICO para os fins de direito que o **prazo limite para manifestação da intenção: 10/10/2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos),** na presente **IRP**, decorreu *in albis*, sem que nenhum órgão tenha manifestado interesse no presente.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA),13 de Outubro de 2025.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0025
Fls.
Rubrica

Memorando interno

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

O valor estimado da presente contratação está definido no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO da obra, sendo:

Valor total estimado: R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados.

Sítio Novo (MA), 20 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

OFÍCIO Nº 202/2025-SINFRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0026
Rubrica

Sítio Novo (MA), 24 de Outubro de 2025.

A Sec. Mun. De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano - SINFRA vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** para o atendimento das necessidades desta pasta, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

EXMO. SR.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0027
Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns) de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até o último dia do ano corrente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do Município de Sítio Novo – MA, por meio da execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias públicas que atualmente apresentam condições precárias de trafegabilidade ou que ainda não possuem pavimentação adequada.

2.3. O crescimento urbano do município, aliado ao aumento do fluxo de veículos e pedestres, tem gerado maior demanda por investimentos em mobilidade urbana e infraestrutura viária. Nesse contexto, diversas ruas apresentam problemas como poeira excessiva no período de estiagem, formação de lama e buracos durante o período chuvoso, além de processos erosivos que dificultam o tráfego e comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

2.4. A pavimentação em blocos de concreto sextavado apresenta-se como uma solução técnica adequada para vias urbanas, pois oferece boa resistência ao tráfego, facilidade de manutenção, possibilidade de reaproveitamento das peças em intervenções futuras, além de contribuir para melhor drenagem superficial das águas pluviais. Ademais, esse tipo de pavimentação proporciona melhor aspecto urbanístico às vias públicas, contribuindo para a valorização das áreas urbanas e melhoria da qualidade de vida da população.

2.5 A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir que os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e eficiência na execução das obras.

2.6 Destaca-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar as contratações de forma gradual, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos, proporcionando maior planejamento, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.7. Dessa forma, a contratação eventual e futura de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias urbanas mostra-se indispensável para atender às demandas de infraestrutura do Município de Sítio Novo – MA, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança viária e bem-estar à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0028
Fls.
Rubrica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO conforme as necessidades da administração, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. Preposto
6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.7 Rotinas de Fiscalização

6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.8 Fiscalização Técnica

6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei ri° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração

durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;
7.2.3.2. a data da emissão;
7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.2.3.5. o valor a pagar; e
7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por

meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0032 Fls. Rubrica

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO
8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRENCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução
8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.
8.3. Exigências de habilitação
8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA
8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0033 Rubrica

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**
8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.30.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.30.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;
8.30.2 **Qualificação Técnica-Operacional**: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÍNIMA 50% EXIGIDA

3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	

8.30.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.30.3 **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTO MÍNIMA (50%) EXIGIDA**
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	

8.30.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

8.30.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

8.30.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

8.30.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

8.30.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.30.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
8.30.8. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados,** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.
10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Projeto Básico/Executivo.

Sítio Novo (MA), 24 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0036
Fls.
Rubrica

ANEXO II

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo (MA), 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0037
Fls.
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0038
Fls.
Rubrica

PROJETO BÁSICO

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Sítio Novo – MA
2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 0039
Rubrica

1.0 INTRODUÇÃO

A presente projeto contém especificações sobre os serviços, que serão aplicados na pavimentação em blocos de concreto, com um total estimado de pavimento de 19.250,00 m².

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Os serviços preliminares compreendem todas as atividades necessárias à preparação do canteiro e início das obras, incluindo: Fornecimento e instalação de placa de obra, confeccionada em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme padrão do órgão contratante.
- Administração local, responsável pela supervisão técnica, controle de qualidade e acompanhamento da execução dos serviços.
- Mobilização e desmobilização de equipamentos, abrangendo o transporte, instalação e posterior retirada de maquinários e estruturas de apoio. Levantamento topográfico da área, para garantir o correto dimensionamento das seções e alinhamentos.
- Transporte de materiais com caminhão basculante de 6 m³, para distâncias superiores a 30 km em vias pavimentadas.
- Locação dos serviços de pavimentação, assegurando a correta marcação e delimitação das áreas de intervenção.
- Barracão para obras de médio porte, reaproveitado duas vezes, destinado ao armazenamento de materiais e apoio técnico-administrativo.

2. SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

- Nesta etapa serão realizados os serviços de movimentação e conformação do terreno, garantindo condições adequadas para receber o pavimento: Escavação e carga de material de jazida, com utilização de trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³.
- Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em vias de leito natural, conforme distâncias previstas em projeto.

0040
Fls
Rubrica

- Reconformação da plataforma, visando o nivelamento e regularização da superfície.
- Execução e compactação de camada final de aterro, em solo argiloso, com 100% da energia do ensaio Proctor Normal, aplicada em camadas de 15 cm.

3. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação será executada em piso intertravado, com blocos sextavados de concreto:

- Execução de pavimento em bloco sextavado de concreto, dimensões 25 x 25 cm e espessura de 8 cm, devidamente compactado e nivelado.
- Colchão de areia, aplicado como camada de assentamento e regularização, garantindo o perfeito encaixe dos blocos.

4. DRENAGEM

- Os serviços de drenagem superficial visam o correto escoamento das águas pluviais:
- Assentamento de meio-fio (guia) pré-fabricado de concreto, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm, instalado em trecho reto.
- Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, com base de 45 cm e altura de 15 cm.
- Pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal (caiação), para sinalização e acabamento.

5. CALÇADAS

- Serão executadas calçadas acessíveis, conforme normas de acessibilidade e padrões de urbanização:
- Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso, para regularização da base. Execução de passeio em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.
- Instalação de piso podotátil de alerta e direcional, em concreto, assentado sobre argamassa, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência visual.

0041
Fls.
Rubrica

6. SERVIÇOS FINAIS

- A fase final contempla a limpeza geral da área executada, remoção de resíduos, entulhos e materiais excedentes, deixando o local em perfeitas condições de uso e apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0042
Rubrica

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

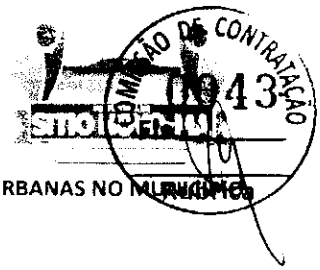
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 09/2025

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	**PRÓPRIO**	**CP/01**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**MÊS**	**QTD**	**VALOR UNT**	**R$ 5.581,34**
1.1	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 27,00	R$ 54,00
1.2	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,41	R$ 115,41	R$ 508,96
1.3	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R$ 5.018,38	R$ 5.018,38
2	**PRÓPRIO**	**CP/02**	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNT**	**R$ 4.110,46**
2.1	SICRO3	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 Kw	H	2,50	R$ 304,19	R$ 760,48
2.2	SICRO3	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw	H	2,50	R$ 352,45	R$ 881,13
2.3	SICRO3	E9200	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculosidade	H	1,00	R$ 326,55	R$ 326,55
2.4	SICRO3	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	H	1,00	R$ 347,54	R$ 347,54
2.5	SICRO3	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D – 60 cm (24")	H	1,00	R$ 5,08	R$ 5,08
2.6	SICRO3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	H	1,00	R$ 340,04	R$ 340,04
2.7	SICRO3	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	H	1,00	R$ 243,60	R$ 243,60
2.8	SICRO3	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	H	1,00	R$ 177,89	R$ 177,89
2.9	SICRO3	E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	H	1,00	R$ 1.028,15	R$ 1.028,15
3	**PRÓPRIO**	**CP/03**	**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**	**M²**	**QTD**	**VALOR UNT**	**R$ 0,15**
3.1	ORSE	04415/ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	h	0,0016	R$ 13,18	R$ 0,02
3.2	ORSE	06443/ORSE	TEODOLITO	H	0,0027	R$ 2,25	R$ 0,01
3.3	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0055	R$ 11,43	R$ 0,06
3.4	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0027	R$ 22,64	R$ 0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

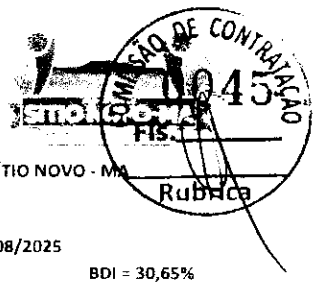
MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		
	1,00 x 1,00 X 2,00 X 10,00	M²	20,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
		MÊS	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
		UND	2,00
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
		M²	19.250,00
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		
		TXKM	517.440,00
1.6	Locação de serviços de pavimentação		
		m2	19.250,00
1.7	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes		
		m2	232,32
2	**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		
	19.250,00 m² x 0,40 m	m³	7.700,00
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		
	19.250,00 m² x 0,40 m x 15,00 Km	M³xKM	115.500,00
2.3	Reconformação da plataforma		
		m²	19.250,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024		
	19.250,00 m² x 0,15 m	M³	2.887,50
3	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022		
		m²	19.250,00
3.2	Colchão de areia		
		m3	1.347,50

4	**DRENAGEM**									
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024									
	3.850,00	M	x	2,00					M	7.700,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024									
	3.850,00	M	x	2,00					M	7.700,00
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021									
									M	7.700,00
5	**CALÇADAS**									
5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023									
	2.750,00	M	X	2,00	X	1,20 M	x	0,30	M^3	1.980,00
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022									
	2.750,00	M	x	2,00	X	1,20 M	x	0,07	M^3	462,00
5.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024									
	1.750,00	M	X	2,00	X	0,48 M^2/M			M^2	1680,00
6	**SERVIÇOS FINAIS**									
6.1	Limpeza geral									
									m2	19250,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0044
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 09/2025

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2025, SICRO - 07/2025, ORSE - 08/2025

BDI = 30,65%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$**	**718.437,82**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M²	20,00	R$ 465,19	R$ 607,77	R$	12.155,41	SINAPI	103689
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R$ 5.581,34	R$ 7.292,02	R$	43.752,12	PRÓPRIO	CP/01
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	2,00	R$ 4.110,46	R$ 5.370,32	R$	10.740,63	PRÓPRIO	CP/02
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M²	19250.00	R$ 0,15	R$ 0.20	R$	3.772,52	PRÓPRIO	CP/03
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	517440,00	R$ 0,79	R$ 1,03	R$	534.067,93	SINAPI	97919
1.6	Locação de serviços de pavimentação	m2	19250,00	R$ 1,44	R$ 1,88	R$	36.216,18	ORSE	02605/ORSE
1.7	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	232,32	R$ 256,10	R$ 334,59	R$	77.733,03	ORSE	05088/ORSE
2	**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**					**R$**	**521.236,34**		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7700,00	R$ 5,86	R$ 7.66	R$	58.951,89	SICRO	4016008
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	115500,00	R$ 2,71	R$ 3.54	R$	408.941,03	SINAPI	93591
2.3	Reconformação da plataforma	m²	19250,00	R$ 0,12	R$ 0.16	R$	3.018,02	SICRO	4915598
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	2887,50	R$ 13,34	R$ 17,43	R$	50.325,40	SINAPI	105558
3	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$**	**2.659.336,50**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	19250,00	R$ 96,60	R$ 126,21	R$	2.429.507,08	SINAPI	92394
3.2	Colchão de areia	m3	1347,50	R$ 130,55	R$ 170,56	R$	229.834,42	ORSE	03212/ORSE
4	**DRENAGEM**					**R$**	**1.247.546,80**		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	R$ 53,50	R$ 69,90	R$	538.212,68	SINAPI	94273

4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	R$	68,82	R$ 89,91	R$	692.332,64	SINAPI	94[illegible]
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7.700,00	R$	1,69	R$ 2,21	R$	17.001,48	SINAPI	102[illegible]
5	**CALÇADAS**						**R$**	**1.085.560,63**		
5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	1.980,00	R$	80,13	R$ 104,69	R$	207.285,89	SINAPI	94319
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	462,00	R$	886,69	R$ 1.158,46	R$	535.208,74	SINAPI	94990
5.3	PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	1.680,00	R$	156,30	R$ 204,21	R$	343.066,00	SINAPI	104658
6	**SERVIÇOS FINAIS**						**R$**	**66.144,83**		
6.1	Limpeza geral	m2	19.250,00	R$	2,63	R$ 3,44	R$	66.144,83	ORSE	02450/ORSE
	TOTAL GERAL						**R$**	**6.298.262,92**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0046
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	19250,00	R$ 96,60	R$ 126,21	R$ 2.429.602,08	38,57%	38,57%	A
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	R$ 68,82	R$ 89,91	R$ 692.332,64	10,99%	49,57%	A
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	R$ 53,50	R$ 69,90	R$ 538.212,68	8,55%	58,11%	A
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	462,00	R$ 886,69	R$ 1.158,46	R$ 535.208,74	8,50%	66,61%	A
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	517440,00	R$ 0,79	R$ 1,03	R$ 534.067,93	8,48%	75,09%	A
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	115500,00	R$ 2,71	R$ 3,54	R$ 408.941,03	6,49%	81,58%	B
5.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	1.680,00	R$ 156,30	R$ 204,21	R$ 343.066,00	5,45%	87,03%	B
3.2	Colchão de areia	m3	1347,50	R$ 130,55	R$ 170,56	R$ 229.834,42	3,65%	90,68%	B
5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO. AF_08/2023	M³	1.980,00	R$ 80,13	R$ 104,69	R$ 207.285,89	3,29%	93,97%	B
1.7	Barracão para Obras de Medio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	232,32	R$ 256,10	R$ 334,59	R$ 77.733,03	1,23%	95,20%	C
6.1	Limpeza geral	m2	19.250,00	R$ 2,63	R$ 3,44	R$ 66.144,83	1,05%	96,25%	C
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7700,00	R$ 5,86	R$ 7,66	R$ 58.951,89	0,94%	97,19%	C
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	2887,50	R$ 13,34	R$ 17,43	R$ 50.325,40	0,80%	97,99%	C
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R$ 5.581,34	R$ 7.292,02	R$ 43.752,12	0,69%	98,68%	C
1.6	Locação de serviços de pavimentação	m2	19250,00	R$ 1,44	R$ 1,88	R$ 36.216,18	0,58%	99,26%	C
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7.700,00	R$ 1,69	R$ 2,21	R$ 17.001,48	0,27%	99,53%	C
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	20,00	R$ 465,19	R$ 607,77	R$ 12.155,41	0,19%	99,72%	C
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	2,00	R$ 4.110,46	R$ 5.370,32	R$ 10.740,63	0,17%	99,89%	C
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M²	19250,00	R$ 0,15	R$ 0,20	R$ 3.772,52	0,06%	99,95%	C
2.3	Reconformação da plataforma	m²	19250,00	R$ 0,12	R$ 0,16	R$ 3.018,02	0,05%	100,00%	C
						R$ 6.298.262,92	**100,00%**	**100,00%**	**ABC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11,41%	R$ 143.687,56	R$ 143.687,56	R$ 122.134,43	R$ 122.134,43	R$ 114.950,05	R$ 71.843,78	R$ 718.437,82
2	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	8,28%	R$ 156.370,90	R$ 156.370,90	R$ 52.123,63	R$ 52.123,63	R$ 52.123,63	R$ 52.123,63	R$ 521.236,34
3	PAVIMENTAÇÃO	42,22%	R$ 531.867,30	R$ 531.867,30	R$ 398.900,48	R$ 398.900,48	R$ 398.900,48	R$ 398.900,48	R$ 2.659.336,50
4	DRENAGEM	19,81%	R$ 249.509,36	R$ 249.509,36	R$ 187.132,02	R$ 187.132,02	R$ 187.132,02	R$ 187.132,02	R$ 1.247.546,80
5	CALÇADAS	17,24%	R$ 217.112,13	R$ 217.112,13	R$ 162.834,09	R$ 162.834,09	R$ 162.834,09	R$ 162.834,09	R$ 1.085.560,63
6	SERVIÇOS FINAIS	1,05%						R$ 66.144,83	R$ 66.144,83
	TOTAL GERAL	100,00%	20,62%	20,62%	14,66%	14,66%	14,54%	14,91%	R$ 6.298.262,92

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0048
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0049
Fls.
Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1° Quartil)	MÉDIA	(3° Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,32
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,55
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,10
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**25,80**	**27,24**	**30,67**	**30,65**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**19,60**	**20,97**	**24,23**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº 13.161/2015 Verificação do BDI: [redacted]

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS + PIS + ISS / Desonerado: I = COFINS + PIS + ISS + CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0050
Fls.
Rubrica

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
MUNICÍPIO: SITIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250974494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0051 Rubrica

SUBSTITUÍDA PELA MA20250974935

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919488430**
Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.614,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

VIA DIVERSAS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Data de Início: **16/06/2025** Previsão de término: **25/09/2025** Coordenadas Geográficas: **-5.879125, -46.715962**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	7.700,00	m³
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	19.250,00	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.700,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	462,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	7.700,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	19.250,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.700,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	462,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250976494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0052 Fls. Rubrica

SUBSTITUIÇÃO à MA20250974035

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

___ _____ , __ de __ _____ de _____
Local data

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
RNP: 1919488430
Data: 16/10/2025 14:10:42

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: ***.413.123-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em **16/10/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0053
Rubrica

APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 04 dias do mês de Novembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0054
Fls.

DESPACHO

Referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

Considerando que o presente processo administrativo foi instaurado com a finalidade de promover procedimento licitatório destinado à contratação necessária ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal;

Considerando que, no decorrer da tramitação processual, houve a necessidade de priorização de outros processos licitatórios e contratações consideradas mais urgentes e indispensáveis à manutenção e continuidade dos serviços públicos;

Considerando que, em razão dessa priorização administrativa, o presente processo permaneceu temporariamente sem movimentação, não havendo, contudo, perda de seu objeto ou da necessidade da contratação pretendida;

Considerando que o objeto da contratação permanece necessário ao regular funcionamento das atividades administrativas e ao atendimento do interesse público; Considerando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos que regem a Administração Pública, bem como as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021;

O Prefeito Municipal De Sítio Novo/MA, no uso das atribuições legais e constitucionais, **DETERMINO** a retomada da tramitação do presente processo administrativo, com o prosseguimento dos atos necessários à realização do procedimento licitatório e demais providências cabíveis, observando-se as formalidades legais aplicáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0055
Fls.
Rubrica

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de Janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** tombando-o sob o nº **001.012/2026-SINFRA.**

Sítio Novo /MA, 20 de Janeiro de 2026

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO

SITIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0056
Fls.
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA,** na forma do Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2026.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0057
Rubrica

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município;

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Na oportunidade da realização do instrumento de contrato será informado se os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual para realizar a referida despesa.

Sítio Novo (MA), 04 de Fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0058
Fls.
Rubrica

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA	
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	__ de _____ de 2026 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	**R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.	

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0059
Fls
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA** por intermédio da Agente de Contratações e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO GLOBAL***, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

Data da sessão: __ de _____ de 2026
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados.**

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

3.1. **Poderão participar desta CONCORRÊNCIA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/** .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta CONCORRÊNCIA deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0060
Fls.
Rubrica

sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 , Decreto nº 050/2020 , e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0061
Fls.
Rubrica

sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Agente de Contratações** deverá suspender a sessão pública da **CONCORRÊNCIA** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Agente de Contratações** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0062
Fls.
Rubrica

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. MEMORIAL DESCRITIVO
5.1.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
5.1.3. CURVA ABC;
5.1.4. CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO;
5.1.5. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI;
5.1.6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratações e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0203
Rubrica

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa **"aberto",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0064
Fls.
Rubrica

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a agente de contratações, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a agente de contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela agente de contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a agente de contratações poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0065
Rubrica

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A Agente de Contratações solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a Agente de Contratações prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a agente de contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a agente de contratações verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a agente de contratações diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a agente de contratações verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a agente de contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70%**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0066 Rubrica

(setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da agente de contratações, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela agente de contratações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a agente de contratações analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0067 Fls

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

FIS. 0068
Rubrica

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios de tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.23.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.27. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

8.28. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	[illegible]	**QTD MINIMA 50% EXIGIDA**
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	[illegible]	9.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	[illegible]	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	[illegible]	3.850,00

8.31. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0069
Rubrica

semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	19.250,00	9.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	3.850,00

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

8.32.3. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

8.33. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

8.34. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

8.35. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.36. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

8.37. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.38. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.39. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.40. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.40.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.41. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.41.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.42. A verificação pela agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.42.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratações.**

8.42.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.43. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.43.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.43.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.44. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.44.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.44.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.45. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.46. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.47. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.48. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.42.1.

8.49. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.51. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 20 (vinte) minutos**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0071
Rubrica

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratações durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespmsn_ma@outlook.com
11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente concorrência será adjudicado pelo valor global à vencedora do certamente e homologado pela autoridade máxima competente.

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.
13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.
13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratações.
14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br.**

15. ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:
15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
15.1.2. ANEXO II - PROJETO BÁSICO EXECUTIVO
15.1.3. ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
15.1.4. ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;
15.1.5. ANEXO V– MODELO DE PROPOSTA;
15.1.6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo-MA,20 de Fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0074
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns) de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até o último dia do ano corrente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do Município de Sítio Novo – MA, por meio da execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias públicas que atualmente apresentam condições precárias de trafegabilidade ou que ainda não possuem pavimentação adequada.

2.3. O crescimento urbano do município, aliado ao aumento do fluxo de veículos e pedestres, tem gerado maior demanda por investimentos em mobilidade urbana e infraestrutura viária. Nesse contexto, diversas ruas apresentam problemas como poeira excessiva no período de estiagem, formação de lama e buracos durante o período chuvoso, além de processos erosivos que dificultam o tráfego e comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

2.4. A pavimentação em blocos de concreto sextavado apresenta-se como uma solução técnica adequada para vias urbanas, pois oferece boa resistência ao tráfego, facilidade de manutenção, possibilidade de reaproveitamento das peças em intervenções futuras, além de contribuir para melhor drenagem superficial das águas pluviais. Ademais, esse tipo de pavimentação proporciona melhor aspecto urbanístico às vias públicas, contribuindo para a valorização das áreas urbanas e melhoria da qualidade de vida da população.

2.5 A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir que os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e eficiência na execução das obras.

2.6 Destaca-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar as contratações de forma gradual, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos, proporcionando maior planejamento, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.7. Dessa forma, a contratação eventual e futura de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias urbanas mostra-se indispensável para atender às demandas de infraestrutura do Município de Sítio Novo – MA, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança viária e bem-estar à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0075
Fls
Rubrica

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO conforme as necessidades da administração, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. Preposto
6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
6.7 Rotinas de Fiscalização
6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.8 Fiscalização Técnica
6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0077

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**
8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.30.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;
8.30.2 **Qualificação Técnica-Operacional**: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	[redacted]	QTD MÍNIMA 50% EXIGIDA*
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	[redacted]	10.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	[redacted]	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	[redacted]	3.850,00

8.30.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU.
8.30.3 **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	[redacted]	QTD MÍNIMA 50% EXIGIDA*
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	[redacted]	10.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	[redacted]	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	[redacted]	3.850,00

8.30.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);
8.30.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
8.30.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;
8.30.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
8.30.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.30.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
8.30.8. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados,** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Projeto Básico/Executivo.

Sítio Novo (MA), 23 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO II

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0082 Fls. Rubrica

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

MINUTA

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo (MA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0083
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MINUTA

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Sítio Novo (MA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0084
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.012/2026-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP),** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0085 Fls. Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

Fls. 00369
Rubrica

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

0087
Fls.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.
9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.) bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgulam dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: --------
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: --------
Natureza de Despesa: --------
Fonte de Recursos: --------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

MINUTA

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0092
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO V

(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº ___/2026-SINFRA**.

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MINUTA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0093
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026-SINFRA (SRP)**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº

....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0094
Rubrica

MINUTA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0095 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026 -SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO VII

MODELO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado(a) pelo Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 009/2025 - GP de 01 de JANEIRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, portador do CPF/MF Nº 734.383.913-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº ___/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos __/__/____, **Processo Administrativo Nº 001.012/2026-SINFRA**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026 SRP),** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital* ***CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026 (SRP)*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**	M²	19.250,00	**R$**

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço: CEP:	
Telefone:	Endereço Eletrônico:
Representante:	CPF nº

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0096
Fls

Além do gerenciador, não existem outro órgão participante do registro de preços.

1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.	M²	19.250,00

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.1.1 As especificações do objeto, as quantidades e quantidades máximas de possíveis adesões de cada item, são as que seguem:

	DESCRIÇÃO				
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.	M²	19.250,00	**9.625,00**	**38.500,00**

4.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

b

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

0098
Fls
Rubrica

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 50099
Rubrica

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento de obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL da* **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº___/2026 (SRP)**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, dbepois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA,__ de _____ de ____.

CNPJ sob o nº
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

CNPJ Nº:
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

MINUTA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0101
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026 -SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **preços iguais ao adjudicatário:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	**Descrição**	**Unidade**	**QTD. ATA**	**QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO**	**QTD. MÁX. ADESÃO GERAL**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram **sua proposta original:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	**Descrição**	**Unidade**	**QTD. ATA**	**QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO**	**QTD. MÁX. ADESÃO GERAL**

Sitio novo /MA, __ de ____de ____

CNPJ sob o nº
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0102
Fls.
Rubrica

Referente ao processo nº: 001.012/2026-SINFRA

Senhor Assessor Jurídico:

Sítio Novo (MA), 20 de Fevereiro de 2026

Encaminhamos a Vossa Senhoria Minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 72, III, da Lei nº 14.133/21)**.

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Atenciosamente

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

À
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0103
Fls.
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001. 012/2026-SINFRA
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, UASG: 980929 POR MEIO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. POSSIBILIDADE. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

DO RELATÓRIO
Trata-se na espécie de processo administrativo, que visa CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, para atendimento das necessidades da Administração Municipal Sítio Novo/MA, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros:
a) Documento De Formalização Da Demanda;
b) Encaminhamento à Comissão;
c) Certidão Comissão;
d) Aviso Intenção De Registro De Preços E Publicação;
e) Estudo Técnico Preliminar;
f) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
g) Autuação;
h) Termo de Referência;
i) Projeto Básico/Executivo Da Obra;
j) Estimativa de Preços;
k) Aprovação Do Termo De Referência;
l) Autorização Da Autoridade Competente;
m) Declaração Orçamentária Do Ordenador De Despesas;
n) Minuta Do Edital e seus anexos (anexo Minuta do Contrato).

No caso em análise, vem a SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SINFRA requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo

qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0104
Fls.
Rubrica

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1° Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Tratam os autos de consulta formulada pela Secretaria Municipal interessada sobre a legalidade do certame na modalidade de inexigibilidade, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em atendimento às necessidades da secretaria: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA:
Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto aos assuntos de Licitações e Contratos – assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral – se limita à análise da compatibilidade jurídica da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:
DO REGISTRO DE PREÇOS
O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e as demais exigências estabelecidas no referido edital.

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador".

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0105
Rubrica

Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.
O inciso XLV do art. 6° da Lei n° 14.133/2021, definiu o Sistema de Registro de Preços – SRP como:

> **"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".**

O inciso IV do art. 78, da Lei n° 14.133/2021, por sua vez, estabeleceu o SRP como um dos procedimentos auxiliares das licitações e das contratações, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

A Lei n° 14.133/2021 autoriza a contratação de obras e serviços de engenharia via registro de preços, no art. 82, como segue:

> **Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:**
> [...] § 5° O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, **inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:**
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
> V - definição do período de validade do registro de preços;
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Bem como no art. 85 da Lei n° 14.133/2021, como segue:

> **Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:**
> **I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;**
> **II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.**

O Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. Visto a necessidade frequente e com base no projeto nexo aos autos.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL 0106
Rubrica

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO:
A Lei de Licitações conceitua a empreitada por preço unitário como sendo o regime de execução no qual se contrata a execução da obra ou o serviço por preço certo de unidades determinadas. É utilizada sempre que os quantitativos a serem executados não puderem ser definidos com grande precisão e a remuneração da contratada, nesse regime, é feita em função das unidades de serviço efetivamente executadas, com os preços previamente definidos na planilha orçamentária do serviço.

Partindo dessa premissa, ao analisar o processo como um todo, percebe-se que o Termo de Referência apresenta em seu bojo, que, no que tange à publicidade, cada serviço é único, com finalidade específica e a mensuração é feita através do desenvolvimento pontual de cada ação. Portanto, como não se tem a precisão necessária, o regime de empreitada por preço unitário foi a escolha da Secretaria Municipal Interessada.

Por tal escolha, pondera-se desde já que na fase de fiscalização do serviço, este seja feito de forma sistemática e detalhada pelo fiscal do contrato.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Vem ao exame desta Assessoria Jurídica a consulta sobre a regularidade do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, levado a feito tendo como objeto os itens discriminados no relatório.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0107 Fls. Rubrica

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
O primeiro passo na instrução do processo de contratação direta é oficializar a demanda, por meio do documento de formalização de demanda o que, no Município de Sitio Novo/MA, pode ser equiparado à elaboração da Justificativa.

Nesse ponto, cabe ao setor requisitante formalizar a necessidade em torno da contratação, indicando a justificativa pertinente, o quantitativo necessário de bens/serviços e indicar a data limite para o atendimento da necessidade.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0108 Fls. Rubrica

Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, fundamentado no artigo 18, § 1°, da Lei n° 14.133, de 2021, da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No presente caso, os servidores da área requisitante da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021.

DO ORÇAMENTO ESTIMADO

No presente, por se tratar de serviço de engenharia, encontra-se em anexo aos autos Projeto Básico c Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma fisico-financeiro da execução.

Verifica-se que o *termo de referência* elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> **XXIII - termo de referência:** documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possivel divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0109
Fls.
Rubrica

g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei n° 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Para a licitude da competição impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame.

Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Além dos documentos de registro, inscrição e atos constitutivos, a Lei nº 14.133/21 determina, em suma, que a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira.

Além disso, exige o edital a prova da regularidade trabalhista, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7°. da Constituição Federal, bem assim da ausência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU.

Dessarte, imprescindível a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira mínima para garantir a execução do objeto contratado.

Também no tocante à comprovação da Qualificação Técnica-Operacional, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, quanto ao seu pessoal técnico, solicitando a comprovação por meio de certidões ou atestados de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

No entanto, não se pode deixar de observar o que determina o art. 9° da Lei nº 14.133/21, de que é vedado a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas.

A Súmula/TCU nº 263/2011 esclarece que:

> "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, é **desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0110
Rubrica

> **significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes,** devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado".

Recomenda-se, portanto, que a Administração atente para os entendimentos do TCU sobre o tema, como acima apresentado, demonstrando, justificadamente, nestes autos, que os parâmetros de qualificação técnica fixados no edital são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se que as exigências formuladas não implicam em restrição ao caráter competitivo do certame (vide ainda o Acórdão nº 135/2005-PTCU).

AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação.

No presente caso, tal exigência foi cumprida.

DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Os custos oriundos da presente contratação serão custeados por meio de recursos específicos previstos no Orçamento Geral do Município, conforme a devida alocação orçamentária.

No âmbito da licitação para registro de preços, não se faz necessária a indicação prévia da dotação orçamentária, sendo esta exigência aplicável apenas no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento jurídico equivalente.

Quando da celebração do respectivo contrato, será verificado e dada ciência se os recursos financeiros se encontram devidamente compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, o Plano Plurianual 2026/2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, garantindo assim a legalidade e regularidade da despesa a ser executada.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0111
Fls.
Rubrica

Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos dc contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso dos autos, nota-se que a autoridade competente optou pela modalidade licitatória CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº. 14.133/21.

O texto normativo disciplina que a Concorrência Eletrônica, enquadra-se na previsão no Art. 6°, inciso XXXVIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, sendo:

> **Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:**
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
> **a) menor preço;**
> b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
> c) técnica e preço;
> d) maior retorno econômico;
> e) maior desconto; (grifei)

Logo, mostra-se possível a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia destinados à *reforma, adequação* da infraestrutura no Município, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrõcs, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações , o que de fato se observa na modalidade escolhida.

Nos termos do já mencionado ao norte, a análise aqui realizada restringe-se aos aspectos legais do procedimento e não à verificação técnica do objeto licitado. Deste modo, a verificação casuística dos elementos que instruem o processo de licitação aponta pela possibilidade jurídica da utilização da modalidade pregão eletrônico como pretendido.

MINUTA DO EDITAL

A elaboração da **minuta do edital** é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> **Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 012
Rubrica

Ao mesmo tempo, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo concorrência em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, atendendo o disposto no artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Como é cediço, a Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Segundo o art. 18, incisos V e VI da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

> Art. 18. [...]
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18° e seguintes, da Lei n° 14/133/2021 .

Prosseguindo, é de bom tom mostrar-se que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei n° 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
011
Fls.
Rubrica

direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Recomenda-se que para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação/pregoeiro, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do objeto do certame.

Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, deverão constar a designação do contratação/pregoeiro e a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No formado parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, citado alhures, **compete a esta Assessoria Jurídica, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital e contrato administrativo a ser celebrado.**

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Destarte, parte-se da premissa de que a Secretaria solicitante se abasteceu dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos. Em consequência disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente certame, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pela secretaria competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para melhor consecução do interesse público.

DA CONCLUSÃO

Assim, desde que sejam devidamente observadas pela Secretaria Consulente, as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0114
Rubrica

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Sitio Novo (MA), 26 de Fevereiro de 2026.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0115
Rubrica

Processo Administrativo n°001.012/2026-SINFRA

Sitio Novo (MA), 26 de Fevereiro de 2026.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epigrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos, com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/21.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
Assessor Jurídico do Município
OAB-MA 13.913

ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
TERRA DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0116
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo-MA, 12 de Março de 2026.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebi em 12/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0117
Fls.
Rubrica

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "serviços comuns de engenharia" estabelecido no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº. 14.133/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 16 de Março de 2026.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

Memorando interno

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0118
Rubrica

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 16 de Março de 2026.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
NESTA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0119
Fls.
Rubrica

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA	
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA	
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA	
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**
CRITÉRIO	MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA	MODO ABERTO
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	09 de Abril de 2026 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)
VALOR ESTIMADO	**R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos)**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em https://bnc.org.br Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) e endereço eletrônico http://sitionovo.ma.gov.br.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0120
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA** por intermédio da Agente de Contratações e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo - MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO GLOBAL***, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 82, § 5º e 85 da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 050/2020 e das exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

Data da sessão: 09 de Abril de 2026
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados.**

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

3.1. **Poderão participar desta CONCORRÊNCIA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio https://bnc.org.br/** .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta CONCORRÊNCIA deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do

sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 , Decreto nº 050/2020 , e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.37 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.1 e 3.6.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Comissão de Contratações, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da

sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

4.1.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total ofertado para cada item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. A **licitante** deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.1.3. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.1.4. A **licitante** deverá declarar, sob pena de inabilitação, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2. A **licitante** enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

4.4. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.4.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

4.4.2. A **licitante** poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.4.5. A **Agente de Contratações** deverá suspender a sessão pública da **CONCORRÊNCIA** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

4.4.6. Após a suspensão da sessão pública, a **Agente de Contratações** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

4.5 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.7 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.5 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

SÍTIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0123
Fls.
Rubrica

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. MEMORIAL DESCRITIVO
5.1.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
5.1.3. CURVA ABC;
5.1.4. CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO;
5.1.5. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI;
5.1.6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.2.1. A licitante **não poderá** oferecer proposta em quantitativa que seja inferior ao Máximo prevista na contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.4.3.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratações e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1.000,00 (um mil reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA eletrônica o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na CONCORRÊNCIA eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a agente de contratações, auxiliado pela Comissão de Contratações, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a agente de contratações, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a agente de contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela agente de contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a agente de contratações poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. A Agente de Contratações solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado a Agente de Contratações prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a agente de contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a agente de contratações verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

7.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a agente de contratações diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a agente de contratações verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.2 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a agente de contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. **Será DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. **No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70%**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0127
Rubrica

(setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal Nº 002/2025.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratações, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.8.3. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela agente de contratações, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a agente de contratações analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

0128
Fls.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço adequado ao menor lance ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0128
Rubrica

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.23. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.23.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.27. Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;

8.28. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	19.250,00	9.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	3.850,00

8.31. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características

semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD MINIMA 50% EXIGIDA
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	19.250,00	9.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	3.850,00

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;

8.32.3. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;

8.33. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

8.34. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.35. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.

8.36. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

8.37. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.38. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.39. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.40. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.40.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.41. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.41.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.42. A verificação pela agente de contratações, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.42.1. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratações.**

8.42.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.43. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.43.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.43.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.44. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida** a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.44.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.44.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.45. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.46. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.47. Será considerado inabilitado o licitante que, mesmo após aberta a oportunidade que trata o item 8.41.1., deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.48. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratações examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.42.1.

8.49. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.50. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.51. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer **será de 20 (vinte) minutos**.

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá **reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br** .

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratações durante o certame;

10.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.3.5 fraudar a licitação

10.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.4.1 advertência;

10.4.2 multa;

10.4.3 impedimento de licitar e contratar e

10.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.5.2 as peculiaridades do caso concreto

10.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Fls. 0153
Rubrica

10.6.1 Para as infrações previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2 Para as infrações previstas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6, 10.3.7 e 10.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacoespmsn_ma@outlook.com

11.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da presente concorrência será adjudicado pelo valor global à vencedora do certamente e homologado pela autoridade máxima competente.

13 DA ASSINATURA DO CONTRATO

13.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** de sua convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
13.1.2. O Município enviará o contrato para assinatura da licitante via digital e-mail, que deverá assiná-lo no prazo previsto no item 13.1.
13.1.3. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.
13.1.4. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado a Administração, através da Agente de Contratações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratações.
14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **http://sitionovo.ma.gov.br.**

15. ANEXOS

15.1 Integram este Edital os seguintes anexos:
15.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
15.1.2. ANEXO II - PROJETO BÁSICO EXECUTIVO
15.1.3. ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP;
15.1.4. ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;
15.1.5. ANEXO V– MODELO DE PROPOSTA;
15.1.6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

Sítio Novo-MA,18 de Março de 2026.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0135
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns) de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é contado da data de assinatura do contrato até o último dia do ano corrente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do Município de Sítio Novo – MA, por meio da execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias públicas que atualmente apresentam condições precárias de trafegabilidade ou que ainda não possuem pavimentação adequada.

2.3. O crescimento urbano do município, aliado ao aumento do fluxo de veículos e pedestres, tem gerado maior demanda por investimentos em mobilidade urbana e infraestrutura viária. Nesse contexto, diversas ruas apresentam problemas como poeira excessiva no período de estiagem, formação de lama e buracos durante o período chuvoso, além de processos erosivos que dificultam o tráfego e comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

2.4. A pavimentação em blocos de concreto sextavado apresenta-se como uma solução técnica adequada para vias urbanas, pois oferece boa resistência ao tráfego, facilidade de manutenção, possibilidade de reaproveitamento das peças em intervenções futuras, além de contribuir para melhor drenagem superficial das águas pluviais. Ademais, esse tipo de pavimentação proporciona melhor aspecto urbanístico às vias públicas, contribuindo para a valorização das áreas urbanas e melhoria da qualidade de vida da população.

2.5 A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir que os serviços sejam executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e eficiência na execução das obras.

2.6 Destaca-se ainda que a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração realizar as contratações de forma gradual, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos, proporcionando maior planejamento, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.7. Dessa forma, a contratação eventual e futura de empresa especializada para a realização de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado em vias urbanas mostra-se indispensável para atender às demandas de infraestrutura do Município de Sítio Novo – MA, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança viária e bem-estar à população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0136
Rubrica

4.2. Indicação De Marcas Ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)
4.2.1. Não se aplica ao objeto
4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço
4.3.1. Não se aplica ao objeto
4.4. Da exigência de carta de solidariedade
4.4.1. Não se aplica ao objeto
4.5. Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual
4.6. Garantia da contratação
Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
4.7 Vistoria
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega
5.1.1. O prazo para realização dos serviços será de IMEDIATO conforme as necessidades da administração, contados do(a) recebimento da ordem de serviços.

5.2. Local de entrega dos produtos
5.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante constante na ordem de serviços.

5.3. Garantia, manutenção e assistência técnica
5.3.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato
5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
6.6. Preposto
6.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
6.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
6.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.
6.7 Rotinas de Fiscalização
6.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.8 Fiscalização Técnica
6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.12 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
6.8.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.9.Fiscalização Administrativa

6.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
6.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
6.9.3. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.10 Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
6.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
6.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Do recebimento

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0148
Rubrica

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.1.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.1.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.1.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-
se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.1.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.1.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.3.1. o prazo de validade;

7.2.3.2. a data da emissão;

7.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.3.5. o valor a pagar; e

7.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
7.2.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.2.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4 .5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRENCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

8.2 Regime de Execução

8.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
8.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como de documentos pessoais dos sócios.

8.13 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.20. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.24 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II), , datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
8.25 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.25.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.26 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
8.27. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, **o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**
8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.29.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.30.1 Comprovação de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA válido;
8.30.2 **Qualificação Técnica-Operacional**: apresentação de Atestados/Declarações de Capacidade Técnica da empresa licitante, compatíveis com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificados comprovando que os serviços foram executados, que ***comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação*** **(art. 67, II, da Lei nº 14.133/21),** abrangendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com base no projeto básico de engenharia, comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	[illegible]	QTD MÍNIMA 50% EXIGIDA
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	[illegible]	9.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	[illegible]	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	[illegible]	3.850,00

8.30.2.1. Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado - Súmula nº 263/TCU;
8.30.3 **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de que a licitante possua em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA (registro em vigência), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que ***comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21),*** comprovando conforme as parcelas que seguem:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	[illegible]	QTD MÍNIMA 50% EXIGIDA
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	[illegible]	9.625,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	[illegible]	3.850,00
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	[illegible]	3.850,00

8.30.3.1 Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de *anuência* deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário);
8.30.3.2 Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados;
8.30.3.3 Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal;
8.30.4 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;
8.30.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.
8.30.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
8.30.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos, que forem solicitados pela Agente de Contratações.
8.30.8. Os documentos de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte da Agente de Contratações ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da *contratação é* de **R$ R$ 6.298.262,92 (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados,** conforme custos unitários apostos na tabela que consta no início deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA REPRODUÇÃO DESTE TERMO

11.1. Que o presente termo seja reproduzido fielmente na Minuta e Edital.

12. ANEXOS

12.1 Anexo – Projeto Básico/Executivo.

Sítio Novo (MA), 23 de Outubro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO II

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0143
Fls.
Rubrica

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo (MA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0144
Rubrica

PROJETO BÁSICO

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

Sítio Novo – MA
2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0145
Fls.
Rubrica

1.0 INTRODUÇÃO

A presente projeto contém especificações sobre os serviços, que serão aplicados na pavimentação em blocos de concreto, com um total estimado de pavimento de 19.250,00 m².

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E MATERIAIS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Os serviços preliminares compreendem todas as atividades necessárias à preparação do canteiro e início das obras, incluindo: Fornecimento e instalação de placa de obra, confeccionada em chapa galvanizada com estrutura de madeira, conforme padrão do órgão contratante.
- Administração local, responsável pela supervisão técnica, controle de qualidade e acompanhamento da execução dos serviços.
- Mobilização e desmobilização de equipamentos, abrangendo o transporte, instalação e posterior retirada de maquinários e estruturas de apoio. Levantamento topográfico da área, para garantir o correto dimensionamento das seções e alinhamentos.
- Transporte de materiais com caminhão basculante de 6 m³, para distâncias superiores a 30 km em vias pavimentadas.
- Locação dos serviços de pavimentação, assegurando a correta marcação e delimitação das áreas de intervenção.
- Barracão para obras de médio porte, reaproveitado duas vezes, destinado ao armazenamento de materiais e apoio técnico-administrativo.

2. SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

- Nesta etapa serão realizados os serviços de movimentação e conformação do terreno, garantindo condições adequadas para receber o pavimento: Escavação e carga de material de jazida, com utilização de trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³.
- Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em vias de leito natural, conforme distâncias previstas em projeto.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0146
Rubrica

- Reconformação da plataforma, visando o nivelamento e regularização da superfície.
- Execução e compactação de camada final de aterro, em solo argiloso, com 100% da energia do ensaio Proctor Normal, aplicada em camadas de 15 cm.

3. PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação será executada em piso intertravado, com blocos sextavados de concreto:

- Execução de pavimento em bloco sextavado de concreto, dimensões 25 x 25 cm e espessura de 8 cm, devidamente compactado e nivelado.
- Colchão de areia, aplicado como camada de assentamento e regularização, garantindo o perfeito encaixe dos blocos.

4. DRENAGEM

- Os serviços de drenagem superficial visam o correto escoamento das águas pluviais:
- Assentamento de meio-fio (guia) pré-fabricado de concreto, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm, instalado em trecho reto.
- Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco, com base de 45 cm e altura de 15 cm.
- Pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal (caiação), para sinalização e acabamento.

5. CALÇADAS

- Serão executadas calçadas acessíveis, conforme normas de acessibilidade e padrões de urbanização:
- Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso, para regularização da base. Execução de passeio em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.
- Instalação de piso podotátil de alerta e direcional, em concreto, assentado sobre argamassa, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência visual.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0147
Fls
Rubrica

6. SERVIÇOS FINAIS

- A fase final contempla a limpeza geral da área executada, remoção de resíduos, entulhos e materiais excedentes, deixando o local em perfeitas condições de uso e apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA

CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0148
Fls.
Rubrica

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 09/2025

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PRÓPRIO	CP/01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	QTD	VALOR UNT	R$ 5.054,34
1.1	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	R$ 27,00	R$ 54,00
1.2	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,41	R$ 115,41	R$ 508,96
1.3	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	R$ 5.018,38	R$ 5.018,38
2	PRÓPRIO	CP/02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	QTD	VALOR UNT	R$ 4.110,46
2.1	SICRO3	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 Kw	H	2,50	R$ 304,19	R$ 760,48
2.2	SICRO3	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 Kw	H	2,50	R$ 352,45	R$ 881,13
2.3	SICRO3	E9200	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculosidade	H	1,00	R$ 326,55	R$ 326,55
2.4	SICRO3	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	H	1,00	R$ 347,54	R$ 347,54
2.5	SICRO3	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	H	1,00	R$ 5,08	R$ 5,08
2.6	SICRO3	E9524	Motoniveladora - 93 kW	H	1,00	R$ 340,04	R$ 340,04
2.7	SICRO3	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	H	1,00	R$ 243,60	R$ 243,60
2.8	SICRO3	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	H	1,00	R$ 177,89	R$ 177,89
2.9	SICRO3	E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	H	1,00	R$ 1.028,15	R$ 1.028,15
3	PRÓPRIO	CP/03	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M²	QTD	VALOR UNT	R$ 0,15
3.1	ORSE	04415/ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	h	0,0016	R$ 13,18	R$ 0,02
3.2	ORSE	06443/ORSE	TEODOLITO	H	0,0027	R$ 2,25	R$ 0,01
3.3	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0055	R$ 11,43	R$ 0,06
3.4	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0027	R$ 22,64	R$ 0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

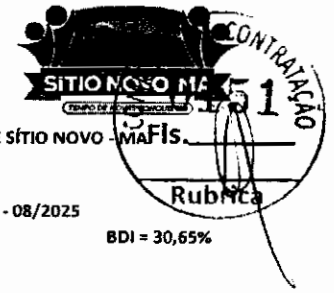
MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		
	1,00 x 1,00 X 2,00 X 10,00	M²	20,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
		MÊS	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
		UND	2,00
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
		M²	19.250,00
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		
		TXKM	517.440,00
1.6	Locação de serviços de pavimentação		
		m2	19.250,00
1.7	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes		
		m2	232,32
2	**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		
	19.250,00 m² x 0,40 m	m³	7.700,00
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		
	19.250,00 m² x 0,40 m x 15,00 Km	M³xKM	115.500,00
2.3	Reconformação da plataforma		
		m²	19.250,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024		
	19.250,00 m² x 0,15 m	M³	2.887,50
3	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022		
		m²	19.250,00
3.2	Colchão de areia		
		m3	1.347,50

4	**DRENAGEM**									
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024									
	3.850,00	M	x	2,00					M	7.700,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024									
	3.850,00	M	x	2,00					M	7.700,00
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021									
									M	7.700,00
5	**CALÇADAS**									
5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023									
	2.750,00	M	X	2,00	X	1,20	M	x	0,30	M^3 1.980,00
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022									
	2.750,00	M	x	2,00	X	1,20	M	x	0,07	M^3 462,00
5.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024									
	1.750,00	M	X	2,00	X	0,48	M^2/M			M^2 1680,00
6	**SERVIÇOS FINAIS**									
6.1	Limpeza geral									
										m2 19250,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0150
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 09/2025

REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2025, SICRO - 07/2025, ORSE - 08/2025

BDI = 30,65%

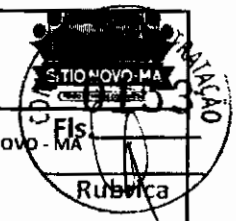
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$**	**718.437,82**		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	20,00	R$ 465,19	R$ 607,77	R$	12.155,41	SINAPI	103689
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R$ 5.581,34	R$ 7.292,02	R$	43.752,12	PRÓPRIO	CP/01
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	2,00	R$ 4.110,46	R$ 5.370,32	R$	10.740,63	PRÓPRIO	CP/02
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M²	19250,00	R$ 0,15	R$ 0,20	R$	3.772,52	PRÓPRIO	CP/03
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	517440,00	R$ 0,79	R$ 1,03	R$	534.067,93	SINAPI	97919
1.6	Locação de serviços de pavimentação	m2	19250,00	R$ 1,44	R$ 1,88	R$	36.216,18	ORSE	02605/ORSE
1.7	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	232,32	R$ 256,10	R$ 334,59	R$	77.733,03	ORSE	05088/ORSE
2	**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**					**R$**	**521.236,34**		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7700,00	R$ 5,86	R$ 7,66	R$	58.951,89	SICRO	4016008
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	115500,00	R$ 2,71	R$ 3,54	R$	408.941,03	SINAPI	93591
2.3	Reconformação da plataforma	m²	19250,00	R$ 0,12	R$ 0,16	R$	3.018,02	SICRO	4915598
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	2887,50	R$ 13,34	R$ 17,43	R$	50.325,40	SINAPI	105558
3	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$**	**2.659.336,50**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	19250,00	R$ 96,60	R$ 126,21	R$	2.429.502,08	SINAPI	92394
3.2	Colchão de areia	m3	1347,50	R$ 130,55	R$ 170,56	R$	229.834,42	ORSE	03212/ORSE
4	**DRENAGEM**					**R$**	**1.247.546,80**		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	R$ 53,50	R$ 69,90	R$	538.212,68	SINAPI	94273

4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	R$	68,82	R$ 89,91	R$	692.332,64	SINAPI	94283
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7.700,00	R$	1,69	R$ 2,21	R$	17.001,48	SINAPI	102498
5	**CALÇADAS**						**R$**	**1.085.560,63**		
5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	1.980,00	R$	80,13	R$ 104,69	R$	207.285,89	SINAPI	94319
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M²	462,00	R$	886,69	R$ 1.158,46	R$	535.208,74	SINAPI	94990
5.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	1.680,00	R$	156,30	R$ 204,21	R$	343.066,00	SINAPI	104658
6	**SERVIÇOS FINAIS**						**R$**	**66.144,83**		
6.1	Limpeza geral	m2	19.250,00	R$	2,63	R$ 3,44	R$	66.144,83	ORSE	02450/ORSE
	TOTAL GERAL						**R$**	**6.298.262,92**		

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0152
Fls.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
LOCAL: SÍTIO NOVO - MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

CURVA ABC

3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	19250,00	R$ 96,60	R$ 126,21	R$ 2.429.502,08	38,57%	38,57%	
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7.700,00	R$ 68,82	R$ 89,91	R$ 692.332,64	10,99%	49,57%	
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7.700,00	R$ 53,50	R$ 69,90	R$ 538.212,68	8,55%	58,11%	
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	462,00	R$ 886,69	R$ 1.158,46	R$ 535.208,74	8,50%	66,61%	
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	517440,00	R$ 0,79	R$ 1,03	R$ 534.067,93	8,48%	75,09%	
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	115500,00	R$ 2,71	R$ 3,54	R$ 408.941,03	6,49%	81,58%	B
5.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	1.680,00	R$ 156,30	R$ 204,21	R$ 343.066,00	5,45%	87,03%	B
3.2	Colchão de areia	m3	1347,50	R$ 130,55	R$ 170,56	R$ 229.834,42	3,65%	90,68%	B
5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	1.980,00	R$ 80,13	R$ 104,69	R$ 207.285,89	3,29%	93,97%	B
1.7	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	232,32	R$ 256,10	R$ 334,59	R$ 77.733,03	1,23%	95,20%	C
6.1	Limpeza geral	m2	19.250,00	R$ 2,63	R$ 3,44	R$ 66.144,83	1,05%	96,25%	C
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7700,00	R$ 5,86	R$ 7,66	R$ 58.951,89	0,94%	97,19%	C
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M³	2887,50	R$ 13,34	R$ 17,43	R$ 50.325,40	0,80%	97,99%	C
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R$ 5.581,34	R$ 7.292,02	R$ 43.752,12	0,69%	98,68%	C
1.6	Locação de serviços de pavimentação	m2	19250,00	R$ 1,44	R$ 1,88	R$ 36.216,18	0,58%	99,26%	C
4.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7.700,00	R$ 1,69	R$ 2,21	R$ 17.001,48	0,27%	99,53%	C
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	20,00	R$ 465,19	R$ 607,77	R$ 12.155,41	0,19%	99,72%	C
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	2,00	R$ 4.110,46	R$ 5.370,32	R$ 10.740,63	0,17%	99,89%	C
1.4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M²	19250,00	R$ 0,15	R$ 0,20	R$ 3.772,52	0,06%	99,95%	C
2.3	Reconformação da plataforma	m²	19250,00	R$ 0,12	R$ 0,16	R$ 3.018,02	0,05%	100,00%	C
						R$ 6.298.262,92	**100,00%**	**100,00%**	**ABC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

SÍTIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO %	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11,41%	R$ 143.687,56	R$ 143.687,56	R$ 122.134,43	R$ 122.134,43	R$ 114.950,05	R$ 71.843,78	R$ 718.437,82
2	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	8,28%	R$ 156.370,90	R$ 156.370,90	R$ 52.123,63	R$ 52.123,63	R$ 52.123,63	R$ 52.123,63	R$ 521.236,34
3	PAVIMENTAÇÃO	42,22%	R$ 531.867,30	R$ 531.867,30	R$ 398.900,48	R$ 398.900,48	R$ 398.900,48	R$ 398.900,48	R$ 2.659.336,50
4	DRENAGEM	19,81%	R$ 249.509,36	R$ 249.509,36	R$ 187.132,02	R$ 187.132,02	R$ 187.132,02	R$ 187.132,02	R$ 1.247.546,80
5	CALÇADAS	17,24%	R$ 217.112,13	R$ 217.112,13	R$ 162.834,09	R$ 162.834,09	R$ 162.834,09	R$ 162.834,09	R$ 1.085.560,63
6	SERVIÇOS FINAIS	1,05%						R$ 66.144,83	R$ 66.144,83
	TOTAL GERAL	**100,00%**	**20,62%**	**20,62%**	**14,66%**	**14,66%**	**14,54%**	**14,91%**	**R$ 6.298.262,92**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0154
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0155 Fls. Rubrica

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,32
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,55
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,10
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	**25,80**	**27,24**	**30,67**	**30,65**
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	**19,60**	**20,97**	**24,23**	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: [redacted]
BDI s/ desoneração: 24,22

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);
L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
Cargo:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0156
Fls.
Rubrica

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
MUNICÍPIO: SITIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	**16,80**	**16,80**
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**45,51**	**16,88**
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	**16,99**	**13,04**
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	**8,19**	**3,26**
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL (%)	**87,49**	**49,98**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250976494

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO 0157
MA20250976935
Rubrica

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1919488430**
Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.614,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

VIA DIVERSAS Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Data de Início: **16/06/2025** Previsão de término: **25/09/2025** Coordenadas Geográficas: **-5.879125, -46.715962**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	7.700,00	m³
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	19.250,00	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.700,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	462,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	7.700,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	19.250,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	7.700,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	462,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250976494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO MA20250974938

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 40158
Rubrica

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
RNP: 1919488430
Data: 16/10/2025 14:10:42

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: ***.413.123-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **16/10/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0159
Rubrica

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Sítio Novo (MA)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0160
Fls
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

SÍTIO NOVO – MA, 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0161 Fls. Rubrica

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

b) MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
Engenheiro civil do município

ETP sigiloso: ☐Sim. ☒Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** obra que se faz necessária para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo melhorias na mobilidade urbana, reduzir os impactos da poeira e da lama, especialmente em períodos de chuvas, e garantir maior durabilidade e economia em manutenção. Esse tipo de pavimentação oferece uma solução eficiente e sustentável, permitindo rápida drenagem das águas pluviais e contribuindo para o

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0162
Fls.
Rubrica

aumento da qualidade de vida da população local. Além disso, a execução dessas obras impulsiona o desenvolvimento urbano, facilita o acesso aos serviços públicos e valoriza os imóveis nas áreas beneficiadas, sendo uma necessidade urgente para acompanhar o crescimento da cidade com infraestrutura adequada.restauração dos passeios públicos garante inclusão e mobilidade para todos, especialmente para pessoas com deficiência e idosos, fortalecendo a cidadania e a qualidade de vida na cidade.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da realização de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas do município de Sítio Novo – MA se justifica, principalmente, pelas condições precárias de trafegabilidade enfrentadas pela população. Em períodos de chuva, as ruas sem pavimentação ficam tomadas por lama, dificultando o acesso de veículos, pedestres e até serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo. Já no período de seca, a poeira se torna um problema constante, prejudicando a saúde dos moradores e comprometendo a qualidade de vida.

2.2. Além dos impactos na mobilidade e na saúde pública, a ausência de pavimentação compromete o meio ambiente, pois favorece a formação de erosões, o assoreamento de rios e a degradação do solo. A pavimentação em blocos de concreto sextavado surge como uma solução eficiente e sustentável, pois, além de ser resistente e de fácil manutenção, permite a permeabilidade do solo, auxiliando na drenagem das águas pluviais. Portanto, a execução desse serviço não é apenas uma questão de conforto urbano, mas uma medida essencial para promover o bem-estar social, preservar o meio ambiente e garantir melhores condições de desenvolvimento urbano no município de Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0163
Fls.
Rubrica

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Secretário Municipal	Raimundo Neto Alves Bilio

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0164
Fls.
Rubrica

6.1. Definição do local dos serviços: Ruas diversas no município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, serviços preliminares, serviços de plataforma e revestimento primário, pavimentação, drenagem, calçadas e serviços finais.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA	M²	19.250,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0165
Fls.
Rubrica

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R$ 6.298.262,92** (Seis Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização dos serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas do município de Sítio Novo – MA, espera-se alcançar uma significativa melhoria na mobilidade urbana, proporcionando mais segurança e conforto para pedestres e veículos. Os resultados pretendidos incluem a redução dos transtornos causados pela poeira e pela lama, o aumento da durabilidade das vias, a valorização dos imóveis nas áreas beneficiadas e a melhoria no acesso aos serviços públicos. Além disso,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0166
Fls.
Rubrica

busca-se estimular o desenvolvimento econômico local, facilitar o transporte de mercadorias e pessoas, e promover um ambiente urbano mais organizado, limpo e sustentável, com menor impacto ambiental graças à permeabilidade dos blocos de concreto.

DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

14. CONCLUSÃO

Em conclusão, diante do exposto, fica evidente que a pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas de Sítio Novo – MA é uma ação indispensável para atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável do município. Trata-se de um investimento que trará benefícios duradouros, melhorando significativamente as condições de trafegabilidade, contribuindo para a preservação ambiental e elevando a qualidade de vida dos moradores. Dessa forma, a execução desse serviço representa não apenas uma melhoria na infraestrutura urbana, mas também um compromisso com o bem-estar social e o progresso da cidade.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0167

15. APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

INTEGRANTE TÉCNICO	ORDENADOR DE DESPESA
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA Engenheiro Civil CREA/RNP: 191948843-0	**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Social

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito municipal de Sítio Novo - MA

Sítio Novo /MA, 23 de Setembro de 2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0168 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,** brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.012/2026-SINFRA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP),** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026,** prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLAÚSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ ____ (____)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0169
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de *até dois dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Fls. 0150

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.
9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0173

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgulam dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de15% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 *(cinco)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: --------
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: --------
Natureza de Despesa: --------
Fonte de Recursos: --------

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justa s e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), __ de _____ de _____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0176
Fls
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO V

(Proposta de Preços)

_____de ____de____

Prezados Senhores,
_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL, os preços infra discriminados para a : **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº ___/2026-SINFRA.**

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL;
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0177
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)**;
2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo7°, XXXIII, da Constituição;
6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº

....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____de ____de ____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0179
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 -SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO VII

MODELO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, neste ato representado(a) pelo Sr. RAIMUNDO NETO ALVES BILIO, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nomeado(a) pela Portaria nº 009/2025 - GP de 01 de JANEIRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Município aos de 03 de Janeiro de 2025, portador do CPF/MF Nº 734.383.913-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão aos **__/__/____, Processo Administrativo Nº 001.012/2026-SINFRA**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº ___/2026 SRP),** sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,** especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, anexo *do edital* ***CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 (SRP)*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	**CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.**	**M²**	19.250,00	**R$**

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço: CEP:	
Telefone:	Endereço Eletrônico:
Representante:	CPF nº

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0180

Além do gerenciador, não existem outro órgão participante do registro de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.	M²	19.250,00

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.1.1 As especificações do objeto, as quantidades e quantidades máximas de possíveis adesões de cada item, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD MÁX. ADESÃO POR ATA	QTD MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO/ENTIDADE	QTD MÁX. ADESÃO GERAL
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.	M²	19.250,00	**9.625,00**	**38.500,00**

4.2. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços* na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

b

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0181 Rodrigo Frederica

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. **Será incluído na ata**, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado **não** assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, *fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes* do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0187
Fls
Rubrica

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0183
Rubrica

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na lei; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0184
Fls.
Rubrica

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL da* **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 (SRP)**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, dbepois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Sitio novo /MA,__ de _____ de ____.

CNPJ sob o nº
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

CNPJ N°:
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0183
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 -SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

ANEXO

MINUTA - CADASTRO RESERVA

REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com **preços iguais ao adjudicatário:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram **sua proposta original:**

DADOS DOS FORNECEDORES

CNPJ/MF nº:	**Razão Social:**
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº	CPF nº

ITEM	Descrição	Unidade	QTD. ATA	QTD. MÁX. ADESÃO POR ÓRGÃO	QTD. MÁX. ADESÃO GERAL

Sitio novo /MA, __ de ____de ____

CNPJ sob o nº
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 018
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo (MA), 18 de Março de 2026

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0187
Fls.
Rubrica

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO

PARA PUBLICAÇÃO EM 19/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0188
Rubrica

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2026

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome				Situação
CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 003/2026				Em Andamento
Nº Processo	**Modalidade Licitação**	**Tipo de Licitação**	**Data de Abertura**	**Valor Estimado:**
001.012/2026	CONCORRÊNCIA PUBLIC	Menor Preço	09/04/2026	6.298.262,92

Objeto

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
Edital CP 003 2026. SRP - PAVIM. EM BLOCOS	18/03/2026 09:02:49	Baixar Arquivo
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS	18/03/2026 09:14:43	Baixar Arquivo

2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. Todos os direitos reservados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO-MA
TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0189
Rubrica

PORTAL DA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PARA PUBLICAÇÃO EM 19/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0190
Fls
Rubrica

Edital nº 003/2026-SINFRA (SRP)/2026

Última atualização 18/03/2026

Acessar Contratação

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO

Unidade compradora: 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/03/2026 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05631031000164-1-000004/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 6.298.262,92

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.	1	R$ 6.298.262,92

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Conforme a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos [illegible] Para mais informações, acesse [illegible] do PNCP.

Eleito pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de centenas de mãos de uma concepção direta ou gal. Homologado pelos indicados a compor a atuação comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0191
Fls.
Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todos os direitos de reprodução são reservados, salvo os direitos relacionados à licença de uso.

Edital nº 003/2026-SINFRA (SRP)/2026

Última atualização 18/03/2026

Acessa: Contratação

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Unidade compradora: 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Municipal

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 18/03/2026 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2026 08:29 (horário de Brasília)

Objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 6.298.262,92

Itens Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação		18/03/2026 - 17:10:28
Inclusão - Documento de Contratação	Edital_CP_003_2026_SRP__PAVIM._EM_BLOCOS	18/03/2026 - 17:10:28
Inclusão - Documento de Contratação	PROJETO_PAVIMENTAO_EM_BLOCOS	18/03/2026 - 17:10:53

Exibir 5 1-3 de 3 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pela novel diretoria.

[illegible] Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas [illegible] colaborativo com [illegible] do 9 de agosto [illegible].

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor [illegible] comitê.

A acessibilidade, fidedignidade e correteude das informações [illegible] as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133, 2021 [illegible] entes e responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0193
Fls
Rubrica

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[illegible]

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 19/03/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0194
Fls
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 07 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de RS: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 17 de Março de 2026.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-SINFRA (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2026-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de RS: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 18 de Março de 2026.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026-SEMAS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 4/2026-SEMAS PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1.013/2026-SEMAS

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2075, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO VILA PIQUIÁ - BAIRRO PINGADOR EM SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de RS: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 18 de Março de 2026.
EDIMILSON PINHEIRO VARGAS.
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026-SECDH

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECDH AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 5/2026-SECDH PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1.020/2026-SECDH

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOA LEMBRANÇA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. DATA DE ABERTURA: 14 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de RS: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 18 de Março de 2026.
FERNANDA DINIZ DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, faz público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa CEDRO ARQUITETURA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 57.959.122/0001 27, com proposta final no valor global de R$ 389.919,82 (trezentos, oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Construção da praça do Povoado Arroz no município de Tuntum/MA. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoese contratos@tuntum.ma.gov.br. SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 19 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0195 Fls Rubrica

MARCOS BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 -SRP

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretária Municipal de Saúde, por força do Decreto 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços de Saúde Itinerante A Ser Realizado Em Unidade Móvel Equipada Para Realização de Consultas e Exames Nas Áreas de Oftalmologia, Conciliada A Realização de Exames de Avaliação da Acuidade Visual Com e Sem Correção (Ou Seja, Com e Sem Óculos), Com Fornecimento de Óculos, Para Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Tutóia - MA. A realização da sessão será no dia 10 de abril de 2026 - às 09h01 no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ccltutoia@gmail.com.

Tutóia - MA, 18 de março de 2026
VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, CNPJ. N.º 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRFSA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME, CNPJ. N.º º 17.723.085/0001-39, OBIETO: Prorrogar por mais 300 (Trezentos) dias período de 09/06/2023 à 04/04/2024. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e inciso III, do parágrafo 1º, do art. 6º e art. 43, ambos da Portaria Interministerial nº 424/2016, suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 09 de junho de 2023. ASSINATURA: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 001/2022, Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Pereira Castelucci, Representante Legal.

RETIFICADO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, CNPJ. n.º 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME, CNPJ. n.º º 17.723.085/0001-39, OBIETO: Prorrogar por mais 300 (Trezentos) dias período de 03/04/2024 à 28/01/2025. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e inciso III, do parágrafo 1º, do art. 6º e art. 43, ambos da Portaria Interministerial nº 424/2016, suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 03 de abril de 2024. ASSINATURA: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023, Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Pereira Castelucci, - Representante Legal.

RETIFICADO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, CNPJ. n.º 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME, CNPJ. n.º º 17.723.085/0001-39, OBJETO: Prorrogar por mais 300 (Trezentos) dias período de 27/01/2025 à 17/11/2025. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e inciso III, do parágrafo 1º, do art. 6º e art. 43, ambos da Portaria Interministerial nº 424/2016, suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de janeiro de 2025. ASSINATURA: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023, Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Pereira Castelucci - Representante Legal.

RETIFICADO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, CNPJ. n.º 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELUCCI EIREILE-ME, CNPJ. n.º º 17.723.085/0001-39, OBJETO: Prorrogar por mais 300 (Trezentos) dias período de 14/11/2025 à 10/09/2026. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção e adequação de estradas vicinais - MAPA/CAIXA/Nº 902.703/2020, município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e inciso III, do parágrafo 1º, do art. 6º e art. 43, ambos da Portaria Interministerial nº 424/2016 suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 14 de novembro de 2025. ASSINATURA: Sr. Alexandre Magno de Aguiar Barroso, Portaria nº 164/2025, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo Cesar Pereira Castelucci, Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 19/03/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0196
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

pal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026-SEMAS PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.013/2026-SEMAS Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO VILA PIQUIÁ – BAIRRO PINGADOR EM SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 10 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **EDIMILSON PINHEIRO VARGAS Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.**

FLS. 01 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110307/2026. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Equipamentos (Móveis, eletros e equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e seus setores**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **09:00 horas do dia 31 de março de 2026.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 17 de março de 2026. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 0003/2026 - Processo Administrativo nº 110303/2026. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de unidades habitacionais no município de Sucupira do Norte/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **14:00 horas do dia 31 de março de 2026.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 17 de março de 2026. Marcos Paulo de Oliveira Silva –Agente de Contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
019
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0195
Rubrica

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 096/2026 – SEMED

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025 - SEPLAN (SRP) - EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06. XXX.XXX//0001-61, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.XXX.XXX/0001-88, com sede na Rua Antônio Bandeira, nº 547 Centro, Sitio Novo – MA, OBJETO: Contratação Eventual E Futura De Empresa Especializada Para Fornecimento De Combustíveis Na Bomba E Lubrificantes, Para O Município De Sítio Novo - MA, especificado(s) no(s) item(ns) constante (s) do Termo de Referência, independentemente de transcrição. VIGENCIA CONTRATUAL: da data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Demais informações, vide termo contrato.

Sítio Novo - MA, aos 11 de março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: imcs1i9ovym20260318160345

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 - SINFRA (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP) PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rubrica

Assistente de Gabinete
Código identificador: $BrdSGE1mz

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026 - SEMAS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026-SEMAS PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.019/2026-SEMAS Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO VILA PIQUIÁ – BAIRRO PINGADOR EM SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:10 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **EDIMILSON PINHEIRO VARGAS Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $9LC0DyfpHaA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026 - SECDH

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2026-SECDH PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.020/2026-SECDH Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOA LEMBRANÇA, MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.**CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA:14 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **FERNANDA DINIZ DA SILVA. Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $.gT6nVB3pfr

TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0201
Rubrica

JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 19/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 09 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

PC-TO deflagra Operação Alquimia contra facção criminosa envolvida com tráfico de drogas e lavagem de dinheiro

18 mandados de busca e apreensão foram cumpridos nos estados Goiás, Pará e Amazonas, além do Tocantins

Três passageiras denunciam casos de importunação sexual dentro de ônibus no Tocantins

Um dos importunadores tinha mandado de prisão por violência doméstica



PRF Tocantins

A PRF intensificou a fiscalização neste mês com as operações Rosas de Aço e Alerta Lilás, voltadas à prevenção e combate à violência contra a mulher nas rodovias federais

Neste final de semana, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou duas ocorrências de importunação sexual envolvendo passageiros de ônibus interestaduais na BR-153, durante fiscalizações nos municípios de Paraíso do Tocantins e Gurupi.

Primeiro caso em Paraíso do Tocantins

Na sexta-feira (13/03), por volta das 10h30, a equipe da PRF de Paraíso do Tocantins foi acionada após denúncia de uma passageira que viajava em ônibus de Goiânia/GO a Belém/PA. Segundo a vítima, um homem que se sentou ao seu lado teria tocado em partes íntimas de seu corpo sem consentimento.

O motorista do ônibus comunicou imediatamente a ocorrência à PRF. A vítima e o suspeito foram encaminhados à 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil para os procedimentos legais. Após prestar depoimento, a passageira seguiu viagem.

Segundo caso em Gurupi

Já na tarde de domingo (15/03), por volta das 14h50, no km 666 da BR-153 em Gurupi, policiais rodoviários abordaram um ônibus com itinerário São Paulo/SP a São Luís/MA. Durante a fiscalização, duas passageiras relataram terem sido importunadas por um homem de 50 anos, com toques sem consentimento e abordagens inadequadas.

Durante a verificação, os policiais descobriram que o suspeito possuía mandado de prisão em aberto por violência doméstica, expedido pela 2ª Vara Mista de Sousa, Paraíba, válido até fevereiro de 2028. Ele foi preso e encaminhado à Delegacia da Polícia Civil de Gurupi, enquanto as vítimas prestaram depoimento e seguiram viagem.

Combate à importunação sexual

A PRF intensificou a fiscalização neste mês com as operações Rosas de Aço e Alerta Lilás, voltadas à prevenção e combate à violência contra a mulher nas rodovias federais, incluindo ações de conscientização e patrulhamento reforçado.

O crime de importunação sexual está previsto no artigo 215-A do Código Penal, com pena de reclusão de 1 a 5 anos, e ocorre quando alguém pratica ato de cunho sexual contra outra pessoa sem seu consentimento, para satisfação própria ou de terceiros.

A orientação da PRF é que, em situações semelhantes durante viagens, a vítima comunique imediatamente o motorista, solicite parada em um posto da PRF ou acione diretamente a PRF ou a Polícia Civil, garantindo que os responsáveis sejam responsabilizados legalmente. *(Com Informações da PRF-TO)*

Dois motoristas bêbados são presos após acidente e tentativa de fuga nas BRs do Tocantins

Casos foram registrados nas cidades de Araguaína e Porto Nacional

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu dois motoristas por embriaguez ao volante em ocorrências registradas neste domingo (15/03) nas rodovias federais que cortam o Tocantins.

Em Araguaína

A primeira prisão ocorreu por volta das 13h50, no km 757 da BR-153, em Araguaína, após um acidente de trânsito envolvendo um automóvel e um caminhão.

Durante a fiscalização, os policiais observaram que o condutor do carro, um homem de 45 anos, apresentava sinais de embriaguez. Submetido ao teste do etilômetro, o resultado foi de 0,94 mg/L, sendo considerado 0,86 mg/L após a margem de erro regulamentar, valor que configura crime de trânsito.

O motorista foi encaminhado à Delegacia da Polícia Civil do Estado do Tocantins para as providências legais.

Em Porta Nacional

Já no período da noite, por volta das 18 horas, no km 440 da BR-010, entre Palmas e Porto Nacional, outro motorista foi preso após tentar fugir de uma fiscalização da PRF.

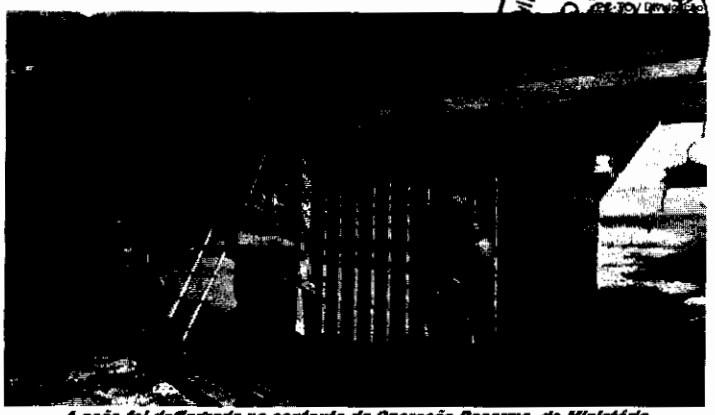
O condutor passou em alta velocidade pelo local e foi acompanhado pela equipe policial até o km 432 da rodovia. Durante o trajeto, realizou ultrapassagens perigosas e demorou a atender à ordem de parada.



PRF-TO

Casos foram registrados nas BRs 010 e 153

Após ser interceptado, o motorista, de 40 anos, admitiu ter ingerido bebida alcoólica e foi submetido ao teste do etilômetro, que registrou 0,95 mg/L de álcool por litro de ar alveolar. Ele foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional. *(Com Informações da PRF-TO)*



A ação foi deflagrada no contexto da Operação Desarme, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, focada no comércio ilegal de arma de fogo, munições e explosivos

A Polícia Civil do Estado do Tocantins deflagrou, na manhã desta terça-feira, 17, a Operação Alquimia, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa envolvida com tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e comercialização ilegal de armas de fogo, com atuação no Tocantins e em outros estados da federação.

A ação foi coordenada pela 1ª Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DEIC – Palmas) e contou com o apoio de unidades vinculadas à Diretoria de Repressão ao Crime Organizado (DRACCO), à Diretoria de Polícia do Interior e à Diretoria de Polícia da Capital, além da Diretoria de Inteligência Policial. A operação também teve a colaboração das Polícias Civis dos estados de Goiás, Pará e Amazonas.

Durante a operação, foram cumpridos 18 mandados de busca e apreensão de forma simultânea nos estados do Tocantins, Goiás, Amazonas e Pará. As diligências também ocorreram em três unidades prisionais: a Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPP), o Presídio Barra da Grota, em Araguaína, e o Presídio de Ananindeua, no estado do Pará.

A ação foi deflagrada no contexto da Operação Desarme, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, focada no comércio ilegal de arma de fogo, munições e explosivos.

As investigações conduzidas pela Polícia Civil revelaram a existência de uma organização criminosa estruturada e hierarquizada, voltada principalmente para o tráfico de drogas, especialmente cocaína, com distribuição do entorpecente em cidades do Tocantins e em estados vizinhos.

Conforme apurado, o grupo possuía divisão de funções entre os integrantes, envolvendo desde a logística de transporte e armazenamento das drogas até a comercialização dos entorpecentes e a lavagem dos recursos obtidos com as atividades ilícitas.

De acordo com as investigações, a organização criminosa era liderada por um indivíduo identificado pelas iniciais R.T.S., conhecido como "Playboy", apontado como o principal articulador do esquema criminoso. Ele é responsável por coordenar a aquisição de grandes quantidades de drogas e por organizar a distribuição dos entorpecentes, além de atuar na movimentação financeira do grupo.

A apuração também identificou que o grupo utilizava aplicativos de mensagens instantâneas, especialmente o WhatsApp, para negociar drogas e coordenar as atividades ilícitas, utilizando linguagem codificada para dificultar a identificação das conversas. As transações financeiras eram realizadas, em muitos casos, por meio de transferências via Pix, mecanismo utilizado para movimentar valores de forma rápida e com menor rastreabilidade.

Outro ponto identificado durante a investigação foi a existência de patrimônio incompatível com a renda declarada por alguns dos investigados. Entre os bens ostentados estavam veículos de luxo e outros itens de alto valor, cuja origem dos recursos não apresentava justificativa legal.

As investigações apontaram ainda que a organização criminosa utilizava empresas de fachada para ocultar a origem ilícita dos valores obtidos com o tráfico de drogas, realizando transações simuladas e adquirindo bens com o objetivo de dar aparência de legalidade aos recursos provenientes das atividades criminosas.

Para reunir provas contra os investigados, a Polícia Civil utilizou diversas técnicas investigativas, incluindo análise de movimentações financeiras autorizadas judicialmente, além da coleta de mensagens, imagens, vídeos e registros de transferências bancárias, que contribuíram para o mapeamento da estrutura da organização criminosa e da participação de seus integrantes.

Segundo o delegado Wanderson Chaves de Queiroz, responsável pela investigação, a operação representa um importante avanço no combate ao crime organizado no estado.

"Trata-se de uma investigação complexa, que permitiu identificar a estrutura e o modo de atuação dessa organização criminosa. Com a operação, buscamos não apenas responsabilizar criminalmente os envolvidos, mas também atingir a base financeira do grupo, identificando e bloqueando bens e recursos provenientes das atividades ilícitas", destacou.

A Polícia Civil do Tocantins ressalta que as investigações continuam, com o objetivo de aprofundar a análise da movimentação financeira dos investigados e identificar outros possíveis integrantes da organização criminosa. *(João Guilherme Lobasz / Governo do Tocantins)*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA

A comissão eleitoral no uso de suas atribuições, conforme Regulamento Eleitoral aprovado e publicado, conforme ainda o "caput" do artigo 53 da lei 10.406-Código Civil, convoca todos os interessados para o cadastramento de chapas e eleição, conforme datas e local abaixo.

Data e Hora:

- 29/03/2026, Domingo,das 08:00 as 12:00h(meio dia)Apresentação e cadastro das chapas,
- 29/04/2026, Domingo, das 08:00 as 17h:00h Eleição/votação

Local:

Rua BETA, com rua AUXILIAR 03, Quadra 14
(ao lado do trailer da caixa econômica)
Residencial canto da serra.

Com os seguintes assuntos:

1. Análise e recebimento de documentos
2. Cadastro de chapas,
3. Assuntos gerais pertinente;
4. Eleição/votação.

Imperatriz-Ma, 13/03/2026

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

Maria de Jesus Vieira Alvarenga – Presidente

Rafael Iago de almeida - vice presidente

Maria Ozete Sampaio de Luz – secretária

Diogo da Silva Lima – 2º secretario

COMUNICADO

AREAL RIO FUNDO LTDA, CNPJ nº 43.600.914/0001-04, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, em 14/04/2025, a Licença Prévia para atividade de Extração de areia em leito do Rio, à Rua Principal s/n, Povoado Embiral, Imperatriz – MA, conforme processo nº 5496/2025.

COMUNICADO

Chaparral Fazendas Reunidas Ltda., CNPJ Nº 06.483.291/0001-00 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, em 19/12/2025, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de polpa de açaí situado na Rodovia BR-010, S/Nº KM 1369 Zona Rural, Imperatriz-MA, processo nº 005364/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2026 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090126/2026 A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano por intermédio da Agente de Contratações e Equipe, designados pela Portaria nº 013, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, licitação na **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA.** CÓDIGO UASG: 980929. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas neste Edital. **DATA DE ABERTURA: 08 de Abril de 2026 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos),** horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), http://sitionovo.ma.gov.br , no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail licitacoespmsn_ma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal); na sede da Comissão Permanente de Contratações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **RAIMUNDO NETO ALVES BILIO. Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Memorando Interno

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0203
Fls.
Rubrica

Referência:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação do certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 18 de Março de 2026

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Recebi em 18/03/26

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SÍTIO NOVO-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
020
Fls.
Rubrica

MEMORANDO INTERNO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Data da sessão: 09 de Abril de 2026

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- INFORMAÇÕES DO PROCESSO;
- ARQUIVOS DO PROCESSO;
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

Sítio Novo (MA), 18 de Março de 2026

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

Extrato de publicação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0205
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 003/2026-SINFRA (SRP)
Nº PROC. ADM. 001.012/2026-SINFRA

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SITIO NOVO, de acordo com a regulamentação DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025 realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sendo conduzido por ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO e tendo como autoridade ANTONIO COELHO RODRIGUES.

PUBLICAÇÃO: 18/03/2026 17:09
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/03/2026 18:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/04/2026 08:29
INÍCIO DISPUTA: 09/04/2026 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 6.298.262,9200

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Para demais informações contato via e-mail: pmsn...ma@hotmail.com, telefone: 9835320071 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?paramJ=%5Bgkz%5DrTh7HyQZviWSU8VyvvSnxe3HOIQ[n!HgmV49kBafmBYRHyJCksGdY_DqQsyflGV6OHtSCp6rrT33lIet_CEVqP7Rd%2FI6mkXgNCQa0bBz1dY%3D

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SÍTIO NOVO-MA - 18/03/2026

DADOS DO PROCESSO ⓘ

PUBLICADO ⓘ

AUTORIDADE ⓘ: ANTONIO COELHO RODRIGUES

MODALIDADE ⓘ: CONCORRÊNCIA ELET

REGULAMENTO ⓘ: DEC. MUN. 050/2

Nº PROC. (EDITAL) ⓘ: 003/2026-SINFRA (SRP)

Nº PROC. ADM. ⓘ: 001.012/2026-SINFRA

ANO REFER. ⓘ: 2026

REFER. PROC. ⓘ

☐ REDIÇÃO

☐ CONVÊNIO TRANSFEREGOV ⓘ

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO ⓘ

TIPO DO OBJETO ⓘ: SERVIÇO DE E

FONTE ORÇAMENTÁRIA ⓘ: × Municipal

OBJETO ⓘ

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

Limite **319** caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

Limite **255** caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ: REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses) ⓘ: 12

PRAZO PAGTO. ⓘ: CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 0 20

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ: 72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min) ⓘ: 72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ: 18/03/2026 18:00

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ: 09/04/2026 08:29

INÍCIO DISPUTA ⓘ: 09/04/2026 08:30

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ: 06/04/2026 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ: 06/04/2026 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ: 18/03/2026 17:09

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ: ABERTO

FASE ABERTA (min): 10

TIPO DE LANCE ⓘ: MENOR LANCE

☐ TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ: 2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

- ☑ Mensagens de licitantes ⓘ
- ☐ Cadastro Reserva ⓘ
- ☐ Intervalo de lances em % ⓘ
- ☐ Desativar val. unit. automaticos ⓘ
- ☐ Suspensão automática da disputa ⓘ
- ☑ Recurso Online ⓘ
- ☑ Valor Ref. Visivel ⓘ
- ☐ Prioridade regional ⓘ

OPÇÕES DE PROPOSTA ⓘ

- ☐ Exclusivo Regional ⓘ
- ☐ Exclusivo Local ⓘ
- ☐ Exclusivo ME ⓘ
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
- ☐ Inversão de Fases ⓘ
- Envio de documentos ⓘ
 - ○ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
 - ◉ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivo | Lotes | Itens | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatorios | Extrato Publ. | Interposições | Impugnações | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Edital | Registro de Preços | Disputa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 020 FLS. Rubrica

Lotes do Processo



Número	Título	Valor Ref.	Valor Total		ME	Excl. Regional	Excl. Local	
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO	6.298.262,92	6.298.262,92	Editar	☐	☐	☐	⊗

⊗ Salvar

☑ Quantidade de licitantes ⓘ
☐ Cadastro reserva ⓘ
☐ Intervalo de lances em % ⓘ
☐ Desativar val. unit. automáticos ⓘ
☐ Suspensão automática da disputa ⓘ

☑ Valor Global ⓘ
☑ Valor Ref. Visível ⓘ
☐ Prioridade regional ⓘ

☐ Exclusivo Regional ⓘ
☐ Exclusivo Local ⓘ
☐ Exclusivo ME ⓘ
☐ Inversão de Fases ⓘ

☐ Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
Envio de documentos ⓘ
○ Todos participantes (pré disputa) ⓘ
◉ Apenas o vencedor (pós disputa) ⓘ

Lotes do Processo

Número	Título	Valor Ref.	Valor Total		ME	Excl. Regional	Excl. Local	
1	SISTEMA SIMPLIFICADO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	560.786,42	560.786,42	Editar	☐	☐	☐	⊗

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0208
Fls.
Rubrica

⊗ Novo lote

Mensagem de licitantes ⓘ
Recurso Online ⓘ
Exclusivo Regional ⓘ
Exclusivo Local ⓘ
Valor Rel. Visível ⓘ
Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ
Apenas o vencedor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – SINFRA – SÍTIO NOVO/MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0209 Fls Rubrica

IMPUGNANTE: CLAUBER MOREIRA ARAUJO – Contador – Analista em Licitações
CPF/CNPJ: 252.889.113-04
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubistchek, 27 Quintas do Calhau
E-mail: clauber_moreira@hotmail.com
Whatsapp: (98) 988019000

I – TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é apresentada dentro do prazo legal previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a sessão pública está designada para o dia 09/04/2026, sendo cabível a impugnação até 3 (três) dias úteis anteriores.

II – DOS FATOS

O Município de Sítio Novo/MA publicou o edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto sextavado.

Todavia, ao analisar detidamente o instrumento convocatório, verificam-se diversas ilegalidades e restrições indevidas à competitividade, em afronta direta aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade.

III – DO DIREITO

1. EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA EXCESSIVA (50% DAS PARCELAS)

O edital exige comprovação de execução mínima de até 50% dos quantitativos relevantes, o que, na prática, restringe indevidamente a participação.

Embora o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 permita exigências técnicas, estas devem observar a proporcionalidade e razoabilidade.

- Jurisprudência consolidada do TCU:
 - Súmula 263 do TCU:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0210
Fls.
Rubrica

"A exigência de quantitativos mínimos deve guardar proporção com a dimensão e complexidade do objeto."

- Acórdão 1.214/2013 – Plenário (TCU):

Veda exigências que limitem a competitividade sem justificativa técnica robusta.

No presente caso:

- Não há justificativa técnica detalhada para exigir 50%;
- Trata-se de serviço comum de engenharia (pavimentação intertravada);
- Tal exigência restringe o universo de competidores.

⇨ Conclusão: **Exigência ilegal por excesso → deve ser reduzida.**

2. EXIGÊNCIA EXCESSIVA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NA PROPOSTA

O edital exige, já na fase inicial:

- Curva ABC
- Cronograma físico-financeiro
- Composição de BDI
- Encargos sociais
- Planilha detalhada

Isso ocorre ANTES mesmo da fase de julgamento consolidada, impondo ônus antecipado.

- TCU – Acórdão 2.622/2013 – Plenário:

A Administração deve evitar exigências desnecessárias que onerem os licitantes e restrinjam a competitividade.

- Princípio da eficiência (art. 5º da Lei 14.133)

Esse excesso:

- Afasta pequenas e médias empresas;
- Aumenta custo de participação;
- Viola competitividade.

⇨ Conclusão: **Exigência desproporcional → deve ser limitada ao licitante vencedor.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
021
Fls.
Rubrica

3. PRAZO EXÍGUO DE 2 HORAS PARA PROPOSTA READEQUADA

O edital estabelece prazo de apenas 2 horas para envio da proposta ajustada.

Tal prazo é manifestamente ilegal e irrazoável, sobretudo para obras de engenharia.

- TCU – Acórdão 1.793/2011 – Plenário:

Prazos exíguos comprometem o caráter competitivo do certame.

- TCU – Acórdão 2.732/2015 – Plenário:

Deve-se assegurar prazo razoável para apresentação de documentos essenciais.

Na prática:

- Exige recalculo técnico completo;
- Envolve planilhas complexas;
- Pode levar a erro → desclassificação indevida.

⇨ Conclusão: **Deve ser ampliado (mínimo 24h ou mais).**

4. VEDAÇÃO INJUSTIFICADA À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

O edital veda a participação em consórcio sem apresentar justificativa técnica robusta.

Tal vedação afronta:

- Art. 15 da Lei 14.133/2021
- Princípio da competitividade

- TCU – Acórdão 2.831/2012 – Plenário:

A vedação ao consórcio deve ser devidamente justificada, sob pena de ilegalidade.

No caso:

- Obra de engenharia de valor elevado (~R$ 6 milhões);
- Natural necessidade de composição técnica e financeira;

Conclusão: **Vedação ilegal → deve ser revista.**

5. EXIGÊNCIA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10%

O edital exige patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado.

✦ Apesar de previsto na lei, deve observar:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0212
Fls.
Rubrica

- Complexidade do objeto
- Risco da contratação

◆ TCU – Acórdão 2.969/2014 – Plenário:

Exigências econômico-financeiras não podem restringir indevidamente a competitividade.

No caso:

- Serviço comum de pavimentação;
- Exigência elevada restringe empresas aptas tecnicamente.

Conclusão: **Deve ser justificada ou reduzida.**

6. CRITÉRIOS DE INEXEQUIBILIDADE RÍGIDOS (70% E 75%)

O edital fixa parâmetros automáticos de inexequibilidade:

- 70% (geral)
- 75% (engenharia)

Isso viola entendimento do TCU:

◆ TCU – Acórdão 1.262/2019 – Plenário:

A inexequibilidade deve ser analisada caso a caso, mediante diligência.

O edital:

- Engessa a análise;
- Pode eliminar propostas vantajosas.

⇨ Conclusão: **Critério deve ser apenas indiciário, nunca automático.**

IV – DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS

O edital afronta diretamente:

- Competitividade
- Isonomia
- Razoabilidade
- Economicidade
- Seleção da proposta mais vantajosa

(art. 5º da Lei nº 14.133/2021)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0213
Rubrica

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

✓ 1. O recebimento da presente impugnação;

✓ 2. A SUSPENSÃO do certame até a correção das ilegalidades;

✓ 3. A RETIFICAÇÃO do edital para:

a) Reduzir ou justificar adequadamente os quantitativos da capacidade técnica;
b) Limitar exigências técnicas apenas ao licitante vencedor;
c) Ampliar o prazo de proposta readequada (mínimo 24h);
d) Permitir participação em consórcio ou justificar tecnicamente a vedação;
e) Revisar a exigência de patrimônio líquido;
f) Ajustar critérios de inexequibilidade para caráter não automático;

✓ 4. Caso não acolhida, seja encaminhada aos órgãos de controle (TCU/TCE-MA);

VI – CONCLUSÃO FINAL

Diante de todo o exposto, resta evidenciado que o presente instrumento convocatório contém disposições que, embora possivelmente inseridas com a intenção de resguardar a Administração, acabam por restringir indevidamente a competitividade, impor ônus excessivo aos licitantes e afrontar entendimentos consolidados dos Tribunais de Contas, especialmente no que se refere à proporcionalidade das exigências técnicas, à razoabilidade dos prazos e à vedação de práticas que limitem o caráter competitivo do certame.

Os pontos ora impugnados — tais como a exigência elevada de capacidade técnica (com quantitativos expressivos), o excesso de documentos técnicos na fase inicial, o prazo exíguo para apresentação de proposta readequada, a vedação injustificada à participação em consórcio, a exigência econômico-financeira potencialmente restritiva e os critérios rígidos de inexequibilidade — demonstram a necessidade de ajustes no edital, a fim de alinhá-lo aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, bem como à jurisprudência consolidada do TCU e TCEs.

Importante destacar que a presente impugnação não possui caráter protelatório, tampouco visa embaraçar ou atrasar o regular andamento da licitação. Ao contrário, trata-se de manifestação colaborativa e construtiva, cujo objetivo é contribuir para o aprimoramento do procedimento licitatório, auxiliando a Administração Pública e os agentes responsáveis pela condução do certame a observarem a correta interpretação e aplicação da nova Lei de Licitações.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0214
Fls.
Rubrica

Busca-se, assim, garantir que o certame transcorra de forma hígida, competitiva, isonômica e vantajosa para o interesse público, evitando futuras nulidades, questionamentos perante os órgãos de controle e eventuais prejuízos ao erário.

Dessa forma, espera-se o acolhimento da presente impugnação, com a devida revisão dos pontos indicados, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – REQUERIMENTO FINAL

Requer que a Administração promova a adequação do edital, sob pena de nulidade do certame e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Termos em que,

Pede deferimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUBER MOREIRA ARAUJO
Data: 01/04/2026 16:54:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clauber Moreira Araujo
CPF nº 252.889.113-04

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA

SITIO NOVO-MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0215
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

DA SESSÃO PÚBLICA:
Data da sessão: 09 de Abril de 2026
Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.
Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-
OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.
ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
DATA DO RECEBIMENTO: 01/04/2026 16:58 (TEMPESTIVA)

RELATÓRIO

Trata-se de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL quanto ao edital do processo supramencionado.

A Pregoeira Oficial e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem proceder à análise e manifestação acerca de **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado por CLAUBER MOREIRA ARAUJO – Contador – Analista em Licitações, CPF/CNPJ: 252.889.113-04, Endereço: Av Presidente Juscelino Kubistchek, 27 Quintas do Calhau, E-mail: clauber_moreira@hotmail.com , Whatsapp: (98) 988019000.

Que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas:

Em suma a impugnante se insurge contra o Edital, que supostamente estão em desacordo com a melhor interpretação da lei, em resumo, a saber:

> **"VI – CONCLUSÃO FINAL**
> Diante de todo o exposto, resta evidenciado que o presente instrumento convocatório contém disposições que, embora possivelmente inseridas com a intenção de resguardar a Administração, acabam por restringir indevidamente a competitividade, impor ônus excessivo aos licitantes e afrontar entendimentos consolidados dos Tribunais de Contas, especialmente no que se refere à proporcionalidade das exigências técnicas, à razoabilidade dos prazos e à vedação de práticas que limitem o caráter competitivo do certame.
>
> Os pontos ora impugnados — tais como a exigência elevada de capacidade técnica (com quantitativos expressivos), o excesso de documentos técnicos na fase inicial, o prazo exíguo para apresentação de proposta readequada, a vedação injustificada à participação em consórcio, a exigência econômico-financeira potencialmente restritiva e os critérios rígidos de inexequibilidade — demonstram a necessidade de ajustes no edital, a fim de alinhá-lo aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, bem como à jurisprudência consolidada do TCU e TCEs.
>
> Importante destacar que a presente impugnação não possui caráter protelatório, tampouco visa embaraçar ou atrasar o regular andamento da licitação. Ao contrário, trata-se de manifestação colaborativa e construtiva, cujo objetivo é contribuir para o aprimoramento do procedimento licitatório, auxiliando a Administração Pública e os agentes responsáveis

SITIO NOVO-MA
0216
Fls
Rubrica

pela condução do certame a observarem a correta interpretação e aplicação da nova Lei de Licitações.
Busca-se, assim, garantir que o certame transcorra de forma hígida, competitiva, isonômica e vantajosa para o interesse público, evitando futuras nulidades, questionamentos perante os órgãos de controle e eventuais prejuízos ao erário.

Dessa forma, espera-se o acolhimento da presente impugnação, com a devida revisão dos pontos indicados, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – REQUERIMENTO FINAL
Requer que a Administração promova a adequação do edital, sob pena de nulidade do certame e responsabilização dos agentes públicos envolvidos."

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO
Considerando a data designada para a **realização do certame sendo 09/04/2026**, em conformidade com o que preconiza o item **11.3**, do Edital, o petitório revela-se tempestivo, *in verbis:*

> **"11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame."** (destaques e grifos nossos)

A insurgência foi apresentada dentro do prazo legal previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade formal, passando-se, portanto, à análise de seu mérito.

Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, conforme a legislação pertinente.

DO MÉRITO
Diante das alegações da impugnante, cumpre destacar que a Administração Pública é regida por fundamentos que norteiam o bom desempenho de suas atividades e esses fundamentos condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir e estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]"

Tomando por base o princípio da legalidade, que reza que todos os atos administrativos devem ser regidos pela lei, os atos praticados na elaboração dos documentos que compõem o **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 SINFRA (SRP)** tiveram embasamento em legislações e normativos vigentes, além de considerar os requisitos indispensáveis para que a contratação em tela esteja de acordo com a legislação vigente.

Com base na resposta da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, órgão gerenciador do certame, segue a resposta.

II – DA CONFORMIDADE DO EDITAL COM A LEGISLAÇÃO
Ao examinar detidamente as razões expendidas pelo impugnante, não se verifica a presença de qualquer ilegalidade, restrição indevida à competitividade ou afronta aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente aqueles previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o edital foi elaborado em estrita conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com as diretrizes técnicas inerentes ao objeto licitado.

Com efeito, o próprio instrumento convocatório estabelece, de forma expressa, que o certame se rege pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela legislação complementar aplicável e pelas condições nele fixadas, o que demonstra a observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

III – DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL

A exigência de qualificação técnica no presente certame encontra respaldo legal no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a competência discricionária para definir os requisitos de habilitação técnica dos licitantes, desde que compatíveis com a natureza, a complexidade e o vulto do objeto a ser contratado.

No caso concreto, a comprovação da capacidade técnico-operacional poderá se limitar a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do objeto, abrangendo prioritariamente as parcelas de maior relevância e valor significativo da licitação. Essa delimitação garante que a exigência não seja excessiva ou desproporcional, permitindo a participação de empresas que demonstrem experiência relevante sem impor barreiras indevidas à competitividade.

A exigência de qualificação técnica não se presta a restringir indevidamente a competitividade, mas sim a garantir que a execução contratual ocorra de forma adequada, segura e eficiente. Contratações dessa magnitude envolvem risco elevado de paralisação de obras, de execução deficiente e de aumento de custos decorrentes de falhas na mobilização inicial ou na condução dos serviços, circunstâncias que poderiam comprometer os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

A exigência de comprovação de execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes é plenamente legal, desde que **guardada proporcionalidade com a dimensão e complexidade do objeto a ser executado**. Este entendimento está consolidado na **Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União**, que prevê que a Administração pode exigir experiência prévia proporcional ao objeto da licitação, considerando parcelas de maior relevância e valor significativo. IN VERBIS:

> SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. Acórdão 32/2011-Plenário | RELATOR UBIRATAN AGUIAR

A Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) incorporou formalmente esse entendimento, permitindo expressamente a exigência de quantidades mínimas de até 50% das parcelas mais relevantes. Como dispõe:

> **Art. 67.** A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:**[...]§ 2º** Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será **admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Nesse contexto, a comprovação de experiência anterior compatível é medida prudente e necessária, permitindo à Administração selecionar empresas que demonstrem efetiva capacidade operacional e técnica, evitando prejuízos financeiros e sociais.

Ademais, a interpretação do edital deve ocorrer de forma conjunta com seus anexos, especialmente o Termo de Referência, o qual detalha de maneira minuciosa as especificações técnicas exigidas, as etapas de execução e os padrões de qualidade a serem observados. A pretensão de afastar tais exigências seria contraditória, pois eliminaria

garantias essenciais para o bom desempenho contratual, prejudicando não apenas a Administração, mas também a sociedade beneficiária dos serviços a serem executados.

Importante destacar que, em procedimentos de contratação de vulto elevado, a Administração deve primar por contratar empresas que comprovem experiência compatível com a complexidade do objeto, pois a mitigação de riscos é princípio norteador da boa gestão pública. A qualificação técnica requerida não constitui barreira arbitrária, mas sim instrumento legítimo de proteção, que assegura a confiabilidade, a segurança e a qualidade da execução contratual, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e em conformidade com os objetivos da licitação.

Portanto, a exigência de qualificação técnica, longe de restringir a participação, representa medida necessária e proporcional para assegurar que o objeto da licitação seja executado com qualidade, segurança e eficiência, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da proteção do interesse público.

IV – DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NA PROPOSTA

No tocante à insurgência relativa à exigência de documentos técnicos na fase de apresentação da proposta, igualmente não assiste razão ao impugnante, pois tais elementos como planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e encargos sociais, constituem instrumentos indispensáveis à análise da exequibilidade e da adequação da proposta ao objeto licitado, sobretudo em se tratando de serviços de engenharia.

O edital, ao exigir tais documentos no item 5.1, não impõe ônus desproporcional, mas assegura à Administração condições objetivas de julgamento, prevenindo a apresentação de propostas inexequíveis ou dissociadas da realidade técnica do contrato.

Cumpre observar, ainda, que o próprio instrumento convocatório prevê mecanismos de saneamento e flexibilização, permitindo ajustes nas planilhas e realização de diligências para verificação da exequibilidade, conforme disposto nos itens 7.9 e 7.11, o que afasta qualquer alegação de rigidez excessiva.

Revela-se, nesse ponto, evidente contradição na argumentação do impugnante, que, ao mesmo tempo em que questiona a exigência de elementos técnicos, também critica os critérios de análise de exequibilidade, os quais dependem diretamente dessas informações.

V – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA

Quanto à alegação de exíguo prazo de duas horas para apresentação da proposta readequada, verifica-se que o edital estabelece tal prazo no item 6.22.5 em consonância com a dinâmica dos procedimentos eletrônicos e com a necessidade de celeridade processual, sendo importante ressaltar que tal prazo se refere exclusivamente à adequação da proposta ao lance final ofertado, e não à sua elaboração integral.

Ademais, o **próprio edital prevê, de forma expressa, a possibilidade de prorrogação do prazo mediante solicitação fundamentada do licitante, conforme item 6.22.6**, o que evidencia a razoabilidade da regra e afasta qualquer alegação de ilegalidade ou prejuízo à competitividade. Como segue:

> **6.22.6. É facultado a Agente de Contratações prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.**

Portanto, o estabelecimento do prazo atende aos princípios da legalidade e da competitividade, afastando qualquer alegação de ilegalidade ou restrição à participação, configurando-se como prática legítima e adequada à condução célere e eficiente do certame.

VI – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No que diz respeito à vedação à participação em consórcio, não se identifica qualquer irregularidade, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 não impõe sua obrigatoriedade, cabendo à Administração, no exercício de seu juízo de

conveniência e oportunidade, definir as condições de participação no certame, desde que devidamente justificadas pelo contexto da contratação.

No presente caso, a opção administrativa visa conferir maior simplicidade à gestão e à fiscalização contratual, evitando complexidades decorrentes da pluralidade de responsáveis, o que se mostra plenamente legítimo.

Cumpre destacar, ainda, a inconsistência lógica da impugnação, que ora classifica o objeto como serviço comum de engenharia, para sustentar a redução de exigências, e ora defende a necessidade de consórcio, pressuposto típico de contratações de maior complexidade, evidenciando contradição que compromete a coerência de suas alegações.

VII – DA EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

No que se refere à exigência de patrimônio líquido mínimo, cumpre assinalar que tal requisito encontra amparo na legislação vigente e constitui mecanismo legítimo de aferição da capacidade econômico-financeira do licitante, especialmente diante do elevado valor da contratação.

A exigência visa resguardar a Administração contra riscos de inadimplemento, paralisação da obra ou incapacidade de mobilização inicial, sendo plenamente compatível com o objeto licitado.

A impugnante requer a alteração do edital, no que tange à exigência de habilitação relativa à qualificação econômico-financeira, para que seja possibilitada a comprovação desse requisito através do capital social (em vez do patrimônio líquido).

O artigo 69, § 4º, da Lei 14.133/2021 dispõe sobre a alternatividade para a exigência de qualificação econômica, *'in verbis'*:

> "Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
> **(...) § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo OU de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (grifos nossos)"**

Nessa mesma linha de entendimento, a Súmula 275 do Tribunal de Contas da União, assim dispõe:

> "Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços."

Destacamos também trecho do Voto relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira, no Acórdão 647/2014 – TCU – Plenário, citado no relatório do TC 003.594/2015-7.

> "Não é por outra razão que a Súmula TCU 275/2012 oferece três opções visando à asseguração de adimplemento do contrato a ser celebrado: capital mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias: 'SÚMULA Nº 275/2012 Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.'

0220
FLS.

> Considerando a possibilidade de ocorrerem situações como as exemplificadas anteriormente, no caso do pregão eletrônico 33/2013, com valor estimado de R$ 37 milhões, valor expressivo, a CBTU agiria com mais prudência se tivesse adotado uma das três opções facultadas pela Lei de Licitações, adicionalmente à comprovação por meio de índices. (...)
> 16. No Relatório que deu origem ao Acórdão 1.214/2013 – TCU – Plenário, que tratou de proposições de melhorias nos processos relativos à contratação e à execução de contratos de terceirização de serviços continuados na Administração Pública Federal, o grupo de estudos integrado por servidores de diversos órgãos consignou, com relação à qualificação econômico financeira, o seguinte:
> 85. No intuito de conhecer a abrangência das exigências de qualificação econômico financeira nos processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados foram consultados editais de vários órgãos federais e percebeu-se que, embora a legislação permita exigência maior, somente tem-se exigido a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação quando quaisquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral são iguais ou inferiores a 1 (um)."

Como se verifica, a escolha das opções facultadas por lei é um ato discricionário da Administração, não se verificando qualquer ilegalidade na opção de se exigir tão somente a comprovação do patrimônio líquido das licitantes. O que é vedado é a exigência de forma cumulativa, do capital mínimo mais patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado.

Não há, portanto, qualquer demonstração concreta de que a exigência seja desproporcional ou restritiva, limitando-se o impugnante a alegações genéricas desprovidas de comprovação.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE INEXEQUIBILIDADE

No que tange aos critérios de inexequibilidade previstos no edital, cumpre destacar que o instrumento convocatório não estabelece qualquer desclassificação automática, mas define parâmetros objetivos de caráter indiciário, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas administrativas. Conforme o item 7.7, considera-se indício de inexequibilidade de propostas a apresentação de valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e do art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025. *In Verbis:*

> **"7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.**
> 7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da agente de c ontratações, que comprove: 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
> 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

Tal sistemática encontra-se em plena consonância com a legislação vigente e com a boa prática administrativa, não havendo qualquer violação ao princípio da competitividade.

Dessa forma, a sistemática adotada pelo edital garante segurança jurídica e razoabilidade à Administração, evitando arbitrariedades e promovendo análise técnica criteriosa antes de qualquer decisão de desclassificação.

A impugnação que aponta rigidez ou falta de flexibilidade no instrumento convocatório revela-se equivocada, uma vez que o edital prevê expressamente diligência e possibilidade de comprovação da exequibilidade por parte do

licitante, evidenciando que a Administração atua de maneira proporcional, transparente e pautada pelo interesse público.

IX – DAS CONTRADIÇÕES DA IMPUGNAÇÃO

A análise global da impugnação revela inconsistências relevantes, uma vez que o impugnante adota argumentos incompatíveis entre si, ora classificando o objeto como simples para justificar a redução de exigências, ora defendendo medidas típicas de contratações complexas, como a participação em consórcio. Além disso, critica a exigência de documentos técnicos essenciais, ao mesmo tempo em que questiona critérios que dependem desses mesmos documentos, bem como alega ausência de flexibilidade de prazo, ignorando previsão expressa de prorrogação no edital. Tais contradições fragilizam substancialmente a pretensão apresentada.

Diante de todo o exposto, constata-se que o edital impugnado foi elaborado em estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, não havendo qualquer vício que justifique sua alteração ou a suspensão do certame. As alegações apresentadas pelo impugnante não se sustentam diante da análise técnica e jurídica do instrumento convocatório, revelando-se baseadas em interpretações equivocadas e, em diversos pontos, contraditórias.

XI- DA DESNECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO E DILAÇÃO DE PRAZO

A necessidade de republicação de edital encontra previsão expressa no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que quaisquer alterações que afetem o conteúdo do edital, de forma relevante, devem ser comunicadas de maneira ampla e formal, garantindo que todos os licitantes, presentes ou futuros, tenham acesso às mudanças, assegurando a competitividade e a transparência do processo licitatório. O referido artigo dispõe que:

> **"§ 1º - Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas."**

No presente caso, a Administração entendeu pela desnecessidade de republicação e dilatação de prazo, uma vez que as alterações implementadas não configuram modificações substanciais capazes de impactar a formulação das propostas pelos licitantes ou de alterar a natureza, o objeto ou os critérios de julgamento previstos originalmente no edital. Ou seja, as mudanças são de caráter acessório ou interpretativo, não prejudicando o equilíbrio do certame nem a igualdade de tratamento entre os participantes, em conformidade com o princípio da isonomia e com a exigência de publicidade plena dos atos administrativos (art. 37, caput, CF/88).

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar da republicação, exige que esta ocorra apenas quando a alteração for relevante, capaz de modificar a decisão do licitante de participar ou de apresentar proposta, hipótese na qual o certame deve ser republicado com dilatação de prazo suficiente para garantir a ampla ciência de todos os interessados. No caso concreto, por se tratar de ajustes meramente formais, de clareamento ou de correção de erros de digitação, não há que se falar em prejuízo aos licitantes ou violação dos princípios da competitividade e da transparência.

Adicionalmente, a Administração exerce seu juízo discricionário, fundamentado nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, ao decidir pela não republicação, evitando atrasos desnecessários e custos adicionais ao processo licitatório, sem comprometer o direito de acesso à informação ou a isonomia entre os participantes. Essa postura encontra respaldo na doutrina e na jurisprudência, que reconhecem a possibilidade de ajustes técnicos ou formais em editais sem a necessidade de republicação quando não afetam os elementos centrais da licitação.

Dessa forma, resta demonstrado que a decisão da Administração de não republicar o edital nem dilatar os prazos encontra plena conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e com a boa prática administrativa, garantindo a segurança jurídica e a eficiência do certame.

SITIO NOVO-MA

0222
Fls.
Rubrica

XI – DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante de todo o exposto, pelos fatos e fundamentos trazidos anteriormente, esta Comissão Permanente de Contratação decide verifica-se que o edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 foi elaborado em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios que regem as contratações públicas e estabelecendo exigências proporcionais, razoáveis e necessárias à garantia da execução contratual.

Não se identificam vícios capazes de comprometer a legalidade do certame ou restringir indevidamente a competitividade, razão pela qual não há fundamento para acolhimento da impugnação.

Assim, com fundamento na legislação vigente e nas disposições do próprio edital, **CONHEÇO** da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente o Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – SINFRA.

Os autos serão encaminhados a Autoridade Superior para que tome as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este.

Sítio Novo - (MA), 06 de Abril de 2026

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SITIO NOVO-MA
Fls.
Rubrica

Memorando interno

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 06 de Abril de 2026.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)

Objeto: consiste na **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

Como Autoridade Superior responsável pelo presente certame, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do próprio edital, **CONHEÇO da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente as disposições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – SINFRA**, por estarem em conformidade com a legislação aplicável e com o interesse público, nos termos da Lei e da Decisão emitida pela Agente de Contratações.

Sítio Novo /MA, 07 de Abril de 2026

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO
SÍTIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 450 – 2019, de Dezembro de 2019.
Quarta, 08 de abril de 2026 | VOL: 7 | Nº 56 | ISSN 2764-2518

Rubrica

Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. 2
RESPOSTA 2
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP) 2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO 10
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP) 10

0226
Fls
Rubrica

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)

(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

DA SESSÃO PÚBLICA:

Data da sessão: 09 de Abril de 2026

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

DATA DO RECEBIMENTO: 01/04/2026 16:58(TEMPESTIVA)

RELATÓRIO

Trata-se de PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL quanto ao edital do processo supramencionado.

A Agente de Contratação e a Equipe De Apoio do Município de Sítio Novo (MA), em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, bem como ao que estabelece o Instrumento Convocatório vem proceder à análise e manifestação acerca de **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** do instrumento convocatório do certame em epígrafe, apresentado por CLAUBER MOREIRA ARAUJO – Contador – Analista em Licitações, CPF/CNPJ: 252.889.113-04, Endereço: Av Presidente Juscelino Kubistchek, 27 Quintas do Calhau, E-mail: clauber_moreira@hotmail.com , Whatsapp: (98) 988019000.

Que faz pelas razões de fato e de direito abaixo expendidas:

Em suma a impugnante se insurge contra o Edital, que supostamente estão em desacordo com a melhor interpretação da lei, em resumo, a saber:

"VI – CONCLUSÃO FINAL

Diante de todo o exposto, resta evidenciado que o presente instrumento convocatório contém disposições que, embora possivelmente inseridas com a intenção de resguardar a Administração, acabam por restringir indevidamente a competitividade, impor ônus excessivo aos licitantes e afrontar entendimentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0297
Rubrica

consolidados dos Tribunais de Contas, especialmente no que se refere à proporcionalidade das exigências técnicas, à razoabilidade dos prazos e à vedação de práticas que limitem o caráter competitivo do certame.

Os pontos ora impugnados — tais como a exigência elevada de capacidade técnica (com quantitativos expressivos), o excesso de documentos técnicos na fase inicial, o prazo exíguo para apresentação de proposta readequada, a vedação injustificada à participação em consórcio, a exigência econômico-financeira potencialmente restritiva e os critérios rígidos de inexequibilidade — demonstram a necessidade de ajustes no edital, a fim de alinhá-lo aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, bem como à jurisprudência consolidada do TCU e TCEs.

Importante destacar que a presente impugnação não possui caráter protelatório, tampouco visa embaraçar ou atrasar o regular andamento da licitação. Ao contrário, trata-se de manifestação colaborativa e construtiva, cujo objetivo é contribuir para o aprimoramento do procedimento licitatório, auxiliando a Administração Pública e os agentes responsáveis pela condução do certame a observarem a correta interpretação e aplicação da nova Lei de Licitações.

Busca-se, assim, garantir que o certame transcorra de forma hígida, competitiva, isonômica e vantajosa para o interesse público, evitando futuras nulidades, questionamentos perante os órgãos de controle e eventuais prejuízos ao erário.

Dessa forma, espera-se o acolhimento da presente impugnação, com a devida revisão dos pontos indicados, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII – REQUERIMENTO FINAL

Requer que a Administração promova a adequação do edital, sob pena de nulidade do certame e responsabilização dos agentes públicos envolvidos."

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Considerando a data designada para a **realização do certame sendo 09/04/2026**, em conformidade com o que preconiza o item **11.3**, do Edital, o petitório revela-se tempestivo, *in verbis:*

"11.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame." (destaques e grifos nossos)

A insurgência foi apresentada dentro do prazo legal previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade formal, passando-se, portanto, à análise de seu mérito.

Ainda, preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, conforme a legislação pertinente.

DO MÉRITO

Diante das alegações da impugnante, cumpre destacar que a Administração Pública é regida por fundamentos que norteiam o bom desempenho de suas atividades e esses fundamentos condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir e estão presentes no artigo 37 da Constituição

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0288
Fls.
Rubrica

Federal de 1988:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]"

Tomando por base o princípio da legalidade, que reza que todos os atos administrativos devem ser regidos pela lei, os atos praticados na elaboração dos documentos que compõem o **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 SINFRA (SRP)** tiveram embasamento em legislações e normativos vigentes, além de considerar os requisitos indispensáveis para que a contratação em tela esteja de acordo com a legislação vigente.

Com base na resposta da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, órgão gerenciador do certame, segue a resposta.

II – DA CONFORMIDADE DO EDITAL COM A LEGISLAÇÃO

Ao examinar detidamente as razões expendidas pelo impugnante, não se verifica a presença de qualquer ilegalidade, restrição indevida à competitividade ou afronta aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente aqueles previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o edital foi elaborado em estrita conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com as diretrizes técnicas inerentes ao objeto licitado.

Com efeito, o próprio instrumento convocatório estabelece, de forma expressa, que o certame se rege pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela legislação complementar aplicável e pelas condições nele fixadas, o que demonstra a observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

III – DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL

A exigência de qualificação técnica no presente certame encontra respaldo legal no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a competência discricionária para definir os requisitos de habilitação técnica dos licitantes, desde que compatíveis com a natureza, a complexidade e o vulto do objeto a ser contratado.

No caso concreto, a comprovação da capacidade técnico-operacional poderá se limitar a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do objeto, abrangendo prioritariamente as parcelas de maior relevância e valor significativo da licitação. Essa delimitação garante que a exigência não seja excessiva ou desproporcional, permitindo a participação de empresas que demonstrem experiência relevante sem impor barreiras indevidas à competitividade.

A exigência de qualificação técnica não se presta a restringir indevidamente a competitividade, mas sim a garantir que a execução contratual ocorra de forma adequada, segura e eficiente. Contratações dessa magnitude envolvem risco elevado de paralisação de obras, de execução deficiente e de aumento de custos decorrentes de falhas na mobilização inicial ou na condução dos serviços, circunstâncias que poderiam comprometer os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

A exigência de comprovação de execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes é plenamente legal, desde que **guardada proporcionalidade com a**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0229
Fls.
Rubrica

dimensão e complexidade do objeto a ser executado. Este entendimento está consolidado na **Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União**, que prevê que a Administração pode exigir experiência prévia proporcional ao objeto da licitação, considerando parcelas de maior relevância e valor significativo. IN VERBIS:

SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. Acórdão 32/2011-Plenário | RELATOR UBIRATAN AGUIAR

A Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) incorporou formalmente esse entendimento, permitindo expressamente a exigência de quantidades mínimas de até 50% das parcelas mais relevantes. Como dispõe:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:**[...]§ 2º** Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será **admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Nesse contexto, a comprovação de experiência anterior compatível é medida prudente e necessária, permitindo à Administração selecionar empresas que demonstrem efetiva capacidade operacional e técnica, evitando prejuízos financeiros e sociais.

Ademais, a interpretação do edital deve ocorrer de forma conjunta com seus anexos, especialmente o Termo de Referência, o qual detalha de maneira minuciosa as especificações técnicas exigidas, as etapas de execução e os padrões de qualidade a serem observados. A pretensão de afastar tais exigências seria contraditória, pois eliminaria garantias essenciais para o bom desempenho contratual, prejudicando não apenas a Administração, mas também a sociedade beneficiária dos serviços a serem executados.

Importante destacar que, em procedimentos de contratação de vulto elevado, a Administração deve primar por contratar empresas que comprovem experiência compatível com a complexidade do objeto, pois a mitigação de riscos é princípio norteador da boa gestão pública. A qualificação técnica requerida não constitui barreira arbitrária, mas sim instrumento legítimo de proteção, que assegura a confiabilidade, a segurança e a qualidade da execução contratual, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e em conformidade com os objetivos da licitação.

Portanto, a exigência de qualificação técnica, longe de restringir a participação, representa medida necessária e proporcional para assegurar que o objeto da licitação seja executado com qualidade, segurança e eficiência, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da proteção do interesse público.

IV – DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NA PROPOSTA

No tocante à insurgência relativa à exigência de documentos técnicos na fase de apresentação da proposta, igualmente não assiste razão ao impugnante, pois tais elementos como planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI e encargos sociais, constituem instrumentos indispensáveis à análise da exequibilidade e da adequação da proposta ao objeto licitado, sobretudo em se tratando de serviços de engenharia.

O edital, ao exigir tais documentos no item 5.1, não impõe ônus desproporcional, mas assegura à Administração condições objetivas de julgamento, prevenindo a apresentação de propostas inexequíveis ou dissociadas da realidade técnica do contrato.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0230
Fls.
Rubrica

Cumpre observar, ainda, que o próprio instrumento convocatório prevê mecanismos de saneamento e flexibilização, permitindo ajustes nas planilhas e realização de diligências para verificação da exequibilidade, conforme disposto nos itens 7.9 e 7.11, o que afasta qualquer alegação de rigidez excessiva.

Revela-se, nesse ponto, evidente contradição na argumentação do impugnante, que, ao mesmo tempo em que questiona a exigência de elementos técnicos, também critica os critérios de análise de exequibilidade, os quais dependem diretamente dessas informações.

V – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA

Quanto à alegação de exíguo prazo de duas horas para apresentação da proposta readequada, verifica-se que o edital estabelece tal prazo no item 6.22.5 em consonância com a dinâmica dos procedimentos eletrônicos e com a necessidade de celeridade processual, sendo importante ressaltar que tal prazo se refere exclusivamente à adequação da proposta ao lance final ofertado, e não à sua elaboração integral.

Ademais, o **próprio edital prevê, de forma expressa, a possibilidade de prorrogação do prazo mediante solicitação fundamentada do licitante, conforme item 6.22.6**, o que evidencia a razoabilidade da regra e afasta qualquer alegação de ilegalidade ou prejuízo à competitividade. Como segue:

6.22.6. É facultado a Agente de Contratações prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Portanto, o estabelecimento do prazo atende aos princípios da legalidade e da competitividade, afastando qualquer alegação de ilegalidade ou restrição à participação, configurando-se como prática legítima e adequada à condução célere e eficiente do certame.

VI – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

No que diz respeito à vedação à participação em consórcio, não se identifica qualquer irregularidade, uma vez que a Lei nº 14.133/2021 não impõe sua obrigatoriedade, cabendo à Administração, no exercício de seu juízo de conveniência e oportunidade, definir as condições de participação no certame, desde que devidamente justificadas pelo contexto da contratação.

No presente caso, a opção administrativa visa conferir maior simplicidade à gestão e à fiscalização contratual, evitando complexidades decorrentes da pluralidade de responsáveis, o que se mostra plenamente legítimo.

Cumpre destacar, ainda, a inconsistência lógica da impugnação, que ora classifica o objeto como serviço comum de engenharia, para sustentar a redução de exigências, e ora defende a necessidade de consórcio, pressuposto típico de contratações de maior complexidade, evidenciando contradição que compromete a coerência de suas alegações.

VII – DA EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0231
Rubrica

No que se refere à exigência de patrimônio líquido mínimo, cumpre assinalar que tal requisito encontra amparo na legislação vigente e constitui mecanismo legítimo de aferição da capacidade econômico-financeira do licitante, especialmente diante do elevado valor da contratação.

A exigência visa resguardar a Administração contra riscos de inadimplemento, paralisação da obra ou incapacidade de mobilização inicial, sendo plenamente compatível com o objeto licitado.

A impugnante requer a alteração do edital, no que tange à exigência de habilitação relativa à qualificação econômico-financeira, para que seja possibilitada a comprovação desse requisito através do capital social (em vez do patrimônio líquido).

O artigo 69, § 4º, da Lei 14.133/2021 dispõe sobre a alternatividade para a exigência de qualificação econômica, *'in verbis':*

"Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

(...) § 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo OU de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (grifos nossos)"

Nessa mesma linha de entendimento, a Súmula 275 do Tribunal de Contas da União, assim dispõe:

"Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços."

Destacamos também trecho do Voto relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira, no Acórdão 647/2014 – TCU – Plenário, citado no relatório do TC 003.594/2015-7.

"Não é por outra razão que a Súmula TCU 275/2012 oferece três opções visando à asseguração de adimplemento do contrato a ser celebrado: capital mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias: 'SÚMULA Nº 275/2012 Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.'

Considerando a possibilidade de ocorrerem situações como as exemplificadas anteriormente, no caso do pregão eletrônico 33/2013, com valor estimado de R$ 37 milhões, valor expressivo, a CBTU agiria com mais prudência se tivesse adotado uma das três opções facultadas pela Lei de Licitações, adicionalmente à comprovação por meio de índices. (...)

16. No Relatório que deu origem ao Acórdão 1.214/2013 – TCU – Plenário, que tratou de proposições de melhorias nos processos relativos à contratação e à execução de contratos de terceirização de serviços

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0232
Fls.
Rubrica

continuados na Administração Pública Federal, o grupo de estudos integrado por servidores de diversos órgãos consignou, com relação à qualificação econômico financeira, o seguinte:

85. No intuito de conhecer a abrangência das exigências de qualificação econômico financeira nos processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados foram consultados editais de vários órgãos federais e percebeu-se que, embora a legislação permita exigência maior, somente tem-se exigido a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação quando quaisquer dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral são iguais ou inferiores a 1 (um)."

Como se verifica, a escolha das opções facultadas por lei é um ato discricionário da Administração, não se verificando qualquer ilegalidade na opção de se exigir tão somente a comprovação do patrimônio líquido das licitantes. O que é vedado é a exigência de forma cumulativa, do capital mínimo mais patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado.

Não há, portanto, qualquer demonstração concreta de que a exigência seja desproporcional ou restritiva, limitando-se o impugnante a alegações genéricas desprovidas de comprovação.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE INEXEQUIBILIDADE

No que tange aos critérios de inexequibilidade previstos no edital, cumpre destacar que o instrumento convocatório não estabelece qualquer desclassificação automática, mas define parâmetros objetivos de caráter indiciário, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas administrativas. Conforme o item 7.7, considera-se indício de inexequibilidade de propostas a apresentação de valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e do art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025. *In Verbis:*

"7.7. No caso de bens e serviços em geral, na aplicação do disposto no caput do art. 34 da Instrução Normativa Seges/ME nºs 73/2022, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 2º, §13º, do Decreto Municipal nº 002/2025.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência da agente de c ontratações, que comprove: 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

Tal sistemática encontra-se em plena consonância com a legislação vigente e com a boa prática administrativa, não havendo qualquer violação ao princípio da competitividade.

Dessa forma, a sistemática adotada pelo edital garante segurança jurídica e razoabilidade à Administração, evitando arbitrariedades e promovendo análise técnica criteriosa antes de qualquer decisão de desclassificação.

A impugnação que aponta rigidez ou falta de flexibilidade no instrumento convocatório revela-se equivocada, uma vez que o edital prevê expressamente diligência e possibilidade de comprovação da exequibilidade por parte do licitante, evidenciando que a Administração atua de maneira proporcional, transparente e pautada pelo interesse público.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0233
Fls.
Rubrica

IX – DAS CONTRADIÇÕES DA IMPUGNAÇÃO

A análise global da impugnação revela inconsistências relevantes, uma vez que o impugnante adotou argumentos incompatíveis entre si, ora classificando o objeto como simples para justificar a redução de exigências, ora defendendo medidas típicas de contratações complexas, como a participação em consórcio. Além disso, critica a exigência de documentos técnicos essenciais, ao mesmo tempo em que questiona critérios que dependem desses mesmos documentos, bem como alega ausência de flexibilidade de prazo, ignorando previsão expressa de prorrogação no edital. Tais contradições fragilizam substancialmente a pretensão apresentada.

Diante de todo o exposto, constata-se que o edital impugnado foi elaborado em estrita observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, não havendo qualquer vício que justifique sua alteração ou a suspensão do certame. As alegações apresentadas pelo impugnante não se sustentam diante da análise técnica e jurídica do instrumento convocatório, revelando-se baseadas em interpretações equivocadas e, em diversos pontos, contraditórias.

XI- DA DESNECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO E DILAÇÃO DE PRAZO

A necessidade de republicação de edital encontra previsão expressa no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que quaisquer alterações que afetem o conteúdo do edital, de forma relevante, devem ser comunicadas de maneira ampla e formal, garantindo que todos os licitantes, presentes ou futuros, tenham acesso às mudanças, assegurando a competitividade e a transparência do processo licitatório. O referido artigo dispõe que:

"§ 1º - Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas."

No presente caso, a Administração entendeu pela desnecessidade de republicação e dilatação de prazo, uma vez que as alterações implementadas não configuram modificações substanciais capazes de impactar a formulação das propostas pelos licitantes ou de alterar a natureza, o objeto ou os critérios de julgamento previstos originalmente no edital. Ou seja, as mudanças são de caráter acessório ou interpretativo, não prejudicando o equilíbrio do certame nem a igualdade de tratamento entre os participantes, em conformidade com o princípio da isonomia e com a exigência de publicidade plena dos atos administrativos (art. 37, caput, CF/88).

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar da republicação, exige que esta ocorra apenas quando a alteração for relevante, capaz de modificar a decisão do licitante de participar ou de apresentar proposta, hipótese na qual o certame deve ser republicado com dilatação de prazo suficiente para garantir a ampla ciência de todos os interessados. No caso concreto, por se tratar de ajustes meramente formais, de clareamento ou de correção de erros de digitação, não há que se falar em prejuízo aos licitantes ou violação dos princípios da competitividade e da transparência.

Adicionalmente, a Administração exerce seu juízo discricionário, fundamentado nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, ao decidir pela não republicação, evitando atrasos desnecessários e custos adicionais ao processo licitatório, sem comprometer o direito de acesso à informação ou a isonomia entre os participantes. Essa postura encontra respaldo na doutrina e na jurisprudência, que reconhecem a possibilidade de ajustes técnicos ou formais em editais sem a necessidade de republicação quando não afetam os elementos centrais da licitação.

Dessa forma, resta demonstrado que a decisão da Administração de não republicar o edital nem dilatar os

prazos encontra plena conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e com a boa prática administrativa, garantindo a segurança jurídica e a eficiência do certame.

XI – DA CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante de todo o exposto, pelos fatos e fundamentos trazidos anteriormente, esta Comissão Permanente de Contratação decide verifica-se que o edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 foi elaborado em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios que regem as contratações públicas e estabelecendo exigências proporcionais, razoáveis e necessárias à garantia da execução contratual.

Não se identificam vícios capazes de comprometer a legalidade do certame ou restringir indevidamente a competitividade, razão pela qual não há fundamento para acolhimento da impugnação.

Assim, com fundamento na legislação vigente e nas disposições do próprio edital, **CONHEÇO** da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente o Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – SINFRA.

Os autos serão encaminhados a Autoridade Superior para que tome as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, será devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial este.

Sítio Novo - (MA), 06 de Abril de 2026

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: lm17oede20260408140427

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
Objeto: consiste na **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.**

Como Autoridade Superior responsável pelo presente certame, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do próprio edital, **CONHEÇO da impugnação apresentada, por ser tempestiva, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente as disposições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – SINFRA**, por estarem em conformidade com a legislação aplicável e com o interesse público, nos termos da Lei e da Decisão emitida pela Agente de Contratações.

Sítio Novo /MA, 07 de Abril de 2026

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0235
Fls.
Rubrica

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: $zmUnGHowq2q

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0236
Fls.
Rubrica

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=
presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ
A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164
Data: 08/04/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SITIO NOVO - MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0237
Fls.
Rubrica

Memorando Interno

Referência:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026 para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação do presente ato no certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 08 de Abril de 2026

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebi em 08/04/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SITIO NOVO-MA
0238
Fls.
Rubrica

MEMORANDO INTERNO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Data da sessão: 09 de Abril de 2026

Horário: às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

Local: Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - https://bnc.org.br/-

Registre-se que seguem as telas do *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)* anexas:

- ARQUIVOS DO PROCESSO.

Sítio Novo (MA), 08 de Abril de 2026

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0239
Fls.
Rubrica

Impugnações - Processo 003/2026-SINFRA (SRP) - MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Requerimento

Requer que a Administração promova a adequação do edital, sob pena de nulidade do certame e responsabilização dos agentes públicos envolvidos

Criado em	Arq. impug.	Endereço
31/03/2026 16:58	IMPUGNACAO_AO_EDITAL_003_2026_SINFRA_Novo_Horizonte_assinado.pdf	https://bnc.primeweb.com.br/compraspublicas/rest/fileuserchallengeanswers/a868ffd3-b5c4-1c29-90c0-a0914aa13089.pdf

Resposta

INDEFERIDO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	08/04/2026 11:46:23	Ratificação.pdf	https://bnc.primeweb.com.br/compraspublicas/rest/fileuserchallengeanswers/5ea4181d-a087-48f4-b4da-07bb17b093c8.pdf

ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
SITIO NOVO - MA - 03/04/2026

Gerado em 08/04/2026 11:46:32

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0240 Fls Rubrica

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2026

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome				Situação
CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 003/2026				Em Andamentc
Nº Processo	**Modalidade Licitação**	**Tipo de Licitação**	**Data de Abertura**	**Valor Estimado:**
001.012/2026	CONCORRÊNCIA PUBLIC	Menor Preço	09/04/2026	6.298.262,92

Objeto

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
Edital CP 003 2026. SRP - PAVIM. EM BLOCOS	18/03/2026 09:02:49	Baixar Arquivo
PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS	18/03/2026 09:14:43	Baixar Arquivo
21 - RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO CE 03 26	08/04/2026 14:32:29	Baixar Arquivo
23 - Ratificação	08/04/2026 14:33:19	Baixar Arquivo

2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0241
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
Processo Administrativo Nº 001.012/2026-SINFRA
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 18/03/2026 17:09:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 6.298.262,92

Descrição: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 352	Engenharia	4.723.697,19
PARTICIPANTE 818	Engenharia	6.295.500,00
PARTICIPANTE 548	Engenharia	6.298.262,92
PARTICIPANTE 016	Engenharia	4.723.697,19
PARTICIPANTE 943	Engenharia	6.298.262,92
PARTICIPANTE 721	Engenharia	5.923.799,67
PARTICIPANTE 708	Engenharia	6.298.000,00
PARTICIPANTE 267	Engenharia	6.298.262,92
PARTICIPANTE 151	Engenharia	4.723.679,98
PARTICIPANTE 413	Engenharia	6.200.000,00
PARTICIPANTE 907	Engenharia	6.000.000,00
PARTICIPANTE 423	Engenharia	5.731.419,26

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PROMOTOR: **MUNICIPIO DE SITIO NOVO**

CIDADE: **SÍTIO NOVO-MA**

Nº EDITAL: **003/2026-SINFRA (SRP)**

Nº PROC. ADM.: **001.012/2026-SINFRA**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

INÍCIO REC. PROPOSTA: **18/03/2026 18:00**

FIM REC. PROPOSTA: **09/04/2026 08:29**

INÍCIO DISPUTA: **09/04/2026 08:30**

FASE: **JULGAMENTO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0242
Rubrica

Propostas Lotes

CLASSIFICADAS / HABILITADAS

Proposta
PROPOSTA 1
PROPOSTA 2
PROPOSTA 3
PROPOSTA 4
PROPOSTA 5
PROPOSTA 6
PROPOSTA 7
PROPOSTA 8
PROPOSTA 9
PROPOSTA 10
PROPOSTA 11
PROPOSTA 12

DESCLASSIFICADAS / INABILITADAS

Proposta

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0243
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
Processo Administrativo Nº 001.012/2026-SINFRA
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 18/03/2026 17:09:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/03/2026 22:28:49 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA F SANTOS LTDA

31/03/2026 16:46:14 **CADASTRO DE PROPOSTA** VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

01/04/2026 16:58:41 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** CLAUBER MOREIRA ARAUJO (252.889.113-04)
Requer que a Administração promova a adequação do edital, sob pena de nulidade do certame e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

06/04/2026 10:33:45 **CADASTRO DE PROPOSTA** J.A.C. SÁ EIRELI

07/04/2026 17:10:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

07/04/2026 17:14:16 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA

07/04/2026 19:39:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

07/04/2026 20:03:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

07/04/2026 23:40:47 **CADASTRO DE PROPOSTA** VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA

08/04/2026 10:02:13 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

08/04/2026 11:46:27 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
INDEFERIDO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

08/04/2026 11:48:04 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 20 - TERMO DE IMPUGNAÇÃO CE 03 2026.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2026 11:48:04 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 21 - RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO CE 03 26.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2026 11:48:04 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 26 - Impugnações 003_2026-SINFRA (SRP) MUNICIPIO DE SITIO NOVO - BNC.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2026 11:48:04 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo 23 - Ratificação.pdf foi adicionado ao processo.

08/04/2026 12:28:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

08/04/2026 16:20:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** CMA EMPREENDIMENTOS LTDA

08/04/2026 16:44:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/04/2026 23:17:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

09/04/2026 07:28:28 **CADASTRO DE PROPOSTA** ARSS CONSTRUCOES LTDA

LOTE 1 - JULGAMENTO
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Engenharia Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.**: 4.723.679,98 **Valor Total**: 4.723.679,98

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	151	32.241.345/0001-23	4.723.679,98	4.723.679,98		Sim
2	NASCIMENTO SILVA	016	14.794.268/0001-57	4.723.697,19	4.723.697,19	0,00	Sim
3	VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS	352	10.358.527/0001-46	4.723.697,19	4.723.697,19	0,00	Não

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 0244
Rubrica

4	VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	423	52.070.697/0001-70	5.731.419,26	5.731.419,26	21,33	Sim
5	CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	721	42.731.815/0001-90	5.923.799,67	5.923.799,67	3,36	Sim
6	CONSTRUTORA F SANTOS LTDA	907	45.617.399/0001-92	6.000.000,00	6.000.000,00	1,29	Sim
7	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E	413	49.425.072/0001-70	6.200.000,00	6.200.000,00	3,33	Sim
8	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	267	32.611.684/0001-54	6.298.262,92	6.294.000,00	1,52	Sim
9	J.A.C. SÁ EIRELI	818	17.257.344/0001-83	6.295.500,00	6.295.500,00	0,02	Sim
10	ARSS CONSTRUCOES LTDA	708	23.706.563/0001-03	6.298.000,00	6.298.000,00	0,04	Não
11	COSTA CRUZ ENGENHARIA	943	15.207.818/0001-57	6.298.262,92	6.298.262,92	0,00	Sim
12	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA	548	17.723.085/0001-39	6.298.262,92	6.298.262,92	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/03/2026 17:09:43 **PUBLICADO**

18/03/2026 18:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/04/2026 08:29:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

09/04/2026 08:34:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia Srs., será dado inicio a disputa no presente processo, CE 003/2026 SRP.

09/04/2026 08:34:57 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SEGUEM ALGUNS AVISOS: São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros (vide item 3.2.)

09/04/2026 08:35:01 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Na presente licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

09/04/2026 08:35:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 1.000,00 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.

09/04/2026 08:35:12 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Cabe a esta - AGENTE DE CONTRATAÇÕES apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Concorrência com o BNC, deve-se entrar em contato com a plataforma.

09/04/2026 08:35:19 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas via Chat conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA.

09/04/2026 08:35:23 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DAREMOS INÍCIO A FASE DE DISPUTA.

09/04/2026 08:35:43 **DISPUTA**

09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	ARSS CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 708)	**6.298.000,00**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	CONSTRUTORA F SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 907)	**6.000.000,00**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 352)	**4.723.697,19**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	J.A.C. SÁ EIRELI (PARTICIPANTE 818)	**6.295.500,00**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA (PARTICIPANTE 548)	**6.298.262,92**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 413)	**6.200.000,00**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	**4.723.697,19**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 423)	**5.731.419,26**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	**6.298.262,92**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	CMA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 721)	**5.923.799,67**
09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 151)	**4.723.679,98**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0245
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

09/04/2026 08:35:43	**LANCE**	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 267)	**6.298.262,92**
09/04/2026 08:38:52	**LANCE**	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 267)	**6.294.000,00**

09/04/2026 08:45:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 943, PARTICIPANTE 548 que apresentaram o valor de 6,298,262.92.

09/04/2026 08:45:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 352 que apresentaram o valor de 4,723,697.19.

09/04/2026 08:45:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

09/04/2026 08:45:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/04/2026 08:45:44 **JULGAMENTO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0246
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
Processo Administrativo Nº 001.012/2026-SINFRA
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 18/03/2026 17:09:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: OBRA Val. Ref.: 6.298.262,92

Descrição: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Engenharia	4.723.697,19
J.A.C. SÁ EIRELI	Engenharia	6.295.500,00
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA	Engenharia	6.298.262,92
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	Engenharia	4.723.697,19
COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Engenharia	6.298.262,92
CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	Engenharia	5.923.799,67
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Engenharia	4.723.679,98
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	Engenharia	6.298.262,92
ARSS CONSTRUCOES LTDA	Engenharia	6.298.000,00
VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	Engenharia	5.731.419,26
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Engenharia	6.200.000,00
CONSTRUTORA F SANTOS LTDA	Engenharia	6.000.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0247
Fls.
Rubrica

MUNICIPIO DE SITIO NOVO
SÍTIO NOVO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
Processo Administrativo Nº 001.012/2026-SINFRA
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Data de Publicação: 18/03/2026 17:09:44

TOTAL DO PROCESSO: **4.723.679,98**

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA **32.241.345/0001-23** **4.723.679,98**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 151 Lance: 4.723.679,98 **Total: 4.723.679,98**

Item: 1 Unidade: OBRA Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.298.262,92 **Valor Unit.: 4.723.679,98** Total Item: 4.723.679,98

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

EQUIPE DE APOIO LEANDRO BARROS DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO MARCO DANILO DA SILVA MOREIRA



Classificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 151	4.723.679,98	
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	PARTICIPANTE 016	4.723.697,19	
VERTICE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 352	4.723.697,19	
VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	PARTICIPANTE 423	5.731.419,26	
CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	PARTICIPANTE 721	5.923.799,67	
CONSTRUTORA F SANTOS LTDA	PARTICIPANTE 907	6.000.000,00	
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 413	6.200.000,00	
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	PARTICIPANTE 267	6.294.000,00	
J.A.C. SÁ EIRELI	PARTICIPANTE 818	6.295.500,00	
ARSS CONSTRUCOES LTDA	PARTICIPANTE 708	6.298.000,00	
COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	PARTICIPANTE 943	6.298.262,92	
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA	PARTICIPANTE 548	6.298.262,92	

Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0249
Fls.
Rubrica

Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL			NOME FANTASIA		
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CNPJ		**INSCR. ESTADUAL**		**EMAIL**	
32241345000123		12.584869-2		rrempreendimentoseireli09@gmail.com	
TELEFONE 1	**TELEFONE 2**	**CELULAR**	**FAX**	**CEP**	**CIDADE**
(98) 8538-0314		(98) 8538-0314		65278000	TURIAÇU-MA
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**COMPLEMENTO**	
AVE SANTOS DUMONT, 2027		CANARIO			

Dados do Representante Legal

NOME			EMAIL		
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES			rrempreendimentoseireli09@gmail.com		
CPF/CNPJ		**RG**		**EMISSOR**	**TELEFONE 1**
60621403326		0399110320100		SSP/MA	(98) 8538-0314

Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0250
Fls.
Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.241.345/0001-23**

Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027 - CANARIO - 65.278-000 - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0251 Fls. Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.241.345/0001-23**	DUNS®:	**920200365**
Razão Social:	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informaçõcs, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/04/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/08/2025**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**14/09/2025**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 059.XXX.XXX-40 Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0252 Fls. Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0253 Fls. Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0254 Fls. Rubrica

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0255
Rubrica

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 2.500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **12/12/2018**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 2: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 4: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 5: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 6: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 8: **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 9: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 10: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 11: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 12: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 13: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 14: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 15: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 16: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 17: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 18: **4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
CNAE Secundário 19: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 20: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 21: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 22: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 24: **4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**
CNAE Secundário 25: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**



CNAE Secundário 26: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 27: **7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO**
CNAE Secundário 28: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 29: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 30: **9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO**

Dados para Contato

CEP: **65.278-000**
Endereço: **AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027 - CANARIO**
Município / UF: **Turiaçu / Maranhão**
Telefone: **(98) 85380314**
E-mail: **rrempreendimentoseireli09@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **606.214.033-26**
Nome: **ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **606.214.033-26**
Nome: **ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**
E-mail: **rrempreendimentoseireli09@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **606.214.033-26** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**
Número do Documento: **039911032010-0** Órgão Expedidor: **SSPMA**
Data de Expedição: **10/03/2020** Data de Nascimento: **08/09/1994**
Filiação Materna: **EMIVALDA SILVA DE JESUS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **65.120-287**
Endereço: **ESTRADA DE RIBAMAR, 201 - BLOCO 14 COND RIVIER - VILA SANTA**
Município / UF: **São José de Ribamar / Maranhão**
Telefone: **(98) 985380314**
E-mail: **rrempreendimentoseireli09@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços
1384 - Obras Civis de Terraplenagem
4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Relatório de Credenciamento

Serviços
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0258 FLS. Rubrica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
32.241.345/0001-23	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS**

Situação do Fornecedor
Credenciado

DUNS®
920200365

Data de Vencimento do Cadastro
26/06/2026

Situação do Nível II
Cadastrado

Dados do Responsável Legal

CPF	Nome	Filiação Materna
606.214.033-26	**ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**	**EMIVALDA SILVA DE JESUS**

Tipo do Documento de Identificação
Registro Geral

Número do Documento
039911032010-0

Órgão Expedidor
SSPMA

Data de Expedição
10/03/2020

Data de Nascimento
08/09/1994

Arquivo Comprobatório do RG
DOWNLOAD

Estado Civil
Solteiro(a)

Contato Principal e Endereço

CEP
65.120-287

Endereço
ESTRADA DE RIBAMAR, 201 - BLOCO 14 COND RIVIER - VILA SANTA TERESINH

Município / UF
São José de Ribamar / Maranhão

Telefone
(98) 98538-0314

E-mail
rrempreendimentoseireli09@gmail.com

VOLTAR

Brasília, 09 de Abril de 2026

Serpro

SEBRAE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0259
Fls.
Rubrica

endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0260
Fls.
Rubrica

Documentos

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Contrato Social

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Responsável Legal

CPF	Nome
60621403326	**ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	Participação Societária (%)	Qualificação Responsável	Ação
606.214.033-26	**ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**	**100,000000**	**Não**	

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

Brasília, 09 de Abril de 2026

Serpro

Produção

SEBRAE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0261 Fls. Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - MA	**0005423260**	**31/07/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0262 Fls Rubrica

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 01/2024

Exercício Financeiro:
Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **15/09/2025**
Código de Controle: **25058001002148819**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **28/06/2025**
Código de Controle: **25058001002097961**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0263 Fls. Rubrica

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
32.241.345/0001-23	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS**

Situação do Fornecedor	DUNS®
Credenciado	**920200365**

Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II
26/06/2026	**Cadastrado**

Orientações

Nível II
A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.
No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:
I - cédula de identidade;
II - registro comercial, no caso de empresa individual;
III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:
I - registro na junta comercial;
II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.
A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

Obs.1. As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Obs.2. Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

Obs.3. Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s)e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns,

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0261 Fls. Rubrica

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/04/2026**
Código de Controle: **6419B28911AE1D2E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/04/2026**
Código de Controle: **2026031305515248843038**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/07/2026**
Código de Controle: **45916582026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0263 Fls. Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - MA	**0005423260**	**31/07/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0266 Fls. Rubrica

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **12.584869-2**
Inscrição Municipal: **00326-1**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/08/2025**
Código de Controle: **095147/25**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/09/2025**
Código de Controle: **0001882**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 026 Fls. Rubrica

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.241.345/0001-23** DUNS®: **920200365**
Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **606.214.033-26** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**
Número do Documento: **039911032010-0** Órgão Expedidor: **SSPMA**
Data de Expedição: **10/03/2020** Data de Nascimento: **08/09/1994**
Filiação Materna: **EMIVALDA SILVA DE JESUS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **65.120-287**
Endereço: **ESTRADA DE RIBAMAR, 201 - BLOCO 14 COND RIVIER - VILA SANTA**
Município / UF: **São José de Ribamar / Maranhão**
Telefone: **(98) 985380314**
E-mail: **rrempreendimentoseireli09@gmail.com**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
268
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.241.345/0001-23 **MATRIZ**		**12/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTAC COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**2027**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	**CANARIO**	**TURIACU**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8538-0314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **09:08:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0269
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.241.345/0001-23 MATRIZ		12/12/2018

NOME EMPRESARIAL
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	2027	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	CANARIO	TURIACU	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8538-0314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2026** às **09:08:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/04/2026 09:14:40

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 32241345000123

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 020 Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0271
Fls.
Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.241.345/0001-23**

Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027 - CANARIO - 65.278-000 - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0272
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/04/2026 **Nº da certidão:** 12601517352

Data de validade: 09/06/2026 **Código de Validação:** 1ce6cc08ee

NOME: CONTAC COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 32.241.345/0001-23

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0273 Fls. Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2026 09:13:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.241.345/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/04/2026 09:14:40

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 60621403326

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAI
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 0271 Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0275
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.241.345/0001-23
Certidão nº: 37904117/2026
Expedição: 09/04/2026, às 09:23:13
Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.241.345/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0276
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.241.345/0001-23
Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AVE SANTOS DUMONT 2027 / CANARIO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040120455248843085

Informação obtida em 09/04/2026 09:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0277
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.241.345/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:33 do dia 09/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6RTS090426091633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0278
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2026 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 606.214.033-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D7.9951.CE58.5169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 279
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2026 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.241.345/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D7.992A.BA32.8130 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
MUNICIPIO DE TURIAÇU
RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 63451363000163

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0280 Fls. Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SETOR DE TRIBUTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000306**	Inscrição Municipal:	**00326-1**
Contribuinte:	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**	CPF/CNPJ:	**32241345000123**
Nome Fantasia:	**CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Endereço:	**AV SANTOS DUMONT, 2027**	Complem:	
Bairro:	**CANÁRIO**	CEP:	**65278000**
Cidade:	**TURIAÇU - MA**		
Inscrição Est.:	**125848692**	Data de Abertura:	**12/12/2018**

Atividade(s) CNAE

Coleta de resíduos não-perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Perfurações e sondagens

Locação de automóveis sem condutor

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de fundações

Obras de alvenaria

Perfuração e construção de poços de água

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Serviços de engenharia

CNPJ:63.451.363/0001-63
PREF.MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr.Paulo Ramos Nº143Centro
CEP:65278-000
Turiaçu -Maranhão

ORLANDO MAGNO RIBEIRO:25265326391 Assinado de forma digital por ORLANDO MAGNO RIBEIRO:25265326391

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Emissão:03 **18/03/2024 16:42:03** Validade: **16/06/2024** Usuário: **NETO**
Número/Controle da Certidão: **5D521D7D9432F9E7**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0281
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **606.214.033-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:17:36 do dia 09/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 9W5I090426091736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0282
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.241.345/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:20 do dia 09/04/2026 , com validade até o dia 09/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: o9kT00OhVMgUuvXjiqq4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0283
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:18:24 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2026.
Código de controle da certidão: **6419.B289.11AE.1D2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0284
Fls.
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009397/26 **Data da** 29/01/2026 14:29:55

Inscrição Estadual: 125848692 **CPF/CNPJ:** 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 2027 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)85380314 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 09:25:13

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0285
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 025964/26 **Data da** 29/01/2026 14:31:39

Inscrição Estadual: 125848692 **CPF/CNPJ:** 32241345000123

Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 2027 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)85380314 **Município:** TURIACU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 09:24:28

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0286
Fls
Rubrica

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **606.214.033-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:59 do dia 09/04/2026 , com validade até o dia 09/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gATFdZiwuPwaX7E6UoPH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTAC

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0287 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

CARTA PROPOSTA READEQUADA DA EMPRESA

Ilustríssimos Senhores,

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 32.241.345/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Robson Raikard de Jesus Fernandes, portador do CPF nº 606.241.033-26,

1 - Declaramos interira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações e as cláusulas constantes do edital.

2 - Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e pelo preço global total a seguir indicado, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspodente Edital deste certame e asseverando que:

a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente referente à segurança e medicina do trabalho.
c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

Propomos como preço global o valor de **R$ 4.723.679,98** (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), já incluídos todas as despesas diretas ou indiretas na execução da obra.

Prazo de execução dos serviços será conforme o edital.
Prazo de validade da proposta é conforme o edital, a contar da data de sua entrega.
Anexos a proposta: planilha resumo, planilha sintética, cronograma, BDI, encargos sociais, composições analíticas e curva abc de serviços.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0288
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 32.241.345/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Robson Raikard de Jesus Fernandes, portador do CPF n° 606.241.033-26:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Que o profissional abaixo assinado administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

Que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0289 Fls Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que não visitou, mas tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Turiaçu (MA), 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123 Dados: 2026.04.09 00:12:55 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361 Dados: 2026.04.09 00:17:17 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 0030
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Planilha Resumo

Item			Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	623.552,33	13,20 %
2	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$	451.874,50	9,57 %
3	PAVIMENTAÇÃO	R$	1.875.261,85	39,70 %
4	DRENAGEM	R$	910.217,00	19,27 %
5	CALÇADAS	R$	808.104,30	17,11 %
6	SERVIÇOS FINAIS	R$	54.670,00	1,16 %
		Total sem BDI	R$	3.696.525,87
		Total do BDI	R$	1.027.154,11
		Total Geral	R$	4.723.679,98

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:13:17 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:17:39 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 029
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**623.552,33**	**623.552,33**	**13,20 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	20	335,35	429,08	8.581,60	0,18 %
1.2	CPU - 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	5.411,76	6.924,34	41.546,04	0,88 %
1.3	CPU-93	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2	3.791,47	4.851,18	9.702,36	0,21 %
1.4	00000090	Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	m2	19250	0,11	0,14	2.695,00	0,06 %
1.5	97919	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	517440	0,71	0,90	465.696,00	9,86 %
1.6	2605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m²	19250	1,43	1,82	35.035,00	0,74 %
1.7	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	232,32	202,85	259,54	60.296,33	1,28 %
2			**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		**1**		**451.874,50**	**451.874,50**	**9,57 %**
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7700	4,11	5,25	40.425,00	0,86 %
2.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	115500	2,50	3,19	368.445,00	7,80 %
2.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	19250	0,09	0,11	2.117,50	0,04 %
2.4	105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	2887,5	11,07	14,18	40.887,00	0,87 %
3			**PAVIMENTAÇÃO**		**1**		**1.875.261,85**	**1.875.261,85**	**39,70 %**
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	19250	69,43	88,83	1.709.977,50	36,20 %
3.2	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	1347,5	95,87	122,66	165.284,35	3,50 %
4			**DRENAGEM**		**1**		**910.217,00**	**910.217,00**	**19,27 %**
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7700	39,88	51,02	392.854,00	8,32 %
4.2	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7700	51,05	65,31	502.887,00	10,65 %
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7700	1,47	1,88	14.476,00	0,31 %
5			**CALÇADAS**		**1**		**808.104,30**	**808.104,30**	**17,11 %**
5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	1980	61,16	78,25	154.935,00	3,28 %
5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	462	673,51	861,75	398.128,50	8,43 %
5.3	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1680	118,65	151,81	255.040,80	5,40 %
6			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**54.670,00**	**54.670,00**	**1,16 %**
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	19250	2,22	2,84	54.670,00	1,16 %

Total sem BDI	**3.696.525,87**
Total do BDI	**1.027.154,11**
Total Geral	**4.723.679,98**

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:13:39 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:17:59 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0292
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00%**	20,00%	20,00%	17,00%	17,00%	16,00%	10,00%
		623.552,33	124.710,47	124.710,47	106.003,90	106.003,90	99.768,37	62.355,23
2	**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**	**100,00%**	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		451.874,50	135.562,35	135.562,35	45.187,45	45.187,45	45.187,45	45.187,45
3	**PAVIMENTAÇÃO**	**100,00%**	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		1.875.261,85	375.052,37	375.052,37	281.289,28	281.289,28	281.289,28	281.289,28
4	**DRENAGEM**	**100,00%**	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		910.217,00	182.043,40	182.043,40	136.532,55	136.532,55	136.532,55	136.532,55
5	**CALÇADAS**	**100,00%**	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		808.104,30	161.620,86	161.620,86	121.215,65	121.215,65	121.215,65	121.215,65
6	**SERVIÇOS FINAIS**	**100,00%**						100,00%
		54.670,00						54.670,00
Porcentagem			**20,73%**	**20,73%**	**14,61%**	**14,61%**	**14,48%**	**14,85%**
Custo			**978.989,44**	**978.989,44**	**690.228,81**	**690.228,81**	**683.993,29**	**701.250,15**
Porcentagem Acumulado			**20,73%**	**41,45%**	**56,06%**	**70,67%**	**85,15%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**978.989,44**	**1.957.978,88**	**2.648.207,69**	**3.338.436,50**	**4.022.429,79**	**4.723.679,98**

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:13:57 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:18:17 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0293
Fls.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS ADOTADAS (%)
1	**Garantia e Seguro**	**0,32%**
2	**Risco**	**0,55%**
3	**Despesas Financeiras**	**1,02%**
4	**Administração Central**	**4,01%**
5	**Lucro**	**7,10%**
6	**Tributos**	**11,32%**
6.1	*COFINS*	*2,97%*
6.2	*PIS*	*0,64%*
6.3	*ISS*	*5,00%*
6.4	*CPRB*	*2,70%*

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI = 27,95%

LEGENDA:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS*, COFINS*, ISS*, CPRB**)

OBSERVAÇÕES:
* Empresa optante pelo Simples Nacional, os tributos (Cofins, pis e iss) são de acordo com seu RBT12.
** O tributo CPRB foi reduzido para 60% da alíquota original (60% de 4,5% = 2,7%), conforme a Lei nº 14.973/2024 e incluso 10% sobre a folha conforme a referência de encargos da CAIXA 01/2026

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:14:24 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:18:40 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32 241 345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu - MA, CEP 65 [illegible]
E-mail: rrempreendimentos[illegible]@gmail.com

CONTAC

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0294
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

III - MEMORIAL DE CÁLCULO - IMPOSTOS

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição.

SIMPLES NACIONAL
Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006
Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a	14,00%	R$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a	22,00%	R$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a	33,00%	R$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual.

Faixa	IPRJ (Imposto de Renda	CSLL(Contribuição Social	Cofins(Contribuição para	PIS/PASEP(Programa	ISS (Imposto Sobre
6ª Faixa, com aliquota efetiva	(Aliquota efetiva - 5%) x	(Aliquota efetiva	(Aliquota efetiva - 5%) x	(Aliquota efetiva - 5%) x	Percentual de ISS fixo

1° RBT12:	R$ 3.308.219,17				
2° Enquadramento	22,00%				
3° Dedução	R$ 183.780,00				

Aliquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
16,44%	3,09%	3,16%	2,97%	0,64%	5%

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:14:52 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:18:59 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos2009@gmail.com

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0295 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

MANUTENÇÃO SINAPI 2026 **VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,00%**	**21,00%**	**31,00%**	**31,00%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**	**47,05%**	**18,02%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**	**12,44%**	**9,46%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	11,52%	4,00%	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
D	**Total**	**12,02%**	**4,38%**	**17,82%**	**7,02%**

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:15:13 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:19:19 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cariano, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0296
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	335,35	335,35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	24,88	9,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	19,72	22,05
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	19,45	9,72
Insumo	0000506	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	14,52	0,19
Insumo		SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	27,09	0,31
Insumo	0000450	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,08	13,09
Insumo		SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	Material	m²	1,0000000	280,74	280,74
				MO sem LS => 14,12	LS =>	13,08	MO com LS =>	27,20
				Valor do BDI => 93,73			Valor com BDI =>	429,08

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,0000000	5.411,76	5.411,76
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	4,4100000	114,74	506,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	24,70	49,40
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.856,36	4.856,36
				MO sem LS => 3.206,57	LS =>	1.805,68	MO com LS =>	5.012,25
				Valor do BDI => 1.512,58			Valor com BDI =>	6.924,34

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-93	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,0000000	3.791,47	3.791,47
Insumo	E9577	SICRO	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	Equipamento	H	1,0000000	123,26	123,26
Insumo	E9571	SICRO 3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	2,5000000	444,72	1.111,81
Insumo	E9524	SICRO 3	Motoniveladora - 93 kW	Equipamento	H	1,0000000	236,78	236,78
Insumo	E9579	SICRO	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Equipamento	H	2,5000000	383,37	958,42
Insumo	E9685	SICRO 3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,61 - 82 kW	Equipamento	H	1,0000000	169,10	169,10
Insumo	E9518	SICRO	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	Equipamento	H	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	E9200	SICRO	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com	Equipamento	H	1,0000000	226,76	226,76
Insumo	E9515	SICRO 3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	Equipamento	H	1,0000000	242,05	242,05
Insumo	E9541	SICRO 3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	H	1,0000000	719,74	719,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1.059,71			Valor com BDI =>	4.851,18

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m2	1,0000000	0,11	0,11
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0055000	10,76	0,05
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0027000	21,97	0,05
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	1,57	0,00
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	9,25	0,01
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,14

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97919	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA	Transporte, Carga e Descarga	TXKM	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0037000	170,50	0,63
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0016000	52,86	0,08
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	0,90

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	Pavimentação em Paralepípedo ou com Peças Pré-moldadas de	m²	1,0000000	1,43	1,43
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICROTopógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0180000	36,76	0,66
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0360000	21,66	0,77

Detalhamento de Cálculo ORSE

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canáno Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: comprovedamentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0297 Fls Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICROTopógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,0180000	36.76	0,66
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra		h	0.0360000	21.66	0,77
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0.69	MO com LS =>	1.43
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,82

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1.0000000	202.85	202.85
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	54	ORSE	Barracão para escritório de obra porte medio s=43.56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	0,0115000	17.684,98	203,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4901999	20.44	10,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0203105	8.81	0.17
Insumo	0001289	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0103809	7.62	0.07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4594685	9,82	4,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.0006785	13.04	0,00
Insumo	0000271	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0.0004523	130.01	0.05
[illegible]	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3600905	3.16	1,13
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0018054	210.56	0,38
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4594685	3,50	1,60
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0203105	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0.0035263	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0.0004523	25.90	0.01
Insumo	0001289 3/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0.0034632	51.89	0.17
Insumo	0001289 4/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009027	14.12	0.01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0067702	136.64	0.92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002262	26.53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0081242	12.64	0.10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0203105	143.89	2,92
Insumo	0001289 5/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0027081	9.48	0.02
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001961	13.16	0.00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0.0000980	10.81	0.00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0.0000490	230.07	0.01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001961	13.19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003431	8.14	0.00
[illegible]	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0.0000490	18.22	0.00
[illegible]	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000980	9.49	0.00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0.0000490	19.66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2.00m (para pedreiro)	Material	un	0.0000980	30.88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002451	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0003431	7,17	0,00
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2617181	14.58	32.98
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8445793	20,44	17.26
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0.0207000	8.71	0,18
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.6306600	20.44	12.88
Insumo	0000243	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0000631	23.86	0.00
Insumo	11242	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001261	119.74	0.01
Insumo	11241	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002950	18.87	0.00
Insumo	10579	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0001261	33.47	0,00
Insumo	11240	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	0.4140000	1.91	0,79
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b,	Material	m	2,0700000	1,93	3.99
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel	Material	un	0.0690000	3.15	0,21
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	0.0230000	24.56	0.56
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitario, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	0.0230000	15.44	0.35
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0.0001648	34,39	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001098	42.11	0.00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0.0001922	19.29	0.00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0.0001098	22.67	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0.0000275	26.95	0.00
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0000275	13.73	0.00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0.0003021	23.16	0.00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	0.0230000	18.64	0.42

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canario, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0298
Fls
Rubrica

Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida	Material	un	0,0230000	137,14	3,16
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade	Material	un	0,0230000	32,61	0,75
	0000103		9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate					
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	0,0230000	6,09	0,14
	0000613							
	8/SINAPI							
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	0,0460000	3,46	0,15
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2746200	20,44	5,61
	0000269							
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	0,0230000	8,28	0,19
Insumo		ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	Material	un	0,0230000	62,36	1,43
	0001042							
Insumo		ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	0,0230000	3,36	0,07
Insumo		ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	0,0230000	11,57	0,26
	0000614							
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	0,0230000	20,46	0,47
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,0764300	0,19	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001689	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000845	687,58	0,05
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000845	172,66	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000846	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001689	10,63	0,00
Insumo	648	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	0,1380000	2,80	0,38
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm. Papaiz ou similar	Material	un	0,0460000	17,82	0,81
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0146731	97,20	1,42
	0000471							
[illegible]		ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0061479	8,85	0,05
[illegible]		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0266723	71,10	1,89
[illegible]		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0003726	11,86	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0116654	20,44	0,23
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0003261	21,75	0,00
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm,	Material	un	0,0065228	0,25	0,00
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0074520	5,99	0,04
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000023	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000023	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,0065228	0,15	0,00
	0003901		vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm					
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,4689776	4,70	6,90
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0048910	96,68	0,47
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional,	Material	m²	0,0186300	39,32	0,73
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,0137862	2,52	0,03
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	7,2316185	0,53	3,83
	0000137							
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	0,0124200	140,37	1,74
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0031050	91,33	0,28
	0000472							
	2/SINAPI							
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0001380	319,93	0,04
[illegible]		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo mnimo de 40 m3,	Material	m³	0,0358800	34,27	1,22
	0004453		(disponibilizacao de bomba), sem o lancamento					
	5/SINAPI							
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	2,5944000	0,85	2,20
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	0,6948760	0,91	0,63
	0000110							
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto	Material	m³	0,0059616	90,88	0,54
	0000473		pedreira/fornecedor,sem frete)					
	0/SINAPI							
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0022103	70,19	0,15
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado medio	Material	un	0,0460000	8,10	0,37
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	0,1616900	9,95	1,60
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,0117300	2,25	0,02
	0000030							
	1/SINAPI							
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0015870	44,57	0,07
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1,	Material	m³	0,0357420	333,39	11,91
	0003449		slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)					
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeimt ou similar	Material	m²	1,2017500	20,33	24,43
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	0,4140000	3,62	1,49
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	0,1150000	1,22	0,14
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	0,0690000	7,30	0,50
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	0,3220000	2,93	0,94
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0062100	48,94	0,30
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	0,0920000	0,32	0,02
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007820	50,82	0,03
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,0126500	11,89	0,15
	0000001							
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,0460000	0,68	0,03
	0000376							
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	0,0460000	5,54	0,25
Insumo		ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para	Material	un	0,0230000	12,73	0,29
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedecit ou similar	Material	kg	0,0022080	6,19	0,01
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,0088550	5,68	0,05
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em	Material	l	0,0000528	6,53	0,00

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELLI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canaã, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rempreendimentosareli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
029
Fls.
Rubrica

Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,0013020	31,08	0,04
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,0046803	3,98	0,01
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0010557	12,64	0,01
Insumo	0004313	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material		kg	0,0005279	21,75	0,01
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material		un	0,5004800	0,42	0,21
Insumo	0000985 6/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material		m	0,1393800	5,60	0,78
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material		m	0,6430455	24,14	15,52
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material		un	0,0460000	2,39	0,10
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para	Material		un	0,9611838	1,23	1,18
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material		m²	0,7919613	17,80	14,09
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela	Material		cj	0,9611838	0,23	0,22
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material		kg	0,0138000	13,29	0,18
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material		un	0,0115000	21,58	0,24
				MO sem LS =>	41,02	LS =>	37,95	MO com LS =>	78,97
				Valor do BDI =>	56,69			Valor com BDI =>	259,54

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO 3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	4,11	4,11

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540	SICRO	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	316,7600	129,7200	581,1500
Insumo	E9511	SICRO	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	375,1500	184,5800	375,1500
							Custo horário total de equipamentos		956,2988

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO 3	Servente	1,0000000	20,62	20,62
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	20,6159
					Custo horário total de execução	976,9147
					Produção de equipe	243,82
					Custo unitário de execução	4,0067

F	Moment o de	Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo do FIC Distância Média de Transporte (DMT) Custo do FIT Custo total de transporte	0,1067 Custo Horário 0 0
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04		MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	1,14				Valor com BDI =>	5,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA	Transporte, Carga e Descarga	M3XKM	1,0000000	2,50	2,50	
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Custos Horarios Produtivo e	CHI	0,0032000	68,10	0,21	
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Custos Horarios Produtivo e	CHP	0,0075000	305,99	2,29	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,19

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598	SICRO	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,09	0,09

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiv	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524	SICRO 3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	236,7800	103,0800	236,7800
							Custo horário total de equipamentos		236,78

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9824	SICRO 3	Servente	1,0000000	20,62	20,62
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	20,6159
					Custo horário total de execução	257,3959
					Produção de equipe	3053,93
					Custo unitário de execução	0,0843
					Custo do FIC	0,0022

F	Moment o de	Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Distância Média de Transporte (DMT) Custo do FIT Custo total de transporte	Custo Horário 0 0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,01		MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,02				Valor com BDI =>	0,11

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canáro, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0300
Fls.
Rubrica

Composição	105556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	11,07	11,07	
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0356164	77,26	2,75	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,0042570	304,37	1,29	
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0283925	51,81	1,47	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0045112	221,41	0,99	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0358705	58,59	2,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0401276	19,72	0,79	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117351	143,44	1,68	
				MO sem LS => 1,66	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,21	
				Valor do BDI => 3,09			Valor com BDI =>	14,16	

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]posição	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	69,43	69,43
[illegible]posição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0787000	0,54	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0804000	0,56	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	19,72	3,31
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	7,08	0,03
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	7,17	0,02
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	25,03	4,21
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	112,29	6,38
Insumo	0000071	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR	Material	m²	1,0038000	54,74	54,95
Insumo		SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	71,83	0,47
				MO sem LS => 2,87	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI => 19,40			Valor com BDI =>	88,83

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]posição	3212	ORSE	Colchão de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	95,87	95,87
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,68	2,68
Insumo	0000036 6/SINAPI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1200000	70,19	78,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	0001289	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0002000	130,01	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,16	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,90	0,00
Insumo	0001289	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rtempreendimentosoleil09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0301
Fls.
Rubrica

Insumo	0001289 5/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0.0006000	9.48		0.00
Insumo	0000036	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1.1200000	70.19		78.61
				MO sem LS =>	7.57	LS =>	7.01	MO com LS =>		14.58
				Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>		122.66

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO.	Guias e sarjetas		M	1.0000000	39.88		39,88
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0.2296000	19.72		4,52
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	Argamassas		m³	0.0018000	593.41		1.06
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,2296000	25,22		5,79
Insumo	0000405	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material		M	1.0050000	27.64		27,78
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0.0066000	112.29		0.74
				MO sem LS =>	4.05	LS =>	3,75	MO com LS =>		7,80
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>		51,02

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO	Guias e sarjetas		M	1,0000000	51.05		51,05
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,2776000	19.72		5,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2776000	25,22		7,00
Insumo	0000037	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0.0149000	112.29		1.67
Insumo	0000451	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	2.81		0,56
Insumo		SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM	Material		m³	0.0845000	410.59		34.69
Insumo		SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material		M	0.1250000	13.34		1.67
				MO sem LS =>	4.77	LS =>	4.42	MO com LS =>		9.19
				Valor do BDI =>	14,26			Valor com BDI =>		65,31

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	Pintura para Pisos e para		M	1.0000000	1.47		1,47
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,0160000	19.72		0,31
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0.0370000	27.50		1,01
Insumo		SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0.1060000	1.49		0,16
				MO sem LS =>	0.50	LS =>	0.47	MO com LS =>		0.97
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>		1,88

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas		m³	1.0000000	61.16		61,16
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG.	Custos Horários Produtivo e		CHP	0,0054000	304.37		1.64
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,7866000	19,72		15,51
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Custos Horários Produtivo e		CHP	0,1962000	31.68		6,21
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG.	Custos Horários Produtivo e		CHI	0,0006000	58.59		0,03
Insumo	0000607 9	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1.3889000	27.20		37,78
				MO sem LS =>	7,82	LS =>	7,25	MO com LS =>		15,07
				Valor do BDI =>	17,09			Valor com BDI =>		78,25

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	Passeios de Concreto		m²	1,0000000	673.51		673,51
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	3,0417000	19.72		59,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4149000	25,22		35,68
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	Produção de Concreto		m³	1,2315000	416,76		513,23
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,6268000	24.88		40,47
Insumo		SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material		M	2.5000000	2,81		7,03
Insumo		SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	Material		M	3.1250000	4,08		12,75
Insumo		SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2994000	14,24		4,26
Insumo		SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE	Material		L	0.0213000	6.04		0,13
				MO sem LS =>	90,14	LS =>	83,39	MO com LS =>		173,53
				Valor do BDI =>	188,24			Valor com BDI =>		861,75

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO,	Acessibilidade		m²	1.0000000	118.65		118,65
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,2790000	19,72		25,22
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,6390000	25,22		16,11
Insumo	0003435	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material		KG	8.6200000	1.34		11.55
Insumo		SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO *40 X 40*	Material		UN	6.4375000	10.06		64,76
Insumo		SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0.2400000	4.23		1.02
				MO sem LS =>	15,59	LS =>	14.44	MO com LS =>		30.03
				Valor do BDI =>	33,16			Valor com BDI =>		151,81

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza		m²	1.0000000	2.22		2.22
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0.0050000	7.60		0.03
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plaçava	Material		un	0.0500000	10.44		0.52
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0.1000000	14.58		1.45

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, Canario, Tutaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: nompreendimentos6409@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0302 FLS. Rubrica

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0.1000000	2.68	0.26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0.0050000	7.60	0.03	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0.0500000	10.44	0.52	
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.1000000	14.58	1.45	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0004500	8.81	0.00	
Insumo	0001289 2/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0.0002300	7.62	0.00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0101800	9.82	0.09	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.0000300	13.04	0.00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0.0000200	130.01	0.00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0094100	3.16	0.02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0000400	210.56	0.00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0101800	3.50	0.03	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0004500	3.40	0.00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0000800	4.92	0.00	
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0.0000200	25.90	0.00	
Insumo	0001289 3/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0.0000800	51.89	0.00	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000200	14.12	0.00	
Insumo	941	ORSE	Ferdamento com mangas curta	Material	un	0.0001500	136.64	0.02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0000100	26.53	0.00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0001800	12.64	0.00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0004500	143.89	0.06	
Insumo	0001289 5/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0000600	9.48	0.00	
				MO sem LS =>	0.75	LS => 0.70	MO com LS =>		1.45
				Valor do BDI =>	0.62		Valor com BDI =>		2.84

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1.0000000	593.41	593.41	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	8.5700000	19.72	169.00	
Insumo		SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482.9600000	0.63	304.26	
Insumo		SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m³	1.0700000	112.29	120.15	
				MO sem LS =>	61.65	LS => 57.04	MO com LS =>		118.69
				Valor do BDI =>	165.85		Valor com BDI =>		759.26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.0000000	10.76	10.76	
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1.0000000	0.07	0.07	
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0.52	0.52	
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1.0000000	0.06	0.06	
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1.0000000	0.04	0.04	
Insumo		SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	9.06	9.06	
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.01	1.01	
				MO sem LS =>	4.74	LS => 4.39	MO com LS =>		9.13
				Valor do BDI =>	3.00		Valor com BDI =>		13.76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superficie de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	1.0000000	16.10	16.10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000475	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.4000000	20.44	8.17
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.4000000	2.68	1.07
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0.4000000	2.59	1.03
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0.4000000	14.58	5.83

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.4000000	20.44	8.17
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0036000	8.81	0.03
Insumo	0001289	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0.0018400	7.62	0.01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0814400	9.82	0.79
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.0001200	13.04	0.00
Insumo	0000271	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0.0000800	130.01	0.01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0638000	3.16	0.20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0003200	210.56	0.06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0814400	3.50	0.28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0036000	3.40	0.01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0006400	4.92	0.00
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0.0000800	25.90	0.00
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0.0006400	51.89	0.03

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canario, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rhempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0363
Rubrica

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001600	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0012000	136,64	0,16
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000400	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0014400	12,64	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0036000	143,89	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0004800	9,48	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001600	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000800	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0000400	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001600	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002800	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000400	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000800	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000400	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000800	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0002000	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0002800	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	6,73	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	4,49			Valor com BDI =>	20,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa I5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	122,60	122,60

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000475	ORSE 0/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,76
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,7500000	2,59	4,53
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	0,85	39,95
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco	Conversão InfoWOrca	m³	0,0649000	417,89	27,12
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000	14,58	12,76
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	0,8750000	2,68	2,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000475	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,76
Insumo	0001289	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005769	14,12	0,00
Insumo	0001289	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0066346	7,62	0,05
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0017308	9,48	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0007000	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003500	10,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0023077	4,92	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001750	230,07	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0129807	8,81	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011538	210,56	0,24
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2936523	9,82	2,88
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0007000	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0012250	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001750	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003500	9,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2212159	3,16	0,69
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001750	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003500	30,88	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0008750	8,42	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0129807	3,40	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0129807	143,89	1,86
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0012250	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0023077	51,89	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2936523	3,50	1,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0051923	12,64	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0043269	136,64	0,59
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	0,85	39,95
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003404	13,04	0,00
Insumo	0000271	ORSE 1/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002269	130,01	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002269	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001135	26,53	0,00
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	11,6118000	0,91	10,74
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0789184	71,10	5,61
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	11,6118000	0,53	6,26
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1346000	14,58	16,54

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cantão, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0304
Fls.
Rubrica

				MO sem LS =>	27.16	LS =>	25.14	MO com LS =>	52.30
				Valor do BDI =>	34.26			Valor com BDI =>	70.25
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1	Alvenarias de Pedra e		m³	1,0000000	443,26	443,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000473 0/SINAPI	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material		m³	1,2000000	90,88	109,05
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,3000000	304,16	91,24
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	6,0000000	2,59	15,54
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	20,44	122,63
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	6,0000000	2,68	16,08
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto	Material	m³	1,2000000	90,88	109,05	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,53	47,70	
Insumo	0000037 0/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	70,19	22,74	
[illegible]	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0594000	8,81	0,52	
Insumo	0001289 2/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0303600	7,62	0,23	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,3437600	9,82	13,19	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	13,04	0,02	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0014400	130,01	0,18	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0699200	3,16	3,38	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0052800	210,56	1,11	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	3,50	4,70	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0594000	3,40	0,20	
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0105600	4,92	0,05	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	25,90	0,03	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0105600	51,89	0,54	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	14,12	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0198000	136,64	2,70	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	26,53	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0237600	12,64	0,30	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0594000	143,89	8,54	
[illegible]		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0079200	9,48	0,07	
[illegible]	0000611 1/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	14,58	105,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	13,16	0,03	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0012000	10,81	0,01	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0006000	230,07	0,13	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	13,19	0,03	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0042000	8,14	0,03	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006000	18,22	0,01	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	9,49	0,01	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006000	19,66	0,01	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	30,88	0,03	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0030000	8,42	0,02	
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0042000	7,17	0,03	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63	
				MO sem LS =>	118,24	LS =>	109,39	MO com LS =>	227,63
				Valor do BDI =>	123,89			Valor com BDI =>	567,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação		m²	1,0000000	92,73	92,73
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,9100000	2,68	2,43
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,5200000	2,59	3,93
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,9100000	14,58	13,27
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material		un	68,0000000	0,42	28,56
Insumo	0000475 0/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,5200000	20,44	31,06
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco	Conversão InfoWOrca		m³	0,0320000	417,89	13,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0115110	8,81	0,10
Insumo	0001289 2/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0058834	7,62	0,04

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rempreendimentos.arende@gmail.com

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0305
Rubrica

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2604044	9.82	2,55
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003114	13.04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0002076	130.01	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1970838	3.16	0,62
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0010232	210.56	0,21
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2604044	3.50	0.91
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0115110	3.40	0.03
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0020464	4.92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002076	25.90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0020464	51.89	0,10
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0005116	14.12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0038370	136.64	0.52
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001038	26.53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0046044	12.64	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0115110	143.89	1,65
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0015348	9.48	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0006080	13.16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0003040	10.81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0001520	230.07	0,03
[illegible]	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0006080	13.19	0,00
[illegible]	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0010640	8.14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001520	18.22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0003040	9.49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001520	19.66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0003040	30.88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0007600	8.42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0010640	7.17	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0380000	14.58	15,13
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material		un	68,0000000	0.42	28,56
Insumo	0000475	ORSE 0/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,5200000	20.44	31,06
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material		kg	5,8240000	0.91	5,29
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0389120	71.10	2,76
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	5,8240000	0.53	3,08
				MO sem LS =>	23,99	LS =>	22,20	MO com LS =>	46,19
				Valor do BDI =>	25,91			Valor com BDI =>	118,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas	Argamassas	m³	1,0000000	384,82	384,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2.68	10,72
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0.53	239,66
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14.58	58,33
Insumo	0000611	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0160000	8.81	0,15	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7.62	0,07	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9.82	3,99	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13.04	0,01	
Insumo	0000271	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130.01	0,10	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3.16	1,18	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210.56	0,33	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3.50	1,42	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3.40	0,06	
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4.92	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25.90	0,02	
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51.89	0,16	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14.12	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	136.64	0,81	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26.53	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12.64	0,09	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	143.89	2,59	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0024000	9.48	0,02	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0.53	239,66	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14.58	58,33	
Insumo	0000611	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80	
				MO sem LS =>	30,29	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>	107,55			Valor com BDI =>	492,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit	Argamassas	m³	1,0000000	508.62	508,62
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000137	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0.53	239,66
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6.19	123,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2.68	10,72

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canaã, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos.rel09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0306 Fls. Rubrica

Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70.19	75.80
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14.58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0.53	239,66
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6.19	123,80
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8.81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9.82	3,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0008000	130.01	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,16	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,50	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,89	0,16
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	136,64	0,81
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,53	0,01
[illegible]	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,64	0,09
[illegible]	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	143,89	2,59
Insumo	0001289 5/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS => 30,29	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI => 142,15			Valor com BDI =>	650,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas	Argamassas	m³	1,0000000	304,16	304,16
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	0000137	ORSE	Cimento portland composto cp e-32	Material	kg	300,0000000	0,53	159,00
Insumo	0000037	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,53	159,00
Insumo	0000037	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07
[illegible]	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,82	3,99
[illegible]	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo	0000271	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,16	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,50	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo	0001289	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,89	0,16
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	136,64	0,81
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	143,89	2,59
Insumo	0001289	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS => 30,29	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI => 85,01			Valor com BDI =>	389,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m -	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	417,89	417,89
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,91	165,62
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	71,10	86,45
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,53	96,46
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,82	3,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo	0000271 1/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027 cantinho, Tutoia - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: trempreendimentoseireli09@gmail.com



Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,3764000	1,18	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0016000	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,4072000	3,50	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0032000	51,89	0,16
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0008000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0060000	136,64	0,81
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0004000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0072000	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0180000	143,89	2,59
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0024000	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material		kg	182,0000000	0,91	165,62
	0000110 6/SINAPI								
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,2160000	71,10	86,45
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	182,0000000	0,53	96,46
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS =>	30,29	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>	116,80			Valor com BDI =>	534,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,75	9,75
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,99	5,99
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	2,57	0,20
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,4000000	0,15	0,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,68	0,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63	
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0,4000000	0,25	0,10	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,99	5,99	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600	3,16	0,04	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	14,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	136,64	0,03	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	9,82	0,15	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	7,62	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	51,89	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0007200	143,89	0,10	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	3,50	0,05	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0000960	9,48	0,00	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	14,12	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	3,40	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	210,56	0,01	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	8,81	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	12,64	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	4,92	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,4000000	0,15	0,06	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000160	130,01	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	26,53	0,00	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	12,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,04	9,04
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	2,57	0,17
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	2,68	0,18
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,4000000	0,15	0,06
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,68	5,68
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027 centro Tutoia - MA CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0308 Fls Rubrica

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0111650	7.16	0,03
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000140	14.00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002100	136.64	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	9.82	0,13
Insumo	0001269	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003220	7.62	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000140	31.58	0,00
Insumo	0001289	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001120	51.89	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006300	143.89	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0142520	3.50	0,04
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0000840	9.48	0,00
Insumo	0001289	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000280	14.12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006300	3.40	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000560	210.56	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006300	8.81	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002520	12.64	0,00
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001120	4.92	0,00
[illegible]mo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14.58	1,02
Insumo	1/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20.44	1.43
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000210	13.04	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000140	130.01	0,00
Insumo	10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	25.90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000070	26.53	0,00
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,4000000	0.15	0,06
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	5.68	5,68
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0,4000000	0.25	0,10
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0200000	21.75	0,43
				MO sem LS => 1,27	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	11,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Custos Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutencão e	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Custos Horarios Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutencão e	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição [illegible]ar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutencão e	H	1,0000000	0,26	0,26
[illegible]posição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,29	0,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	1,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutencão e	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	0001053	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.217,22	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000148	4.217,22	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo		SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000700	4.217,22	0,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	0000270 5	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,67	0,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaan, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0309
Fls.
Rubrica

Valor do BDI => 0.23 Valor com BDI => 1.06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54	ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações	un	1,0000000	17.684,98	17.684,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	62,1600000	16,10	1.000,77
Insumo	0000121	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	24,0000000	20,44	490,52
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	24,0000000	14,58	350,01
Composição	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado	Pontos de Suprimento de	un	6,0000000	218,21	1.309,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	24,0000000	2,68	64,32
Composição	2085	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor	Louças e Metais Sanitarios	un	2,0000000	331,66	663,32
Composição	2146	ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	220,98	441,96
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	24,0000000	2,63	63,12
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	12,0000000	2,80	33,60
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm. Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	17,82	71,28
Composição	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	1.245,43	1.245,43
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	8,10	32,40
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC	m	6,0000000	32,41	194,46
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em	Concreto Simples	m³	3,1080000	416,44	1.294,29
[illegible]	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	104,5000000	20,33	2.124,48
[illegible]posição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	6,0000000	251,19	1.507,14
Composição	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0000000	45,33	181,32
Insumo	0000269	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	20,44	163,50
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC	pt	2,0000000	81,07	162,14
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	126,0000000	4,70	592,20
Composição	2815	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	134,55	134,55
Composição	1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscavel d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	12,0000000	14,72	176,64
Composição	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogalex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	58,8600000	42,62	2.508,61
Composição	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e	un	4,0000000	18,79	75,16
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	58,8600000	31,70	1.865,86
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	13,29	15,94
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	8,0000000	2,63	21,04
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e	m³	1,8900000	436,28	824,56
Composição	1456	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	43,52	43,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	42,6250800	20,44	871,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,7661298	8,81	15,55
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,9026885	7,62	6,87
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	39,9537799	9,82	392,34
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0590013	13,04	0,76
[illegible]		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0393342	130,01	5,11
[illegible]	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	31,3122142	3,16	98,94
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,1569893	210,56	33,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	39,9537799	3,50	139,83
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	1,7661298	3,40	6,00
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,3066345	4,92	1,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0393342	25,90	1,01
Insumo	0001289 3/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,3011505	51,89	15,62
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0784947	14,12	1,10
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,5887099	136,64	80,44
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0196671	26,53	0,52
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,7064519	12,64	8,92
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,7661298	143,89	254,12
Insumo	0001289	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,2354840	9,48	2,23
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0170504	13,16	0,22
Insumo	10769	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0085252	10,81	0,09
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0042626	230,07	0,98
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0170504	13,19	0,22
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0298383	8,14	0,24
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0042626	18,22	0,07
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0085252	9,49	0,08
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0042626	19,66	0,08
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0085252	30,86	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Alias ou similar	Material	un	0,0213130	8,42	0,17
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0298383	7,17	0,21
Insumo	0000611	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	196,6711400	14,58	2.868,22
Insumo	0000121 3/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	73,4416800	20,44	1.501,03
Insumo	0002011	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	1,8000000	8,71	15,67
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	54,8400000	20,44	1.120,84

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cantinho, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rmempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0210
Fls
Rubrica

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0054840	23.66	0.13
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0.0109680	119.74	1.31
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0256563	18.87	0.48
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0109680	33.47	0.36
Insumo	0000268	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	36.0000000	1.91	68.76
Insumo	0000093	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	180.0000000	1.93	347.40
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel	Material	un	6.0000000	3.15	18,90
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	2.0000000	24.56	49,12
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitario, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	2.0000000	15.44	30,88
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0.0143280	34.39	0.49
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0.0095520	42.11	0.40
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0.0167160	19.29	0.32
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0.0095520	22.67	0.21
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0.0023880	26.95	0.06
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0.0023880	13.73	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0.0262680	23.16	0.60
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitario, DECA SP13 ou similar	Material	cj	2.0000000	18.64	37.28
Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida	Material	un	2.0000000	137.74	275,48
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade	Material	un	2.0000000	32.64	65,28
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	2.0000000	6.09	12,18
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou aba) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	4.0000000	3.46	13,84
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	23.8800000	20.44	488,07
Insumo	2261	ORSE	Torneira plastica para lavatorio 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	2.0000000	8.28	16,56
Insumo		ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	2.0000000	62.36	124,72
Insumo		ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	2.0000000	3.36	6,72
Insumo		ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	2.0000000	11.57	23,14
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	2.0000000	20.46	40,92
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	5.8200000	0.19	1,29
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0.0146883	34.36	0.50
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0.0073442	687.58	5.04
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0.0073442	172.66	1,26
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0.0073442	25.26	0,18
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0.0146883	10.63	0,15
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anel	Material	un	12.0000000	2.80	33,60
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4.0000000	17.82	71,28
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1.2759240	97.20	124,01
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0.5346000	8.85	4,73
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	2.3193340	71.10	164,90
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0.0324000	11.86	0,38
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	1.0143800	20.44	20,73
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1.65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1.25 mm	Material	kg	0.0283600	21.75	0,61
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0.5672000	0.25	0.14
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0.5480000	5.99	3,88
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0.0002029	14.00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0.0002029	31.58	0,00
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0.5672000	0.15	0,08
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	127.7371800	4.70	600,36
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.4253080	96.68	41,11
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional,	Material	m²	1.6200000	39.32	63,69
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1.1988000	2.52	3,02
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	628.8363920	0.53	333,28
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1.0800000	140.37	151,59
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.2700000	91.33	24,65
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0.0120000	319.93	3,83
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3,	Material	m³	3.1200000	34.27	106,92
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225.6000000	0.85	191,76
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	60.4240000	0.91	54,98
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto	Material	m³	0.5184000	90.88	47,11
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0.1921968	70.19	13,49
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4.0000000	8.10	32,40
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	14.0600000	9.95	139,89
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	1.0200000	2.25	2,29
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0.1380000	44.57	6,15
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1,	Material	m³	3.1080000	333.39	1.036,17
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	104.5000000	20.33	2.124,48
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	36.0000000	3.62	130,32
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	10.0000000	1.22	12,20
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	6.0000000	7.30	43,80
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	28.0000000	2.93	82,04
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0.5400000	48.94	26,42
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	8.0000000	0.32	2,56
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0.0680000	50.82	3,45
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	1.1000000	11.89	13,07
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	4.0000000	0.68	2,72
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	4.0000000	5.54	22,16
Insumo		ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para	Material	un	2.0000000	12.73	25,46
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0.1920000	6.19	1,18
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0.7700000	5.68	4,37
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em	Material	l	0.0045900	6.53	0,02
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0.1132200	31.00	3,50
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0.4069800	3.98	1,61
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0.0918000	12.64	1,16
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2.11 mm	Material	kg	0.0459000	21.75	0,99
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43.5200000	0.42	18,27
Insumo		ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	12.1200000	5.60	67,87
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0.0055 m³/m)	Material	m	55.9170000	24.14	1.349,83
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	4.0000000	2.39	9,56
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberbo, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para	Material	un	83.5812000	1.23	102,80
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim. 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	58.8662000	17.80	1.225,81
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela	Material	cj	83.5812000	0.23	19,22
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 16)	Material	kg	1.2000000	13.29	15,94
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1.0000000	21.58	21,58

MO sem LS =>	3.568,69	LS =>	3.301,41	MO com LS =>	6.870,10
Valor do BDI =>	4.942,95			Valor com BDI =>	22.627,93

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canario, Tutaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rnempreendimentoserrei09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0311 Fls. Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	15,03	15,03
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	9,18	MO com LS =>	19,10
				Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	32,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	68,10	68,10
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	26,72	26,72
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	28,33	28,33
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	9,30	9,30
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,75	3,75
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	19,03			Valor com BDI =>	87,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	305,99	305,99
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	192,43	192,43
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	26,72	26,72
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,75	3,75
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	9,30	9,30
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	28,33	28,33
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	45,46	45,46
Auxiliar			CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA	Seguros, Manutenção e					
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	85,52			Valor com BDI =>	391,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	26,72	26,72
Insumo		SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000603	166.931,80	10,07
Insumo		SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG.	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000342	487.384,10	16,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	34,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,75	3,75
Insumo		SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000059	166.931,80	0,98
Insumo		SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG.	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000057	487.384,10	2,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	9,30	9,30
Insumo		SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000146	166.931,80	2,44
Insumo		SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG.	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000141	487.384,10	6,87
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	11,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	45,46	45,46
Insumo		SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000849	166.931,80	14,17
Insumo		SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG.	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000642	487.384,10	31,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,70			Valor com BDI =>	58,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	192,43	192,43
Insumo		SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	25,3210526	7,60	192,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	53,78			Valor com BDI =>	246,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	52,86	52,86
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	15,94	15,94
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	2,47	2,47
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	28,33	28,33
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,12	6,12
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	14,77			Valor com BDI =>	67,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	170,50	170,50
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	2,47	2,47
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	28,33	28,33
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	88,93	88,93
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	28,71	28,71
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	15,94	15,94
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,12	6,12
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	47,65			Valor com BDI =>	218,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	15,94	15,94
Insumo		SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000603	42.994,75	2,59
Insumo		SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000342	390.386,96	13,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	20,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	0003773 3	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	42.994,75	0,25

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaviu, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: nempreendimentosenel09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0312
Fls
Rubrica

Insumo	0003775 2	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	390.386,96	2,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,12	6,12
Insumo	0003775 2	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	390.386,96	5,50
Insumo	0003773 3	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	42.994,75	0,63
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	7,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	28,71	28,71
Insumo		SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000849	42.994,75	3,65
Insumo		SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000642	390.386,96	25,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>	36,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	88,93	88,93
Insumo		SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	11,7026315	7,60	88,94
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,85			Valor com BDI =>	113,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	58,59	58,59
Composição	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	27,47	27,47
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	7,79	7,79
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	20,19	20,19
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,14	3,14
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	10,76	MO com LS =>	22,38
				Valor do BDI =>	16,37			Valor com BDI =>	74,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	304,37	304,37
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,14	3,14
Composição	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	27,47	27,47
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	210,00	210,00
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	7,79	7,79
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	35,78	35,78
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	20,19	20,19
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	10,76	MO com LS =>	22,38
				Valor do BDI =>	85,07			Valor com BDI =>	389,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	20,19	20,19
Insumo		SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000343	492.011,51	16,88
Insumo		SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000551	60.325,03	3,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	25,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,14	3,14
Insumo		SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000058	60.325,03	0,35
Insumo		SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000057	492.011,51	2,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	7,79	7,79
Insumo		SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000141	492.011,51	6,94
Insumo		SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000144	60.325,03	0,87
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	9,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	35,78	35,78
Insumo		SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000643	492.011,51	31,64
Insumo		SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000689	60.325,03	4,16
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,00			Valor com BDI =>	45,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	210,00	210,00
Insumo		SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	27,6315789	7,60	210,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	58,69			Valor com BDI =>	268,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	24,88	24,88
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,31	0,31
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	9,18	MO com LS =>	19,10
				Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	31,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	31,68	31,68
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	4,29	4,29

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaan Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0213 FLS Rubrica

Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000		25,77
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000		0,17
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000		0,64
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000		0,81
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	9,94	MO com LS =>	20,68
				Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	40,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo		SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000533	12 167,07	0,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo		SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000143	12 167,07	0,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo		SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000667	12 167,07	0,81
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	4,29	4,29
Insumo		SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,6323529	6,80	4,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	5,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/	Produção de Concreto		m³	1,0000000	416,76	416,76
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Custos Horários Produtivo e		CHP	0,8259000	1,44	1,18
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,6046000	20,20	32,41
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	2,5333000	19,72	49,95
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Custos Horários Produtivo e		CHI	0,7787000	0,32	0,24
Insumo		SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,	Material		m³	0,5872000	76,04	44,65
Insumo		SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material		m³	0,7558000	112,29	84,87
Insumo	0000137	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322,9777000	0,63	203,48
				MO sem LS =>	30,81	LS =>	28,51	MO com LS =>	59,32
				Valor do BDI =>	116,48			Valor com BDI =>	533,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	0,56	0,56
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,46	0,46
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,10	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	7,17	7,17
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,04	6,04
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,57	0,57
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,46	0,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	9,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo		SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000640	7.059,76	0,45
[illegible]o		SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	Material		UN	0,0000640	220,66	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo		SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000148	7.059,76	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo		SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000800	7.059,76	0,56
Insumo		SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA	Material		UN	0,0000800	220,66	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,04	6,04
Insumo		SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,8897058	6,80	6,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo		SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	9,06	0,08
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo		SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,89	0,22
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo		SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,89	0,22
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,33	0,33

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELLI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rhempreendimentoserelli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0314 Rubrica

Insumo	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	18,66	0,34
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Livro SINAPI: Cálculos e		MES	1,0000000	70,34	70,34
Insumo		SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0159700	4.404,62	70,34
				MO sem LS =>	46,01	LS =>	24,33	MO com LS =>	70,34
				Valor do BDI =>	19,66			Valor com BDI =>	90,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo		SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	111,48	1,65
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo		SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	23,13	0,12
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo		SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	22,27	0,11
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	14,99	0,12
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	27,54	0,23
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM	Mão de Obra		H	0,0115400	20,45	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	16,87	0,14
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo		SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	18,89	0,40
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]posição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,29	0,29
[illegible]no		SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,01	0,30
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	13,57	0,29
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo		SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	20,18	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2815	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. =	Caixas de Passagem em	un	1,0000000	134,55	134,55
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia /	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	34,33	16,47
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	5,87	2,81
Composição	141	ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	9,04	6,96
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade	Escavação Manual em Área	m³	0,1250000	51,98	6,49
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	82,07	25,11
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	92,73	59,34
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	454,29	17,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	20,2877600	0,53	10,75
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1920000	6,19	1,18
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180922	8,81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092471	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4092849	9,82	4,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006586	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0004390	130,01	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3259411	3,16	1,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016082	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã : café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4092849	3,50	1,43
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180922	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco protecão	Material	pr	0,0031722	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0004390	26,90	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0031722	51,89	0,16

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canário, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rremprreendimentoserreli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0315
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0008041	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0060307	36,64	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002195	25,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0072369	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0180922	143,89	2,60
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0024123	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0129600	70,19	0,90
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,1951800	14,58	32,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0005290	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0002645	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001322	230,07	0,03
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0005290	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0009257	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001322	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002645	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001322	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002645	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0006612	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0009257	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,3224800	20,44	27,02
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000121	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000121	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0607400	20,44	1,24
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material		un	0,3080000	0,15	0,04
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material		kg	0,7700000	5,68	4,37
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material		un	0,3080000	0,25	0,07
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material		kg	0,0154000	21,75	0,33
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000884	34,36	0,00
[illegible]	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000442	687,56	0,03
[illegible]	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000884	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000442	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000442	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000884	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em	Material		l	0,0045900	6,53	0,02
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,1132200	31,00	3,50
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,4420800	20,44	9,03
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,1009800	4,70	0,47
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,4069800	3,98	1,61
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0918000	12,64	1,16
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm	Material		kg	0,0459000	21,75	0,99
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material		un	43,5200000	0,42	18,27
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material		kg	3,7273600	0,91	3,39
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0595977	71,10	4,23
	0000036 7/SINAPI								
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0238260	97,20	2,31
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0079420	96,68	0,76
				MO sem LS =>	35,99	LS =>	33,31	MO com LS =>	69,30
				Valor do BDI =>	37,60			Valor com BDI =>	172,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	5,87	5,87

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,59	0,25
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padioles	Argamassas	m³	0,0050000	384,82	1,92
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
[illegible]posição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,68	0,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	14,12	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005060	7,62	0,00	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0001320	9,48	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	13,16	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	10,81	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	4,92	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	230,07	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	8,81	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	210,56	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	9,82	0,21	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	13,19	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	9,49	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	3,16	0,05	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	19,66	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	8,42	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	3,40	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	143,89	0,14	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0000700	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	51,89	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	3,50	0,07	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	12,64	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	136,64	0,04	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000240	130,01	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0000240	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	26,53	0,00	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	2,2610000	0,53	1,19	
	0000137								
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	70,19	0,37	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,79

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027 Canario, Tutoia – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rompreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 316 Folha Rubrica

				Valor do BDI =>	1,64		Valor com BDI =>	7,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	387,39	387,39
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	97,20	60,94
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,68	16,08
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,53	135,15
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
	0000611							
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	96,68	20,20
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	71,10	67,04
				Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	97,20	60,94
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	8,81	0,23
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000	7,62	0,10
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6108000	9,82	5,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	13,04	0,02
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0012000	130,01	0,15
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,16	1,78
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	210,56	0,50
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	3,50	2,13
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3,40	0,09
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	4,92	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	25,90	0,03
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	51,89	0,24
[illegible]		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	14,12	0,01
	0001289							
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	136,64	1,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	12,64	0,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	143,89	3,88
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0036000	9,48	0,03
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,53	135,15
	0000137							
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	96,68	20,20
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	71,10	67,04
				MO sem LS =>	45,45	LS => 42,05	MO com LS =>	87,50
				Valor do BDI =>	108,27		Valor com BDI =>	495,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e	m³	1,0000000	436,28	436,28
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,78	48,78
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	387,39	387,39
				Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0383400	8,81	0,33
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0195960	7,62	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8673360	9,82	8,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0022860	13,04	0,02
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0015240	130,01	0,19
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7759020	3,16	2,45
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0034080	210,56	0,71
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8673360	3,50	3,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0383400	3,40	0,13
[illegible]	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0067800	4,92	0,03
[illegible]	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0015240	25,90	0,03
[illegible]		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067800	51,89	0,35
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0017040	14,12	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0127800	136,64	1,74
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007620	26,53	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0153360	12,64	0,19
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0383400	143,89	5,51
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0051120	9,48	0,04
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,6200000	14,58	111,12
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000360	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	97,20	60,94
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,53	135,15
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	96,68	20,20
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	71,10	67,04
				MO sem LS =>	67,26	LS => 62,23	MO com LS =>	129,49
				Valor do BDI =>	121,94		Valor com BDI =>	558,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	454,29	454,29
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,78	48,78
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	405,40	405,40
				Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, Cinaro, Tutoia - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rtempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0317 FLS RUBRICA

Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0.1800000	20.44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0.3600000	20.44	7,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0.0383400	8.81	0,33
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0195960	7.62	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0.8673360	9.82	8,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0.0022860	13.04	0,02
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0015240	130.01	0,19
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0.7759020	3.16	2,45
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0.0034080	210.56	0,71
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0.8673360	3.50	3,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0.0383400	3.40	0,13
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0.0067800	4.92	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0.0015240	25.90	0.03
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0.0067800	51.89	0.35
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amareia ou azul)	Material		un	0.0017040	14.12	0.02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0.0127800	136.64	1,74
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0.0007620	26.53	0.02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0.0153360	12.64	0,19
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material		un	0.0383400	143.89	5,51
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0.0051120	9.48	0.04
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0.0000720	34.36	0.00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0.0000360	687.58	0.02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0.0000720	18.87	0.00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0.0000360	172.66	0.00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0.0000360	25.26	0.00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0.0000720	10.63	0.00
Insumo	0000475	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0.3600000	20.44	7,35
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0.0000360	14.00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0.0000360	31.58	0,00
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	7.6200000	14.58	111,12
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0.0001440	13.16	0.00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0.0000720	10.81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0.0000360	230.07	0.00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0.0001440	13.19	0.00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0.0002520	8.14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0.0000360	18.22	0.00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0.0000720	9.49	0.00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0.0000360	19.66	0.00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2.00m (para pedreiro)	Material		un	0.0000720	30.88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0.0001800	8.42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0.0002520	7.17	0,00
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,9130000	71.10	64,91
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	293.0000000	0.53	155,29
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	97.20	60,94
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0.2090000	96.68	20,20
				MO sem LS =>	57.26	LS =>	62.23	MO com LS =>	129,49
				Valor do BDI =>	126,97			Valor com BDI =>	581,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e	Concreto Simples	m³	1.0000000	405.40	405,40	
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0.9130000	71.10	64,91	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6.0000000	14.58	87,50	
Insumo	0000611	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293.0000000	0.53	155,29	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.6270000	97.20	60,94	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6.0000000	2,68	16,08	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.2090000	96.68	20,20	
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
[illegible]		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0.9130000	71.10	64,91	
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6.0000000	14.58	87,50	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293.0000000	0.53	155,29	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.6270000	97.20	60,94	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0270000	8.81	0.23	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000	7.62	0,10	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.6108000	9.82	5,99	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.0018000	13.04	0,02	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0012000	130.01	0,15	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3.16	1,78	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	210.56	0,50	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.6108000	3.50	2,13	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3.40	0.09	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0048000	4.92	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0.0012000	25.90	0,03	
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0.0048000	51.89	0.24	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amareia ou azul)	Material	un	0,0012000	14.12	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0090000	136.64	1,22	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0006000	26.53	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0108000	12.64	0,13	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0270000	143.89	3,88	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0.0036000	9.48	0,03	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0.2090000	96.68	20,20	
				MO sem LS =>	45.45	LS =>	42.05	MO com LS =>	87,50
				Valor do BDI =>	113,30			Valor com BDI =>	518,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em	Alvenarias de Pedra e	m³	1.0000000	402.98	402,98
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1.0000000	319.93	319,93
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3.	Material	m³	1.0000000	34.27	34,27
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de	Concreto Simples	m³	1.0000000	48.78	48,78
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1.0000000	319.93	319,93
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3.	Material	m³	1.0000000	34.27	34,27
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0.3600000	20.44	7,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.2113020	3.16	0.66

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canario, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rremprendimentoserrei09@gmail.com

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0318
Fls
Rubrica

Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14.00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136.64	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9.82	2,51
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7.62	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31.58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51.89	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	143.89	1,63
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3.50	0,89
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0015120	9.48	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14.12	0,00
Insumo	0001289	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3.40	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210.56	0,21

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8.81	0,09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12.64	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4.92	0,00
[illegible]	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34.36	0,00
[illegible]	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687.58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18.87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172.66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25.26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10.63	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20.44	7,35
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13.16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10.81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230.07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13.19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8.14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18.22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9.49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19.66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30.88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8.42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7.17	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20.44	3,67
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14.58	23,62
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13.04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0003240	130.01	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25.90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26.53	0,00
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS => 41,99
				Valor do BDI =>	112,63			Valor com BDI => 515,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em	Concreto Simples	m³	1,0000000	416.44	416,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da	Concreto Simples	m³	1,0000000	48.78	48,78
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3,	Material	m³	1,0000000	34.27	34,27
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1,	Material	m³	1,0000000	333.39	333,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20.44	7,35
[illegible]	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3.16	0,66
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14.00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136.64	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9.82	2,51
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7.62	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31.58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51.89	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	143.89	1,63
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3.50	0,89
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0015120	9.48	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14.12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3.40	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210.56	0,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8.81	0,09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12.64	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4.92	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34.36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687.58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18.87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172.66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25.26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10.63	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20.44	7,35
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13.16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10.81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230.07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13.19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8.14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18.22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9.49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19.66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30.88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8.42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7.17	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20.44	3,67
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14.58	23,62
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13.04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0003240	130.01	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25.90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26.53	0,00
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3,	Material	m³	1,0000000	34.27	34,27
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1,	Material	m³	1,0000000	333.39	333,39
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS => 41,99
				Valor do BDI =>	116,39			Valor com BDI => 532,83

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027 cabano Turiaçu - MA. CEP: 65.276-000
E mail: Itempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
031
Fls.
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	24,70	24,70
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
				MO sem LS =>	9,98	LS =>	9,24	MO com LS =>	19,22
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	31,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		MES	1,0000000	4.856,36	4.856,36
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Livro SINAPI: Cálculos e		MES	1,0000000	70,34	70,34
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	Material		MES	1,0000000	10,85	10,85
Insumo		SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	4.404,62	4.404,62
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS	Material		MES	1,0000000	169,84	169,84
Insumo		SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		MES	1,0000000	10,85	10,85
Insumo		SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		MES	1,0000000	189,86	189,86
				MO sem LS =>	2.927,48	LS =>	1.547,48	MO com LS =>	4.474,96
				Valor do BDI =>	1.357,35			Valor com BDI =>	6.213,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	114,74	114,74
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo		SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	111,48	111,48
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
[illegible]		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	58,76	LS =>	54,36	MO com LS =>	113,12
				Valor do BDI =>	32,06			Valor com BDI =>	146,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	2,57	2,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	6,81	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
[illegible]		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
[illegible]	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
[illegible]	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	6,81	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisorios	h	1,0000000	2,63	2,63
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	34,36	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	687,58	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	4,92	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	172,66	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	10,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	6,81	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	34,36	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	687,58	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	4,92	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendmentoeconst@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0320
Fls
Rubrica

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0001000	172,66	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0001000	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0002000	10,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,81	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	2,58	2,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0001000	23,86	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0002000	119,74	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0002000	33,47	0,00
[illegible]		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0001000	23,86	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0002000	119,74	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0002000	33,47	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	1,0000000	2,63	2,63
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0006000	34,39	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0004000	42,11	0,01
[illegible]		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
[illegible]		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0007000	19,29	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0004000	22,67	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0001000	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0001000	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0011000	23,16	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0006000	34,39	0,02
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0004000	42,11	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0007000	19,29	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0004000	22,67	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0001000	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0001000	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0011000	23,16	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10560	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	2,59	2,59
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0004000	13,16	0,00

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaiio, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 321 Fls. Rubrica

Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001000	230,07	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,42	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0001000	230,07	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
[illegible]	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0004000	210,56	0,08
[illegible]	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,42	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72		Valor com BDI =>	3,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,68	2,68
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0002000	130,01	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,16	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
[illegible]		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
[illegible]	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
[illegible]	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0002000	130,01	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,16	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,74		Valor com BDI =>	3,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a	Enchimento de Rasgos em	m	1,0000000	4,54	4,54
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas	Argamassas	m³	0,0030000	384,82	1,15
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	2,59	0,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007290	8,81	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003726	7,62	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0164916	9,82	0,16
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000036	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000024	130,01	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0109392	3,16	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0000648	210,56	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0164916	3,50	0,05

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0322
Fls
Rubrica

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0007290	3,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0001296	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000024	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0001296	51,89	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000324	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0002430	136,64	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000012	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0002916	12,64	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0007290	143,89	0,10
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0000972	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	1,3566000	0,53	0,71
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0120000	14,58	0,17
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0032400	70,19	0,22
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000600	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000300	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0000150	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0000600	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0001050	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000150	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000300	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000150	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000300	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000750	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0001050	7,17	0,00
				MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	5,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade	Escavação Manual em Área		m³	1,0000000	51,98	51,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	14,58	43,75
[illegible]posição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	3,0000000	2,68	8,04
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	14,58	43,75
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0135000	8,81	0,11
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0069000	7,62	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,3054000	9,82	2,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0009000	13,04	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0006000	130,01	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2823000	3,16	0,89
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0012000	210,56	0,25
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,3054000	3,50	1,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0135000	3,40	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0024000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0006000	25,90	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0024000	51,89	0,12
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0006000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0045000	136,64	0,61
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0003000	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0054000	12,64	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0135000	143,89	1,94
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0018000	9,48	0,01
				MO sem LS =>	22,72	LS =>	21,03	MO com LS =>	43,75
				Valor do BDI =>	14,52			Valor com BDI =>	66,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações		m²	1,0000000	82,07	82,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,4000000	2,63	3,68
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em	Material		l	0,0150000	6,53	0,09
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,4000000	2,68	3,75
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,3700000	31,00	11,47
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,4000000	14,58	20,41
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	1,4000000	20,44	28,61
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,3300000	4,70	1,55
[illegible]o		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	1,3300000	3,98	5,29
[illegible]o		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,3000000	12,64	3,79
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm	Material		kg	0,1500000	21,75	3,26
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0002800	34,36	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0064400	7,62	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2850400	3,50	0,99
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0016800	9,48	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0042000	136,64	0,57
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0005600	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0021000	51,89	0,10
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0001400	687,58	0,09
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0021000	4,92	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2850400	9,82	2,79
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002800	18,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0050400	12,64	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,2233000	3,16	0,70
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0011200	210,56	0,23
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0126000	3,40	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0126000	143,89	1,81
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0001400	172,66	0,02
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0001400	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0002800	10,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0126000	8,81	0,11
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em	Material		l	0,0150000	6,53	0,09
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0004200	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0002800	130,01	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002800	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001400	26,53	0,00
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,3700000	31,00	11,47
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,4000000	14,58	20,41
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	1,4000000	20,44	28,61
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,3300000	4,70	1,55
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	1,3300000	3,98	5,29
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,3000000	12,64	3,79
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm	Material		kg	0,1500000	21,75	3,26
				MO sem LS =>	25,46	LS =>	23,56	MO com LS =>	49,02
				Valor do BDI =>	22,93			Valor com BDI =>	105,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e		un	1,0000000	18,79	18,79
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material		un	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material		un	1,0000000	2,39	2,39
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,2100000	20,44	4,29

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Tutóia - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: henriquedantas.silva@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0323
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	14,58	8,75
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	2,68	1,60
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,2100000	2,58	0,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036450	8,81	0,03	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0018630	7,62	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0824580	9,82	0,80	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0001200	130,01	0,01	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0701940	3,16	0,22	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003240	210,56	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0824580	3,50	0,28	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036450	3,40	0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006480	4,92	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	25,90	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006270	51,89	0,03	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001620	14,12	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012150	136,64	0,16	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	26,53	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014580	12,64	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036450	143,89	0,52	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0004860	9,48	0,00	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000210	23,86	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000420	119,74	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000420	18,87	0,00	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000420	33,47	0,00	
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	6,27	MO com LS =>	13,04
				Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	24,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em	Estruturas Pre-Moldadas de	m²	1,0000000	106,75	106,75
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4300000	2,63	1,13
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,68	3,48
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	97,20	4,02
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3300000	8,85	2,92
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0609000	71,10	4,32
Insumo		ORSE	Preço de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	11,86	0,23
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	20,44	8,78
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e	Armaduras Convencionais	kg	0,4000000	9,75	3,90
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	4,70	4,74
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	96,68	1,33
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,59	0,77
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional,	Material	m²	1,0000000	39,32	39,32
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	2,52	1,86
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	14,58	18,95
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,53	4,77
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000860	34,36	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0048162	7,62	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2131692	3,50	0,74	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0012564	9,48	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031410	136,64	0,42	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004188	14,12	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016322	51,89	0,08	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000430	687,58	0,02	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016322	4,92	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2131692	9,82	2,09	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000860	18,87	0,00	
[illegible]	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0037692	12,64	0,04	
[illegible]	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1751760	3,16	0,55	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008376	210,56	0,17	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0094230	3,40	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0094230	143,89	1,35	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000430	172,66	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000430	25,26	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000860	10,63	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0094230	8,81	0,08	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003996	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0002664	130,01	0,03	
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002664	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001332	26,53	0,00	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	97,20	4,02	
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3300000	8,85	2,92	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0609000	71,10	4,32	
Insumo		ORSE	Preço de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	11,86	0,23	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	20,44	8,78	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0320000	20,44	0,65	
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0080000	21,75	0,17	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3320000	14,58	19,42	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0,1600000	0,25	0,04	
Insumo	B1	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,4000000	5,99	2,39	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000064	14,00	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000064	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,1600000	0,15	0,02	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	4,70	4,74	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	96,68	1,33	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	13,16	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	10,81	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	230,07	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	13,19	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	9,49	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	19,66	0,00	
Insumo	10262	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aco lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	8,42	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002100	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional,	Material	m²	1,0000000	39,32	39,32	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	2,52	1,86	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,53	4,77	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13	
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	16,81	MO com LS =>	34,98
				Valor do BDI =>	25,83			Valor com BDI =>	136,58

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027 Canário Timbiras - MA CEP: 65.278-000
E-mail: [illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0324
Fls.
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lancamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,78	48,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,68	4,34
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisorios	h	0,3600000	2,63	0,94
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,57	0,46
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisorios	h	0,3600000	2,59	0,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,81	0,09
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,62	0,04
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,82	2,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0003240	130,01	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,16	0,66
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0010080	210,56	0,21
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,50	0,89
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,89	0,10
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136,64	0,51
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,64	0,05
[illegible]	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0113400	143,89	1,63
[illegible]		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0015120	9,48	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7,17	0,00
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS => 41,99
				Valor do BDI =>	13,63			Valor com BDI => 62,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lancamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,78	48,78
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,57	0,46
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,63	0,94
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisorios	h	0,3600000	2,59	0,93
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
[illegible]osição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,68	4,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,16	0,66
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136,64	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,82	2,51
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,62	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,89	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0113400	143,89	1,63
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,50	0,89
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0015120	9,48	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0010080	210,56	0,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,81	0,09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,64	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala metrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0003240	130,01	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26,53	0,00
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS => 41,99

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, Cidade, Tucuruí, PA, CEP: 68.278-000
E-mail: [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0325
Fls.
Rubrica

			Valor do BDI => 13,63				Valor com BDI =>	52,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,0000000	144,21	144,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	2,0000000	2,68	5,36
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2000000	91,33	109,59
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	8,81	0,07
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0046000	7,62	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	9,82	1,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0004000	130,01	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1882000	3,16	0,59
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0008000	210,56	0,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	3,50	0,71
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	3,40	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	25,90	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	51,89	0,08
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	136,64	0,40
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	12,64	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	143,89	1,29
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0012000	9,48	0,01
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2000000	91,33	109,59
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
				MO sem LS => 15,14		LS => 14,02	MO com LS =>	29,16
				Valor do BDI => 40,30			Valor com BDI =>	184,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2146	ORSE	Lavatorio louça, sem coluna, padrão popular, c/ valvula, sifão, engate e torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	220,98	220,98
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	8,28	8,28
Insumo		ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	62,36	62,36
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	20,44	56,20
Insumo		ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	3,36	3,36
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,46	3,46
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisorios	h	2,7500000	2,68	7,37
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisorios	h	2,7500000	2,63	7,23
Insumo		ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	11,57	11,57
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	14,58	40,10
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,19	0,15
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	8,28	8,28
Insumo		ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	62,36	62,36
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	20,44	56,20
Insumo		ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	3,36	3,36
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,46	3,46
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0247500	8,81	0,21
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0126500	7,62	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,5599000	9,82	5,49
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008250	13,04	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0005500	130,01	0,07
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4386250	3,16	1,38
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0022000	210,56	0,46
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5599000	3,50	1,95
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0247500	3,40	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0044000	4,92	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005500	25,90	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0044000	51,89	0,22
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0082500	136,64	1,12
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002750	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0099000	12,64	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0247500	143,89	3,56
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0033000	9,48	0,03
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0016500	34,39	0,05
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0011000	42,11	0,04
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0019250	19,29	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0011000	22,67	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002750	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0002750	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0030250	23,16	0,07
Insumo		ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	11,57	11,57
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	14,58	40,10
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,19	0,15
				MO sem LS => 50,02		LS => 46,28	MO com LS =>	96,30
				Valor do BDI => 61,76			Valor com BDI =>	282,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Custos Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	77,26	77,26
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	32,85	32,85
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,57	11,57
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	32,84	32,84
				MO sem LS => 14,42		LS => 13,34	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI => 21,59			Valor com BDI =>	98,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Custos Horarios Produtivo e	CHP	1,0000000	221,41	221,41
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	32,84	32,84
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	91,35	91,35
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,57	11,57
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	52,80	52,80
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000	32,85	32,85
				MO sem LS => 14,42		LS => 13,34	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI => 61,88			Valor com BDI =>	283,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	32,84	32,84
Insumo		SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000400	821 178,44	32,85
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,17			Valor com BDI =>	42,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,57	11,57

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.279-000
E-mail: rrempreendimentoscabral09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0326
Fls.
Rubrica

Insumo		SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000141	821.178,44	11,58
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	11,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	52,80	52,80
Insumo		SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000643	821.178,44	52,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,75			Valor com BDI =>	67,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	91,35	91,35
Insumo		SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	12,0197368	7,60	91,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	25,53			Valor com BDI =>	116,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	28,33	28,33
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	23,13	23,13
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	36,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	27,47	27,47
[illegible]posição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,11	0,11
[illegible]mo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,27	22,27
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	10,76	MO com LS =>	22,38
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	35,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm	Madeiramento		m	1,0000000	44,89	44,89
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	2,68	1,07
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material		m	1,0000000	24,14	24,14
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	20,44	12,26
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,6000000	2,63	1,57
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000800	130,01	0,01	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0768800	3,16	0,24	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007400	4,92	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	25,90	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007400	51,89	0,03	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20	
[illegible]mo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	26,53	0,00	
[illegible]o	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02	
[illegible]mo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	9,48	0,00	
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	24,14	24,14	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001200	34,36	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000600	687,58	0,04	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	18,87	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000600	172,66	0,01	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000600	25,26	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001200	10,63	0,00	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,09
				Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	57,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha	Madeiramento		m²	1,0000000	42,62	42,62
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm	Madeiramento		m	0,9500000	44,89	42,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0042750	8,81	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0021850	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0967100	9,82	0,94
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001140	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000760	130,01	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0730360	3,16	0,23
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003800	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0967100	3,50	0,33
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0042750	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007030	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000760	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007030	51,89	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001900	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0014250	136,64	0,19
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000380	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0017100	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0042750	143,89	0,61
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0005700	9,48	0,00
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	0,9500000	24,14	22,93
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5700000	20,44	11,64
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001140	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000570	687,58	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001140	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000570	172,66	0,00

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0327
Fls.
Pública

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000570	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0001140	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3800000	14,58	5,54
				MO sem LS =>	8,92	LS =>	8,26	MO com LS =>	17,18
				Valor do BDI =>	11,91			Valor com BDI =>	54,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	20,20	20,20
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,99	14,99
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
				MO sem LS =>	7,84	LS =>	7,27	MO com LS =>	15,11
				Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	25,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	32,85	32,85
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	27,54	27,54
				MO sem LS =>	14,42	LS =>	13,34	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI =>	9,18			Valor com BDI =>	42,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	25,77	25,77
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM	Mão de Obra		H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	9,94	MO com LS =>	20,68
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	32,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	22,10	22,10
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,87	16,87
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	8,18	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	28,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	25,22	25,22
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,92	0,92
[illegible]mo		SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
[illegible]o		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,55	0,55
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	9,27	MO com LS =>	19,29
				Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	32,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	27,50	27,50
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,44	1,44
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	9,76	MO com LS =>	20,30
				Valor do BDI =>	7,68			Valor com BDI =>	35,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	19,45	19,45
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	0,4529000	27,50	12,45
Insumo		SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	21,50	7,00
				MO sem LS =>	4,77	LS =>	4,42	MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	24,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	0,54	0,54
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	7,08	7,08
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,54	0,54
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,43	0,43
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	9,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo		SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL, A	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000533	8.243,02	0,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,55

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canaan, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rempreendimentos.contac09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0328
Fls.
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000		0,11
Insumo		SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000143	8.243,02	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo		SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000667	8.243,02	0,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,00	6,00
Insumo		SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,8823529	6,80	6,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	7,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC		pt	1,0000000	81,07	81,07
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material		m	4,0000000	9,95	39,80
Insumo		ORSE	Estopa	Material		kg	0,0500000	11,89	0,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	2,68	1,07
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material		un	2,0000000	5,54	11,08
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	20,44	8,17
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,4000000	2,63	1,05
Insumo		ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para	Material		un	1,0000000	12,73	12,73
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0150000	50,82	0,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material		m	4,0000000	9,95	39,80
Insumo		ORSE	Estopa	Material		kg	0,0500000	11,89	0,59
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0036000	8,81	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0018400	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0814400	9,82	0,79
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001200	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0000800	130,01	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0638000	3,16	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0003200	210,56	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0814400	3,50	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0036000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0006400	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000800	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006400	51,89	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001600	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0012000	136,64	0,16
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000400	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0014400	12,64	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0036000	143,89	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0004800	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material		un	2,0000000	5,54	11,08
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	20,44	8,17
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0002400	34,39	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0001600	42,11	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0002800	19,29	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0001600	22,67	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000400	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000400	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0004400	23,16	0,01
Insumo		ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para	Material		un	1,0000000	12,73	12,73
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0150000	50,82	0,76
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	6,73	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	22,65			Valor com BDI =>	103,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado	Pontos de Suprimento de		un	1,0000000	218,21	218,21
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	5,0000000	14,58	72,91
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material		un	0,1500000	8,71	1,30
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	5,0000000	2,68	13,40
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	20,44	81,75
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	4,0000000	2,58	10,32
Insumo		ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material		m	6,0000000	1,91	11,46
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b,	Material		m	12,0000000	1,93	23,16
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel	Material		un	1,0000000	3,15	3,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	5,0000000	14,58	72,91
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material		un	0,1500000	8,71	1,30
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0405000	8,81	0,35
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0207000	7,62	0,15
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,9162000	9,82	8,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0015000	13,04	0,01
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0010000	130,01	0,13
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,7321000	3,16	2,31
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0036000	210,56	0,75
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,9162000	3,50	3,20
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0405000	3,40	0,13
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0072000	4,92	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0010000	25,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0068000	51,89	0,35
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0018000	14,12	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0135000	136,64	1,84
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0005000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0162000	12,64	0,20
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0405000	143,89	5,82
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0054000	9,48	0,05
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	20,44	81,75
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0004000	23,86	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0008000	119,74	0,09
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0008000	18,87	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0008000	33,47	0,02
Insumo		ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material		m	6,0000000	1,91	11,46
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b,	Material		m	12,0000000	1,93	23,18
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel	Material		un	1,0000000	3,15	3,15
				MO sem LS =>	80,33	LS =>	74,33	MO com LS =>	154,66
				Valor do BDI =>	60,96			Valor com BDI =>	275,19

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canáno, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rremprendimentoseirel09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0329
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rigido	Conversão InfoWOrca		pt	1,0000000	251,19	251,19
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material		m	6,0000000	3,62	21,72
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	5,0000000	2,58	12,90
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material		un	0,1500000	8,71	1,30
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material		un	1,0000000	1,22	1,22
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b,	Material		m	18,0000000	1,93	34,74
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	5,0000000	20,44	102,19
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material		un	1,0000000	7,30	7,30
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	2,68	10,72
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material		m	6,0000000	3,62	21,72
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0405000	143,89	5,82
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0405000	8,81	0,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,7034000	3,16	2,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0162000	12,64	0,20
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,9162000	3,50	3,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0036000	210,56	0,75
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0072000	4,92	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0005000	23,86	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0010000	119,74	0,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,9162000	9,82	8,99
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0067000	51,89	0,34
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0054000	9,48	0,05
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0010000	18,87	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0405000	3,40	0,13
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0135000	136,64	1,84
[illegible]		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0207000	7,62	0,15
[illegible]	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0010000	33,47	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0018000	14,12	0,02
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material		un	0,1500000	8,71	1,30
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material		un	1,0000000	1,22	1,22
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b,	Material		m	18,0000000	1,93	34,74
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	5,0000000	20,44	102,19
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material		un	1,0000000	7,30	7,30
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0008000	130,01	0,10
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0004000	26,53	0,01
				MO sem LS =>	83,38	LS =>	77,14	MO com LS =>	160,52
				Valor do BDI =>	70,20			Valor com BDI =>	321,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC		un	1,0000000	45,33	45,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material		m	7,0000000	2,93	20,51
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,1350000	48,94	6,60
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material		un	2,0000000	0,32	0,64
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0095000	50,82	0,48
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3350000	14,58	4,88
Insumo		ORSE	Estopa	Material		kg	0,2500000	11,89	2,97
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material		un	1,0000000	0,68	0,68
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,3350000	2,59	0,86
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3350000	20,44	6,84
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3350000	2,68	0,89
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material		m	7,0000000	2,93	20,51
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,1350000	48,94	6,60
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material		un	2,0000000	0,32	0,64
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0095000	50,82	0,48
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3350000	14,58	4,88
[illegible]		ORSE	Estopa	Material		kg	0,2500000	11,89	2,97
[illegible]		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material		un	1,0000000	0,68	0,68
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001340	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0015410	7,62	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0004020	9,48	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001340	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000670	10,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0005360	4,92	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0000335	230,07	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0030150	8,81	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0002680	210,56	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0682060	9,82	0,66
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001340	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002345	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000335	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000670	9,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0534325	3,16	0,16
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000335	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000670	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001675	8,42	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0030150	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0030150	143,89	0,43
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0002345	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0005360	51,89	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0682060	3,50	0,23
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0012060	12,64	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0010050	136,64	0,13
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3350000	20,44	6,84
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001005	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0000670	130,01	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000670	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000335	26,53	0,00
				MO sem LS =>	6,08	LS =>	5,64	MO com LS =>	11,72
				Valor do BDI =>	12,66			Valor com BDI =>	57,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	51,81	51,81
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	23,39	23,39
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,32	6,32
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	22,10	22,10
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	8,18	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	66,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	143,44	143,44
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,32	6,32

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canaan, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rfempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0330
Fls
Rubrica

Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000		23,39
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,0000000		22,10
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000		29,27
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000		62,36
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	8,18	MO com LS => 17,01
				Valor do BDI =>	40,09			Valor com BDI => 183,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	23,39	23,39
Insumo		SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP,	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000533	438.903,50	23,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI => 29,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	6,32	6,32
Insumo		SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP,	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000144	438.903,50	6,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI => 8,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	29,27	29,27
Insumo		SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP,	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000667	438.903,50	29,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI => 37,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	62,36	62,36
Insumo		SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,2052631	7,60	62,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	17,42			Valor com BDI => 79,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[redacted]posição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia /	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	34,33	34,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1	Argamassas	m²	0,0200000	508,62	10,17
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementeres - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,68	1,60
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,59	1,55
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,53	4,79
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,4000000	6,19	2,47
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0057600	8,81	0,05
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0029440	7,62	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1303040	9,82	1,27
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002040	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0001360	130,01	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1032280	3,16	0,32
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0005120	210,56	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1303040	3,50	0,45
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0057600	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0010240	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001360	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0010240	51,89	0,05
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002560	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019200	136,64	0,26
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000680	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023040	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0057600	143,89	0,82
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0007680	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	70,19	1,51
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6800000	14,58	9,91
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002400	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0001200	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000600	230,07	0,01
[redacted]mo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002400	13,19	0,00
[redacted]ho	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0004200	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000600	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001200	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000600	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001200	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0003000	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0004200	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	20,44	12,26
				MO sem LS =>	11,51	LS =>	10,66	MO com LS => 22,17
				Valor do BDI =>	9,59			Valor com BDI => 43,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1455	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	43,52	43,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	20,44	11,03
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	21,58	21,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5400000	2,68	1,44
Composição	10564	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5400000	2,63	1,42
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,19	0,17
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	14,58	7,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	20,44	11,03
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	21,58	21,58
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0048600	8,81	0,04
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0024840	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1099440	9,82	1,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001620	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0001080	130,01	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0861300	3,16	0,27
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ci	0,0004320	210,56	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1099440	3,50	0,38
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0048600	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008640	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001080	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008640	51,89	0,04
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002160	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0016200	136,64	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000540	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0019440	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0048600	143,89	0,69
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006480	9,48	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003240	34,39	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002160	42,11	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003780	19,29	0,00

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canario, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: (empreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0331
Fls
Rubrica

Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002160	22,61	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000540	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material		un	0,0000540	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0005940	23,16	0,01
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,9400000	0,19	0,17
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5400000	14,58	7,87
				MO sem LS =>	9,81	LS =>	9,09	MO com LS =>	18,90
				Valor do BDI =>	12,16			Valor com BDI =>	55,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	19,72	19,72
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	7,19	LS =>	6,66	MO com LS =>	13,85
				Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	25,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de	Filtros e Sumidouros		un	1,0000000	1.245,43	1.245,43
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade	Escavação Manual em Área		m³	1,9700000	51,98	102,40
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em	Estruturas Pre-Moldadas de		m²	1,6200000	106,75	172,93
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material		m³	1,0800000	140,37	151,59
Composição	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços		m³	0,2250000	144,21	32,44
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em	Alvenarias de Pedra e		m³	0,0120000	402,98	4,83
Composição	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 -	Alvenarias de Vedação		m²	4,8000000	122,60	588,48
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) – 1	Alvenarias de Pedra e		m³	0,4320000	443,26	191,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	17,0937600	14,58	249,29	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,1319895	8,81	1,16	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0674613	7,62	0,51	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,9858958	9,82	29,32	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0051281	13,04	0,06	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0034188	130,01	0,44	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	2,4088383	3,16	7,61	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0117324	210,56	2,47	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,9858958	3,50	10,45	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,1319895	3,40	0,44	
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0233947	4,92	0,11	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0034188	25,90	0,08	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0233947	51,89	1,21	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0058662	14,12	0,08	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0439965	136,64	6,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0017094	26,53	0,04	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0527958	12,64	0,66	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,1319895	143,89	18,99	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0175986	9,48	0,16	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001402	34,36	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000701	687,58	0,04	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001402	18,87	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000701	172,66	0,01	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000701	25,26	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001402	10,63	0,00	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0670680	97,20	6,51	
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5346000	8,85	4,73	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4774663	71,10	33,94	
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0324000	11,86	0,38	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7009200	20,44	14,32	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0540000	20,44	1,10	
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm	Material	kg	0,0129600	21,75	0,28	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm,	Material	un	0,2592000	0,25	0,06	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,6480000	5,99	3,88	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000108	14,00	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000108	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para	Material	un	0,2592000	0,15	0,03	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,6362000	4,70	7,69	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0223560	96,68	2,16	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0045929	13,16	0,06	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0022965	10,81	0,02	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0011482	230,07	0,26	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0045929	13,19	0,06	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0080376	8,14	0,06	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0011482	18,22	0,02	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0022965	9,49	0,02	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0011482	19,66	0,02	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0022965	30,88	0,07	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0057412	8,42	0,04	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0080376	7,17	0,05	
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional,	Material	m²	1,6200000	39,32	63,69	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,1988000	2,52	3,02	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	110,1566400	0,53	58,38	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	11,4823200	20,44	234,68	
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	140,37	151,59	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2700000	91,33	24,65	
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0120000	319,93	3,83	
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3,	Material	m³	0,0120000	34,27	0,41	
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,6000000	0,85	191,76	
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material	kg	56,6966400	0,91	51,59	
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto	Material	m²	0,5184000	90,88	47,11	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1399680	70,19	9,82	
				MO sem LS =>	259,40	LS =>	239,99	MO com LS =>	499,39
				Valor do BDI =>	348,09			Valor com BDI =>	1.593,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	21,97	21,97
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo		SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,18	20,18
Insumo		SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo		SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo		SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo		SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	9,78	MO com LS =>	20,34
				Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	28,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento		m²	1,0000000	31,70	31,70

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canaã, Tutaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rhempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0332
Fls.
Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para	Material	un	1,4200000	1,23	1,74
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2.44 x 0.50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1700000	17,80	20,82
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	4,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	2,68	0,58
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela	Material	cj	1,4200000	0,23	0,32
Composição	10561	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	2,63	0,57

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para	Material	un	1,4200000	1,23	1,74
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2.44 x 0.50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1700000	17,80	20,82
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	4,49
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0019800	8,81	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0010120	7,62	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0447920	9,82	0,43
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000440	130,01	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0350900	3,16	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001760	210,56	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (cafe com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0447920	3,50	0,15
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019800	3,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003300	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003300	51,89	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000880	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006600	136,64	0,09
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007920	12,64	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0019800	143,89	0,28
[illegible]		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0002640	9,48	0,00
[illegible]		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela	Material	cj	1,4200000	0,23	0,32
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000440	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000220	687,58	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000440	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000220	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000220	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000440	10,63	0,00
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	3,70	MO com LS => 7,69
				Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI => 40,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC	m	1,0000000	32,41	32,41
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	2,63	1,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5200000	2,68	1,39
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	9,95	10,04
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	2,25	0,38
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	20,44	10,62
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	44,57	1,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008320	4,92	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1058720	9,82	1,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023920	7,62	0,01
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006240	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015600	136,64	0,21
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004160	210,56	0,08
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003120	34,39	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002080	42,11	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002080	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008320	51,89	0,04
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003640	19,29	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0829400	3,16	0,26
[illegible]	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0046800	8,81	0,04
[illegible]	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002080	22,67	0,00
[illegible]	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046800	3,40	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1058720	3,50	0,37
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000520	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000520	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005720	23,16	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018720	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046800	143,89	0,67
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001560	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0001040	130,01	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001040	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000520	26,53	0,00
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	9,95	10,04
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	2,25	0,38
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	20,44	10,62
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	44,57	1,02
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,75	MO com LS => 18,20
				Valor do BDI =>	9,05			Valor com BDI => 41,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1216	ORSE	Tubo pvc rigido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC	m	1,0000000	14,72	14,72
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a	Enchimento de Rasgos em	m	1,0100000	4,64	4,68
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	2,68	0,29
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,19	0,06
Insumo		ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0100000	5,60	5,65
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	2,63	0,28
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44	2,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1515000	20,44	3,09
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017263	8,81	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008823	7,62	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0390525	9,82	0,38
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000366	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material	un	0,0000244	130,01	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0285936	3,16	0,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001534	210,56	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0390525	3,50	0,13
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017263	3,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003069	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000244	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003069	51,89	0,01

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tutiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0333 Fls Rubrica

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000767	3,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0005754	136,64	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000122	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0006905	12,64	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material		un	0,0017263	143,89	0,24
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0002302	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	1,3701660	0,53	0,72
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1221200	14,58	1,78
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0032724	70,19	0,22
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000606	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000303	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0000152	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0000606	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0001061	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000152	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000303	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000152	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000303	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000758	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0001061	7,17	0,00
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,3500000	0,19	0,06
Insumo		ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material		m	1,0100000	5,60	5,65
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000660	34,39	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000440	42,11	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000770	19,29	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000440	22,67	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000110	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000110	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0001210	23,16	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1100000	20,44	2,24
				MO sem LS =>	3,69	LS =>	3,42	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	18,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2065	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor	Louças e Metais Sanitários		un	1,0000000	331,66	331,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material		un	1,0000000	24,56	24,56
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitario, plastico, universal, branco, padrão popular	Material		un	1,0000000	15,44	15,44
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	2,3000000	2,63	6,04
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material		cj	1,0000000	18,64	18,64
Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida	Material		un	1,0000000	137,74	137,74
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade	Material		un	1,0000000	32,64	32,64
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material		un	1,0000000	6,09	6,09
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios		h	2,3000000	2,68	6,16
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,3000000	14,58	33,54
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material		un	1,0000000	3,46	3,46
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	2,3000000	20,44	47,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material		un	1,0000000	24,56	24,56
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitario, plastico, universal, branco, padrão popular	Material		un	1,0000000	15,44	15,44
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0036800	4,92	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,4682800	9,82	4,59
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0105800	7,62	0,08
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material		un	0,0027600	9,48	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0069000	136,64	0,94
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0018400	210,56	0,38
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0013800	34,39	0,04
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0009200	42,11	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0009200	14,12	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0036800	51,89	0,19
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0016100	19,29	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,3668500	3,16	1,15
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0207000	8,81	0,18
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0009200	22,67	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0207000	3,40	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,4682800	3,50	1,63
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0002300	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0002300	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0025300	23,16	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0082800	12,64	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material		un	0,0207000	143,89	2,97
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material		cj	1,0000000	18,64	18,64
Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida	Material		un	1,0000000	137,74	137,74
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade	Material		un	1,0000000	32,64	32,64
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material		un	1,0000000	6,09	6,09
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0006900	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com	Material		un	0,0004600	130,01	0,05
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material		un	0,0004600	25,90	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002300	26,53	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,3000000	14,58	33,54
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material		un	1,0000000	3,46	3,46
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	2,3000000	20,44	47,00
				MO sem LS =>	41,83	LS =>	38,71	MO com LS =>	80,54
				Valor do BDI =>	92,69			Valor com BDI =>	424,35

Total sem BDI	**3.696.525,87**
Total do BDI	**1.027.154,11**
Total Geral	**4.723.679,98**

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçu/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123

Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:16:08 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 08:51:22 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canario, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0334
Fls.
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

CLASSE	Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
A	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	Pavimento Intertravado	m²	19.250,0	88,83	1.709.977,50	36,20	36,20
A	94283 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 01/2024	Guias e sarjetas	M	7.700,0	65,31	502.887,00	10,65	46,85
A	97919 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	517.440,0	0,90	465.696,00	9,86	56,70
A	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	Passeios de Concreto	m²	462,0	861,75	398.128,50	8,43	65,13
A	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	Guias e sarjetas	M	7.700,0	51,02	392.854,00	8,32	73,45
B	93591 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	115.500,0	3,19	368.445,00	7,80	81,25
B	104658 SINAPI	PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	Acessibilidade	m²	1.680,0	151,81	255.040,80	5,40	86,65
B	3212 ORSE	Colchão de areia	Conversão IntoWOrca	m³	1.347,5	122,66	165.284,35	3,50	90,15
B	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1.980,0	78,25	154.935,00	3,28	93,43
B	5088 ORSE	Barracão para Obras de Medio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisorias Desmobilização	m²	232,32	259,54	60.296,33	1,28	94,70
C	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	19.250,0	2,84	54.670,00	1,16	95,86
C	CPU - 01 SRP02 20 38	Próprio ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	6,0	6.924,34	41.546,04	0,88	96,74
C	105558 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.887,5	14,16	40.887,00	0,87	97,61
C	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	7.700,0	5,25	40.425,00	0,86	98,46
C	2605 ORSE	Locação de serviços de pavimentação	Pavimentação em Paralelepipedo ou com Peças Pré-moldadas de Concreto	m²	19.250,0	1,82	35.035,00	0,74	99,20
C	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	7.700,0	1,88	14.476,00	0,31	99,51
C	CPU-93	Próprio MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	2,0	4.851,18	9.702,36	0,21	99,72
C	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	20,0	429,08	8.581,60	0,18	99,90
C	Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m2	19.250,0	0,14	2.695,00	0,06	99,96
C	4915598 SICRO3	Recuperação da plataforma		m²	19.250,0	0,11	2.117,50	0,04	100,00
					Total sem BDI				**3.696.525,87**
					Total do BDI				**1.027.154,11**
					Total Geral				**4.723.679,98**

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Cedral/MA, 15 de Dezembro de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:16:28 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:20:17 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
916920/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240727079** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2024 Baixada em: 07/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 116/2023/PMB Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 955.546,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO CACHOEIRINHAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Coordenadas Geográficas: 39.399871, -8.224454
Data de início: 26/12/2023 Conclusão efetiva: 24/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2422.22 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2073.29 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4881.68 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1465.63 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1465.63 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1465.63 metro;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO CACHOEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.096.00/2023-CODEVASF = SICONV Nº 940600/2023, CONVÊNIO Nº 8.0117.00/2023 - CODEVASF = SICONV Nº 940884/2023,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMB E CONTRATO Nº 116/2023/PMB = LOTE 02

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916920/2024

Atividade Incluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0336
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 916920/2024
08/11/2024, 09:02
DCwa6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DCwa6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0337
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO CACHOEIRINHAS NO MUNICIPIO DE BACURI-MA,PELO SISTEMA DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO POR LOTE,CONFORME CONVÊNIO N°8.0117.00/2023 - CODEVASF= SINCOV 940884/2023. de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.151.419/0001-20**, Conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil-CONFEA N.º 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: RUA POVOADO CACHOEIRINHAS, S/N - - ZONA RURAL - BACURI/MA - 65270000 / 39.399871 , -8.224454. BRA

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sobre regime de "empreitada por lote".

(D). CONTRATO: 116/2023/PMB=LOTE N°02

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias públicas no povoado Cachoeirinhas no Município de Bacuri–MA,pelo sistema de empreitada de menor preço por lote,conforme convênio n° 8.0117.00/2023 - codevasf=sincov 940884/2023.

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20240727079

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2023 a 24/06/2024.

Atestamos,ainda,que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos,especificações e normas técnicas,nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bacuri/MA,06 de Novembro de 2024.

José Rosendo de Santana

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF: 292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA RAZERES
CREA/MA: 6162/D-MA
CONFEA: 1103344790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916920/2024, emitida em 08/11/2024

Certidão nº 916920/2024
08/11/2024, 09:37
Chave de Impressão: DCwa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0338
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURAMUNICIPALDEBACURI
SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS
CNPJ(MF):06.151.419/0001-20

OBRA:SERVIÇOSDEPAVIMENTAÇÃOEMBLOCOS SEXTAVADOSEMVIASPÚBLICAS DOPOVOADO CACHOEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BACURI - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**PROJETOEXECUTIVO**		
1.1	**ESTUDOSDECONCEPÇÃODOPROJETO**		
1.1.1	ENGENHEIROCIVILSENIORCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	14,00
1.2	**LEVANTAMENTODEDADOSDECAMPO**		
1.2.1	TOPOGRAFOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	20,00
1.2.2	AUXILIARDETOPÓGRAFOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	20,00
1.2.3	CAMINHONETECABINESIMPLESCOMMOTOR1.6FLEX,CÂMBIOMANUAL, POTÊNCIA101/104CV,2PORTAS-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_11/2015	H	20,00
1.2.4	LOCACAODETEODOLITOELETRONICO,PRECISAOANGULARDE5A7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	21,15
1.3	**ELABORAÇÃODEPROJETOEXECUTIVO-ESCRITÓRIO**		
1.3.1	ENGENHEIROCIVILPLENOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	24,50
1.3.2	DESENHISTAPROJETISTACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	31,50
1.4	**ESPECIFICAÇÕESTÉCNICASEPLANILHASORÇAMENTÁRIAS**		
1.4.1	ENGENHEIROCIVILPLENOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	12,00
2.0	**SERVIÇOSPRELIMINARES**		
2.1	PLACADEOBRAEMCHAPADEACOGALVANIZADO	M²	4,50
2.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO4MM,INCLUSOPISOARGAMASSATRAÇO1:6(CIMENTOE AREIA)	M²	20,00
2.3	MOBILIZAÇÃOEDESMOBILIZAÇÃODEEQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.4	ADMINISTRACAOLOCALDEOBRA	MÊS	6,00
3.0	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavaçãoecargadematerial dejazidacomtratorde127kW ecarregadeirade 3,4 m³	M³	2.073,29
3.2	Transportecomcaminhãobasculantede10m³-rodoviaemrevestimento primário	TxKM	56.600,82
3.3	Compactaçãodeaterrosa100%doProctornormal	M³	1.658,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916920/2024 em 08/11/2024 emitida

Certidão nº 916920/2024
08/11/2024, 09:37
Chave de Impressão: DCwa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0339
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ(MF): 06.151.419/0001-20

4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	4.881,68
5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.465,63
5.2	Meio-fio de concreto-MFC02-areia extraída e brita produzida-fôrma de madeira	M	1.465,63
6.0	**PASSEIO COM ACESSIBILIDADE**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	M²	2.422,22
7.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
7.1	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND	5,00
7.2	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	UND	5,00
7.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.465,63

Bacuri/MA, 06 de Novembro de 2024.

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF: 292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA PRAZERES
CREA/MA: 6162/D-MA
CONFEA: 1103344790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916920/2024, 08/11/2024 emitida em

Certidão nº 916920/2024
08/11/2024, 09:37
Chave de Impressão: DCwa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
923269/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220537161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2022 Baixada em: 12/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guimaraes** CPF/CNPJ: **05.505.334/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Rua Dr Urbano Santos Nº: 214
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Contrato: 1510.025/2021 Celebrado em: 22/10/2021
Valor do contrato: R$ 404.459,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Dr Urbano Santos Nº: 214
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Coordenadas Geográficas: -2.404340, 44.408112
Data de início: 22/10/2021 Conclusão efetiva: 22/10/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Guimaraes CPF/CNPJ: 05.505.334/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1890.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5197.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de pavimentação de vias pública no Município de Guimarães/MA, conforme contrato 1510.025/2021, Convênio 897093/2019 - MDR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 923269/2025
12/03/2025, 14:04
AD5Y8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AD5Y8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0341
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 006/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0245/2021de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MARANHÃO **CNPJ: Nº 05.505.334/0001-30**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil - CONFEA Nº 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Urbano Santos, 214 – Centro – Guimarães/MA.

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "Menor preço global".

(D). CONTRATO: 1510.025/2021/PMG

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 006/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0245/2021

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20220537161

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923269/2025, em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 923269/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: AD5Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da Obra	m²	6,00
1.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	23.760,00
	subtotal		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM		
2.1	Carga Manual e Transp. De Mat. p/ bota fora MT=5,0km	m³	7.132,13
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	23.760,00
2.3	Aquisição de Material de 1ª Categoria	m³	2.853,20
2.4	Escavação e carga em material de Jazida 1ª Categoria	m³	2.851,20
2.5	Transporte Local de Material de Jazida DMT= 4,83km	m³.km	13.771,30
2.6	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	2.851,20
	subtotal		
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm.	m²	23.760,00
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5 cm altura. af_06/2016	m	8.640,00
3.3	Piso(passeio) em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso junta de dilatação e rampa para deficiente fisico.	m²	10.368,00
	subtotal		
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Placa Octogonal L=1,00m	und	59,00
4.2	Placa Circular L=1,00m	und	59,00
4.3	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	und	12,00
	subtotal		
5.0	ACESSIBILIDADE		
5.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	m²	2.160,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0342
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923269/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 923269/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de impressão: AD5Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

5.2	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	72,00
	subtotal		
5.0	**LIMPEZA GERAL**		
5.1	Limpeza Final da Obra	m²	23.760,00

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0343
Fls:
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923269/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 923269/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: AD5Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860713/2022

Atividade Concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VICTOR PERES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210427806** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 15/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Lima Campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA Praça Duque de Caxias Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Contrato: 001/TP/003/2021 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 908.678,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO AÇUDE Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Coordenadas Geográficas: -4.518060, -44.464675
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 11/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Lima Campos CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4694.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1237.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 800.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA DE VÔLEI, NA ORLA DO AÇUDE DE LIMA CAMPOS / MA, CONFORME CONTRARO Nº 001/TP/003/2021 DE 17/05/2021.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 0202 Jardim (020201, 020202, 020203 e 020204), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860713/2022
24/02/2022, 08:38
Y65x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y65x4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0345
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu **os serviços de Construção e Urbanização com Pavimentação em Blocos Pré-Moldados, Drenagem Superficial, Calçadas, Academia ao Ar Livre e Quadra de Vôlei, na Orla do Açude, em Lima Campos - MA.**, de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.933.519/0001-09**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA.
Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111583784-2.
(B). LOCALIZAÇÃO: Sede do Município de Lima Campos - MA.
(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada global".
(D). CONTRATO: 001/TP/003/2021
(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Construção e Urbanização com Pavimentação em Blocos Pré-Moldados, Drenagem Superficial, Calçadas, Academia ao Ar Livre e Quadra de Vôlei, na Orla do Açude, em Lima Campos - MA.
(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20210427806
(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/05/2021 a 11/01/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Lima Campos/MA, 12 de Janeiro de 2022.

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Emílio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA nº 110359071-5
Fiscal do Contrato.

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
José Ronaldo Barros Santana
CPF:529.600.803-00
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, em 24/02/2022
emitida

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0346
Fls.
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA DE VOLEI, NA ORLA DO AÇUDE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA.		
01	PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS		
0101	SERVIÇOS INICIAIS		
010101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	27.960,00
010102	Execução de deposito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, nao incluso mobiliario. af_04/2016	M2	15,00
0102	PAVIMENTAÇÃO		
010201	Camada drenante com areia media	M3	452,00
010202	Execucao de patio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm. af_12/2015	M2	2.120,00
010203	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	24.000,00
0103	GUIA E CALÇADA		
010301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	8.800,00
010302	Execucao de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 30cm de base x 10cm altura. af_06/2016	M	8.800,00
010303	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em areas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm	M2	1.488,00
010304	Pedra cariri esp.=2cm, com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia	M2	1.488,00
0104	SERVIÇOS FINAIS		
010401	Limpeza geral	M2	3.960,00
02	URBANIZAÇÃO		
0201	SERVIÇOS INICIAIS		
020101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	8.568,00
0202	JARDIM		
020201	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	M3	856,80
020202	Grama batatais em placas sem plantio	M2	8.568,00
020203	Plantio de grama em placas	M2	8.568,00

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, em 24/02/2022
emitida

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020204	Plantio de arvores com h=> 2,00m, incluindo preparo e adubacao do solo e irrigacao ate a pega total	UN	20,00
0203	SERVIÇOS FINAIS		
020301	Abrigo em alvenaria (1,20x1,00m) para conjunto moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum	UN	1,00
020302	Conjunto moto-bomba Schneider motor 10CV trifasico (ou similar)	UN	1,00
020303	Banco de concreto pre moldado com encosto e pintura (padrao emurb)	UN	10,00
03	ESTACIONAMENTO		
0301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	130,00
0302	Lastro com material granular (pedra brita n.2) aplicado em pisos ou radiers, espessura de 10cm	M3	395,20
04	QUADRA DE AREIA		
0401	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	68,00
0402	Camada drenante com areia media	M3	84,00
05	PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO RESTAURANTE EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS		
0501	SERVIÇOS INICIAIS		
050101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	2.574,00
0502	PAVIMENTAÇÃO		
050201	Camada drenante com areia media	M3	257,40
050202	Execucao de patio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm. af_12/2015	M2	2.574,00
0503	GUIA		
050301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	157,00
06	ACADEMIA AO AR LIVRE		
0601	SERVIÇOS INICIAIS		
060101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	115,00
0602	PAVIMENTAÇÃO		
060201	Execucao de passeio (calçada) ou piso de concreto moldada in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado. af_07/2016	M2	115,00

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0347 Fls Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, em 24/02/2022 emitida em

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0403	GUIA		
060301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	82,00
07	PLACA DA OBRA		
0701	Placa padrao de obra, tipo banner	M2	4,50

Lima Campos (MA), 12 de Janeiro de 2022.

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Emilio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA nº 110359071-5
Fiscal do Contrato.

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
José Ronaldo Barros Santana
CPF:529.600.803-00
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 034 Fls. Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022 em 24/02/2022 emitida em

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
9232732025
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0349
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2022 Baixada em: 12/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guimaraes** CPF/CNPJ: **05.505.334/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Rua Dr Urbano Santos Nº: 214
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Contrato: 0504/2022 Celebrado em: 07/04/2022
Valor do contrato: R$ 678.220,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Santa Cruz Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Coordenadas Geográficas: -19.011463, -57.648665
Data de início: 07/04/2022 Conclusão efetiva: 04/10/2022
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Guimaraes CPF/CNPJ: 05.505.334/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado;

Observações

Responsável pelo acompanhamento e execução da obra, conforme projeto. Obra de pavimentação da avenida santa cruz que da acesso à praça alto do Guarapiranga. Conforme contrato de repasse 1072.376-99, convênio SICONV 903028/2020 do Ministério do Turismo.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES DO ITEM 5.0 REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
923271/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0350
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 923271/2025
12/03/2025, 14:02
xddw6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xddw6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAÇA DO ALTO GUARAPIRANGA NO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 015/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0251/2022de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MARANHÃO **CNPJ: Nº 05.505.334/0001-30**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil - CONFEA Nº 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: Rua Santa Cruz, S/N – Centro – Guimarães/MA.

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "Menor preço global".

(D). CONTRATO: 0504/2022/PMG

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAÇA DO ALTO GUARAPIRANGA NO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 015/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0251/2022

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20220521926

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/04/2022 a 04/10/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0351
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9232771/2025 emitida em 12/03/2025

Certidão nº 9232771/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: xddw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0352
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa da Obra	m2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	6,00
	subtotal		
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2.161,25
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	7.200,00
2.3	Carga manual de material de 1ª categoria	m³	864,00
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	864,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m³.km	2.592,00
2.6	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	864,00
	subtotal		
3.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	7.200,00
3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	3.456,00
	subtotal		
4.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
4.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5 cm altura. af_06/2016	m	2.400,00
	subtotal		
5.0	**SERVIÇOS ELETRICOS**		
5.1	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	und.	52,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923271/2025, em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 923271/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: xddw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0353
Rubrica

5.2	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	und.	52,00
5.3	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und.	52,00
5.4	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.736,92
	subtotal		
6.0	**SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**		
6.1	Placa Octogonal L=1,00m	und	2,00
6.2	Placa Circular L=1,00m	und	10,00
6.3	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	und	6,00
6.4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m²	90,00
	subtotal		
7.0	**ACESSIBILIDADE**		
7.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	m²	600,00
7.2	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	32,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9232771/2025, emitida em 12/03/2025

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

Certidão nº 9232771/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: xddw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877096/2022
Atividade Concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONTRATAÇÃO
Fls.
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VICTOR PERES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521508** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2022 Baixada em: 19/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 42/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 653.828,65 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03 E RUA 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO PORTUGAL
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Coordenadas Geográficas: 39.399871, -8.224454
Data de início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 01/10/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 915.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5491.26 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 915.21 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5491.26 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.090.00/2021-CODEVASF = SICONV Nº 910629, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/CPL/PMB E CONTRATO Nº 42/2022/PMB. (LOTE 02)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877096/2022
21/12/2022, 09:13
3Y091

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Y091

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0355
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICIPIO DE BACURI-MA, de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.151.419/0001-20**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA. Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: Avenida Principal, Rua 1, Rua 2, Rua 3 e Rua 4.

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada global".

(D). CONTRATO: 42/2022 PMB

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: serviços de Pavimentação em bloco intertravado na zona rural do Município de Bacuri – MA

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20220521508

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/2022 a 01/10/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bacuri/MA, 14 de Dezembro de 2022.

José Rosendo de Santana
JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 118285647-9

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 118285647-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877096/2022, emitida em 21/12/2022

Certidão nº 877096/2022
21/12/2022, 17:33
Chave de Impressão: 3Y091
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0856
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURI-MA

Item	Código	Banco	Descrição	Med.	Qtde
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Composição-01	Próprio	Placa de Obra (5,00 X 2,50)m	m²	12,50
1.2	93210	SINAPI	Barracão para guarda de material	m²	24,00
1.2	Composição-02	Próprio	Mobilização e Desmobilização	un	1,00
1.3	Composição-04	Próprio	Administração de obra	mês	4,00
2			**TERRAPLANAGEM**		
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida corte e remoção de todos os trechos danificados	m³	1.372,82
2.2	5914374	SICRO3	Transp. local c basc.10m3 rodov. nao pav DMT mat bota-fota = 4km	tkm	11.531,66
2.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	5.491,26
3			**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	4016008	SICRO3	Escavacão cat 1 de material de jazida	m³	1.372,82
3.2	5914374	SICRO3	Transp. local c basc.10m3 rodov. nao pav DMT mat bota-fota = 6km	tkm	17.297,50
3.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.372,82
3.4	92394	SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto • modelo sextavado / hexagonal, 25 cm x 25 cm e = 10 cm resistencia de 35 mpa (nbr 9781) cor natural	m²	5.033,66
4			**SERVICOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL**		
4.1	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	m	1.830,42
4.2	2003370	SICRO3	Guia (Meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura	m	1.830,42
5			**SINALIZACÃO VIÁRIA**		
5.1	5213465	SICRO3	Forn. e implantacao polaca de sinaliz. tot. refletiva	un	10,00
5.2	102498	SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal	m	1.830,42

José Carlos H. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 116285647-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877096/2022, 21/12/2022 emitida em

Certidão nº 877096/2022
21/12/2022, 17:33
Chave de Impressão: 3Y091
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
357
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Bacuri/MA, 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 116285647-9

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 116285647-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877096/2022, emitida em 21/12/2022

Certidão nº 877096/2022
21/12/2022, 17:33
Chave de Impressão: 3Y091
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916919/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0358
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240727085** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2024 Baixada em: 07/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 115/2023/PMB Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.461.480,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO SÃO PAULO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Coordenadas Geográficas: -1.628244, -44.966370
Data de início: 26/12/2023 Conclusão efetiva: 24/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3698.40 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2072.73 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7964.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2465.60 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2465.60 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2465.60 metro;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.096.00/2023-CODEVASF = SICONV Nº 940600/2023, CONVÊNIO Nº 8.0117.00/2023 - CODEVASF = SICONV Nº 940884/2023,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMB E CONTRATO Nº 115/2023/PMB = LOTE 01

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
916919/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0355
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 916919/2024
08/11/2024, 08:51
Z3468

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3468

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS. 360
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO SÃO PAULO NO MUNICIPIO DE BACURI-MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO N°8.096.00/2023-CODEVASF = SINCOV 940600/2023. de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.151.419/0001-20**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil - CONFEAN.º 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: RUA POVOADO SÃO PAULO, S/N - - ZONA RURAL - BACURI/MA - 65270000 / -1.628244 , -44.966370, BRA

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por lote".

(D). CONTRATO: 115/2023/PMB = LOTE N° 01

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias públicas no povoado São Paulo no Município de Bacuri – MA, pelo sistema de empreitada de menor preço por lote, conforme convênio n°8.096.00/2023-codevasf = sincov 940600/2023.

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20240727085

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2023 a 24/06/2024.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bacuri/MA, 06 de Novembro de 2024.

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA PRAZERES
CREA/MA:6162/D-MA
CONFEA:1103344790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916919/2024, emitida em 08/11/2024

Certidão nº 916919/2024
08/11/2024, 09:40
Chave de Impressão: Z3468
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 0361
Rubrica

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BACURI - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**PROJETO EXECUTIVO**		
1.1	**ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DO PROJETO**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2	**LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO**		
1.2.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2.2	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2.3	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	35,00
1.2.4	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	35,00
1.3	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – ESCRITÓRIO**		
1.3.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
1.3.2	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,02
1.4	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**		
1.4.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,50
2.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	20,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.4	ADMINISTRACAO LOCAL DE OBRA	MÊS	6,00
3.0	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	M³	2.072,73
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TxKM	68.192,82
3.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	1.658,18
4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	7.964,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916919/2024, emitida em 08/11/2024

Certidão nº 916919/2024
08/11/2024, 09:40
Chave de Impressão: Z3468
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.465,60
5.2	Meio-fio de concreto - MFC 02 - areia extraída e brita produzida - fôrma de madeira	M	2.465,60
6.0	**PASSEIO COM ACESSIBILIDADE**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	3.698,40
7.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
7.1	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND	5,00
7.2	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	UND	5,00
7.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.465,60

Bacuri/MA, 06 de Novembro de 2024.

José Rosendo de Santana
JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA PRAZERES
CREA/MA:6162/D-MA
CONFEA:1103344790

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
362
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916919/2024, emitida em 08/11/2024

Certidão nº 916919/2024
08/11/2024, 09:40
Chave de Impressão: Z3468
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contem 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0363 Fls. Rubrica

PREFEITURA DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
0000268		26/09/2024 16:34:05	26/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT, Nº 2027, CANÁRIO, TURIAÇU MA , 65278000	

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
32.241.345/0001-23	SIM	00306	125848692		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 210, CENTRO . CEP 65924000, BACURI - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
06.151.419/0001-20				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
UN	1,00	REFERENTE A 3° (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO POVOADO SÃO PAULO MUNICIPIO DE BACURI/MA; CONFORME CONVÊNIO 940600/2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2023 LOTE 1	199.997,20	199.997,20

Atesto a execução dos Serviços em 26/09/2024

José Aurélio de Frazão Filho
Engenheiro Civil
CREA

OBSERVAÇÕES

VALOR DOS MATERIAL R$ 119.998,32 VALOR DA MÃO DE OBRA R$ 79.998,88

TOTAL GERAL 199.997,20

IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO	
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	79.998,88	3.999,94	195.997,26

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 119.998,32	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	BACURI - MA	R$ 26.899,62 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 05c722c3207689cd7174bc41b252e40e
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 03d4cf310539ec41e8b0074c23f3fe7e

Recebi(emos) de **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000268.**

NÚMERO NOTA FISCAL **0000268**

____/____/____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0364
Fls.

PREFEITURA DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL	0000267
NUMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	26/09/2024 16:24:23
DATA DO FATO GERADOR	26/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT, Nº 2027, CANÁRIO, TURIAÇU MA , 65278000	

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
32.241.345/0001-23	SIM	00306	125848692		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 210, CENTRO , CEP 65924000, BACURI - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
06.151.419/0001-20				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
UN	1,00	REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOINTERTRAVADO NO POVOADO CACHOEIRINHA MUNICIPIO DE BACURI/MA: CONFORME CONVÊNIO 940884/2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2023 LOTE 2	300.000,01	300.000,01

Atesto a execução dos serviços em 26/09/2024

OBSERVAÇÕES

VALOR DOS MATERIAL R$ 180.000,00 VALOR DA MÃO DE OBRA R$ 120.000,01

TOTAL GERAL 300.000,01

IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO	
RETIDO	INSS	PIS PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALIQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	120.000,01	6.000,00	294.000,01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Municipio	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	BACURI - MA	R$ 40.350,00 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - dbb0d05732eb99f63e791d0d1f6b877a
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 03d4cf310539ec41e8b0074c23f3fe7e

Recebi(emos) de **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000267.**

NUMERO NOTA FISCAL **0000267**

____/____/____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0365

PM DE TURIAÇU - MA

MUNICIPIO DE TURIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
220

Código de Verificação
1GY5D3C1Q

Data e Hora da Emissão da NFS-e
02/05/2024 às 15:41:39

Chave de Acesso
1053XACJXRHPOK9952YP2BZFUGV5N1S

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8146/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BACURI-MA**	**BACURI - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
32.241.345/0001-23	**125848692**	**00326-1**	**000310**	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AV SANTOS DUMONT, 2027		**CANÁRIO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65278-000	**TURIAÇU-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.151.419/0001-20			**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 210		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65924-000	**BACURI - MA**	**2101301**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO POVOADO CACHOEIRINHA MUNICÍPIO DE BACURI MA; CONFORME CONVÊNIO 940884/2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2023 LOTE 2 MATERIAL R$ 177.998,33 MAO DE OBRA R$ 118.665,56	296.663,89	R$ 296.663,89

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.02	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...**	**5,00%**	**0000070000002**	**4299599**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 296.663,89	**R$ 0,00**	**R$ 117.998,33**	**R$ 178.665,56**	**R$ 8.933,28**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 287.730,61

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$39.901,29 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,00%) R$8.899,92

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **220** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1GY5D3C1Q**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PM DE TURIAÇU - MA

MUNICIPIO DE TURIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
237

Código de Verificação de
1WML9TWP3

Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/07/2024 às 13:17:14

Chave de Acesso
1241IO5I53D3ZBXTX7QNIQORJUPTWHW

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8148/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BACURI-MA**	**BACURI - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				16/07/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
32.241.345/0001-23	**125848692**	**00326-1**	**000310**	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AV SANTOS DUMONT, 2027		**CANÁRIO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65278-000	**TURIAÇU-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
05.151.419/0001-20			**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 210		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65924-000	**BACURI - MA**	**2101301**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO POVOADO SÃO PAULO MUNICÍPIO DE BACURI MA; CONFORME CONVÊNIO 940600 /2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2023 LOTE 1 MATERIAL R$ 133.821,87 MAO DE OBRA R$ 89.214,58	223.036,45	R$ 223.036,45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.02	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...**	**5,00%**	**0000070000002**	**4299599**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 223.036,45	**R$ 0,00**	**R$ 133.821,87**	**R$ 89.214,58**	**R$ 4.460,73**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 218.575,72

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$29.998,40 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,00%) R$6.691,09

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **237** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1WML9TWP3**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO - MA
CONTRATO
Fls. 67
Rubrica

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (CE) Nº 003/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

EMPRESA ANALISADA:

1 – CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ N °: 32.241.345/0001- 23;

SITIO NOVO-MA
CONTRATAÇÃO
0368
Fls.
Rubrica

PARECER TÉCNICO

1 – CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ N °: 32.241.345/0001- 23;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que a estrutura da planilha da empresa está compatível com a do edital. Os itens, as descrições dos serviços, as unidades de medida e os quantitativos apresentados encontram-se coerentes e não foram identificadas omissões de serviços relevantes nem inclusão de itens indevidos. Portanto, sob o ponto de vista estrutural e quantitativo, a proposta atende às exigências do edital.

No entanto, a análise dos preços unitários evidencia reduções significativas em diversos itens, especialmente aqueles de maior relevância técnica e financeira na obra. Destacam-se os serviços de pavimentação em blocos intertravados e de serviços de drenagem superficial, que apresentam descontos superiores a 25% em relação aos valores da planilha de referência.

Diante desse cenário, identificam-se riscos técnicos e financeiros relevantes. Entre eles, destacam-se a possibilidade de inexequibilidade da proposta, a execução dos serviços com qualidade inferior à especificada e eventuais paralisações contratuais decorrentes de insuficiência de recursos financeiros.

Como recomendação técnica, deve-se solicitar à empresa licitante a readequação dos preços unitários dos itens críticos, de modo a compatibilizá-los com os valores de referência e garantir a exequibilidade do contrato.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Da análise das composições unitárias de preços apresentadas pela licitante, conforme documentação técnica encaminhada, verifica-se que as composições contemplam todos os insumos necessários à execução dos serviços, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, com seus respectivos valores unitários devidamente discriminados, atendendo, em linhas gerais, à estrutura exigida.

Todavia, considerando que determinados itens da planilha orçamentária principal serão objeto de readequação, em razão dos descontos dos valores superiores ao desconto global ofertado, faz-se necessária, por consequência, a readequação das respectivas composições unitárias de preços vinculadas a esses itens.

Ressalta-se que as composições unitárias devem guardar estrita compatibilidade com os preços unitários finais da planilha orçamentária, de modo a refletir corretamente os custos efetivos dos serviços após os ajustes decorrentes da diligência. A manutenção das composições nos valores atualmente apresentados poderia resultar em inconsistência técnica e econômica, comprometendo a coerência do orçamento e a adequada avaliação da exequibilidade da proposta.

Dessa forma, conclui-se que, embora formalmente completas, as composições unitárias de preços devem ser reapresentadas de forma readequada, em consonância com os ajustes a serem promovidos nos itens correspondentes da planilha orçamentária, assegurando o alinhamento entre preços unitários, composições de custos e o desconto global ofertado.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital, mas deve ser atualizado após as mudanças nos preços da planilha orçamentária.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A tabela de encargos sociais condiz com o que deve ser apresentado por empresas optantes pelo simples nacional.

6. CURVA ABC

Na análise da planilha orçamentária apresentada pela empresa, verificou-se que **não foi incluída a coluna de classificação da Curva ABC** para os itens que compõem o orçamento, inexistindo, portanto, a identificação expressa das classes **A, B e C** na proposta apresentada.

Ressalta-se que a **Curva ABC constitui ferramenta auxiliar de análise**, utilizada para identificar os itens de maior relevância financeira no orçamento, sendo usualmente adotado o critério segundo o qual:

- os **itens da classe A** representam aproximadamente **até 80% do valor acumulado do orçamento**;
- os **itens da classe B** correspondem ao intervalo **entre 80% e 95% do valor acumulado**;
- os **itens da classe C** abrangem os **demais itens até 100% do valor acumulado**.

Ainda que a empresa não tenha apresentado a classificação explícita na planilha, foi possível proceder à **análise da Curva ABC com base nos valores e pesos percentuais constantes do orçamento**, adotando-se o critério acima descrito, conforme parâmetros técnicos consagrados e conforme o **Projeto Básico de Referência licitado**.

Dessa forma, a **ausência da coluna de classificação da Curva ABC na proposta não inviabiliza a análise técnica**, uma vez que a identificação das classes pode ser obtida a partir da ordenação dos itens por relevância financeira e do cálculo do percentual acumulado. Contudo, a não apresentação dessa informação **dificulta a análise imediata dos itens**

SÍTIO NOVO - MA
CONTRATAÇÃO
Fls. 70
Rubrica

críticos, especialmente daqueles enquadrados na classe A, que demandam maior atenção quanto à exequibilidade e à coerência dos preços unitários.

Assim, recomenda-se que, em sede de diligência, a licitante apresente a classificação dos itens segundo a Curva ABC, aplicada à planilha orçamentária apresentada, adotando-se o critério de **classe A até 80%, classe B até 95% e classe C até 100% do valor acumulado**, de modo a facilitar a verificação da relevância financeira dos serviços e a transparência da análise da proposta.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

8. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro **invalida** a proposta de preço apresentada pela empresa.

09 de abril de 2026, Sítio Novo – MA

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA, 061.413.123-57
Assinado de forma digital por MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA, 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0

CONTAC

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0371
Fls.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

CARTA PROPOSTA READEQUADA DA EMPRESA

Ilustríssimos Senhores,

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 32.241.345/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Robson Raikard de Jesus Fernandes, portador do CPF n° 606.241.033-26,

1 - Declaramos interira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n° 14.133/2021 com suas alterações e as cláusulas constantes do edital.

2 - Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado e pelo preço global total a seguir indicado, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspodente Edital deste certame e asseverando que:

a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente referente à segurança e medicina do trabalho.
c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

Propomos como preço global o valor de **R$ 4.723.679,98** (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), já incluídos todas as despesas diretas ou indiretas na execução da obra.

Prazo de execução dos serviços será conforme o edital.
Prazo de validade da proposta é conforme o edital, a contar da data de sua entrega.
Anexos a proposta: planilha resumo, planilha sintética, cronograma, BDI, encargos sociais, composições analíticas e curva abc de serviços.

Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0372 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 32.241.345/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Robson Raikard de Jesus Fernandes, portador do CPF n° 606.241.033-26:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Que o profissional abaixo assinado administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

Que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0373
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que não visitou, mas tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Turiaçu (MA), 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 00:12:55 -03'00'

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBSON RAIKARD DE JESUS FERNANDES
Sócio Administrador
CPF n.º 606.214.033-26

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 00:17:17 -03'00'

JOÃO VICTOR PERES LIMA
Engenheiro Civil
CREA-MA n.º 1115837842

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.273-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Planilha Resumo

Item			Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	541.226,06	11,46 %
2	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$	391.477,62	8,29 %
3	PAVIMENTAÇÃO	R$	1.994.384,70	42,22 %
4	DRENAGEM	R$	935.627,00	19,81 %
5	CALÇADAS	R$	814.187,10	17,24 %
6	SERVIÇOS FINAIS	R$	46.777,50	0,99 %
		Total sem BDI	R$	3.692.604,62
		Total do BDI	R$	1.031.075,36
		Total Geral	R$	4.723.679,98

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:27:12 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:21:38 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rempreendimentos.eireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0375
Fls.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	CLASSE
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1,00		R$ 541.226,06	R$ 541.226,06	11,46 %	
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	20,00	R$ 356,30	R$ 455,88	R$ 9.117,60	0,19 %	C
1.2	CPU - 01 SRP02.203	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R$ 4.230,21	R$ 5.412,56	R$ 32.475,30	0,69 %	C
1.3	CPU-93	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	2,00	R$ 3.160,06	R$ 4.043,29	R$ 8.086,58	0,17 %	C
1.4	00000080	Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	m2	19250,00	R$ 0,11	R$ 0,14	R$ 2.695,00	0,06 %	C
1.5	97919	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	517440,00	R$ 0,61	R$ 0,78	R$ 403.603,20	8,54 %	A
1.6	2605	ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m²	19250,00	R$ 1,10	R$ 1,40	R$ 26.950,00	0,57 %	C
1.7	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	232,32	R$ 196,13	R$ 250,94	R$ 58.288,38	1,23 %	C
2			**SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		1,00		R$ 391.477,62	R$ 391.477,62	8,29 %	
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7700,00	R$ 4,49	R$ 5,74	R$ 44.198,00	0,94 %	C
2.2	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	115500,00	R$ 2,08	R$ 2,66	R$ 307.230,00	6,50 %	B
[illegible]	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	19250,00	R$ 0,10	R$ 0,12	R$ 2.310,00	0,05 %	C
2.4	105558	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	2887,50	R$ 10,22	R$ 13,07	R$ 37.739,62	0,80 %	C
3			**PAVIMENTAÇÃO**		1,00		R$ 1.994.384,70	R$ 1.994.384,70	42,22 %	
3.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	19250,00	R$ 73,98	R$ 94,65	R$ 1.822.012,50	38,57 %	A
3.2	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	1347,50	R$ 99,98	R$ 127,92	R$ 172.372,20	3,65 %	B
4			**DRENAGEM**		1,00		R$ 936.627,00	R$ 936.627,00	19,81 %	
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7700,00	R$ 40,97	R$ 52,42	R$ 403.634,00	8,54 %	A
4.2	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	7700,00	R$ 52,71	R$ 67,44	R$ 519.288,00	10,99 %	A
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	7700,00	R$ 1,29	R$ 1,65	R$ 12.705,00	0,27 %	C
5			**CALÇADAS**		1,00		R$ 814.187,10	R$ 814.187,10	17,24 %	
5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	1980,00	R$ 61,37	R$ 78,52	R$ 155.469,60	3,29 %	B
5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	462,00	R$ 679,06	R$ 868,85	R$ 401.408,70	8,50 %	A
5.3	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1680,00	R$ 119,71	R$ 153,16	R$ 257.308,80	5,45 %	B
6			**SERVIÇOS FINAIS**		1,00		R$ 46.777,50	R$ 46.777,50	0,99 %	
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	19250,00	R$ 1,90	R$ 2,43	R$ 46.777,50	0,99 %	C

Total sem BDI	**R$**	**3.696.526,87**
Total do BDI	**R$**	**1.027.154,11**
Total Geral	**R$**	**4.723.679,98**

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA. 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:27:34 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:22:08 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cantário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0376 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	20,00%	20,00%	17,00%	17,00%	16,00%	10,00%
		541.226,06	108.245,21	108.245,21	92.008,43	92.008,43	86.596,17	54.122,61
2	SERVIÇOS DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00%	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
		391.477,62	117.443,29	117.443,29	39.147,76	39.147,76	39.147,76	39.147,76
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		1.994.384,70	398.876,94	398.876,94	299.157,71	299.157,71	299.157,71	299.157,71
4	DRENAGEM	100,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		935.627,00	187.125,40	187.125,40	140.344,05	140.344,05	140.344,05	140.344,05
5	CALÇADAS	100,00%	20,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
		814.187,10	162.837,42	162.837,42	122.128,07	122.128,07	122.128,07	122.128,07
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		46.777,50						46.777,50
Porcentagem			20,63%	20,63%	14,67%	14,67%	14,55%	14,85%
Custo			974.528,25	974.528,25	692.786,01	692.786,01	687.373,75	701.677,68
Porcentagem Acumulado			20,63%	41,26%	55,93%	70,59%	85,15%	100,0%
Custo Acumulado			974.528,25	1.949.056,50	2.641.842,51	3.334.628,52	4.022.002,27	4.723.679,98

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:27:59 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:22:44 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0377 Fls Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS ADOTADAS (%)
1	**Garantia e Seguro**	**0,32%**
2	**Risco**	**0,55%**
3	**Despesas Financeiras**	**1,02%**
4	**Administração Central**	**4,01%**
5	**Lucro**	**7,10%**
6	**Tributos**	**11,32%**
6.1	*COFINS*	*2,97%*
6.2	*PIS*	*0,64%*
6.3	*ISS*	*5,00%*
6.4	*CPRB*	*2,70%*

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI = 27,95%

LEGENDA:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS*, COFINS*, ISS*, CPRB**)

OBSERVAÇÕES:
* Empresa optante pelo Simples Nacional, os tributos (Cofins, pis e iss) são de acordo com seu RBT12.
** O tributo CPRB foi reduzido para 60% da alíquota original (60% de 4,5% = 2,7%), conforme a Lei nº 14.973/2024 e incluso 10% sobre a folha conforme a referência de encargos da CAIXA 01/2026

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123 Dados: 2026.04.09 19:28:21 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361 Dados: 2026.04.09 19:23:06 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0378 Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

III - MEMORIAL DE CÁLCULO - IMPOSTOS

TABELA SIMPLES NACIONAL

Segue abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL
Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006
Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a	14,00%	R$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a	22,00%	R$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a	33,00%	R$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual.

Faixa	IPRJ (Imposto de Renda	CSLL(Contribuição Social	Cofins(Contribuição para	PIS/PASEP(Programa	ISS (Imposto Sobre
6ª Faixa, com alíquota efetiva	(Alíquota efetiva - 5%) x	(Alíquota efetiva	(Alíquota efetiva - 5%) x	(Alíquota efetiva - 5%) x	Percentual de ISS fixo

1° RBT12:	R$ 3.308.219,17				
2° Enquadramento	22,00%				
3° Dedução	R$ 183.780,00				

$$Alíquota\ Ef.\ (\%) = \left(\frac{(RBT12 \times (Alíquota\ (\%)) - Parcela\ a\ Deduzir\ (R\$))}{RBT12}\right)$$

Aliquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
16,44%	3,09%	3,16%	2,97%	0,64%	5%

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:28:49 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:23:25 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0379
Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

MARANHÃO (SINAPI CAIXA) VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,00%**	**21,00%**	**31,00%**	**31,00%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**	**47,05%**	**18,02%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**	**12,44%**	**9,46%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	11,52%	4,00%	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
D	**Total**	**12,02%**	**4,38%**	**17,82%**	**7,02%**

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:29:13 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:23:50 -03'00'

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaro, Tunaçu – MA. CEP 65.278-000
E-mail :rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0380 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA,
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,95%
SINDUSCON CCT 2026

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103668 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	356,30	356,30
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	24,88	9,27
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	19,72	22,06
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5360199	19,45	10,42
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0141510	14,52	0,21
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0121141	27,09	0,33
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	4,08	13,09
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22",	Material	m²	1,0720399	280,74	300,96
			MO sem LS => 14,30	LS =>	13,23	MO com LS =>	27,53
			Valor do BDI => 99,58			Valor com BDI =>	455,88

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 01 Próprio SRP02.203	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,0000000	4.230,21	4.230,21
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4468411	114,74	395,49
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5796525	24,70	39,01
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,7815966	4.856,36	3.796,71
			MO sem LS => 2.506,41	LS =>	1.411,46	MO com LS =>	3.917,87
			Valor do BDI => 1.182,34			Valor com BDI =>	5.412,55

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-93 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	1,0000000	3.160,06	3.160,06
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	Equipamento	H	0,8334736	123,26	102,73
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10 000 l - 188 kW	Equipamento	H	3,7735224	245,57	926,66
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	Equipamento	H	0,8334736	236,78	197,35
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Equipamento	H	3,7735224	211,69	798,82
Insumo	E9585 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	Equipamento	H	0,8334736	169,10	140,94
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	Equipamento	H	0,8334736	3,57	2,98
Insumo	E9200 SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculoidade	Equipamento	H	0,8334736	226,76	188,00
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	Equipamento	H	0,8334736	242,05	201,74
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	H	0,8334736	719,74	599,88
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 883,23			Valor com BDI =>	4.043,29

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000090 Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m2	1,0000000	0,11	0,11
Composição	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0055000	10,76	0,05
Composição	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0027000	21,97	0,05
Insumo	6443 ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0027000	1,57	0,00
Insumo	4415 ORSE	Veículo leve - Volkswagen GOL ou similar	Equipamento	h	0,0016000	9,25	0,01
			MO sem LS => 0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,14

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97919 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA,	Transporte, Carga e Descarga de	TXKM	1,0000000	0,61	0,61
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031789	170,50	0,54
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0013747	52,86	0,07
			MO sem LS => 0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10
			Valor do BDI => 0,17			Valor com BDI =>	0,78

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2805 ORSE	Locação de serviços de pavimentação	Pavimentação em Paralelepípedo ou com Peças Pré-moldadas de Concreto	m²	1,0000000	1,10	1,10
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	70 ORSE	Topografo - SICROTopógrafo - SICRO	Mão de Obra	h	0,0138484	38,76	0,50
Insumo	48 ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra	h	0,0276969	21,58	0,60

Detalhamento de Cálculo ORSE

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA. CEP: 65.278-000
E-mail :rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0381 Fls. Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	70	ORSE	Topógrafo - SICROTopógrafo - SICRO	Mão de Obra		h	0,0138484	36,76	0,50
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	Mão de Obra		h	0,0276969	21,66	0,60
				MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,40

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5088	ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	196,13	196,13
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	54	ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	0,0111212	17.684,98	196,67

Detalhamento da Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4740532	20,44	9,68
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0196415	8,81	0,17
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0100390	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4443340	9,82	4,36
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006562	13,04	0,00
Insumo	00002711/	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004374	130,01	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3482294	3,16	1,10
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0017459	210,56	0,36
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4443340	3,50	1,55
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0196415	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0034101	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0004374	25,90	0,01
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e calanho acolchoado	Material	par	0,0033492	51,89	0,17
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008730	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0065472	136,64	0,89
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002187	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0078566	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0196415	143,89	2,82
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0026189	9,48	0,02
Insumo	11255	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001896	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000948	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000474	230,07	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001896	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003318	6,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de faca	Material	un	0,0000474	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000948	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000474	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000948	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002370	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003318	7,17	0,00
Insumo	00005111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,1872191	14,58	31,89
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,8167596	20,44	16,69
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,0200182	8,71	0,17
Insumo	00002436/	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5098866	20,44	12,46
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000610	23,86	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001220	119,74	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002853	18,87	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001220	33,47	0,00
Insumo		ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	0,4003632	1,91	0,76
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, anticharma bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5	Material	m	2,0018160	1,93	3,86
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	0,0667272	3,15	0,21
Insumo	2306	ORSE	Tubo descda pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	0,0222424	24,56	0,54
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário plastico, universal branco, padrão popular	Material	un	0,0222424	15,44	0,34
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001593	34,39	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001067	42,11	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001899	19,29	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001062	22,67	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000266	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0000266	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0002921	23,16	0,00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	0,0222424	18,64	0,41

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA CEP 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

CONTRATAÇÃO
382
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem	Material	un	0,0222424	137,74	3,06
Insumo	00001030/	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao inclusa cano, bolsa, engate	Material	un	0,0222424	32,64	0,72
Insumo	00006138/ SINAPI	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	0,0222424	6,09	0,13
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	0,0444848	3,46	0,15
Insumo	00002696/	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2555743	20,44	5,42
Insumo	7261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2" HERC 1195 ou similar	Material	un	0,0222424	8,26	0,18
Insumo	00010425/	ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	0,0222424	62,36	1,38
Insumo		ORSE	Válvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	0,0222424	3,36	0,07
Insumo	00006145/	ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	0,0222424	11,57	0,25
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	0,0222424	20,46	0,45
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,0758466	0,19	0,01
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001634	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000817	687,58	0,05
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000817	172,66	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000817	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001634	10,63	0,00
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	0,1334544	2,80	0,37
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	0,0444848	17,82	0,79
Insumo	00004718/	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0141898	97,20	1,37
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0058454	8,85	0,05
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0257938	71,10	1,83
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0003603	11,86	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0112811	20,44	0,23
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0003154	21,75	0,00
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de	Material	un	0,0063079	0,25	0,00
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0072065	5,99	0,04
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000023	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000023	31,58	0,00
Insumo	00039017/	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,0063079	0,15	0,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,4205907	4,70	6,67
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0047289	96,68	0,45
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200	Material	m²	0,0180163	38,92	0,70
Insumo	6095	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,0133321	2,52	0,03
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	6,9934153	0,53	3,70
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	0,0120109	140,37	1,68
Insumo	00004722/ SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0030027	91,33	0,27
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck>15mpa	Material	m³	0,0001335	319,93	0,04
Insumo	00044535/ SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0346981	34,27	1,18
Insumo	2857	ORSE	Bloco cerâmico de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	2,5089427	0,85	2,13
Insumo	00001106/	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	0,6719874	0,91	0,61
Insumo	00004730/ SINAPI	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,0057652	90,88	0,52
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0021375	70,19	0,15
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	0,0444848	8,10	0,36
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	0,1563641	9,95	1,55
Insumo	00060301/ SINAPI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,0113436	2,25	0,02
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0015347	44,57	0,06
Insumo	00034492/	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0345647	333,39	11,52
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,1621654	20,33	23,62
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	0,4003632	3,62	1,44
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2" para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	0,1112120	1,22	0,13
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	0,0667272	7,30	0,48
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	0,3113936	2,93	0,91
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060054	48,84	0,29
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	0,0889696	0,32	0,02
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007582	50,82	0,03
Insumo	00000013/	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0122333	11,89	0,14
Insumo	00003767/	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,0444848	0,68	0,03
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	0,0444848	5,54	0,24
Insumo		ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	0,0222424	12,73	0,28
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,0021353	6,19	0,01
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,0065633	5,68	0,04
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0000510	6,53	0,00

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0383
Fls.
Rubrica

Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,0012581	31,00	0,03
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material		m	0,0045261	3,18	0,01
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0010209	12,64	0,01
Insumo	00043130/	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material		kg	0,0005105	21,75	0,01
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material		un	0,4839946	0,42	0,20
Insumo	00009856/ SINAPI	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material		m	0,1347889	5,60	0,75
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material		m	0,6218641	24,14	15,01
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material		un	0,0444845	2,39	0,10
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em	Material		un	0,9295232	1,23	1,14
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim. 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material		m²	0,7656748	17,80	13,63
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela	Material		cj	0,9295232	0,23	0,21
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material		kg	0,0133454	13,29	0,17
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material		un	0,0111212	21,58	0,23
				MO sem LS =>	39,67	LS =>	36,78	MO com LS =>	76,37
				Valor do BDI =>	54,81			Valor com BDI =>	250,94

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³			m³	1,0000000	4,49	4,49
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,1646904	0,86	0,14	316,7600	129,7200	634,8200
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0923453	1,00	0,00	375,1500	184,5800	409,7800
							Custo horário total de equipamentos		**1044,6084**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0923453				20,62	22,52
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**22,5197**
								Custo horário total de execução	**1067,1281**
								Produção de equipe	**243,82**
								Custo unitário de execução	**4,3767**
								Custo do FIC	**0,1166**
F	**Momento**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**			**Distância Média de Transporte (DMT)**		**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,74

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO	Transporte, Carga e Descarga de		M3XKM	1,0000000	2,08	2,08
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Custos Horários Produtivo e		CHI	0,0026624	68,10	0,18
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Custos Horários Produtivo e		CHP	0,0062400	305,99	1,90
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,66

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915698	SICRO3	Reconformação da plataforma			m²	1,0000000	0,10	0,10
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Horário**		**Custo Horário Total**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,1288775	1,00	0,00	236,7800	103,0800	267,3200
							Custo horário total de equipamentos		**267,3193**
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,62	20,62
								Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
								Custo horário total de mão de obra	**20,6159**
								Custo horário total de execução	**287,9352**
								Produção de equipe	**3053,93**
								Custo unitário de execução	**0,0943**
								Custo do FIC	**0,0025**
F	**Momento de**	**Banco**	**Descrição**	**Quantidade**			**Distância Média de Transporte (DMT)**		**Custo Horário**
					LN	**RP**	**P**	**FE**	
								Custo do FIT	**0**
								Custo total de transporte	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail :rrempreendimentoseireli08@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0384 Fls. Rubrica

Composição	106556	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	10,22	10,22
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0327082	77,26	2,52
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,0039092	304,37	1,18
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0260739	51,81	1,35
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0041426	221,41	0,91
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10 000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0328408	58,59	1,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0401278	19,72	0,79
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,6 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0107783	143,44	1,54
				MO sem LS =>	1,55	LS => 1,44	MO com LS =>	2,99
				Valor do BDI =>	2,85		Valor com BDI =>	13,07

3.1	Codigo Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	73,98	73,98
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0044845	0,64	0,04
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0863089	0,56	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	19,72	3,31
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0059042	7,08	0,04
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0040783	7,17	0,02
Composição Auxiliar	88280	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	25,03	4,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0809744	112,29	6,85
Insumo	00000712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0775731	54,74	58,99
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0070851	71,83	0,51
				MO sem LS =>	2,87	LS => 2,67	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	20,67		Valor com BDI =>	84,65

3.2	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3212	ORSE	Colchão de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	99,88	99,88
Item	**Código Banco**		**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00000366/	ORSE SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,1785574	70,19	82,72

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	6,81	0,03
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1016000	9,82	0,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	130,01	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,16	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,99	0,00
Insumo	00012883/	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0385
Fls.
Rubrica

Insumo	ORSE 00012695/ SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	ORSE 00000366/	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,1788574	70,19	82,73
			MO sem LS =>	7,57	LS =>	7,01	MO com LS =>	14,58
			Valor do BDI =>	27,94			Valor com BDI =>	127,92

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	Guias e sarjetas	M	1,0000000	40,97	40,97
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	19,72	4,52
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO	Argamassas	m³	0,0018864	593,41	1,10
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	25,22	5,79
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0420460	27,64	28,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0068433	112,29	0,77
			MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,76	MO com LS =>	7,81
			Valor do BDI =>	11,45			Valor com BDI =>	52,42

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	Guias e sarjetas	M	1,0000000	52,71	52,71
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2776000	19,72	5,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2776000	25,22	7,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0155460	112,29	1,75
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2086574	2,81	0,59
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1,	Material	m³	0,0881577	410,59	36,20
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1304108	13,34	1,74
			MO sem LS =>	4,77	LS =>	4,42	MO com LS =>	9,19
			Valor do BDI =>	14,73			Valor com BDI =>	67,44

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102496	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização	M	1,0000000	1,29	1,29
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000	19,72	0,31
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0312586	27,50	0,85
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,0895517	1,48	0,13
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,85
			Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,65

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	61,37	61,37
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,0054236	304,37	1,65
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	19,72	15,51
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Custos Horários Produtivo e	CHP	0,1870595	31,58	6,24
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e	CHI	0,0006027	58,58	0,03
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3949850	27,20	37,94
			MO sem LS =>	7,83	LS =>	7,26	MO com LS =>	15,09
			Valor do BDI =>	17,15			Valor com BDI =>	78,52

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	679,06	679,06
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	19,72	59,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	25,22	35,68
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	Produção de Concreto	m³	1,2442188	416,76	518,64
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	24,88	40,47
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5258187	2,81	7,10
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1572746	4,08	12,88
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,3024922	14,24	4,31
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	Material	L	0,0215200	6,04	0,13
			MO sem LS =>	90,53	LS =>	83,75	MO com LS =>	174,28
			Valor do BDI =>	189,79			Valor com BDI =>	568,85

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104656	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE	Acessibilidade	m²	1,0000000	119,71	119,71
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	19,72	25,22
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	25,22	16,11
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,7392891	1,34	11,71
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM,	Material	UN	5,5256863	10,06	55,66
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2433212	4,23	1,03
			MO sem LS =>	15,59	LS =>	14,44	MO com LS =>	30,03
			Valor do BDI =>	33,45			Valor com BDI =>	153,16

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,90	1,90
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0042000	7,80	0,03
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0420000	10,44	0,43
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0840000	14,58	1,22

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,1000000	2,68	0,27

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0042000	7,80	0,03	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0420000	10,44	0,43	
Insumo	00006111/	ORSE SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0840000	14,58	1,22	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	8,81	0,00	
Insumo	00012892/	ORSE SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002300	7,62	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101600	9,82	0,09	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	130,01	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	3,16	0,02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	210,56	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	3,50	0,03	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	3,40	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	4,92	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	25,90	0,00	
Insumo	00012883/	ORSE SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	51,89	0,00	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	14,12	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	136,64	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	26,53	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	12,64	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004560	143,89	0,06	
Insumo	00012896/	ORSE SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	9,48	0,00	
				MO sem LS =>	0,63	LS => 0,59	MO com LS =>		1,22
				Valor do BDI =>	0,53		Valor com BDI =>		2,43

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	593,41	593,41	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	19,72	169,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,63	304,26	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	112,29	120,15	
				MO sem LS =>	81,85	LS => 57,04	MO com LS =>		118,89
				Valor do BDI =>	185,85		Valor com BDI =>		759,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	10,76	10,76	
Composição	95322	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Material	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043489	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,06	9,06	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01	
				MO sem LS =>	4,74	LS => 4,39	MO com LS =>		9,13
				Valor do BDI =>	3,00		Valor com BDI =>		13,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	16,10	16,10
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004750/	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,68	1,07
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,59	1,03
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	8,81	0,03
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0018400	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	9,82	0,79
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	13,04	0,00
Insumo	00002711/	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	130,01	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0638000	3,16	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	210,56	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0814400	3,50	0,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006400	51,89	0,03

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Tu[illegible] - MA, CEP 65.278-000
E-mail: [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0387
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001800	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0012000	136,64	0,16
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000400	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0014400	12,64	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0036000	143,89	0,51
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0004800	9,48	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001600	13,16	0,00
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0000800	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000400	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001600	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002800	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000400	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000800	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000400	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000800	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0002000	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0002800	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	5,73	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	20,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa 15 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	122,60	122,60

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,76
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,7500000	2,59	4,53
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	0,85	39,95
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal	Conversão InfoWOrca	m³	0,0648000	417,89	27,12
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8750000	14,58	12,76
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8750000	2,68	2,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,7500000	20,44	35,76
Insumo	00012894/	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005769	14,12	0,00
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0066346	7,62	0,05
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0017308	9,48	0,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0007000	13,16	0,00
Insumo	10759	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0003500	10,81	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0023077	4,92	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001750	230,07	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0129807	8,61	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011538	210,55	0,24
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2936523	9,82	2,88
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0007000	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0012250	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001750	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003500	9,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2212158	3,18	0,69
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001750	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003500	30,88	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0008750	8,42	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0129807	3,40	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0129807	143,89	1,86
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0012250	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0023077	51,89	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2936523	3,50	1,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0051923	12,64	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0043269	136,64	0,59
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	0,85	39,95
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira curta 10"	Material	un	0,0003404	13,04	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 85" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002269	130,01	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002269	25,80	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001135	26,53	0,00
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	11,8118000	0,91	10,74
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0789184	71,10	5,61
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	11,8118000	0,53	6,26
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1346000	14,58	16,54

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rmempreendimentoseventos09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0388
Fls.
Rubrica

			MO sem LS =>	27,16	LS =>	25,14	MO com LS =>	52,30
			Valor do BDI =>	34,26			Valor com BDI =>	156,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg /	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m²	1,0000000	443,26	443,26
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004730/ SINAPI	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para ammo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	1,2000000	90,88	109,05
Composição	1806	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 6 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	304,16	91,24
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Proviséricos	h	6,0000000	2,59	15,54
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,68	16,08
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para ammo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	1,2000000	90,88	109,05
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,53	47,70
Insumo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	70,19	22,74
[redacted]	10352	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0594000	8,81	0,52
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0303600	7,62	0,23
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,3437600	9,82	13,19
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	13,04	0,02
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	130,01	0,18
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0699200	3,16	3,38
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0052800	210,56	1,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	3,50	4,70
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0594000	3,40	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0105600	4,92	0,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	26,90	0,03
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solamha acolchoado	Material	par	0,0105600	51,89	0,54
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	14,12	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0198000	136,64	2,70
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0237600	12,64	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0594000	143,89	8,54
[redacted]		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno sem jugular (classe b)	Material	un	0,0079200	9,48	0,07
[redacted]	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	14,58	105,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	13,16	0,03
Insumo	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0012000	10,81	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0006000	230,07	0,13
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	13,19	0,03
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0042000	6,14	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006000	18,27	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	9,49	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006000	19,86	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	30,88	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0030000	8,42	0,02
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0042000	7,17	0,03
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63
			MO sem LS =>	118,24	LS =>	109,39	MO com LS =>	227,63
			Valor do BDI =>	123,58			Valor com BDI =>	567,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	92,73	92,73
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9100000	2,68	2,43
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5200000	2,59	3,93
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9100000	14,58	13,27
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,42	28,56
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	20,44	31,06
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:9) - 1 saco cimento50 kg / 7 sacos cal	Conversao InfoWOrca	m³	0,0320000	417,89	13,37

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10352	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0115110	8,81	0,10
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0058834	7,62	0,04

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canário, Tutiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0389
Fls.
Rubrica

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2604044	9,82	2,55	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003114	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002076	130,01	0,02	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1870836	3,16	0,52	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010232	210,56	0,21	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2604044	3,50	0,91	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0115110	3,40	0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0020484	4,92	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002076	25,90	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0020464	51,89	0,10	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005116	14,12	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0038370	136,64	0,52	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001038	26,53	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0046044	12,64	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0115110	143,89	1,65	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015345	9,48	0,01	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0006080	13,16	0,00	
Insumo	10759	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0003040	10,81	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001520	230,07	0,03	
[illegible]	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0006080	13,19	0,00	
[illegible]	11245	ORSE	Desempotadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0010640	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001520	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0003040	9,48	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001520	19,86	0,00	
Insumo	10252	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0003040	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço liss, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0007600	8,42	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0010640	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0380000	14,58	15,13	
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,42	28,56	
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5200000	20,44	31,06	
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,8240000	0,91	5,29	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0389120	71,10	2,76	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	5,8240000	0,53	3,08	
				MO sem LS =>	23,99	LS =>	22,20	MO com LS =>	46,19
				Valor do BDI =>	25,91			Valor com BDI =>	118,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x	Argamassas	m³	1,0000000	384,82	384,82
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,53	239,66
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0160000	8,81	0,15	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,82	3,99	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01	
Insumo	00002711/	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,16	1,18	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,56	0,33	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,50	1,42	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0160000	3,40	0,06	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,90	0,02	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,89	0,16	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,12	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	136,64	0,81	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,53	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,64	0,09	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0160000	143,89	2,30	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,48	0,02	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,53	239,66	
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80	
				MO sem LS =>	30,29	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>	107,55			Valor com BDI =>	492,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	508,62	508,62
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,53	239,66
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,19	123,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027 cenário, Tutaçu – MA CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseurl@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0390
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,53	239,66
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	6,19	123,80
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,82	3,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,16	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,50	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,89	0,16
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	136,64	0,81
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	143,89	2,59
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS =>	30,29	LS => 28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>	142,15		Valor com BDI =>	650,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim.	Argamassas	m³	1,0000000	304,16	304,16

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,53	159,00
Insumo	00000379/	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,53	159,00
Insumo	00000370/	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	70,19	75,80
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,82	3,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo	00002711/	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	3,16	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	3,50	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo	00012893/	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	51,89	0,16
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	136,64	0,81
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	143,89	2,59
Insumo	00012895/	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS =>	30,29	LS => 28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>	85,01		Valor com BDI =>	389,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1 2 8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	417,89	417,89

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	0,91	165,62
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	71,10	86,45
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,53	96,46
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	8,81	0,15
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092000	7,62	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	9,82	3,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cenário, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0391 Fls. Rubrica

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,3764000	3,16	1,18
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0016000	210,56	0,33
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,4072000	3,50	1,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0180000	3,40	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0032000	4,92	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0008000	25,90	0,02
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0032000	51,89	0,16
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0008000	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0060000	136,64	0,81
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0004000	26,53	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0072000	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0180000	143,89	2,59
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0024000	9,48	0,02
Insumo	00001106/ SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamasses	Material		kg	182,0000000	0,91	165,62
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	1,2160000	71,10	86,45
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	182,0000000	0,53	96,46
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,0000000	14,58	58,33
				MO sem LS =>	30,29	LS =>	28,04	MO com LS =>	58,33
				Valor do BDI =>	116,80			Valor com BDI =>	534,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,75	9,75

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,99	5,99
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	2,57	0,20
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5"	Material	un	0,4000000	0,15	0,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,68	0,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	20,44	1,63	
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de	Material	un	0,4000000	0,25	0,10	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,99	5,99	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0127600	3,16	0,04	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	14,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	136,64	0,03	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	9,82	0,15	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	7,62	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	51,89	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	143,89	0,10	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	3,50	0,05	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	9,48	0,00	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	14,12	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	3,40	0,00	
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	210,56	0,01	
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	6,81	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	12,64	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	4,92	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5"	Material	un	0,4000000	0,15	0,06	
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000240	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000160	130,01	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000160	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000080	26,53	0,00	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	12,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	ORSE	Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,04	9,04

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0700000	2,57	0,17
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0700000	2,68	0,18
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5"	Material	un	0,4000000	0,15	0,06
Insumo	82	ORSE	Aço ca-50 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,68	5,68
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0392
Fls.
Rubrica

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0111650	3,16	0,03
Insumo	10585	ORSE	Aron da serra	Material	un	0,0000140	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002100	136,64	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0142520	9,82	0,13
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0003220	7,82	0,00
Insumo	10566	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000140	31,56	0,00
Insumo	00012893/	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001120	51,89	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0006300	143,89	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0142520	3,50	0,04
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000840	9,48	0,00
Insumo	00012894/	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000280	14,12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0006300	3,40	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000560	210,56	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0006300	6,81	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002520	12,64	0,00
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001120	4,92	0,00
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	14,58	1,02
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0700000	20,44	1,43
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000210	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0000140	130,01	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000140	25,80	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000070	26,53	0,00
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao 4,2 a 12,5	Material	un	0,4000000	0,15	0,06
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,68	5,68
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento 20 mm, para ferragens de	Material	un	0,4000000	0,25	0,10
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	21,75	0,43
				MO sem LS => 1,27		LS => 1,18	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI => 2,52			Valor com BDI =>	11,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Custos Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,29	0,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,48			Valor com BDI =>	1,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO.	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.217,22	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000148	4.217,22	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000700	4.217,22	0,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,67	0,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canano, Tunaçu – MA, CEP 65.278-000
E-mail: trempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0393
Fls.
Rubrica

Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	54	ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias /	un	1,0000000	17.884,96	17.884,96
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3844	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	62,1600000	16,10	1.000,77
Insumo	00001213/	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	24,0000000	20,44	490,52
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	24,0000000	14,58	350,01
Composição	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia	un	6,0000000	218,21	1.309,26
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios	h	24,0000000	2,68	64,32
Composição	2065	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar.	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	331,66	663,32
Composição	2148	ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994,	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	220,98	441,96
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	24,0000000	2,63	63,12
Insumo	848	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	12,0000000	2,80	33,60
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	17,82	71,28
Composição	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	1.245,43	1.245,43
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	8,10	32,40
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	6,0000000	32,41	194,46
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	3,1080000	416,44	1.294,29
[redacted]ição	529	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeiri ou similar	Material	m²	104,5000000	20,33	2.124,48
	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	6,0000000	251,19	1.507,14
Composição	1198	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0000000	45,33	181,32
Insumo	00002686/	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	8,0000000	20,44	163,50
Composição	1663	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido	pt	2,0000000	81,07	162,14
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim louro)	Material	m	126,0000000	4,70	592,20
Composição	2815	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	134,55	134,55
Composição	1216	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	12,0000000	14,72	176,64
Composição	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	58,8600000	42,62	2.508,61
Composição	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e	un	4,0000000	18,79	75,16
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	58,8600000	31,70	1.865,86
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	13,29	15,94
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisorios	h	8,0000000	2,63	21,04
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	1,8900000	436,28	824,56
Composição	1466	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	43,52	43,52

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	42,6260800	20,44	871,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	1,7661298	8,81	15,55
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Material	par	0,9026885	7,62	6,87
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	39,9537799	9,82	392,34
Insumo	4725	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0590013	13,04	0,76
[redacted]		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0393342	130,01	5,11
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	31,3122142	3,16	98,94
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,1569893	210,56	33,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã, café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	39,9537799	3,50	139,83
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	1,7661298	3,40	6,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,3066345	4,92	1,50
Insumo	10766	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0393342	25,90	1,01
Insumo	00012693/	ORSE SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,3011505	51,89	15,62
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0784947	14,12	1,10
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,5887099	136,64	80,44
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0196671	26,53	0,52
Insumo	10598	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,7064519	12,64	8,97
Insumo	10402	ORSE	Cesta Básica	Material	un	1,7661298	143,89	254,12
Insumo	00012695/	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,2354840	9,48	2,23
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0170504	13,16	0,22
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0085252	10,81	0,09
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0042626	230,07	0,98
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0170504	13,19	0,22
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0298383	8,14	0,24
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0042626	16,22	0,07
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0085252	9,49	0,08
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0042626	19,66	0,08
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0085252	30,88	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0213130	8,42	0,17
Insumo	11248	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0298383	7,17	0,21
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	196,6711400	14,58	2.868,22
Insumo	00001213/	ORSE SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	73,4416800	20,44	1.501,03
Insumo	00020111/	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 18 mm x 20 m	Material	un	1,8000000	8,71	15,67
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	54,8400000	20,44	1.120,84

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaro, Tunaçu – MA. CEP: 65.278-000
E-mail: rnempreendimentoseservicos@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0394 Fls. Rubrica

Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0054840	33,86	0,18	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0109680	119,74	1,31	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0256563	18,67	0,48	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0109680	33,47	0,36	
Insumo	00002568/	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	36,0000000	1,91	68,76	
Insumo	00000939/	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	180,0000000	1,93	347,40	
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	6,0000000	3,15	18,90	
Insumo	2305	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	2,0000000	24,56	49,12	
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	2,0000000	15,44	30,88	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0143280	34,36	0,49	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0095520	42,11	0,40	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0167160	19,29	0,32	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0095520	22,67	0,21	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0023880	26,85	0,06	
Insumo	10593	ORSE	Prumo simples 30cm	Material	un	0,0023880	13,73	0,03	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0262680	23,16	0,60	
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	2,0000000	18,64	37,28	
Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem	Material	un	2,0000000	137,74	275,48	
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de	Material	un	2,0000000	32,64	65,28	
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	2,0000000	6,09	12,18	
Insumo		ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou atox) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	4,0000000	3,46	13,84	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	23,8800000	20,44	488,07	
Insumo	2281	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1185 ou similar	Material	un	2,0000000	8,28	16,56	
Insumo		ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	Material	un	2,0000000	62,36	124,72	
Insumo		ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	2,0000000	3,36	6,72	
Insumo		ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	2,0000000	11,57	23,14	
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatorio - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	2,0000000	20,46	40,92	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,8200000	0,19	1,29	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0146883	34,36	0,50	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0073442	687,58	5,04	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0073442	172,66	1,26	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0073442	25,26	0,18	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0146883	10,63	0,15	
Insumo	845	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anéis	Material	un	12,0000000	2,80	33,60	
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	17,82	71,28	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2759240	97,20	124,01	
Insumo		ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5346000	8,85	4,73	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	2,3193340	71,10	164,90	
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0324000	11,86	0,38	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	1,0143800	20,44	20,73	
Insumo		ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0283600	21,75	0,61	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de	Material	un	0,5672000	0,25	0,14	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50, 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,6480000	5,98	3,88	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002029	14,00	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002029	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5*	Material	un	0,5672000	0,15	0,08	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	127,7371800	4,70	600,36	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,4253080	96,68	41,11	
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (tijolos + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200	Material	m²	1,6200000	39,32	63,69	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,1988000	2,52	3,02	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	628,8363920	0,53	333,28	
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	140,37	151,59	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2700000	91,33	24,65	
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0120000	319,83	3,83	
Insumo		ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de	Material	m³	3,1200000	34,27	106,92	
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,6000000	0,85	191,76	
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	60,4240000	0,91	54,98	
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para alvenaria/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,5184000	90,88	47,11	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1921968	70,19	13,49	
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	8,10	32,40	
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	14,0800000	9,95	139,88	
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	1,0200000	2,25	2,29	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,1380000	44,57	6,15	
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm,	Material	m³	3,1080000	333,39	1.036,17	
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	104,5000000	20,33	2.124,48	
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	36,0000000	3,62	130,32	
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	10,0000000	1,22	12,20	
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	6,0000000	7,30	43,80	
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	28,0000000	2,93	82,04	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,5400000	48,94	26,42	
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	8,0000000	0,32	2,56	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0680000	50,82	3,45	
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	1,1000000	11,89	13,07	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	4,0000000	0,68	2,72	
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	4,0000000	5,54	22,16	
Insumo		ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	2,0000000	12,73	25,46	
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1920000	6,19	1,18	
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60, 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,7700000	5,68	4,37	
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0045900	6,53	0,02	
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1132200	31,00	3,50	
Insumo		ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,4068800	3,98	1,61	
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0918000	12,84	1,18	
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0456000	21,75	0,99	
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,5200000	0,42	18,27	
Insumo		ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	12,1200000	5,60	67,87	
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	55,9170000	24,14	1.349,83	
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	4,0000000	2,39	9,56	
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em	Material	un	83,5812000	1,23	102,80	
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim. 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	68,8662000	17,80	1.225,81	
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela	Material	cj	83,5812000	0,23	19,22	
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	13,29	15,94	
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	21,58	21,58	
				MO sem LS =>	3.668,69	LS =>	3.301,41	MO com LS =>	6.870,10
				Valor do BDI =>	4.942,95			Valor com BDI =>	22.627,93

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canario, Tucuruí – MA CEP: 68.278-000
E-mail: rempreendimentos.contasantos@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0395
Fls.
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,03	25,03
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,89	16,89
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Material		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	9,18	MO com LS =>	19,10
				Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	32,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	58,10	58,10
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	26,72	26,72
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,33	26,33
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	9,30	9,30
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,75	3,75
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	19,03			Valor com BDI =>	87,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	305,99	305,99
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	192,43	192,43
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	26,72	26,72
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,75	3,75
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	9,30	9,30
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,33	26,33
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na		H	1,0000000	45,46	45,46
Adicionar				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	85,52			Valor com BDI =>	391,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	26,72	26,72
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000603	166.931,80	10,07
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000342	487.384,10	16,67
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,46			Valor com BDI =>	34,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,75	3,75
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000059	166.931,80	0,98
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000057	487.384,10	2,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	9,30	9,30
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000146	166.931,80	2,44
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000141	487.384,10	6,87
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	11,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89875	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	45,46	45,46
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000849	166.931,80	14,17
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000642	487.384,10	31,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,76			Valor com BDI =>	58,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	192,43	192,43
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	24,6716795	7,80	192,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	53,78			Valor com BDI =>	246,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87627	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	52,86	52,86
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	15,94	15,94
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	2,47	2,47
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,33	26,33
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,12	6,12
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	14,77			Valor com BDI =>	87,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87626	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	170,50	170,50
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	2,47	2,47
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,33	26,33
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	88,93	88,93
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	28,71	28,71
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	15,94	15,94
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,12	6,12
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	47,65			Valor com BDI =>	218,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	15,94	15,94
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000603	42.994,75	2,59
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG,	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000342	390.388,96	13,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	20,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na		H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	42.994,75	0,25

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli08@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0396
Fls.
Rubrica

Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	390.386,96		2,23
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>		3,16

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,12		6,12
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	390.386,96		5,50
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	42.994,75		0,63
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>		7,83

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	28,71		28,71
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000849	42.994,75		3,65
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG,	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000642	390.386,96		25,06
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>		36,73

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	88,93		88,93
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	11,4023846	7,80		88,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	24,85			Valor com BDI =>		113,78

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	58,59		58,59
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,47		27,47
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	7,79		7,79
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	20,19		20,19
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,14		3,14
			MO sem LS =>	11,62	LS =>	10,76	MO com LS =>		22,38
			Valor do BDI =>	16,37			Valor com BDI =>		74,96

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	304,37		304,37
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,14		3,14
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,47		27,47
Composição	93831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	210,00		210,00
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	7,79		7,79
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	35,78		35,78
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	20,19		20,19
			MO sem LS =>	11,62	LS =>	10,76	MO com LS =>		22,38
			Valor do BDI =>	85,07			Valor com BDI =>		359,44

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	20,19		20,19
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG,	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000343	492.011,51		16,88
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000551	60.325,03		3,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>		25,83

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91395 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	3,14		3,14
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000058	60.325,03		0,35
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG,	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000057	492.011,51		2,80
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>		4,01

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	7,79		7,79
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG,	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000141	492.011,51		6,94
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000144	60.325,03		0,87
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>		9,98

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	35,78		35,78
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG,	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000643	492.011,51		31,64
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000689	60.325,03		4,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	10,00			Valor com BDI =>		45,78

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	93831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	210,00		210,00
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	26,9230923	7,80		210,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
			Valor do BDI =>	58,59			Valor com BDI =>		268,59

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	24,88		24,88
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21		0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97		2,97
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01		1,01
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89		18,89
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	1,01		1,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42		0,42
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06		0,06
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,31		0,31
			MO sem LS =>	9,92	LS =>	9,18	MO com LS =>		19,10
			Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>		31,63

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	31,66		31,66
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	4,29		4,29

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canáno, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0397
Fls.
Rubrica

Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000		15,77
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,17	0,17
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,64	0,64
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,81	0,81
			MO sem LS =>	10,74	LS =>	9,94	MO com LS =>	20,68
			Valor do BDI =>	8,85			Valor com BDI =>	40,53

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00013456 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000533	12.167,07	0,65
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,81

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00013456 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000143	12.167,07	0,17
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00013456 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000067	12.167,07	0,81
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,03

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	4,29	4,29
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,5316324	5,80	4,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,19			Valor com BDI =>	5,48

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	Produção de Concreto		m³	1,0000000	416,76	416,76
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Custos Horários Produtivo e		CHP	0,8259000	1,44	1,18
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6046000	20,20	32,41
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,5333000	19,72	49,96
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR	Custos Horários Produtivo e		CHI	0,7787000	0,32	0,24
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5872000	78,04	44,66
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7558000	112,29	84,87
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322,9777000	0,63	203,48
			MO sem LS =>	30,81	LS =>	28,51	MO com LS =>	59,32
			Valor do BDI =>	116,48			Valor com BDI =>	533,24

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	0,56	0,56
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,46	0,46
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,71

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	7,17	7,17
Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,04	6,04
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,10	0,10
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,57	0,57
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,46	0,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	9,17

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00011260 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000640	7.059,76	0,45
	00013867 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO	Material		UN	0,0000640	220,66	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,58

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00011260 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000148	7.059,76	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00011260 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000080	7.059,76	0,56
Insumo	00013867 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO	Material		UN	0,0000080	220,66	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,72

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,04	6,04
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,8891912	5,80	5,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,66			Valor com BDI =>	7,72

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	9,09	0,08
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85326 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004758 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,89	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,89	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0398
Fls.
Rubrica

Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	18,80	0,34
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	1,0000000	70,34	70,34
Insumo	00040618 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0159700	4.404,62	70,34
			MO sem LS =>	46,01	LS =>	24,33	MO com LS =>	70,34
			Valor do BDI =>	19,66			Valor com BDI =>	90,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	111,46	1,65
			MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,64
			Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,09

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95348 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	23,13	0,12
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	22,27	0,11
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037656 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	14,99	0,12
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95383 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	27,54	0,23
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,45	0,24
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	16,87	0,14
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	18,89	0,40
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,51

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,01	0,30
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	13,57	0,29
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95405 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	20,16	0,17
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2815 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x	Caixas de Passagem em alvenaria de	un	1,0000000	134,55	134,55
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassas traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4500000	34,33	15,47
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	5,87	2,81
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao deferragens nas	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	9,04	6,96
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	51,98	6,49
Composição	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	82,07	25,11
Composição	156 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	92,73	59,34
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	454,29	17,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	20,2877800	0,53	10,75
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1920000	6,19	1,18
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180922	8,81	0,15
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0092471	7,62	0,07
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4092849	9,82	4,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006586	13,04	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004380	130,01	0,05
Insumo	2375 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3258411	3,16	1,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016082	210,56	0,33
Insumo	10751 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4092849	3,50	1,43
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180922	3,40	0,06
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0031722	4,92	0,01
Insumo	10766 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004390	25,90	0,01
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0031722	51,89	0,16

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tutiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
039
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0008041	14,12	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0060307	136,64	0,82
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002195	20,44	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0072369	12,64	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Basica	Material		un	0,0180922	143,89	2,60
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0024123	9,48	0,02
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0129800	70,19	0,90
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,1551800	14,58	32,01
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0005290	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0002645	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0001322	230,07	0,03
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0005290	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0008257	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0001322	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0002645	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0001322	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0002645	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0006612	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0009257	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,3224800	20,44	27,02
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000121	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000121	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0607490	20,44	1,24
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5"	Material		un	0,3080000	0,15	0,04
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material		kg	0,7700000	5,66	4,37
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de	Material		un	0,3080000	0,25	0,07
Insumo		ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	0,0154000	21,75	0,33
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000884	34,36	0,00
[redacted]	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000442	687,58	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000884	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000442	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000442	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000884	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material		l	0,0045900	6,53	0,02
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,1132200	31,00	3,50
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,4420800	20,44	9,03
Insumo	1669	ORSE	Madeira mista serrada (barrota) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	0,1008800	4,70	0,47
Insumo		ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material		m	0,4059800	3,88	1,61
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,0918000	12,64	1,16
Insumo		ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material		kg	0,0459000	21,75	0,99
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material		un	43,5200000	0,42	18,27
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-I para argamassas	Material		kg	3,7273600	0,91	3,39
Insumo	00000367/ SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0595977	71,10	4,23
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0238280	97,20	2,31
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,0079420	95,58	0,76
				MO sem LS =>	35,99	LS =>	33,31	MO com LS =>	69,30
				Valor do BDI =>	37,60			Valor com BDI =>	172,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	5,87	5,87

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,59	0,25
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x	Argamassas	m³	0,0050000	384,82	1,92
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
[redacted]posição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,88	0,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	14,12	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005060	7,62	0,00	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	9,48	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000400	13,16	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000200	10,81	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	4,92	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000100	230,07	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008980	8,81	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000080	210,56	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	9,82	0,21	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000400	13,19	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000700	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000100	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000200	9,49	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0178320	3,16	0,05	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000100	19,66	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000200	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000500	8,42	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	3,40	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	143,89	0,14	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000700	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	51,89	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	3,50	0,07	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	12,64	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	136,64	0,04	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	20,44	2,04	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000360	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000240	130,01	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000240	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000120	26,53	0,00	
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,53	1,19	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,75	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	70,19	0,37	
				MO sem LS =>	1,86	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,79

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canario, Turiaçu – MA. CEP. 65.278-000
E-mail: rrempreendimentosaraiva09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 400
Rubrica

			Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	651
	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	387,39	387,39
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	97,20	60,94
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões		h	6,0000000	2,68	16,08
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	255,0000000	0,53	135,15
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	00095111/ ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,2090000	96,68	20,20
Insumo	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,9430000	71,10	67,04
		Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	97,20	60,94
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0270000	8,81	0,23
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0138000	7,62	0,10
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,6108000	9,82	5,99
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0018000	13,04	0,02
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0012000	130,01	0,16
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,5648000	3,16	1,78
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0024000	210,56	0,50
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,6108000	3,50	2,13
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0270000	3,40	0,09
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco protação	Material		pr	0,0048000	4,92	0,02
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0012000	25,90	0,03
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0048000	51,89	0,24
[redacted]	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0012000	14,12	0,01
Insumo	00012894/ 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0090000	136,64	1,22
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0006000	26,53	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0108000	12,64	0,13
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0270000	143,89	3,88
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0036000	9,48	0,03
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	255,0000000	0,53	135,15
Insumo	00001379/ ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,2090000	96,68	20,20
Insumo	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,9430000	71,10	67,04
			MO sem LS =>	45,45	LS =>	42,05	MO com LS =>	87,50
			Valor do BDI =>	108,27			Valor com BDI =>	495,66

	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para		m³	1,0000000	436,28	436,28
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em	Concreto Simples		m³	1,0000000	48,78	48,78
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	387,39	387,39
		Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0383400	8,81	0,33
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0195960	7,62	0,14
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,8673360	9,82	8,51
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0022860	13,04	0,02
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0015240	130,01	0,19
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,7759020	3,16	2,45
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0034080	210,56	0,71
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,8673360	3,50	3,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0383400	3,40	0,13
[redacted]	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0067800	4,92	0,03
[redacted]	10788 ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0015240	25,90	0,03
[redacted]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0067800	51,89	0,35
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0017040	14,12	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0127800	136,64	1,74
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0007620	26,53	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0153360	12,64	0,19
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0383400	143,89	5,51
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0051120	9,48	0,04
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000360	172,66	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000360	25,26	0,00
Insumo	10576 ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000720	18,83	0,00
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	31,58	0,00
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	7,6200600	14,58	111,12
Insumo	11266 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra marmore	Material		un	0,0000360	230,07	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000720	9,49	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000360	19,66	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala metrica de bambu	Material		Un	0,0002520	7,17	0,00
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	97,20	60,94
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	255,0000000	0,53	135,15
Insumo	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,2090000	96,68	20,20
Insumo	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,9430000	71,10	67,04
			MO sem LS =>	67,29	LS =>	62,23	MO com LS =>	129,49
			Valor do BDI =>	121,94			Valor com BDI =>	558,23

	Código Banco	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples		m³	1,0000000	454,29	454,29
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7692 ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em	Concreto Simples		m³	1,0000000	48,78	48,78
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	405,40	405,40
		Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Tunaçu – MA, CEP: 65,278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0401
Rubrica

Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0283460	11,64	0,33
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0195960	7,82	0,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,8673360	9,82	8,51
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0022860	13,04	0,02
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0016240	130,01	0,19
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,7759020	3,16	2,45
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0034080	210,56	0,71
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,8673360	3,50	3,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0383460	3,40	0,13
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0067800	4,92	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0015240	25,90	0,03
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0067800	51,89	0,35
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0017040	14,12	0,02
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0127800	136,64	1,74
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0007620	26,53	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0153360	12,64	0,19
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0383400	143,89	5,51
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0051120	9,48	0,04
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000360	172,86	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000360	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000720	10,83	0,00
Insumo	00004750/	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	31,58	0,00
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	7,8200000	14,58	111,12
[illegible]	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000360	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000720	9,48	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000360	19,68	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0002520	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,9130000	71,10	64,91
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	293,0000000	0,53	155,29
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	97,20	60,94
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,2090000	96,68	20,20
				MO sem LS =>	67,26	LS =>	62,23	MO com LS =>	129,49
				Valor do BDI =>	126,97			Valor com BDI =>	581,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	405,40	405,40
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,9130000	71,10	64,91
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,50
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	293,0000000	0,53	155,29
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,6270000	97,20	60,94
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	6,0000000	2,58	16,08
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	0,2090000	96,68	20,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
[illegible]		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	71,10	64,91	
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50	
[illegible]mo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,53	155,29	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	97,20	60,94	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0270000	8,81	0,23	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0138000	7,82	0,10	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,6106000	9,82	5,99	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0018000	13,04	0,02	
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0012000	130,01	0,15	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,5646000	3,16	1,78	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0024000	210,56	0,50	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,6108000	3,50	2,13	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0270000	3,40	0,09	
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0048000	4,92	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0012000	25,90	0,03	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0048000	51,89	0,24	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0012000	14,12	0,01	
Insumo	841	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0090000	136,64	1,22	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0006000	26,53	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0108000	12,64	0,13	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0270000	143,89	3,88	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de policileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0036000	9,48	0,03	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	96,68	20,20	
			MO sem LS =>	45,45	LS =>	42,05	MO com LS =>	87,50	
			Valor do BDI =>	113,30			Valor com BDI =>	518,70	

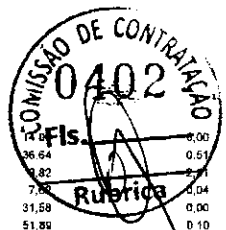
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para		m³	1,0000000	402,98	402,98
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material		m³	1,0000000	319,93	319,93
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de	Material		m³	1,0000000	34,27	34,27
Composição	126	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura,inclusive	Concreto Simples		m³	1,0000000	48,78	48,78

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	319,93	319,93
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de	Material	m³	1,0000000	34,27	34,27
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,36
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113920	3,16	0,66

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canáno, Tunaçu – MA, CEP 65.278-000
E-mail :rempreendimentoseireli09@gmail.com



Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0000360		0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0037800	36,64	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,2565360	9,82	2,51
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0057960	7,62	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0000360	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0018800	51,89	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0113400	143,89	1,63
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2565360	3,50	0,89
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0015120	9,48	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0005040	14,12	0,00
Insumo	00012884/ SINAPI	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0010080	210,56	0,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0113400	8,81	0,09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0045360	12,64	0,05
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0019860	4,92	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000360	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000360	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000720	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material		un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000360	230,67	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000720	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000360	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0002520	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,6200000	14,58	23,62
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0004860	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0003240	130,01	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0003240	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001620	26,53	0,00
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS =>	41,99
				Valor do BDI =>	112,63			Valor com BDI =>	515,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	416,44	416,44
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,78	48,78
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de	Material	m³	1,0000000	34,27	34,27
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm,	Material	m³	1,0000000	333,39	333,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,16	0,66	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136,64	0,51	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,82	2,51	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0057960	7,62	0,04	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0018800	51,89	0,10	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	143,89	1,63	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,50	0,89	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,48	0,01	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,12	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,56	0,21	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,81	0,09	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,64	0,05	
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0019860	4,92	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34,36	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687,58	0,02	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,87	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,66	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,26	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10,63	0,00	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,16	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,81	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230,67	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,19	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,49	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,66	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,42	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002520	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	130,01	0,04	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26,53	0,00	
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de	Material	m³	1,0000000	34,27	34,27	
Insumo		ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm,	Material	m³	1,0000000	333,39	333,39	
				MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS =>	41,99
				Valor do BDI =>	116,38			Valor com BDI =>	532,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,70	24,70	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Material	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,97	2,97	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89	
				MO sem LS =>	9,98	LS =>	9,24	MO com LS =>	19,22
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	31,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	1,0000000	4.856,36	4.856,36
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		MES	1,0000000	70,34	70,34
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS	Material		MES	1,0000000	10,85	10,85
Insumo	00040815	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	4.404,62	4.404,62
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		MES	1,0000000	169,84	169,84
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	10,85	10,85
Insumo	00040883	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	189,86	189,86
				MO sem LS =>	2.927,48	LS =>	1.547,48	MO com LS =>	4.474,96
				Valor do BDI =>	1.357,35			Valor com BDI =>	6.213,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	114,74	114,74
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	111,48	111,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>	59,76	LS =>	54,36	MO com LS =>	113,12
				Valor do BDI =>	32,06			Valor com BDI =>	146,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	1,0000000	2,57	2,57
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0002000	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0002000	31,58	0,00
[illegible]		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006000	51,89	0,04
[illegible]	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	6,81	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,92	0,00
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0002000	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0002000	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006000	51,89	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	6,81	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,92	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	2,63	2,63
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0002000	34,36	0,00
[illegible]		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
[illegible]	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
[illegible]		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento		un	0,0001000	887,58	0,06
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0007000	4,92	0,00
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0001000	172,86	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0001000	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0002000	10,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	6,81	0,03
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0002000	34,36	0,00
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0003000	14,12	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento		un	0,0001000	887,58	0,06
Insumo	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material		pr	0,0007000	4,92	0,00
Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	10578	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10598	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0001000	172,86	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0001000	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0002000	10,63	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	6,81	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	2,58	2,58

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canáno, Tunaçu - MA, CEP: 65.279-000
E-mail: rrempreendimentoseirali09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
040
Fls.
Rubrica

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	23,86	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	119,74	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	51,89	0,03
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	33,47	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	23,86	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	119,74	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	51,89	0,03
[illegible]	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,87	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	33,47	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 0,72			Valor com BDI =>		3,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,63	2,63
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	34,39	0,02
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	42,11	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	19,29	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	22,67	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	26,95	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	13,73	0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,16	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	34,39	0,02
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	42,11	0,01
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	19,29	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	22,67	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	26,95	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	13,73	0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,16	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
		MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 0,73			Valor com BDI =>		3,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,59	2,59
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,16	0,00
Insumo	10769 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,81	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	230,07	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,19	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,14	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	16,22	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,49	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,66	0,00
Insumo	10262 ORSE	Régua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,68	0,00

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cantário, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0405
Fls.
Rubrica

Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143. Atlas ou similar	Material		un	0,0005000	8,42	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0007000	7,17	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	9,48	0,00
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	13,18	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	10,81	0,00
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	230,07	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	13,19	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	8,14	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	18,22	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	9,49	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,16	0,20
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	19,69	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	30,66	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143. Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	8,42	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	7,17	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
		MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,72				Valor com BDI =>	3,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,68	2,68
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,04	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	130,01	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,16	0,29
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,90	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,53	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,82	0,99
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,04	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	130,01	0,02
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,16	0,29
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,92	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	25,90	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	51,89	0,04
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	26,53	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	9,48	0,00
		MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI => 0,74				Valor com BDI =>	3,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria	m	1,0000000	4,54	4,54
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x	Argamassas	m³	0,0030000	384,82	1,15
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	2,58	0,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	20,44	3,06
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007290	8,81	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003726	7,62	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0164916	9,82	0,16
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000036	13,04	0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000024	130,01	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0109392	3,16	0,03
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000648	210,56	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0164916	3,50	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007290	3,40	0,00
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001296	4,92	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000024	25,90	0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001296	51,89	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000324	14,12	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002430	136,64	0,03
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000012	26,53	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002916	12,64	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007290	143,89	0,10
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000972	9,48	0,00
Insumo	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3568000	0,53	0,71
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0120000	14,69	0,17
Insumo	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	70,18	0,22

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canáno, Tumaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0406
Fls.
Rubrica

Insumo	11266	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0000600		0,00
Insumo	10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0000300	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000150	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0000600	13,39	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0001050	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000150	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000300	8,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Marticlo sem unha	Material		un	0,0000150	19,68	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000300	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000750	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		Un	0,0001050	7,17	0,00
				MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	5,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	51,98	51,98
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,68	8,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,75	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0135000	8,81	0,11	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0090000	7,62	0,05	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	9,82	2,99	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009000	13,04	0,01	
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0006000	130,01	0,07	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2823000	3,16	0,89	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	210,56	0,25	
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3054000	3,50	1,06	
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0135000	3,40	0,04	
[illegible]	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0024000	4,92	0,01	
[illegible]	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006000	25,90	0,01	
[illegible]	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0024000	51,89	0,12	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0006000	14,12	0,00	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0045000	136,64	0,61	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003000	26,53	0,00	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	12,64	0,06	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	143,89	1,94	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0018000	9,48	0,01	
			MO sem LS =>	22,72	LS =>	21,03	MO com LS =>	43,75
			Valor do BDI =>	14,52			Valor com BDI =>	68,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	82,07	82,07
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	2,63	3,68
Insumo	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	6,53	0,09
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	2,68	3,75
Insumo	830 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	31,00	11,47
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,41
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,61
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	4,70	1,55
Insumo	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,3300000	3,98	5,29
Insumo	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	12,64	3,79
Insumo	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	21,75	3,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0007800	34,36	0,00	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0084400	7,62	0,04	
Insumo	10781 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2850400	3,50	0,98	
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0016800	9,48	0,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0042000	136,64	0,57	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005600	14,12	0,00	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0021000	51,89	0,10	
Insumo	11249 ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001400	687,58	0,09	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0021000	4,92	0,01	
[illegible]	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2850400	9,82	2,79	
[illegible]	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002800	18,87	0,00	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0050400	12,64	0,06	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2233000	3,16	0,70	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0011200	210,56	0,23	
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0126000	3,40	0,04	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0126000	143,89	1,81	
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001400	172,66	0,02	
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001400	25,26	0,00	
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002800	10,63	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0126000	8,81	0,11	
Insumo	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	6,53	0,09	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004200	13,04	0,00	
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002800	130,01	0,03	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002800	25,90	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001400	26,53	0,00	
Insumo	830 ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	31,00	11,47	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	14,58	20,41	
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,4000000	20,44	28,61	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	4,70	1,55	
Insumo	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,3300000	3,98	5,29	
Insumo	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	12,64	3,79	
Insumo	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	21,75	3,26	
			MO sem LS =>	25,46	LS =>	23,56	MO com LS =>	49,02
			Valor do BDI =>	22,93			Valor com BDI =>	105,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	773 ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e	un	1,0000000	18,78	18,78
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	2,68	1,60
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2100000	2,58	0,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	20,44	4,29
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,75
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036450	8,81	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0018630	7,62	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0824580	9,82	0,80
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	13,04	0,00

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canano, Tunaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos108@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
040
Fls.
Rubrica

Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0001200	130,01	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0701940	3,16	0,22
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0003240	210,66	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0824580	3,50	0,28
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0036450	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0006480	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001200	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com baqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0006270	51,89	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001620	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0012150	136,64	0,16
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000600	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0014580	17,64	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0036450	143,89	0,52
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0004860	9,48	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000210	23,86	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0000420	119,74	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000420	18,87	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0000420	33,47	0,00
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	6,27	MO com LS =>	13,04
				Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	24,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	106,75	106,75
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10651	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4300000	2,63	1,13
Composição	10648	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,68	3,48
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	97,20	4,02
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3300000	8,85	2,92
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0809000	71,10	4,32
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	11,86	0,23
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	20,44	8,78
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens	Armaduras Convencionais	kg	0,4000000	9,75	3,90
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	4,70	4,74
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	96,68	1,33
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,59	0,77
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200	Material	m²	1,0000000	39,32	39,32
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	2,52	1,86
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	14,58	18,95
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,53	4,77
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000880	34,36	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0048162	7,62	0,03	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2131692	3,50	0,74	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012564	9,48	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0031410	136,64	0,42	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004188	14,12	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com baqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016272	51,89	0,08	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000430	887,56	0,02	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016322	4,92	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2131692	9,82	2,09	
Insumo	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000860	18,87	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0037692	17,64	0,04	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1751760	3,16	0,55	
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008376	210,66	0,17	
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0094230	3,40	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0094230	143,89	1,35	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000430	172,66	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000430	25,26	0,00	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000860	10,63	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0094230	8,81	0,08	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003996	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002664	130,01	0,03	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002664	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001332	26,53	0,00	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	97,20	4,02	
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3300000	8,85	2,92	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0809000	71,10	4,32	
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	11,86	0,23	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,4300000	20,44	8,78	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0320000	20,44	0,65	
Insumo		ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0080000	21,75	0,17	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3320000	14,58	19,42	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de	Material	un	0,1600000	0,25	0,04	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,4000000	5,99	2,39	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000064	14,00	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000064	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5"	Material	un	0,1600000	0,15	0,02	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	4,70	4,74	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	96,68	1,33	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	13,16	0,00	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000800	10,81	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	230,07	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	13,19	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	9,48	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	19,66	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Allax ou similar	Material	un	0,0001500	8,42	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200	Material	m²	1,0000000	39,32	39,32	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	2,52	1,86	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,53	4,77	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13	
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	16,81	MO com LS =>	34,98
				Valor do BDI =>	29,83			Valor com BDI =>	136,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,78	48,78
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,68	4,34
Composição	10651	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,63	0,94
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10655	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,57	0,46
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Composição	10650	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,59	0,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tutoia – MA, CEP: 65.278-000
E mail: rremprendimentos2009@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
040
Fls.
Rubrica

Insumo	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44		3,67
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44		7,35
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,81		0,09
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0057960	7,62		0,04
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,82		2,51
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,04		0,00
Insumo	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	130,01		0,04
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,16		0,66
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,56		0,21
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,50		0,89
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40		0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92		0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,90		0,00
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,89		0,10
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,12		0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136,64		0,51
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26,53		0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,64		0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	143,89		1,63
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,48		0,01
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34,36		0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687,58		0,02
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,87		0,00
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,66		0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,28		0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10,63		0,00
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44		7,35
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,00		0,00
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,58		0,00
Insumo	ORSE	Ajudante de pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58		23,62
Insumo	11205 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,16		0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,81		0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230,07		0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,19		0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,14		0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,22		0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,49		0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,66		0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,88		0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,42		0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7,17		0,00
			MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS =>	41,99
			Valor do BDI =>	*3,63			Valor com BDI =>	62,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura,inclusive	Concreto Simples	m³	1,0000000	46,78	46,78
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	2,57	0,46
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	2,63	0,94
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	2,58	0,93
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	2,68	4,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2113020	3,16	0,66
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0037800	136,64	0,51
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2565360	9,82	2,51
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0057960	7,62	0,04
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000360	31,58	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0019800	51,89	0,10
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0113400	143,89	1,63
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2565360	3,50	0,89
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0015120	9,48	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0005040	14,12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0113400	3,40	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0010080	210,56	0,21
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0113400	8,81	0,09
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0045360	12,64	0,05
Insumo	165	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0019800	4,92	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000720	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0000360	687,58	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000720	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000360	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000360	25,28	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000720	10,63	0,00
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	11205	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001440	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000720	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000360	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001440	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002520	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000360	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000720	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000360	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000720	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001800	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002520	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,62
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004860	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65 l / 100 kg, pneu com camara	Material	un	0,0003240	130,01	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003240	25,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001620	26,53	0,00
			MO sem LS =>	21,81	LS =>	20,18	MO com LS =>	41,99
			Valor do BDI =>	*3,63			Valor com BDI =>	62,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2658	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,0000000	144,21	144,21
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,68	5,36
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2000000	91,33	109,59
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0080000	8,81	0,07
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0048000	7,62	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2030000	9,82	1,99

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, cantão, Tuneçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0409
Fls
Rubrica

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0006000	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0004000	136,01	0,05
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1882000	3,18	0,59
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0008000	210,56	0,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,2036000	3,50	0,71
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0090000	3,40	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0016000	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0004000	25,90	0,01
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0016000	51,89	0,08
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com: capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0004000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0030000	136,64	0,40
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0002000	26,53	0,00
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0036000	12,64	0,04
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0090000	143,89	1,29
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0012000	9,48	0,01
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material		m³	1,2000000	91,33	109,59
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	14,58	29,16
				MO sem LS =>	15,14	LS =>	14,02	MO com LS =>	29,16
				Valor do BDI =>	40,30			Valor com BDI =>	184,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2146 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref 1994,	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	220,88	220,88
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	8,28	8,28
Insumo	ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	62,36	62,36
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	20,44	56,20
Insumo	ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	3,36	3,36
Insumo	ORSE	Engate/rabicho flexivel plast-co (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,46	3,46
Composição	10549 ORSE	**Encargos Complementares - Servente**	Provisórios	h	2,7500000	2,68	7,37
Composição	10554 ORSE	**Encargos Complementares - Encanador**	Provisórios	h	2,7500000	2,63	7,23
Insumo	ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	11,57	11,57
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	14,58	40,10
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,19	0,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	8,28	8,28	
Insumo	ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	1,0000000	62,36	62,36	
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	20,44	56,20	
Insumo	ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	3,36	3,36	
Insumo	ORSE	Engate/rabicho flexivel plast-co (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,46	3,46	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0247500	8,81	0,21	
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0126500	7,62	0,09	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5498000	9,82	5,49	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0008250	13,04	0,01	
Insumo	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0006500	136,01	0,07	
Insumo	2376 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4366250	3,18	1,38	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0022000	210,56	0,46	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5599000	3,50	1,95	
Insumo	10586 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0247500	3,40	0,08	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0044000	4,92	0,02	
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0005500	25,90	0,01	
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0044000	51,89	0,22	
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com: capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011000	14,12	0,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0082500	136,64	1,12	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002750	26,53	0,00	
Insumo	10589 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0099000	12,64	0,12	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0247500	143,89	3,56	
Insumo	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0033000	9,48	0,03	
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0016500	34,39	0,05	
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0011000	42,11	0,04	
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0019250	19,29	0,03	
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0011000	22,67	0,02	
Insumo	10582 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002750	26,95	0,00	
Insumo	10583 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0002750	13,73	0,00	
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0030250	23,16	0,07	
Insumo	ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	11,57	11,57	
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7500000	14,58	40,10	
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	20,46	20,46	
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,19	0,15	
			MO sem LS =>	50,02	LS =>	46,28	MO com LS =>	96,30
			Valor do BDI =>	61,76			Valor com BDI =>	282,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	77,26	77,26	
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,85	32,85	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,57	11,57	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	32,84	32,84	
			MO sem LS =>	14,42	LS =>	13,34	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI =>	21,59			Valor com BDI =>	98,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Custos Horários Produtivo e	CHP	1,0000000	221,41	221,41	
Composição	88228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	32,84	32,84	
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	91,35	91,35	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,57	11,57	
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	52,80	52,80	
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,85	32,85	
			MO sem LS =>	14,42	LS =>	13,34	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI =>	61,88			Valor com BDI =>	283,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	32,84	32,84	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000400	821.178,44	32,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,17			Valor com BDI =>	42,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89229 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	11,57	11,57	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000141	821.178,44	11,58	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	14,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	52,80	52,80	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000643	821.178,44	52,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,75			Valor com BDI =>	67,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	91,35	91,35
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,7121410	7,80	91,35

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, centro, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 410 Fls. Rubrica

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	25,53			Valor com BDI =>	11,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,33	26,33
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	23,13	23,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
				MO sem LS =>	12,07	LS =>	11,17	MO com LS =>	23,24
				Valor do BDI =>	7,91			Valor com BDI =>	35,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,47	27,47
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037377	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,27	22,27
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	10,76	MO com LS =>	22,38
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	35,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de	Madeiramento		m	1,0000000	44,89	44,89
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	2,68	1,07
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material		m	1,0000000	24,14	24,14
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	20,44	12,26
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,6000000	2,63	1,57
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	8,81	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,67	0,99
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001200	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000800	130,01	0,01
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0768800	3,16	0,24
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	3,50	0,35
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0007400	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000400	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material		par	0,0007400	51,68	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	136,64	0,20
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000400	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	143,89	0,64
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	9,48	0,00
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material		m	1,0000000	24,14	24,14
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	20,44	12,26
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0001200	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000600	687,58	0,04
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0001200	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000600	172,66	0,01
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000600	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0001200	16,63	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	8,70	MO com LS =>	18,09
				Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	67,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo	Madeiramento		m³	1,0000000	42,82	42,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de	Madeiramento		m	0,9500000	44,89	42,64
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0042750	8,81	0,03
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0021850	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0967100	9,82	0,94
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001140	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000760	130,01	0,00
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0730360	3,16	0,23
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0003800	210,56	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0967100	3,50	0,33
Insumo	10586	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0042750	3,40	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0007030	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000760	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e calcanhar acolchoado	Material		par	0,0007030	51,68	0,03
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0001900	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0014250	136,64	0,19
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000380	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0017100	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0042750	143,89	0,61
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0005700	9,48	0,00
Insumo	1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material		m	0,9500000	24,14	22,93
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,5700000	20,44	11,64
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0001140	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000570	687,58	0,03
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0001140	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000570	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000570	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0001140	16,63	0,00
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3800000	14,58	5,54
				MO sem LS =>	8,92	LS =>	8,26	MO com LS =>	17,18
				Valor do BDI =>	11,91			Valor com BDI =>	54,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	20,20	20,20
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,99	14,99
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tuntaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0411 Fls. Rubrica

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
				MO sem LS =>	7,84	LS =>	7,27	MO com LS =>	15,11
				Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	25,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	32,85	32,85
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	27,54	27,54
				MO sem LS =>	14,42	LS =>	13,34	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI =>	9,18			Valor com BDI =>	42,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,77	25,77
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	10,74	LS =>	9,94	MO com LS =>	20,68
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	32,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	22,10	22,10
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,87	16,87
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	8,18	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	28,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,22	25,22
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Material		H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,55	0,55
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	9,27	MO com LS =>	19,29
				Valor do BDI =>	7,04			Valor com BDI =>	32,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,50	27,50
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	9,76	MO com LS =>	20,30
				Valor do BDI =>	7,68			Valor com BDI =>	35,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	19,45	19,45
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4529000	27,50	12,45
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	21,50	7,00
				MO sem LS =>	4,77	LS =>	4,42	MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	24,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Custos Horários Produtivo e		CHI	1,0000000	0,54	0,54
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Custos Horários Produtivo e		CHP	1,0000000	7,08	7,08
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,54	0,54
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,43	0,43
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	9,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000533	8.243,02	0,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000143	8.243,02	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000667	8.243,02	0,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,69

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, carrão, Tuneçu - MA, CEP: 65.278-000
E mail: rrempreendimentos@hotmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0412
Fls.
Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,8830588	6,80	6,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	7,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1883	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido	pt	1,0000000	81,07	81,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	9,95	39,80
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	11,89	0,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,68	1,07
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	5,54	11,08
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	2,63	1,05
Insumo		ORSE	Junção de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	12,73	12,73
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	50,82	0,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	9,95	39,80	
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	11,89	0,58	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0036000	8,81	0,03	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0018400	7,62	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0814400	9,82	0,79	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001200	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000800	130,01	0,01	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0838000	3,16	0,26	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0003200	210,56	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0414400	3,50	0,28	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0036000	3,40	0,01	
[illegible]	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0006400	4,82	0,00	
[illegible]	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000800	25,90	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006400	51,89	0,03	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001600	14,12	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0012000	136,64	0,16	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000400	26,53	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0014400	12,64	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0036000	143,89	0,51	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004800	9,48	0,00	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83	
Insumo		ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	5,54	11,08	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0002400	34,39	0,00	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0001600	42,11	0,00	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0002800	19,29	0,00	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0001600	22,87	0,00	
Insumo	10582	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000400	26,95	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30cm	Material	un	0,0000400	13,73	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0004400	23,18	0,01	
Insumo		ORSE	Junção de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	12,73	12,73	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	50,82	0,76	
				MO sem LS =>	7,77	LS =>	6,73	MO com LS =>	14,50
				Valor do BDI =>	22,65			Valor com BDI =>	103,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia	un	1,0000000	218,21	218,21
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,91
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	8,71	1,30
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	2,68	13,40
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,75
Composição	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	2,58	10,32
Insumo		ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	1,91	11,46
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5	Material	m	12,0000000	1,93	23,16
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	3,15	3,15

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	14,58	72,91	
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	8,71	1,30	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	8,81	0,35	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0207000	7,62	0,15	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	9,82	8,99	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0015000	13,04	0,01	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0010000	130,01	0,13	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7321000	3,16	2,31	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0036000	210,56	0,76	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	3,50	3,20	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	3,40	0,13	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	4,82	0,03	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0010000	25,90	0,02	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0068000	51,89	0,35	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0018000	14,12	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	136,64	1,84	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0005000	26,53	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0162000	12,64	0,20	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	143,89	5,82	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	9,48	0,05	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	20,44	81,75	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0004000	23,86	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0008000	119,74	0,09	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0008000	16,87	0,01	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0008000	33,47	0,02	
Insumo		ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	1,91	11,46	
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5	Material	m	12,0000000	1,93	23,16	
Insumo		ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	3,15	3,15	
				MO sem LS =>	80,33	LS =>	74,33	MO com LS =>	154,66
				Valor do BDI =>	60,98			Valor com BDI =>	279,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	251,19	251,19
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,33
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	3,62	21,72
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	2,58	12,90
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	8,71	1,30
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,22	1,22
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5	Material	m	18,0000000	1,93	34,74
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,19
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	7,30	7,30
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,68	10,72

Detalhamento de Cálculo ORSE

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont
nº 2027, canário, Timon - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrepresentacoes09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
041
Fls.
Rubrica

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000		58,33	
Insumo		ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000		21,72	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0405000	143,89	5,82	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0405000	8,81	0,35	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,7034000	3,16	2,22	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0152000	12,64	0,20	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,9162000	3,50	3,20	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0036000	210,56	0,75	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0072000	4,92	0,03	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0005000	23,86	0,01	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0010000	119,74	0,11	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,9162000	9,62	8,88	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0067000	51,89	0,34	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0054000	9,48	0,05	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0010000	18,87	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0405000	3,40	0,13	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0135000	136,64	1,84	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0207000	7,62	0,15	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0010000	33,47	0,03	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0018000	14,12	0,02	
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 18 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	8,71	1,30	
Insumo		ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,22	1,22	
Insumo		ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5	Material	m	16,0000000	1,93	34,74	
Insumo		ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	20,44	102,19	
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	7,30	7,30	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	13,04	0,01	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	130,01	0,10	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	25,90	0,02	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	26,53	0,01	
				MO sem LS =>	83,38	LS =>	77,14	MO com LS =>	160,52
				Valor do BDI =>	70,20			Valor com BDI =>	321,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	45,33	45,33
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	2,93	20,51
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	48,94	6,60
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,32	0,64
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	50,82	0,48
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	14,58	4,88
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	11,89	2,97
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,68	0,68
Composição	10596	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3350000	2,59	0,86
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	20,44	6,84
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3350000	2,69	0,89

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	2,93	20,51	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	48,94	6,60	
Insumo	295	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,32	0,64	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	50,82	0,48	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	14,58	4,88	
Insumo		ORSE	Estopa	Material	kg	0,2500000	11,89	2,97	
Insumo		ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,0001340	14,12	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0015410	7,62	0,01	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0004020	9,48	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001340	13,16	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000670	10,81	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005360	4,92	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000336	230,07	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0030150	8,81	0,02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002680	210,56	0,05	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0682080	9,62	0,66	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001340	13,19	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002345	8,14	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000335	18,22	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000670	9,49	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0534325	3,16	0,16	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000335	19,66	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000670	30,88	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001875	8,42	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0030150	3,40	0,01	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0030150	143,89	0,43	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0002345	7,17	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005360	51,89	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0682080	3,50	0,23	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012060	12,64	0,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0010050	136,64	0,13	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3350000	20,44	6,84	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001005	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000670	130,01	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000670	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000335	26,53	0,00	
				MO sem LS =>	6,08	LS =>	5,64	MO com LS =>	11,72
				Valor do BDI =>	12,66			Valor com BDI =>	57,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Custos Horários Produtivo e	CHI	1,0000000	51,81	51,81	
Composição	73308	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	23,39	23,39	
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	6,32	6,32	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,10	22,10	
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	8,18	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	14,48			Valor com BDI =>	88,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Custos Horários Produtivo e	CHP	1,0000000	143,44	143,44	
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	6,32	6,32	
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	23,39	23,39	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,10	22,10	
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	29,27	29,27	
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	62,36	62,36	
				MO sem LS =>	8,83	LS =>	8,18	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI =>	40,09			Valor com BDI =>	183,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	23,39	23,39	
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO	Equipamento para Aquisição	UN	0,0000533	438.903,50	23,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,53			Valor com BDI =>	20,92

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001 23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail. rrempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0414 Fls. Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	6,32	6,32
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000144	438.903,50	6,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	29,27	29,27
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO	Equipamento para Aquisição		UN	0,0000867	438.903,50	29,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	37,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP,	Depreciação, Juros, Impostos e		H	1,0000000	62,36	62,36
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	7,9950641	7,80	62,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,42			Valor com BDI =>	79,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca		m²	1,0000000	34,33	34,33
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg /	Argamassas		m³	0,0200000	508,62	10,17
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	2,68	1,60
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,6000000	2,58	1,55
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	14,58	8,75
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	20,44	12,26
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material		kg	9,0440000	0,53	4,76
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material		kg	0,4000000	6,18	2,47
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0057600	8,81	0,05
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0029440	7,62	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1303040	9,82	1,27
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0002040	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0001360	130,01	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,1032280	3,16	0,32
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0005120	210,56	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1303040	3,50	0,45
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0057600	3,40	0,01
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais		pr	0,0010240	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001360	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0010240	51,89	0,05
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002560	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0018200	138,64	0,26
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000680	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0023040	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0057600	143,88	0,82
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0007680	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material		m³	0,0216000	70,19	1,51
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6800000	14,58	9,91
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material		un	0,0002400	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material		un	0,0001200	10,81	0,00
Insumo	11747	ORSE	Serra mármore	Material		un	0,0000600	230,07	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material		un	0,0002400	13,19	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0004200	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000600	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0001200	9,49	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000600	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0001200	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira ref:143, Alias ou similar	Material		un	0,0003000	8,47	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material		Un	0,0004200	7,17	0,00
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	20,44	12,26
				MO sem LS =>	11,51	LS =>	10,66	MO com LS =>	22,17
				Valor do BDI =>	9,59			Valor com BDI =>	43,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1456	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas		un	1,0000000	43,52	43,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,5400000	20,44	11,03
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material		un	1,0000000	21,58	21,58
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5400000	2,68	1,44
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,5400000	2,63	1,42
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,9400000	0,19	0,17
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5400000	14,58	7,87
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,5400000	20,44	11,03
Insumo		ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material		un	1,0000000	21,58	21,58
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0048600	8,81	0,04
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0024840	7,62	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1099440	9,82	1,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0001620	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0001080	130,01	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0861900	3,16	0,27
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004320	210,56	0,09
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1098440	3,50	0,38
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0048600	3,40	0,01
Insumo	165*	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008640	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0001080	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008640	51,89	0,04
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002160	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0016200	138,64	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000540	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0019440	12,64	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0048600	143,88	0,69
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006480	9,48	0,00
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0003240	34,39	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0002160	42,11	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0003780	19,29	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002160	22,87	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000540	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material		un	0,0000540	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0005940	20,16	0,01
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,9400000	0,19	0,17
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5400000	14,58	7,87
				MO sem LS =>	9,81	LS =>	9,09	MO com LS =>	18,90
				Valor do BDI =>	12,16			Valor com BDI =>	56,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	19,72	19,72
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,57	13,57

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canaã, Tunaçu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentosgerais09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 0415
Rubrica

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,97	2,97
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Material		H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material		H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	7,19	LS =>	6,66	MO com LS =>	13,85
				Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	25,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	1.245,43	1.245,43	
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,9700000	51,98	102,40	
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,6200000	106,75	172,93	
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	140,37	151,59	
Composição	2656	ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,2250000	144,21	32,44	
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,0120000	402,98	4,83	
Composição	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 -	Alvenarias de Vedação	m²	4,8000000	122,60	588,48	
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg /	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,4320000	443,26	191,48	
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	17,0937600	14,58	249,29	
Insumo	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,1319895	8,81	1,16	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0674613	7,62	0,51	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	2,8858858	9,82	28,32	
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 18"	Material	un	0,0051281	13,04	0,06	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0034188	130,01	0,44	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	2,4088333	3,16	7,61	
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0117324	210,58	2,47	
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	2,9858858	3,50	10,45	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,1319895	3,40	0,44	
[illegible]	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0233947	4,92	0,11	
[illegible]	10785	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0034188	25,90	0,08	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e solarinho acolchoado	Material	par	0,0233947	51,89	1,21	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0058662	14,12	0,08	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0439965	136,64	6,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0017094	26,53	0,04	
Insumo	10589	ORSE	Protetor solar fps 30 com "20ml	Material	un	0,0527958	12,64	0,66	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,1319895	143,89	18,99	
Insumo		ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0175988	9,48	0,16	
Insumo	11244	ORSE	Manelo com unha	Material	un	0,0001402	34,36	0,00	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elatrica portatil	Equipamento	un	0,0000701	687,58	0,04	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001402	18,87	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elatrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000701	172,66	0,01	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000701	25,26	0,00	
Insumo	10576	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001402	10,83	0,00	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0870680	97,20	8,51	
Insumo		ORSE	Tabua "2,5 x 23" um em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5346000	8,85	4,73	
Insumo		ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4774663	71,10	33,94	
Insumo		ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0224000	11,86	0,38	
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,7008200	20,44	14,32	
Insumo		ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0540000	20,44	1,10	
Insumo		ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0129600	21,75	0,28	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla em plastico, cobrimento "20" mm para forneagens de	Material	un	0,2592000	0,25	0,06	
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,6480000	5,99	3,88	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000108	14,00	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000108	31,58	0,00	
Insumo		ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5"	Material	un	0,2592000	0,15	0,03	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,6362000	4,70	7,69	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0223560	98,68	2,16	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0045928	13,16	0,06	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0022965	10,81	0,02	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0011482	230,07	0,26	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0045929	13,19	0,06	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0080376	8,14	0,06	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0011482	18,22	0,02	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0022965	9,40	0,02	
[illegible]	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0011482	19,66	0,02	
[illegible]	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0022965	30,88	0,07	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0057412	8,42	0,04	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0080378	7,17	0,05	
Insumo		ORSE	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200	Material	m²	1,6200000	39,32	63,69	
Insumo	5995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,1888000	2,52	3,02	
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	110,1566400	0,53	58,38	
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	11,4823200	20,44	234,68	
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	140,37	151,59	
Insumo		ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2700000	91,33	24,65	
Insumo	934	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0120000	319,93	3,83	
Insumo		ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de	Material	m³	0,0120000	34,27	0,41	
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,6000000	0,85	191,76	
Insumo		ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	56,6966400	0,91	51,59	
Insumo		ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,5184000	90,88	47,11	
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1496680	70,19	9,82	
				MO sem LS =>	259,40	LS =>	239,99	MO com LS =>	499,39
				Valor do BDI =>	348,09			Valor com BDI =>	1.593,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,97	21,97	
Composição	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,18	20,18	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	Material	H	1,0000000	0,52	0,52	
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	9,78	MO com LS =>	20,34
				Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	28,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	31,70	31,70
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em	Material	un	1,4200000	1,23	1,74
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1700000	17,80	20,82
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	20,44	4,49
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	2,68	0,58
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma arruela	Material	cj	1,4200000	0,23	0,32
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	2,63	0,57
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo		ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em	Material	un	1,4200000	1,23	1,74
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1700000	17,80	20,82
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,58	3,20

CONTAC
CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, centro, Tuntaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentoseletricos@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0416 Fls. Rubrica

Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,2200000	20,44	4,49
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0019800	8,81	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0010120	7,62	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,0447920	9,82	0,43
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0000660	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000440	130,01	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0350900	3,16	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0001760	210,56	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,0447920	3,50	0,15
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0019800	3,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0003300	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000440	25,80	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0003300	51,89	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0000880	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0006600	136,64	0,09
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000220	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0007920	12,64	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0019800	143,89	0,28
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0002640	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela	Material		cj	1,4200000	0,23	0,32
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material		un	0,0000440	34,36	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento		un	0,0000220	687,58	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0000440	18,87	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafuradeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento		un	0,0000220	172,66	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material		un	0,0000220	25,26	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material		un	0,0000440	10,63	0,00
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	3,70	MO com LS =>	7,69
				Valor do BDI =>	8,86			Valor com BDI =>	40,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	32,41	32,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
[illegible]posição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	2,63	1,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5200000	2,68	1,39
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	9,95	10,04
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	2,25	0,38
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	20,44	10,62
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	44,57	1,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008320	4,92	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1058720	9,82	1,03	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023920	7,62	0,01	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006240	9,48	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015600	136,64	0,21	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004160	210,56	0,08	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003120	34,39	0,01	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002080	42,11	0,00	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002080	14,12	0,00	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008320	51,88	0,04	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003640	18,79	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0829400	3,16	0,26	
Insumo	10367	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0046800	8,81	0,04	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002080	22,67	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0046800	3,40	0,01	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1058720	3,50	0,37	
Insumo	10587	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000520	26,95	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000520	13,73	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005720	23,16	0,01	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018720	12,64	0,02	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046800	143,89	0,67	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001560	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001040	130,01	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001040	25,90	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000520	26,53	0,00	
Insumo		ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	9,95	10,04	
Insumo		ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	2,25	0,38	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	20,44	10,62	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58	
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	44,57	1,02	
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,75	MO com LS =>	18,20
				Valor do BDI =>	9,05			Valor com BDI =>	41,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1218	ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	m	1,0000000	14,72	14,72
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria	m	1,0100000	4,54	4,58
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	2,68	0,29
Insumo	88[illegible]	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,19	0,06
Insumo		ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0100000	5,60	5,65
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1100000	2,63	0,28
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44	2,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1516000	20,44	3,08
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0017263	8,81	0,01
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0008823	7,62	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0390526	9,82	0,38
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000366	13,04	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000244	130,01	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0285936	3,16	0,08
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001534	210,56	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0390525	3,50	0,13
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0017263	3,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003069	4,92	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000244	25,90	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003069	51,89	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000767	14,12	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005754	136,64	0,07
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000122	26,53	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006905	12,64	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0017263	143,89	0,24
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002302	9,48	0,00
Insumo		ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3701660	0,53	0,72
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1221200	14,58	1,78
Insumo		ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	70,19	0,22
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000506	13,16	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0000303	10,81	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra marmore	Material	un	0,0000152	230,07	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000606	13,19	0,00

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canáno, Tunaçu – MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempreendimentos.eireli09@gmail.com

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345/0001-23

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0417
Fls
Rubrica

Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material		un	0,0001061	8,14	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material		un	0,0000152	18,22	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material		un	0,0000303	29,99	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material		un	0,0000152	19,66	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material		un	0,0000303	30,88	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material		un	0,0000758	8,42	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material		un	0,0001061	7,17	0,00
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material		m	0,3500000	0,19	0,06
Insumo		ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material		m	1,0100000	5,60	5,65
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0000660	34,39	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material		un	0,0000440	42,11	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0000770	19,29	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0000440	22,67	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000110	26,95	0,00
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30x3m	Material		un	0,0000110	13,73	0,00
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0001210	23,16	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra		h	0,1100000	20,44	2,24
				MO sem LS =>	3,69	LS =>	3,42	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	18,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2086	ORSE	Vaso sanitario convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	331,66	331,66
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2308	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	24,56	24,56
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	15,44	15,44
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisorios	h	2,3000000	2,63	6,04
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	18,64	18,64
Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem	Material	un	1,0000000	137,74	137,74
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de	Material	un	1,0000000	32,64	32,64
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	6,09	6,09
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,3000000	2,68	6,16
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	14,58	33,54
[illegible]		ORSE	Engate/rabicho flexível plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,46	3,46
[illegible]		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	20,44	47,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2308	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	24,56	24,56	
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	15,44	15,44	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0036800	1,92	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,4882800	9,82	4,58	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0105800	7,82	0,08	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0027800	9,48	0,02	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0069000	136,64	0,94	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0018400	210,56	0,38	
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0013800	34,39	0,04	
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0009200	42,11	0,03	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0009200	14,12	0,01	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0036800	51,89	0,19	
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0016100	19,29	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3668500	3,16	1,15	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0207000	8,81	0,18	
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0009200	22,67	0,02	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0207000	3,40	0,07	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manha (café com leite e dois paes com manteiga)	Serviços	un	0,4682800	3,50	1,63	
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0002300	26,95	0,00	
Insumo	10593	ORSE	Prego simples 30x3m	Material	un	0,0002300	13,73	0,00	
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0025300	23,16	0,05	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0082800	12,64	0,10	
Insumo	10462	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0207000	143,89	2,97	
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	18,64	18,64	
Insumo		ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem	Material	un	1,0000000	137,74	137,74	
Insumo		ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de	Material	un	1,0000000	32,64	32,64	
Insumo		ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	6,09	6,09	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006900	13,04	0,00	
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004600	130,01	0,05	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004600	25,90	0,01	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002300	26,53	0,00	
[illegible]		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	14,58	33,54	
[illegible]		ORSE	Engate/rabicho flexível plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	3,46	3,46	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,3000000	20,44	47,00	
				MO sem LS =>	41,83	LS =>	38,71	MO com LS =>	80,54
				Valor do BDI =>	92,69			Valor com BDI =>	424,35

Total sem BDI	**3.692.604,62**
Total do BDI	**1.031.075,36**
Total Geral	**4.723.679,98**

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Tunaçu/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:30:02 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:24:46 -03'00'

CONTAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.241.345 0001-23

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
32.241.345/0001-23
Avenida Santos Dumont,
nº 2027, canário, Turiaçu – MA. CEP: 65.278-000
E-mail: rempreendimentoseireli09@gmail.com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0418 Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 001.012/2026-SINFRA)
OBRA: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MA - MA.
BANCOS:SINAPI - Maranhão, SICRO3 - Maranhão e ORSE - Sergipe
BDI: 27,85%
SINDUSCON CCT 2026

CLASSE	Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado	CLASSE
A	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	Pavimento Intertravado	m²	19.250,0	94,65	1.822.012,50	38,57	38,57	
A	94283 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 01/2024	Guias e sarjetas	M	7.700,0	67,44	519.288,00	10,99	49,57	
A	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X(15X(13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	Guias e sarjetas	M	7.700,0	52,42	403.634,00	8,54	58,11	A
A	97919 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	517.440,0	0,78	403.603,20	8,54	66,65	
A	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_06/2022	Passeios de Concreto	m²	462,0	868,85	401.408,70	8,50	75,15	
A	93591 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	115.500,0	2,66	307.230,00	6,50	81,66	
B	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	Acessibilidade	m²	1.680,0	153,16	257.308,80	5,45	87,10	B
B	3212 ORSE	Colchão de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1.347,5	127,92	172.372,20	3,65	90,75	
B	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1.980,0	78,52	155.469,60	3,29	94,04	
C	5088 ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	232,32	250,94	58.298,38	1,23	95,28	
C	2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	19.250,0	2,43	46.777,50	0,99	96,27	
C	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	7.700,0	5,74	44.198,00	0,94	97,20	
C	105658 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF 09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	2.887,5	13,07	37.739,62	0,80	98,00	
C	CPU - 01 Próprio SRP02.20 38	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	6,0	5.412,55	32.475,30	0,69	98,68	C
C	2605 ORSE	Locação de serviços de pavimentação	Pavimentação em Paralelepipedo ou com Peças Pré-moldadas de Concreto	m²	19.250,0	1,40	26.950,00	0,57	99,26	
C	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	7.700,0	1,65	12.705,00	0,27	99,53	
C	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	20,0	455,88	9.117,60	0,19	99,72	
C	CPU-93 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UN	2,0	4.043,29	8.086,58	0,17	99,89	
C	00000090 Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m2	19.250,0	0,14	2.695,00	0,06	99,95	
C	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	19.250,0	0,12	2.310,00	0,05	100,00	
					Total sem BDI				**3.692.984,62**	
					Total do BDI				**1.031.075,36**	
					Total Geral				**4.723.679,98**	

QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Turiaçú/MA, 08 de abril de 2025

CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Assinado de forma digital por CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA:32241345000123
Dados: 2026.04.09 19:29:37 -03'00'

JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR PERES LIMA:05048890361
Dados: 2026.04.09 19:24:20 -03'00'

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
923271/2025
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 419
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2022 Baixada em: 12/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guimaraes** CPF/CNPJ: **05.505.334/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Rua Dr Urbano Santos Nº: 214
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Contrato: 0504/2022 Celebrado em: 07/04/2022
Valor do contrato: R$ 678.220,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Santa Cruz Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Coordenadas Geográficas: -19.011463, -57.648665
Data de início: 07/04/2022 Conclusão efetiva: 04/10/2022
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Guimaraes CPF/CNPJ: 05.505.334/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3716.35 metro quadrado;

Observações

Responsável pelo acompanhamento e execução da obra, conforme projeto. Obra de pavimentação da avenida santa cruz que da acesso à praça alto do Guarapiranga. Conforme contrato de repasse 1072.376-99, convênio SICONV 903028/2020 do Ministério do Turismo.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES DO ITEM 5.0 REFERENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

923271/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0120
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 923271/2025
12/03/2025, 14:02
xddw6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xddw6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAÇA DO ALTO GUARAPIRANGA NO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 015/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0251/2022de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MARANHÃO **CNPJ: Nº 05.505.334/0001-30**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil - CONFEA Nº 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: Rua Santa Cruz, S/N – Centro – Guimarães/MA.

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "Menor preço global".

(D). CONTRATO: 0504/2022/PMG

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAÇA DO ALTO GUARAPIRANGA NO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 015/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0251/2022

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20220521926

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/04/2022 a 04/10/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0421
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9232771/2025 em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 9232771/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: xddw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa da Obra	m2	6,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	6,00
	subtotal		
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**		
2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2.161,25
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	7.200,00
2.3	Carga manual de material de 1ª categoria	m³	864,00
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	864,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m³.km	2.592,00
2.6	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	864,00
	subtotal		
3.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	7.200,00
3.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	3.456,00
	subtotal		
4.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
4.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5 cm altura. af_06/2016	m	2.400,00
	subtotal		
5.0	**SERVIÇOS ELETRICOS**		
5.1	Poste em aço carbono, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=148mm (base) e d=60mm (topo)ref.1008/B, incl base concreto	und.	52,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0422
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923271/2025 emitida em 12/03/2025

Certidão nº 923271/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: xddw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
042
Fls.
Rubrica

5.2	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em aluminio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	und.	52,00
5.3	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und.	52,00
5.4	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.736,92
	subtotal		
6.0	**SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**		
6.1	Placa Octogonal L=1,00m	und	2,00
6.2	Placa Circular L=1,00m	und	10,00
6.3	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	und	6,00
6.4	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	m²	90,00
	subtotal		
7.0	**ACESSIBILIDADE**		
7.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	m²	600,00
7.2	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	32,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923271/2025, emitida em 12/03/2025

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

Certidão nº 923271/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de impressão: xddw6
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
916920/2024
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls.
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240727079** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2024 Baixada em: 07/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 116/2023/PMB Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 955.546,31 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO CACHOEIRINHAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Coordenadas Geográficas: 39.399871, -8.224454
Data de inicio: 26/12/2023 Conclusão efetiva: 24/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2422.22 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2073.29 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4881.68 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1465.63 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1465.63 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1465.63 metro;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO CACHOEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.096.00/2023-CODEVASF = SICONV Nº 940600/2023, CONVÊNIO Nº 8.0117.00/2023 - CODEVASF = SICONV Nº 940884/2023,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMB E CONTRATO Nº 116/2023/PMB = LOTE 02

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916920/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0425
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 916920/2024
08/11/2024, 09:02
DCwa6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DCwa6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0426
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO CACHOEIRINHAS NO MUNICIPIO DE BACURI-MA.PELO SISTEMA DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO POR LOTE.CONFORME CONVÊNIO N°8.0117.00/2023 - CODEVASF= SINCOV 940884/2023. de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.151.419/0001-20**.
Conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO:JOÃO VICTOR PERES LIMA EngenheiroCivil-CONFEA N.º 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: RUA POVOADO CACHOEIRINHAS, S/N - - ZONA RURAL - BACURI/MA - 65270000 - -30.399871, -8.224464, BRA

(C). TIPODECONTRATO:Contrato sobre regime de "empreitada por lote"

(D). CONTRATO:116/2023/PMB=LOTEN°02

(E). DESCRIÇÃODOSSERVIÇOS:Serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias públicas no povoado Cachoeirinhas no Município de Bacuri–MA,peio sistema de empreitada de menor preço por lote,conforme convênio n° 8.0117.00/2023 - codevasf=sincov 940884/2023.

(F). ARTDEEXECUÇÃO: MA20240727079

(G)PRAZODEEXECUÇÃO:26/12/2023a24/06/2024.

Atestamos,ainda,que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos,especificações e normas técnicas,nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bacuri/MA,06deNovembrode2024.

JOSÉROSENDODESANTANA
CPF:292.948.193-53
SecretáriodeAdministraçãoeFinanças

ENG.CIVIL:JOSEAUGUSTOCOSTAPRAZERES
CREA/MA:6162/D-MA
CONFEA:1103344790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916920/2024, emitida em 08/11/2024

Certidão nº 916920/2024
08/11/2024, 09:37
Chave de Impressão: DCwa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0427
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF nº 06.151.419/0001-20

OBRA:SERVIÇOSDEPAVIMENTAÇÃOEMBLOCOS SEXTAVADOSEMVIASPÚBLICAS DOPOVOADO CACHOEIRINHAS NO MUNICÍPIO DE BACURI - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**PROJETOEXECUTIVO**		
1.1	**ESTUDOSDECONCEPÇÃODOPROJETO**		
1.1.1	ENGENHEIROCIVILSENIORCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	14.00
1.2	**LEVANTAMENTODEDADOSDECAMPO**		
1.2.1	TOPOGRAFOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	20.00
1.2.2	AUXILIARDETOPÓGRAFOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	20.00
1.2.3	CAMINHONETECABINESIMPLESCOMMOTOR1 6FLEX.CÂMBIOMANUAL POTÊNCIA101/104CV.2PORTAS-MATERIAISNAOPERAÇÃO AF 11/2015	H	20.00
1.2.4	LOCACAODETEODOLITOELETRONICO.PRECISAOANGULARDE5A7 SEGUNDOS INCLUINDO TRIPE	H	21.15
1.3	**ELABORAÇÃODEPROJETOEXECUTIVO-ESCRITÓRIO**		
1.3.1	ENGENHEIROCIVILPLENOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	24.50
1.3.2	DESENHISTAPROJETISTACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	31.50
1.4	**ESPECIFICAÇÕESTÉCNICASEPLANILHASORÇAMENTÁRIAS**		
1.4.1	ENGENHEIROCIVILPLENOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	H	12.00
2.0	**SERVIÇOSPRELIMINARES**		
2.1	PLACADEOBRAEMCHAPADEACOGALVANIZADO	M²	4.50
2.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO4MM.INCLUSOPISOARGAMASSATRAÇO1:6(CIMENTOE AREIA)	M²	20.00
2.3	MOBILIZAÇÃOEDESMOBILIZAÇÃODEEQUIPAMENTOS	UND	1.00
2.4	ADMINISTRACAOLOCALDEOBRA	MÊS	6.00
3.0	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavaçãoecargademateriall dejazidacomtratorde127kW ecarregadeirade 3,4 m³	M³	2 073.29
3.2	Transportecomcaminhãobasculantede10m³-rodoviaemrevestimento primario	TxKM	56.600.82
3.3	Compactaçãodeaterrosa100%doProctornormal	M³	1 658.63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916920/2024, emitida em 08/11/2024

Certidão nº 916920/2024
08/11/2024, 09:37
Chave de Impressão: DCwa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF 06.153.424/0001-20

4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	4.881,68
5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.465,63
5.2	Meio-fio de concreto-MFC02-areia extraida e brita produzida-fôrma de madeira	M	1.465,63
6.0	**PASSEIO COM ACESSIBILIDADE**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	2.422,22
7.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
7.1	Placa de advertência em aço, lado de 0.80m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND	5,00
7.2	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	UND	5,00
7.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.465,63

Bacuri/MA, 06 de Novembro de 2024.

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF: 292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA PRAZERES
CREA/MA: 6162/D-MA
CONFEA: 1103344790

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0428
Fls
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916920/2024, 08/11/2024 em emitida

Certidão nº 916920/2024
08/11/2024, 09:37
Chave de Impressão: DCwa6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877096/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VICTOR PERES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521508** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2022 Baixada em: 19/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 42/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 653.828,65 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03 E RUA 04 Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO PORTUGAL
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Coordenadas Geográficas: 39.399871, -8.224454
Data de início: 01/04/2022 Conclusão efetiva: 01/10/2022
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 915.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5491.26 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 915.21 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5491.26 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.090.00/2021-CODEVASF = SICONV Nº 910629, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/CPL/PMB E CONTRATO Nº 42/2022/PMB. (LOTE 02)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877096/2022
21/12/2022, 09:13
3Y091

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Y091

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0430
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICIPIO DE BACURI-MA, de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.151.419/0001-20**, conforme as caracteristicas a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA. Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: Avenida Principal, Rua 1, Rua 2, Rua 3 e Rua 4.

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada global".

(D). CONTRATO: 42/2022 PMB

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: serviços de Pavimentação em bloco intertravado na zona rural do Município de Bacuri – MA

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20220521508

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/04/2022 a 01/10/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bacuri/MA, 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877096/2022 21/12/2022 emitida em

Certidão nº 877096/2022
21/12/2022, 17:33
Chave de Impressão: 3Y091
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0431
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877096/2022, emitida em 21/12/2022

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURI-MA

Item	Código	Banco	Descrição	Med.	Qtde
1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Composição-01	Próprio	Placa de Obra (5,00 X 2,50)m	m²	12,50
1.2	93210	SINAPI	Barracão para guarda de material	m²	24,00
1.2	Composição-02	Próprio	Mobilização e Desmobilização	un	1,00
1.3	Composição-04	Próprio	Administração de obra	mês	4,00
2			**TERRAPLANAGEM**		
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida corte e remoção de todos os trechos danificados	m³	1.372,82
2.2	5914374	SICRO3	Transp. local c basc.10m3 rodov. nao pav DMT mat bota-fota = 4km	tkm	11.531,66
2.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	5.491,26
3			**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	4016008	SICRO3	Escavacão cat 1 de material de jazida	m³	1.372,82
3.2	5914374	SICRO3	Transp. local c basc.10m3 rodov. nao pav DMT mat bota-fota = 6km	tkm	17.297,50
3.3	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.372,82
3.4	92394	SINAPI	Bloquete/piso intertravado de concreto • modelo sextavado / hexagonal, 25 cm x 25 cm e = 10 cm resistencia de 35 mpa (nbr 9781) cor natural	m²	5.033,66
4			**SERVICOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL**		
4.1	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	m	1.830,42
4.2	2003370	SICRO3	Guia (Meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura	m	1.830,42
5			**SINALIZACÃO VIÁRIA**		
5.1	5213465	SICRO3	Forn. e implantacao polaca de sinaliz. tot. refletiva	un	10,00
5.2	102498	SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal	m	1.830,42

José Carlos H. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 116285647-9

Certidão nº 877096/2022
21/12/2022, 17:33
Chave de Impressão: 3Y091
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0432
Rubrica

Bacuri/MA, 14 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877096/2022, em 21/12/2022 emitida em

Certidão nº 877096/2022
21/12/2022, 17:33
Chave de Impressão: 3Y091
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
860713/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESTADO DE CONTRATAÇÃO
04133
Fls
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VICTOR PERES LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210427806** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 15/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Lima Campos** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA Praça Duque de Caxias Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Contrato: 001/TP/003/2021 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 908.678,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO AÇUDE Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Coordenadas Geográficas: -4.518060, -44.464675
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 11/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Lima Campos CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4694.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1237.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 800.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA DE VÔLEI, NA ORLA DO AÇUDE DE LIMA CAMPOS / MA, CONFORME CONTRARO Nº 001/TP/003/2021 DE 17/05/2021.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 0202 Jardim (020201, 020202, 020203 e 020204), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860713/2022
24/02/2022, 08:38
Y65x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y65x4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0434
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu **os serviços de Construção e Urbanização com Pavimentação em Blocos Pré-Moldados, Drenagem Superficial, Calçadas, Academia ao Ar Livre e Quadra de Vôlei, na Orla do Açude, em Lima Campos - MA.**, de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.933.519/0001-09**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA.
Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111583784-2.
(B). LOCALIZAÇÃO: Sede do Município de Lima Campos - MA.
(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada global".
(D). CONTRATO: 001/TP/003/2021
(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Construção e Urbanização com Pavimentação em Blocos Pré-Moldados, Drenagem Superficial, Calçadas, Academia ao Ar Livre e Quadra de Vôlei, na Orla do Açude, em Lima Campos - MA.
(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20210427806
(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/05/2021 a 11/01/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Lima Campos/MA, 12 de Janeiro de 2022.

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Emílio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA nº 110359071-5
Fiscal do Contrato.

José Ronaldo Barros Santana
Prefeitura Municipal de Lima Campos
José Ronaldo Barros Santana
CPF:529.600.803-00
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, em 24/02/2022 emitida em

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0435
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA DE VOLEI, NA ORLA DO AÇUDE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA.**		
01	**PAVIMENTAÇÃO DA VIA EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS**		
0101	**SERVIÇOS INICIAIS**		
010101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	27.960,00
010102	Execução de deposito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, nao incluso mobiliario. af_04/2016	M2	15,00
0102	**PAVIMENTAÇÃO**		
010201	Camada drenante com areia media	M3	452,00
010202	Execucao de patio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm. af_12/2015	M2	2.120,00
010203	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	24.000,00
0103	**GUIA E CALÇADA**		
010301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	8.800,00
010302	Execucao de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto 30cm de base x 10cm altura. af_06/2016	M	8.800,00
010303	Contrapiso em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em areas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm	M2	1.488,00
010304	Pedra cariri esp.=2cm, com argamassa mista de cimento cal hidratada e areia	M2	1.488,00
0104	**SERVIÇOS FINAIS**		
010401	Limpeza geral	M2	3.960,00
02	**URBANIZAÇÃO**		
0201	**SERVIÇOS INICIAIS**		
020101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	8.568,00
0202	**JARDIM**		
020201	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	M3	856,80
020202	Grama batatais em placas sem plantio	M2	8.568,00
020203	Plantio de grama em placas	M2	8.568,00

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, emitida em 24/02/2022

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020204	Plantio de arvores com h=> 2,00m, incluindo preparo e adubacao do solo e irrigacao ate a pega total	UN	20,00
0203	**SERVIÇOS FINAIS**		
020301	Abrigo em alvenaria (1,20x1,00m) para conjunto moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal comum	UN	1,00
020302	Conjunto moto-bomba Schneider motor 10CV trifasico (ou similar)	UN	1,00
020303	Banco de concreto pre moldado com encosto e pintura (padrao emurb)	UN	10,00
03	**ESTACIONAMENTO**		
0301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	130,00
0302	Lastro com material granular (pedra brita n.2) aplicado em pisos ou radiers, espessura de 10cm	M3	395,20
04	**QUADRA DE AREIA**		
0401	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	68,00
0402	Camada drenante com areia media	M3	84,00
05	**PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DO RESTAURANTE EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS**		
0501	**SERVIÇOS INICIAIS**		
050101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	2.574,00
0502	**PAVIMENTAÇÃO**		
050201	Camada drenante com areia media	M3	257,40
050202	Execucao de patio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10cm, espessura 6cm. af_12/2015	M2	2.574,00
0503	**GUIA**		
050301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	157,00
06	**ACADEMIA AO AR LIVRE**		
0601	**SERVIÇOS INICIAIS**		
060101	Limpeza manual do terreno, incluindo raspagem, juntamento e bota-fora	M2	115,00
0602	**PAVIMENTAÇÃO**		
060201	Execucao de passeio (calçada) ou piso de concreto moldada in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado. af_07/2016	M2	115,00

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro – CEP 65.728-000 – Lima Campos – MA
Fone (99) 3646-1112 – Fax (99) 3646-1101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0436
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, emitida em 24/02/2022

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0437 Fls. Rubrica

0603	GUIA		
060301	Guia (meio-fio) concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, 15cm baseX30cm altura. af_06/2016	M	82,00
07	PLACA DA OBRA		
0701	Placa padrao de obra, tipo banner	M2	4,50

Lima Campos (MA), 12 de Janeiro de 2022.

Emílio Émerson Xavier Guimarães
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Emilio Émerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA nº 110359071-5
Fiscal do Contrato.

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
José Ronaldo Barros Santana
CPF:529.600.803-00
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860713/2022, 24/02/2022 em emitida

Certidão nº 860713/2022
24/02/2022, 11:21
Chave de Impressão: Y65x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 24/02/2022, às 11:21.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
916919/2024
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0438
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240727085** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2024 Baixada em: 07/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI** CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 210
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Contrato: 115/2023/PMB Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.461.480,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA POVOADO SÃO PAULO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURI UF: MA CEP: 65270000
Coordenadas Geográficas: -1.628244, -44.966370
Data de início: 26/12/2023 Conclusão efetiva: 24/06/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI CPF/CNPJ: 06.151.419/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3698.40 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2072.73 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7964.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2465.60 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2465.60 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2465.60 metro;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BACURI/MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 8.096.00/2023-CODEVASF = SICONV Nº 940600/2023, CONVÊNIO Nº 8.0117.00/2023 - CODEVASF = SICONV Nº 940884/2023,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMB E CONTRATO Nº 115/2023/PMB = LOTE 01

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
916919/2024
Atividade concluída

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0439
Fls.
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 916919/2024
08/11/2024, 08:51
Z3468

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3468

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS NO POVOADO SÃO PAULO NO MUNICIPIO DE BACURI-MA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME CONVÊNIO N°8.096 00/2023-CODEVASF = SINCOV 940600/2023, de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MARANHÃO **CNPJ: Nº 06.151.419/0001-20**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil - CONFEAN.º 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: RUA POVOADO SÃO PAULO, S/N - - ZONA RURAL - BACURI/MA - 65270000 / -1.628244 , -44.966370, BRA

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por lote"

(D). CONTRATO: 115/2023/PMB = LOTE N° 01

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços de pavimentação em blocos sextavados em vias públicas no povoado São Paulo no Município de Bacuri – MA, pelo sistema de empreitada de menor preço por lote, conforme convênio n°8.096.00/2023-codevasf = sincov 940600/2023.

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20240727085

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/12/2023 a 24/06/2024.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bacuri/MA, 06 de Novembro de 2024

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA PRAZERES
CREA/MA:6162/D-MA
CONFEA:1103344790

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0440
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916919/2024 08/11/2024 em emitida

Certidão nº 916919/2024
08/11/2024, 09:40
Chave de Impressão: Z3468
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-26

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE BACURI - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**PROJETO EXECUTIVO**		
1.1	**ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DO PROJETO**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2	**LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO**		
1.2.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2.3	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	35,00
1.2.4	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	35,00
1.3	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – ESCRITÓRIO**		
1.3.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
1.3.2	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00
1.4	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**		
1.4.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,50
2.2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	20,00
2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2.4	ADMINISTRACAO LOCAL DE OBRA	MES	6,00
3.0	**TERRAPLENAGEM**		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	M³	2.073,73
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	1xKM	68.192,82
3.3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	1.658,18
4.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	7.964,80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0141
Fls.
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916919/2024 em 08/11/2024 emitida em

Certidão nº 916919/2024
08/11/2024. 09:40
Chave de Impressão: Z3468
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0442
Fls.
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ (MF) 06.154.439/0001-76

5.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.465,60
5.2	Meio fio de concreto - MFC 02 - areia extraida e brita produzida - fôrma de madeira	M	2.465,60
6.0	**PASSEIO COM ACESSIBILIDADE**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	3.698,40
7.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
7.1	Placa de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND	5,00
7.2	Suporte metálico móvel para placa de sinalização - confecção	UND	5,00
7.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.465,60

Bacuri/MA, 06 de Novembro de 2024.

José Rosendo de Santana

JOSÉ ROSENDO DE SANTANA
CPF:292.948.193-53
Secretário de Administração e Finanças

ENG. CIVIL: JOSE AUGUSTO COSTA PRAZERES
CREA/MA:6162/D-MA
CONFEA:1103344790

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916919/2024, em 08/11/2024
emitida

Certidão nº 916919/2024
08/11/2024, 09:40
Chave de Impressão: Z3468
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
923269/2025
Atividade concluída

SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 43 Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO VICTOR PERES LIMA**
Registro: **1115837842MA** RNP: **1115837842**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220537161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2022 Baixada em: 12/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guimaraes** CPF/CNPJ: **05.505.334/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Rua Dr Urbano Santos Nº: 214
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Contrato: 1510.025/2021 Celebrado em: 22/10/2021
Valor do contrato: R$ 404.459,78 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Dr Urbano Santos Nº: 214
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: GUIMARÃES UF: MA CEP: 65255000
Coordenadas Geográficas: -2.404340, 44.408112
Data de início: 22/10/2021 Conclusão efetiva: 22/10/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Guimaraes CPF/CNPJ: 05.505.334/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1890.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5197.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5197.50 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de pavimentação de vias pública no Município de Guimarães/MA, conforme contrato 1510.025/2021, Convênio 897093/2019 - MDR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 923269/2025
12/03/2025, 14:04
AD5Y8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AD5Y8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 044
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional, que a **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o **N.º 32.241.345/0001-23** sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2027 – Canário, Município de Turiaçu – MA., executou e concluiu os SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 006/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0245/2021de acordo com o **CONTRATO** assinado juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MARANHÃO **CNPJ: Nº 05.505.334/0001-30**, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VICTOR PERES LIMA Engenheiro Civil - CONFEA Nº 111583784-2.

(B). LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Urbano Santos, 214 – Centro – Guimarães/MA.

(C). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "Menor preço global".

(D). CONTRATO: 1510.025/2021/PMG

(E). DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 006/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 0245/2021

(F). ART DE EXECUÇÃO: MA20220537161

(G) PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/10/2021 a 22/10/2022.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923269/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 923269/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: AD5Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa da Obra	m²	6,00
1.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	23.760,00
	subtotal		
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM**		
2.1	Carga Manual e Transp. De Mat. p/ bota fora MT=5,0km	m³	7.132,13
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	23.760,00
2.3	Aquisição de Material de 1ª Categoria	m³	2.853,20
2.4	Escavação e carga em material de Jazida 1ª Categoria	m³	2.851,20
2.5	Transporte Local de Material de Jazida DMT= 4,83km	m³.km	13.771,30
2.6	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	2.851,20
	subtotal		
3.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 10 cm.	m²	23.760,00
3.2	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30cm base x 8,5 cm altura. af_06/2016	m	8.640,00
3.3	Piso(passeio) em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso junta de dilatação e rampa para deficiente fisico.	m²	10.368,00
	subtotal		
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
4.1	Placa Octogonal L=1,00m	und	59,00
4.2	Placa Circular L=1,00m	und	59,00
4.3	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	und	12,00
	subtotal		
5.0	**ACESSIBILIDADE**		
5.1	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	m²	2.160,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0445
Fls
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923269/2025 em 12/03/2025 emitida

Certidão nº 923269/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: AD5Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

5.2	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	72,00
	subtotal		
5.0	**LIMPEZA GERAL**		
5.1	Limpeza Final da Obra	m²	23.760,00

Guimarães/MA, 09 de Março de 2025.

RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR
CPF:146.355.693-49
Secretário de Municipal de Infraestrutura

ENG. CIVIL: JOEL DE JESUS DINIZ RIBEIRO JUNIOR
CREA/MA:111911724-0-MA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0416
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923269/2025, emitida em 12/03/2025

Certidão nº 923269/2025
13/03/2025, 09:50
Chave de Impressão: AD5Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2025 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
1147
Rubrica

PREFEITURA DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL	0000268
NUMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	26/09/2024 16:34:05
DATA DO FATO GERADOR	26/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT Nº 2027 CANARIO, TURIAÇU MA , 65278000	

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
32.241.345/0001-23	SIM	00306	125848692		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 210, CENTRO , CEP 65924000, BACURI - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
06.151.419/0001-20				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
UN	1,00	REFERENTE A 3° (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO POVOADO SÃO PAULO MUNICIPIO DE BACURI/MA: CONFORME CONVÊNIO 940600/2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2023 LOTE 1	199.997,20	199.997,20

Atesto a execução dos Serviços em 26/09/2024

OBSERVAÇÕES	TOTAL GERAL
VALOR DOS MATERIAL R$ 119.998,32 VALOR DA MAO DE OBRA R$ 79.998,88	199.997,20

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALIQUOTA ISS	BASE DE CALCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	79.998,88	3.999,94	195.997,26

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 119.998,32	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Municipio	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	BACURI - MA	R$ 26.899,62 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 05c722c3207689cd7174bc41b252e40e
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 03d4cf310539ec41e8b0074c23f3fe7e

Recebi(emos) de **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0000268.**

NUMERO NOTA FISCAL
0000268

____/____/____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0448
Rubrica

PREFEITURA DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL	0000267
NUMERO RPS	
DATA DE EMISSAO NOTA	26/09/2024 16:24:23
DATA DO FATO GERADOR	26/09/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZAO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT, Nº 2027, CANARIO, TURIAÇU MA, 65278000	

N. CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
32.241.345/0001-23	SIM	00306	125848692		

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 210, CENTRO, CEP 65924000, BACURI - MA	

N. CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
06.151.419/0001-20				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UN	1,00	REFERENTE A 3° (TERCEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOINTERTRAVADO NO POVOADO CACHOEIRINHA MUNICIPIO DE BACURI/MA; CONFORME CONVÊNIO 940884/2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2023 LOTE 2	300.000,01	300.000,01

Atesto a execução [illegible] em 26/09/2024

OBSERVAÇÕES

VALOR DOS MATERIAL R$ 180.000,00 VALOR DA MAO DE OBRA R$ 120.000,01

TOTAL GERAL 300.000,01

IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO	
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALIQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	120.000,01	6.000,00	294.000,01

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO:
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	R$ 0.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	ESCLARECIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Municipio	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	BACURI - MA	R$ 40.350,00 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - dbb0d05732eb99f63e791d0d1f6b877a
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 03d4cf310539ec41e8b0074c23f3fe7e

Recebi(emos) de **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de numero **0000267**.

NUMERO NOTA FISCAL
0000267

____/____/____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS

PM DE TURIAÇU - MA

MUNICIPIO DE TURIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
220

Código de Verificação
1GY6D3C1Q

Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/05/2024 às 15:41:39

Chave de Acesso
1053XACJXRHPOK9952YP2BZFOGV5N1S

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8146/isswebs, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BACURI-MA**	**BACURI - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				02/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
32.241.345/0001-23	**125848692**	**00326-1**	**000310**	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AV SANTOS DUMONT, 2027		**CANÁRIO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65278-000	**TURIAÇU-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.151.419/0001-20			**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 210		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65924-000	**BACURI - MA**	**2101301**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO POVOADO CACHOEIRINHA MUNICÍPIO DE BACURI MA; CONFORME CONVÊNIO 940684/2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 116/2023 LOTE 2 MATERIAL R$ 177.998,33 MAO DE OBRA R$ 118.665,56	296.663,89	R$ 296.663,89

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.02	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...**	**5,00%**	**0000070000002**	**4299599**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 296.663,89	**R$ 0,00**	**R$ 117.998,33**	**R$ 178.665,56**	**R$ 8.933,28**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 287.730,61

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$39.901,29 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,00%) R$8.899,92

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **220** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1GY6D3C1Q**

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	_____

PM DE TURIAÇU - MA

MUNICIPIO DE TURIAÇU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
237
Código de Verificação de
1WML9TWP3
Data e Hora de Emissão da NFS-e
16/07/2024 às 13:11:04
Chave de Acesso
1241IO5I53D3ZBXTX7QNIQORUIUTHW

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0150 FLS Rubrica

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8146/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BACURI-MA**	**BACURI - MA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				16/07/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
32.241.345/0001-23	**125848692**	**00326-1**	**000310**	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AV SANTOS DUMONT, 2027		**CANÁRIO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
65278-000	**TURIAÇU-MA**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.151.419/0001-20			**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 210		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65924-000	**BACURI - MA**	**2101301**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO POVOADO SÃO PAULO MUNICÍPIO DE BACURI MA; CONFORME CONVÊNIO 940600 /2023 MIDR/CODEVASF - CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2023 LOTE 1 MATERIAL R$ 133.821,87 MAO DE OBRA R$ 89.214,58	223.036,45	R$ 223.036,45

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.02	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...**	**5,00%**	**0000070000002**	**4299599**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 223.036,45	**R$ 0,00**	**R$ 133.821,87**	**R$ 89.214,58**	**R$ 4.460,73**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 218.575,72

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$29.998,40 Estadual (0,00%) R$0,00 Municipal (3,00%) R$6.691,09

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **237** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1WML9TWP3**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	_____	

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

SITIO NOVO - MA
CONTRATOS
Fls. 51
Rubrica

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (CE) Nº 003/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

EMPRESA ANALISADA:

1 – CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ N °: 32.241.345/0001- 23;

SITIO NOVO - MA
Fls. 452
Rubrica

PARECER TÉCNICO

1 – CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ N °: 32.241.345/0001- 23;

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que a empresa promoveu a readequação dos valores unitários sem Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), em atendimento à diligência anteriormente realizada. Contudo, os valores totais da planilha orçamentária, tanto o total sem BDI quanto o total do BDI, não foram devidamente atualizados, permanecendo em desacordo com a soma dos custos apurados a partir dos novos preços unitários.

Tal situação configura inconsistência matemática, uma vez que a alteração dos valores unitários implica, necessariamente, a recomposição dos totais. A manutenção desses valores sem a devida atualização caracteriza erro de consolidação da planilha, ainda que o valor global tenha sido mantido inalterado.

Dessa forma, a planilha não apresenta coerência interna, o que compromete a confiabilidade dos valores e impede a adequada verificação da exequibilidade da proposta.

Ressalta-se que a empresa já foi diligenciada para saneamento de inconsistências relacionadas à planilha orçamentária, tendo promovido ajustes parciais. A divergência ora identificada, embora não seja idêntica à anterior, possui a mesma natureza, pois também decorre de inconsistências na estrutura de formação dos preços.

A correção dessa falha demandaria nova alteração dos valores totais da proposta, o que configura modificação substancial, não admitida nesta fase do procedimento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

Diante do exposto, conclui-se pela desclassificação da proposta, em razão de inconsistência orçamentária e comprometimento da sua exequibilidade.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Verificou-se divergência entre os valores apresentados na planilha orçamentária e aqueles constantes na composição unitária de custos. O total sem Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) na planilha é de R$ 3.696.525,87, enquanto na composição unitária é de R$ 3.692.604,62, resultando em diferença de R$ 3.921,25. Da mesma forma, o valor do BDI apresenta divergência no mesmo montante, sendo R$ 1.027.154,11 na planilha e R$ 1.031.075,36 na composição. Apesar dessas diferenças, o valor total global foi mantido idêntico, no montante de R$ 4.723.679,98, o que evidencia incoerência nos cálculos.

A composição unitária de custos deve refletir fielmente a formação dos preços da planilha orçamentária. Os valores precisam ser compatíveis, pois a planilha resulta diretamente da

SITIO NOVO-MA
CONTRATAÇÃO
Fls. 453
Rubrica

consolidação das composições. Quando há alteração nos custos unitários, é obrigatória a recomposição dos totais. Neste caso, isso não ocorreu, o que caracteriza erro de consolidação dos valores.

Essa inconsistência compromete a confiabilidade da proposta, pois impede a verificação adequada da formação dos preços e da exequibilidade contratual. A ausência de correspondência entre a composição unitária e a planilha orçamentária demonstra falta de coerência entre os documentos que compõem a proposta.

Ressalta-se que a empresa já foi diligenciada para saneamento de inconsistências relacionadas à planilha e à formação dos custos, tendo promovido ajustes parciais. A divergência ora identificada, embora distinta da anteriormente apontada, possui a mesma natureza, por decorrer de falhas na consolidação e compatibilização dos valores da proposta.

A correção dessa inconsistência demandaria nova alteração dos valores apresentados, o que configura modificação substancial da proposta, não admitida nesta fase do procedimento, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta permanece tecnicamente inconsistente, não sendo possível validá-la sob o ponto de vista orçamentário, restando comprometida a análise da exequibilidade.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital, mas deve ser atualizado após as mudanças nos preços da planilha orçamentária.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acordão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A tabela de encargos sociais condiz com o que deve ser apresentado por empresas optantes pelo simples nacional.

6. CURVA ABC

Verificou-se que a empresa atendeu à diligência anteriormente realizada, tendo incluído a classificação dos itens na Curva ABC (Classe A, B e C), sanando a pendência formal inicialmente apontada.

Contudo, na reanálise do documento, constatou-se divergência entre os valores totais sem Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e os valores do BDI apresentados na Curva ABC em

CONTRATADO
SITIO NOVO-MA
Fls 0154
Rubrica

relação à planilha orçamentária. Ressalta-se que o valor global permanece idêntico, porém os totais parciais não correspondem entre os documentos.

Embora os valores unitários e os valores por item da Curva ABC estejam coerentes com a planilha, os totais consolidados sem BDI e do BDI não refletem corretamente os valores apurados na planilha orçamentária, evidenciando erro de consolidação.

A Curva ABC deve ser elaborada com base nos valores da planilha, garantindo compatibilidade entre os totais parciais e o valor global, uma vez que esses dados são fundamentais para a correta análise da participação financeira dos itens. A divergência identificada compromete a fidedignidade da distribuição dos custos.

Tal inconsistência é da mesma natureza das divergências já identificadas na planilha orçamentária e na composição unitária de custos, pois decorre de falhas na consolidação e compatibilização dos valores da proposta.

Diante do exposto, conclui-se que a Curva ABC apresentada não reflete os mesmos valores totais sem BDI e do total do BDI da planilha orçamentária, comprometendo sua confiabilidade e a análise da relevância dos itens, permanecendo a proposta tecnicamente inconsistente.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

8. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

9. CONCLUSÃO

Verifica-se que, embora a empresa tenha atendido parcialmente às diligências realizadas, persistem inconsistências relevantes na planilha orçamentária, na composição unitária de custos e na Curva ABC, especialmente quanto à divergência entre os totais sem Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e os valores do BDI.

As falhas identificadas são da mesma natureza, pois decorrem de erros na consolidação e na compatibilização dos valores da proposta, comprometendo a coerência interna dos documentos e a confiabilidade dos preços apresentados.

A correção dessas inconsistências demandaria nova alteração dos valores da proposta, o que configura modificação substancial não admitida nesta fase do procedimento, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o entendimento do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, conclui-se pela **desclassificação da proposta**, em razão de inconsistência orçamentária e comprometimento da sua exequibilidade.

Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA

CONTROLE
SITIO NOVO MA
0455
Fls
Rubrica

15 de abril de 2026, Sítio Novo – MA

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA, 061.413.123-57

Assinado de forma digital por MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA, 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0